

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	12
3.4 - Política destinação de resultados	14
3.5 - Distribuição de dividendos	16
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	17
3.7 - Nível de endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	20

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	52
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	58
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	59
4.5 - Processos sigilosos relevantes	60
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	61
4.7 - Outras contingências relevantes	62
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	63

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	64
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	71
5.3 - Descrição - Controles Internos	74

Índice

5.4 - Programa de Integridade	80
5.5 - Alterações significativas	84
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	86
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	87
6.3 - Breve histórico	88
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	89
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	90
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	91
7.1.a - Iufs. de sociedade de economia mista	97
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	98
7.3 - Produção/comercialização/mercados	100
7.4 - Principais clientes	115
7.5 - Efeitos da regulação estatal	116
7.6 - Receitas relevantes no exterior	121
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	123
7.8 - Políticas socioambientais	124
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	125
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	126
8.2 - Alterações na condução de negócios	127
8.3 - Contratos relevantes	128
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	129
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	130
9.1.a - Ativos imobilizados	131
9.1.b - Ativos Intangíveis	132
9.1.c - Participação em sociedades	144
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	147
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	148

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	164
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	168
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	169
10.5 - Políticas contábeis críticas	172
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	176
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	177
10.8 - Plano de Negócios	178
10.9 - Outros fatores com influência relevante	182
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	184
11.2 - Acompanhamento das projeções	185
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	186
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	199
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	204
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	208
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	209
12.7/8 - Composição dos comitês	216
12.9 - Relações familiares	218
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	219
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	221
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	222
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	226
13.2 - Remuneração total por órgão	235
13.3 - Remuneração variável	239
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	241
13.5 - Remuneração baseada em ações	245
13.6 - Opções em aberto	247
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	248
13.8 - Precificação das ações/opções	249

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	251
13.10 - Planos de previdência	252
13.11 - Remuneração máx, mín e média	253
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	255
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	256
13.14 - Remuneração - outras funções	258
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	259
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	260
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	269
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	271
14.3 - Política remuneração dos empregados	272
14.4 - Relações emissor / sindicatos	274
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	275
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	276
15.3 - Distribuição de capital	285
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	286
15.5 - Acordo de Acionistas	287
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	288
15.7 - Principais operações societárias	289
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	291
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	292
16.2 - Transações com partes relacionadas	294
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	296
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	299
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	300
17.2 - Aumentos do capital social	301
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	302
17.4 - Redução do capital social	303

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	304
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	305
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	306
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	307
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	308
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	309
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	312
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	313
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	314
18.8 - Títulos emitidos no exterior	315
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	316
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	317
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	319
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	320
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	323
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	324
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	326
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	327
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	328
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	329
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	332
21.3 - Responsáveis pela política	334
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	335

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Jean Carlo Klaumann**

Cargo do responsável Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Susana Russi Salaru**

Cargo do responsável Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Jean Carlo Klaumann, brasileiro, casado, graduado em marketing, com endereço profissional na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, 4º andar, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-105, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.847.787-8 – SSP/SP e inscrito no C.P.F/M.F. sob nº 808.968.989-20, na qualidade de Diretor Presidente da **Neogrid Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-105, inscrita Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob nº 10.139.870/0001-08 (“Companhia”), declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência da Companhia.
- b. todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos seus artigos 14 a 19.
- c. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Jean Carlo Klaumann
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2 – Declaração da Diretora de Relações com Investidores

Susana Russi Salaru, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santos Dumont, 935, 1º Andar, Bairro Santo Antonio, CEP 89218-105, Joinville-SC, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.078.004 – SSP/SP e inscrita no C.P.F/M.F. sob nº 218.453.338-61, na qualidade de Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência da Companhia.
- b. todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos seus artigos 14 a 19.
- c. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Susana Russi Salaru

Diretora Financeira e de Relações com
Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**1.3 – Identificação dos responsáveis**

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20		
Período de prestação de serviço	18/09/2020		
Descrição do serviço contratado	<p>Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, todas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais para relatórios financeiros (IFRS) aplicáveis; (ii) revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas contidas nos Formulários de Informações Trimestrais – ITR, referente aos períodos de três, seis e nove meses encerrados em 31 de março de 2020, 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020; (iii) revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e de 2019; e (iv) emissão de carta de conforto em conexão com oferta pública de ações no Brasil e emissão de carta de conforto em conexão com oferta privada de ações no exterior para investidores qualificados.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>1. Serviços de auditoria descritos no item (i) acima: R\$ 885.000,00. 2. Serviço de revisão das informações intermediárias descritos nos itens (ii) e (iii) acima: R\$135.000,00. 2. Serviços adicionais descritos no item (iv) acima: R\$ 1.100.000,00.</p>		
Justificativa da substituição	Não Aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Aplicável		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
LEANDRO SIDNEY CAMILO DA COSTA	18/09/2020	174.820.538-24	Rio Branco, 847, sala 401, Centro, Florianópolis, SC, Brasil, CEP 88015-205, Telefone (48) 32120236, e-mail: leandro.camillo@pwc.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores**2.3 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 2 que não tenham sido evidenciadas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	453.668.755,00	137.289.076,00	130.320.724,00
Ativo Total	660.932.763,00	333.783.192,00	345.868.385,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	212.580.144,00	207.098.963,00	177.027.792,00
Resultado Bruto	143.223.625,00	145.143.133,00	121.403.003,00
Resultado Líquido	12.357.735,00	8.653.507,00	11.925.777,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	236.286.439	170.263.458	171.789.083
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,919995	0,806330	0,758600
Resultado Básico por Ação	0,073100	0,051000	0,073000
Resultado Diluído por Ação	0,07	0,05	0,07

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2 - Medições não contábeis

a. Valor das medições não contábeis

O EBITDA (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização) é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (“Instrução CVM 527”) e consiste no lucro líquido ajustado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. O EBITDA representa a capacidade da Companhia de geração de resultados operacionais, bem como indica a sua capacidade de gerar caixa a partir de seus ativos operacionais. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro reconhecidas pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou como medidas de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez. O EBITDA e a margem EBITDA não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Valores em R\$ mil	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	EBITDA	50.665	44.929
Margem EBITDA (%)	23,83%	21,69%	16,30%

- Endividamento bruto e líquido e grau de alavancagem

O endividamento bruto da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia conforme prática do mercado a ser conciliada com as demonstrações financeiras da Companhia, a qual é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).

O endividamento líquido da Companhia é uma medida não contábil calculada conforme prática do mercado, sendo possível ser conciliada com as demonstrações contábeis da Companhia, a qual é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) (endividamento bruto), descontada de caixa e equivalentes de caixa.

O grau de alavancagem, uma medida também não contábil, é apurado pela fórmula: endividamento líquido / (endividamento líquido + patrimônio líquido).

O endividamento bruto, o endividamento líquido e o grau de alavancagem não são indicadores do desempenho financeiro da Companhia reconhecidas pelo IFRS, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser consideradas isoladamente. O endividamento bruto, líquido e o grau de alavancagem não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia apresenta as seguintes medidas não contábeis referentes ao endividamento bruto e

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

líquido e grau de alavancagem.

Valores em R\$ mil	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Endividamento bruto	120.471	116.198	47.283
Endividamento líquido	-245.149	91.290	29.034
Grau de alavancagem	-116,00%	39,94%	18,22%

b. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

- EBITDA e Margem EBITDA

Conciliação entre o lucro líquido e o EBITDA:

Valores em R\$ mil	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	12.359	8.654	11.926
(+) Imposto de renda e contribuição social	12.213	5.008	5.832
(+) Despesas financeiras, líquidas	9.548	15.114	4.199
(+) Depreciação e amortização	16.545	16.153	6.948
EBITDA	50.665	44.929	28.905
Receita operacional líquida	212.581	207.099	177.028
Margem EBITDA (%)	23,83%	21,70%	16,30%

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

- Endividamentos bruto e líquido e grau de alavancagem

Conciliação dos endividamentos bruto e líquido e do grau de alavancagem:

Valores em R\$ mil	Exercício social findo em 30 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	34.322	18.678	5.777
Não circulante	86.149	97.520	41.506
Endividamento bruto	120.471	116.198	47.283
(-) Caixa e equivalentes de caixa	365.620	24.908	18.249
Endividamento líquido	(245.149)	91.290	29.034
Patrimônio líquido	456.604	137.289	130.320
Grau de alavancagem	-116,00%	39,94%	18,22%

- c. Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

- EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são os indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado da Companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários do imposto de renda e contribuição social e outros impactos contábeis como a depreciação e amortização, as quais não possuem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

Em razão de não serem consideradas para o seu cálculo, as despesas e receitas financeiras, o imposto sobre a renda e a contribuição social, a depreciação e amortização, a Companhia entende que o EBITDA é o indicador mais apropriado para fins de análises de performance, uma vez que funciona como uma medida geral de desempenho por se aproximar da geração de caixa de sua atividade econômica. Consequentemente, o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. O EBITDA permite uma melhor compreensão não só sobre o desempenho financeiro, como também sobre a capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações passivas e de obter recursos para as despesas de capital e para o capital de giro. O EBITDA e a Margem EBITDA, no entanto, apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa os lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

A Companhia acredita que a utilização do EBITDA como medida de desempenho financeiro pode contribuir para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, além de permitir uma comparação com outras empresas do mesmo segmento.

A Companhia ressalta que o EBITDA é apenas informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), este não deve ser utilizado como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituto para o lucro líquido; ou (iii) indicador de liquidez.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

- Endividamentos bruto e líquido e grau de alavancagem

A Companhia entende que o endividamento bruto, o endividamento líquido e o grau de alavancagem são medições que contribuem para a compreensão de sua condição financeira, uma vez que medem o nível de alavancagem financeira.

A Companhia ressalta que o endividamento bruto e o endividamento líquido são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o endividamento bruto e o endividamento líquido não são medidas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), não devem ser utilizadas como substituto para o fluxo de caixa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3- Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e emitidas em 26 de março de 2021.

Anúncio de encerramento do IPO

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada foi acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a 15% do total das Ações inicialmente ofertado, ou seja, em 14.100.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada no Prospecto Definitivo, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações do Lote Suplementar”), em razão do exercício integral, em 04 de janeiro de 2021, da opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do “Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Neogrid Participações S.A.”, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3, as quais foram destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta (“Opção de Ações do Lote Suplementar”), conforme decisão tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta no momento em que foi fixado o Preço por Ação. Adicionalmente, não houve a possibilidade de colocação de ações adicionais prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Aquisição da Smarket

A Companhia comunicou ao mercado em 22 de março de 2021, que adquiriu através da sua controlada Neogrid Informática Ltda. a totalidade do capital social da Smarket Solutions Software de Apoio a Gestão EIRELI, bem como dos direitos de subscrição ou opção de compra de quotas dos investidores da empresa adquirida.

A operação está fundamentada como “Combinação de Negócios” nos termos do CPC 15.

O preço da aquisição envolve: (i) o pagamento de R\$ 8,5 milhões na data de fechamento da operação e será realizado até 90 dias a partir da data de aquisição; (ii) parcela adicional findo o período de 360 dias, limitada ao mesmo valor da primeira observando disposições contratuais.

A fundadora da adquirida permanecerá na operação com cargo executivo, engajada na expansão dos negócios da Smarket, estimulada por cláusula de pagamento adicional de aquisição com condição suspensiva a título de Earn Out, em caso de atingimento de metas de crescimento de receita recorrente (“MRR”) e resultados.

Dado o curto período de aquisição frente a preparação destas Demonstrações Financeiras, a Administração ainda não concluiu a alocação do preço de compra para os valores justos dos ativos e passivos adquiridos e composição de eventual ágio de rentabilidade futura (goodwill), o que deverá ocorrer até o fechamento do primeiro trimestre de 2021.

Fundada em 2013 e sediada em Florianópolis, a Smarket possui uma plataforma com ferramentas de gestão e criação de promoções e trade marketing. Por meio de inteligência de dados, oferece soluções que facilitam a tomada de decisões mais seguras e estratégicas no dia a dia do varejo. A

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

empresa apresenta cerca de R\$ 4,6 milhões em receita anual recorrente (“ARR”) contratado, o que representa um CAGR superior a 60% nos últimos 05 anos.

A aquisição da Smarket está em linha com a estratégia da Companhia, agregando a solução à plataforma de empresas conectadas, ampliando o portfólio de ofertas inteligentes ao ecossistema de varejo e indústrias com as ferramentas desenvolvidas pela Smarket, explorando sinergias e potencial de crescimento orgânico junto aos participantes da malha Neogrid.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

Para mais informações sobre as regras e políticas de destinação dos resultados da Companhia a partir do exercício social corrente, vide item 3.9 deste Formulário de Referência.

	2020	2019	2018
a. Regras sobre retenção de lucros	A Companhia não possui política estabelecendo regras de retenção adicionais àquelas previstas em lei. Conforme a Lei 6.404/76, a Companhia pode reter 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal não será obrigatória. Ademais, ainda conforme a Lei 6.404/76, a Companhia poderá reter o montante relacionado ao orçamento de capital, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da retenção de lucros, compreendendo as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 (cinco) exercícios sociais, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. O orçamento poderá ser aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que irá deliberar sobre o balanço do exercício revisado anualmente, quando tiver duração superior a 1 (um) exercício social.		
a.i. Valores das retenções de lucros	Reserva legal R\$ 618; e Reserva de Retenção de Lucros R\$ 3.037 mil.	Reserva legal R\$ 433 mil; e Reserva de Retenção de Lucros R\$ 7.953 mil.	Reserva legal R\$ 596 mil e Reserva de Retenção de Lucros R\$ 11.330 mil.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva legal: 5% Dividendos mínimos obrigatórios: 23,75% Cancelamento de Ações tesouraria: 46,68% Reserva de Retenção de Lucros: 24,57%	Reserva legal: 5% Cancelamento de Ações tesouraria: 3,1% Reserva de Retenção de Lucros: 91,9%	Reserva legal: 5% Reserva de Retenção de Lucros: 95%
b. Regras sobre a distribuição de dividendos	A parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei 6.404/76 e no Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, será destinada ao pagamento do dividendo mínimo necessário.		
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos ocorre ao fim de cada exercício social. Para períodos inferiores, o Estatuto Social da Companhia, em seu Artigo 27, contém previsão acerca da possibilidade de distribuição.		
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais,	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo previsto a seguir, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. A 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, realizada em 1º de outubro de 2019 impõe restrição à distribuição de dividendos: caso a Emissora e/ou Fiadoras estejam em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias ou financeiras com os debenturistas ou quaisquer terceiros no âmbito de dívidas contraídas no mercado financeiro ou de capitais, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Para mais informações sobre a debênture emitida pela Companhia, vide itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.		

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

administrativas ou arbitrais	
e. Política de destinação de resultados	A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

3. Informações financeiras selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado		12.358.735,09	8.220.831,64	11.329.488,14
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		23.700000	0.000000	0.000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,650000	6,300000	9,150000
Dividendo distribuído total		2.934.962,08	0,00	0,00
Lucro líquido retido		8.805.886,26	8.221.000,00	11.330.000,00
Data da aprovação da retenção		30/04/2021	22/04/2020	29/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária			2.934.962,08	15/06/2021	0,00			0,00

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas**3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores**

Não foram realizadas distribuições de dividendos à conta de lucros retidos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	207.264,00		Índice de Endividamento 45,69000000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		183.899,00	0,00	0,00	0,00	183.899,00
Financiamento	Garantia Real		2.003.878,00	3.872.230,00	3.872.230,00	6.131.031,00	15.879.369,00
Títulos de dívida	Quirografárias		32.134.009,00	52.203.672,00	20.069.393,00	0,00	104.407.074,00
Total			34.321.786,00	56.075.902,00	23.941.623,00	6.131.031,00	120.470.342,00
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia é parte de contratos financeiros que contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*), que determinam que a ocorrência de um inadimplemento ou de um vencimento antecipado, conforme o caso, de dívidas da Companhia com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos financeiros, permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas. Para mais informações sobre tais disposições, vide itens 4.1 e 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 3.1 a 3.8 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investimento em ações da Companhia envolve um alto grau de risco. Os potenciais investidores devem ler cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos descritos abaixo, bem como as demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia e respectivas notas explicativas, antes de tomar uma decisão de investimento com relação às ações de emissão da Companhia. Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer um dos fatores de risco descritos a seguir, entre outros. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia pode sofrer uma queda devido à ocorrência de qualquer um desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou até mesmo a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la significativamente de maneira adversa. Apesar disso, riscos e incertezas adicionais atualmente desconhecidos, ou aqueles que a Companhia considera, na data deste Formulário de Referência, irrelevantes, também podem afetar de maneira significativamente adversa os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia e/ou o preço das ações de sua emissão.

Para os fins desta seção “4.1. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a declaração pela Companhia de que um risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou causará um “efeito adverso” ou um “efeito negativo” para a Companhia, “afetará adversamente” a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou causará um efeito negativo sobre os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia e das suas controladas, direta ou indiretamente, coligadas e controlada em comum, e/ou sobre o preço, liquidez e volume de negociação das ações de emissão da Companhia. O potencial investidor deve interpretar com significado similar e nesse contexto as expressões semelhantes nesta seção “4.1. Fatores de Risco”.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.

(a) Riscos relacionados à Companhia

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da COVID-19, declarada como uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso nas operações da Companhia. A extensão da pandemia da COVID-19, as respostas e ações do governo, a percepção de seus efeitos e a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira, nos resultados operacionais e nos fluxos de caixa da Companhia.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), como uma pandemia. Tal declaração desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto da doença, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo as localidades em que os principais clientes da Companhia atuam, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

à circulação e isolamento social, que resultaram no fechamento de *shoppings*, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. O atraso na vacinação também impactou na continuidade da pandemia, sendo que a situação se mantém pela escassez de vacinas disponíveis. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população brasileira em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, incluindo um aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto da doença diminuir, (ii) aumento do inadimplemento dos clientes da Companhia, (iii) redução do número de clientes da Companhia em razão de falências, (iv) aumento do ajuizamento de demandas individuais ou coletivas em face da Companhia objetivando a suspensão do registro de protestos e da inclusão dos nomes de devedores nos órgãos de proteção ao crédito, (v) mudanças significativas nos processos internos dos clientes da Companhia, que podem levar à redução ou à descontinuação do uso dos produtos da Companhia e (vi) substituição, por clientes da Companhia, dos produtos por ela oferecidos, por alternativas de menor custo de concorrentes emergentes. Todos esses fatores podem acarretar a diminuição da demanda pelos serviços e produtos oferecidos pela Companhia, bem como levar à necessidade de renegociação de contratos com clientes em termos desfavoráveis à Companhia, e consequentemente, afetar seus resultados operacionais e financeiros.

Em razão da pandemia da COVID-19, a Companhia poderá também enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais a Companhia está sujeita no âmbito dos instrumentos que regem seu endividamento. Uma eventual restrição de caixa poderá também afetar as operações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações com terceiros, inclusive comprometer seu plano de expansão.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia poderá ter impactos adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, fusões e aquisições ou falência de clientes, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer, resultando em uma diminuição do número de atuais e potenciais de clientes. Além disso, no futuro, podem ocorrer outros surtos regionais e/ou globais de doenças transmissíveis. Se ocorrer algum desses surtos, os efeitos que a Companhia sofrerá podem ser semelhantes ou até maiores que os efeitos que está sofrendo em decorrência da pandemia da COVID-19.

Haja vista que a pandemia da COVID-19 pode afetar negativamente as atividades e resultados financeiros da Companhia, tal pandemia também pode ter o efeito de aumentar muitos dos outros riscos descritos nesta seção “4.1. Fatores de Risco”. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não conseguir acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico de seu setor de atuação ou modernizar adequadamente sua infraestrutura tecnológica para desenvolver e integrar novos produtos e serviços e/ou aperfeiçoar seus atuais produtos e serviços, o que poderá afetar sua competitividade e causar um efeito adverso relevante em seus resultados financeiros e operacionais.

O mercado de sistemas de gestão de cadeia de suprimentos, principal mercado em que a Companhia atua em termos de receita, caracteriza-se por constantes avanços tecnológicos, evolução dos padrões de equipamentos de computação, desenvolvimento de softwares e de infraestrutura de comunicação, crescente complexidade das necessidades dos clientes, surgimento de novos competidores/startups, frequentes melhorias na experiência do usuário e lançamentos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

constantes de novos produtos. Assim, os resultados da Companhia dependem de sua capacidade de prever e se adaptar em tempo hábil a tais transformações tecnológicas.

Caso a Companhia deixe de desenvolver melhorias tecnológicas, de aperfeiçoar e de incrementar seus produtos e serviços em tempo hábil, de identificar e traduzir adequadamente as necessidades dos seus clientes ou de posicionar ou especificar seus produtos e serviços de modo a atender a demanda do mercado, os clientes da Companhia poderão deixar de adquirir novas licenças de software e de contratar serviços oferecidos pela Companhia, ou a Companhia poderá perder sua competitividade no que diz respeito a atrair novos clientes.

A desatualização dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia em relação aos de seus concorrentes, poderá reduzir sua receita e tornar necessário o investimento em novas tecnologias. A Companhia não pode assegurar que será capaz de manter um nível de investimento necessário para promover e/ou continuar a modernizar sua infraestrutura tecnológica de tratamento de dados ou que conseguirá incorporar as tecnologias necessárias em seus produtos e serviços de forma a conseguir manter seus clientes ou atrair novos clientes, o que poderá restringir a capacidade da Companhia de competir de maneira eficiente nos mercados em que atua e causar impacto material na estratégia de negócios da Companhia e, por conseguinte, em seus resultados financeiros e operacionais.

Mudanças nas leis tributárias podem aumentar a carga tributária da Companhia e, consequentemente, afetar adversamente a sua lucratividade.

As legislaturas e autoridades fiscais nas jurisdições em que a Companhia opera promovem regularmente reformas nos regimes tributários e outros regimes de avaliação aos quais a Companhia e seus clientes estão sujeitos. Tais reformas incluem mudanças nas alíquotas de impostos e, ocasionalmente, promulgação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a finalidades governamentais designadas. Além disso, a interpretação das leis tributárias por tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. No Brasil, o sistema tributário é altamente complexo e a interpretação das leis e regulamentos tributários é comumente controversa, o que pode ter como consequência processos administrativos e judiciais envolvendo a Companhia. Os efeitos dessas mudanças e quaisquer outras alterações que resultem da promulgação de reformas tributárias adicionais ou na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não tenham um efeito adverso sobre os negócios da Companhia.

Uma queda nas receitas de serviços e das mensalidades geradas pelos sistemas de gestão de cadeia de suprimentos e serviços a eles relacionados oferecidos pela Companhia poderá resultar em impacto adverso relevante em seus fluxos de caixa e liquidez.

A maior parte da receita da Companhia provém de mensalidades pela utilização de seus softwares (que correspondem à receita bruta de manutenção do uso dos softwares e royalties), as quais compuseram 95,07%, 91,47%, e 90,85% da receita bruta operacional da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 respectivamente.

Caso a receita da Companhia advinda de taxas, assinaturas, contratações e mensalidades de seus produtos e/ou serviços diminua, seja em razão do aumento da concorrência, de condições adversas de mercado ou da redução na demanda por tais serviços e/ou produtos, ou ainda em razão de outros fatores como indisponibilidade da infraestrutura ou aplicações, fluxos de caixa e liquidez da Companhia poderão ser negativamente afetados de maneira relevante.

Erros em predições ou decisões analíticas dos algoritmos da Companhia podem levar clientes ao erro em suas operações e ocasionarem processos judiciais e; ou outras sanções e impactos nos resultados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Eventuais erros cometidos por clientes por influência de indicadores, sugestões, sinalizações dos algoritmos utilizados pela Companhia, ou pela complexidade dos modelos, podem levar os clientes a tomarem decisões que afetem adversamente seus resultados, resultando em responsabilidade perante os clientes e demandas indenizatórias por eles movidas contra a Companhia, além de rompimentos contratuais, com consequências financeiras adversas para a Companhia, e também para sua a imagem perante o mercado.

Os modelos, métodos de gestão e procedimentos adotados pela Companhia para o gerenciamento de riscos podem não ser efetivos ou suficientes para evitar a exposição da Companhia a riscos não categorizados ou imprevistos, o que poderá impactar adversamente sua reputação e seus resultados de forma relevante.

O conjunto de procedimentos, políticas, processos e métodos utilizados pela Companhia para a gestão de riscos podem não identificar e capturar a exposição a riscos não categorizados ou imprevistos. Considerando o horizonte temporal empregado nas séries, os modelos estatísticos e as ferramentas de gestão utilizados pela Companhia podem não ser precisos na mensuração do capital necessário para a cobertura de fatores imprevisíveis ou não categorizados. Da mesma forma, os testes de estresse e as análises de sensibilidade, podem não identificar e capturar todos os possíveis impactos de tais fatores nos resultados da Companhia.

A Companhia pode incorrer, ainda, em perdas decorrentes de falhas, inadequações ou deficiências de seus processos internos, de seus funcionários e de sistemas ou eventos externos e imprevistos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades por ela desenvolvidas. Portanto, eventuais perdas da Companhia poderão ser significativamente maiores do que as indicadas nos relatórios divulgados pela Companhia ao mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a imagem e reputação da Companhia, bem como sobre seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Em conexão com a revisão das demonstrações financeiras da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019, e 2020, os auditores independentes da Companhia comunicaram aos administradores da Companhia certas falhas que, individualmente ou em conjunto, indicam a existência de deficiências significativas em seus controles internos, conforme definido pelas normas brasileiras e internacionais de auditoria. Especificamente, as deficiências significativas identificadas estão relacionadas principalmente (i) à rotina do processo de fechamento contábil e preparação das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) aos controles internos da Companhia para maior adesão aos princípios estabelecidos pelo COSO Framework; (iii) à ausência de políticas e procedimentos formais para mitigar os riscos de fraude e erro; (iv) à falta de controle interno da Companhia para monitoramento da realização da receita proveniente do contrato com a Totvs, deficiência esta, remediada no quarto trimestre de 2020; e (v) a aspectos de aprimoramento identificados no ambiente de TI. Para obter mais informações, ver itens 5.3(d) e 5.3(e) deste Formulário de Referência.

Essas deficiências permanecem contínuas e não há garantias de que a Companhia conseguirá remediar essas deficiências em tempo hábil ou de qualquer maneira. Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Se a Companhia não for capaz de gerenciar com eficácia seus controles internos, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inappropriadas, erros ou fraudes. Falhas ou ineficiências nos controles internos da Companhia, como aqueles identificados por seus auditores, podem ter um efeito adverso relevante em seus negócios, impedir de reportar tempestivamente seus resultados operacionais e afetar a confiança dos investidores na Companhia, o que pode impactar o preço de negociação de suas ações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Há risco de os registros de marcas da Companhia e suas subsidiárias serem questionados por terceiros ou expirarem caso o titular não tome as providências necessárias para garantir a vigência do registro junto ao INPI. Os pedidos de registro ainda não concedidos podem vir a ser indeferidos e não concedidos pelo INPI. Em ambos os casos, há o risco de geração de custos adicionais para a Companhia e impacto negativo na sua competitividade e seus negócios.

A marca “Neogrid” é relevante para as atividades da Companhia e contribui para a manutenção de sua posição competitiva no mercado, sendo de titularidade de sua subsidiária Neogrid Informática S.A. (antiga denominação social da Neogrid Informática Ltda.), conforme registros e pedidos de registros perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”). A Companhia também utiliza a marca “Neogrid” no exterior, cujos registros e pedidos de registros perante os órgãos competentes também são de titularidade da Neogrid Informática S.A. A Companhia também utiliza alguns nomes de domínio relevantes associados às marcas, bem como alguns programas de computador e de patente.

Terceiros podem registrar a marca Neogrid em outras classes, ou até mesmo nas mesmas classes em que a Companhia atua, e o INPI pode decidir pelo registro das marcas em favor dos terceiros, mesmo tendo a Companhia se manifestado contrariamente ao registro. O que pode causar confusão entre clientes da Companhia, se o segmento de atuação do terceiro for semelhante ao da Neogrid.

O INPI pode indeferir determinados pedidos de registro de marcas utilizadas pela Companhia de forma definitiva, impedindo a Companhia de utilizar tais marcas. A lista completa e descrição de eventuais efeitos da perda de direitos de propriedade intelectual da Companhia estão descritas nos itens 7.5 e 9.1(b) deste Formulário de Referência.

Em outras palavras, qualquer falha da Companhia em proteger os ativos de propriedade intelectual que utiliza pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais e, consequentemente, nos seus valores mobiliários.

A Companhia poderá não ser bem-sucedida na execução de aquisições de empresas e/ou poderá estar exposta a responsabilidades sucessórias, não identificadas e/ou não identificáveis, em razão da conclusão de transações de aquisição de empresas, o que poderá afetar negativamente e de forma relevante sua reputação e seus negócios.

Fusões e aquisições são elementos importantes da estratégia de expansão da Companhia e a Companhia espera continuar a adquirir empresas, produtos, serviços e tecnologias. A Companhia pode incorrer em custos significativos nas transações para aquisição de empresas e, ainda assim, poderá não conseguir concluir tais aquisições ou, se conseguir concluí-las, estas podem não gerar os benefícios esperados. A capacidade da Companhia de continuar a ampliar os negócios por meio de aquisições depende de diversos fatores, dentre os quais (i) sua capacidade de identificar e avaliar as oportunidades e negociar condições favoráveis, (ii) sua capacidade de obter recursos para financiar tais transações em condições favoráveis, e (iii) sua capacidade de integrar com sucesso os negócios adquiridos. Além disso, outros *players* do setor podem também estar em busca de crescimento por meio de aquisições e parcerias estratégicas, o que poderá aumentar a competição por aquisições e reduzir a probabilidade de sucesso da Companhia na implementação de tal estratégia.

A Companhia não pode assegurar que será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir aquisições estratégicas de empresas. Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que originalmente previsto, demorar mais do que o esperado em razão da dificuldade da Companhia para criar e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

implementar padrões, controles, procedimentos e políticas uniformes e para integrar esforços de venda e desenvolvimento de softwares para comunicar as possibilidades de venda combinada de produtos, vender produtos de modo cruzado e gerir a venda combinada de produtos, bem como para integrar as atividades de desenvolvimento realizada pelas empresas adquiridas, falhando em maximizar as sinergias esperadas. Assim, a Companhia não pode garantir que será capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das empresas adquiridas. Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico. O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia.

O crescimento por meio de aquisições também sujeita a Companhia ao risco de exposição às responsabilidades sucessórias relacionadas aos estabelecimentos, às sociedades adquiridas, a administração, suas atividades e/ou demandas judiciais incorridas anteriormente à aquisição. Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão impactar a situação financeira e a reputação da Companhia de forma negativa e, por conseguinte, causar efeito adverso relevante em seus resultados operacionais.

Além disso, indenizações que a Companhia receba ou possa receber dos vendedores de empresas adquiridas, podem não ser suficientes à proteção ou compensação de demandas judiciais e responsabilidades ou podem não ser cumpridas. Ademais, as garantias outorgadas em favor da Companhia no âmbito de transações de aquisição de empresas podem perecer, desvalorizar-se, ou ser afetadas em caso de insolvência ou de existência de credores que tenham preferência sobre o direito de indenização da Companhia e podem inexistir obrigações de reforço ou substituição de tais garantias. Por fim, demandas judiciais e responsabilidades significativas associadas a aquisições também podem afetar a Companhia de maneira adversa, inclusive em relação à sua reputação, o que reduziria os benefícios relacionados à aquisição ou causaria prejuízos relevantes à situação financeira, à reputação e aos negócios futuros da Companhia.

O balanço patrimonial da Companhia inclui montantes significativos de ativos intangíveis. A redução do valor recuperável de uma parte significativa desses ativos pode afetar negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, o balanço patrimonial da Companhia incluía ativos intangíveis que totalizavam R\$ 235.022 mil, o que representava 92,70% do ativo total da Companhia naquela data. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía ativos intangíveis que totalizavam R\$ 225.890 mil, correspondente a 93,36% do ativo total da Companhia naquela data. Tais ativos consistem principalmente em ativos intangíveis de ágios e mais valia decorrentes de operações de fusões e aquisições.

Os ativos de vida útil definida são amortizados ao longo de sua vida útil, e os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* de ágio são realizadas pela Companhia anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Os ativos intangíveis que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. A Companhia efetua a avaliação de *impairment* com base em premissas, baseadas em estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Estas premissas e estimativas apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos da Companhia, dependendo do cenário de cada projeção. Para mais informações sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na estimativa do valor em uso e sensibilidade de tais ativos, vide item 10.5 deste Formulário de Referência - Perda (*Impairment*) do ágio.

A Companhia, levando em consideração as premissas descritas anteriormente, avalia a recuperação do valor contábil dos seus ativos utilizando o conceito do “valor em uso”, por meio de modelos de fluxo de caixa descontado das unidades geradoras de caixa, representativas dos conjuntos de bens intangíveis utilizados no desenvolvimento e venda de diferentes soluções aos seus clientes.

O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas da própria Companhia, como por exemplo, estimativas de previsibilidade de receita, custos, despesas ao longo da projeção dos fluxos de caixa além da definição de estrutura de capital para mensuração do custo médio ponderado do capital (taxa de desconto). Os fluxos de caixa futuros são descontados com base na taxa representativa do custo médio ponderado de capital, que leva em conta fatores como: risco país, taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco do investimento e custo do endividamento.

Além do risco inerente das estimativas de receitas, custos e despesas da própria Companhia não se materializarem no futuro, seja por erro humano, omissão profissional ou por efeitos externos adversos, a taxa de desconto também pode sofrer impactos derivados das mudanças dos fundamentos econômicos do cenário global, alterando o balizamento das expectativas de risco dos agentes econômicos. Movimentos de alta nas taxas de inflação, juros e risco país podem reduzir consideravelmente o valor recuperável de um ativo, sendo a Companhia, então, obrigada a ajustar seu balanço patrimonial e reconhecer uma perda por *impairment* no demonstrativo de resultados, afetando seu lucro contábil líquido.

Uma redução no valor recuperável (*impairment*) de uma parte significativa dos ativos intangíveis pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O exercício das opções de compra no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações pelos seus beneficiários poderá promover a diluição dos demais acionistas da Companhia, bem como aumentar a volatilidade das ações de emissão da Companhia.

A Companhia possui um Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano”). O número máximo de opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano é correspondente a 8.981.330 ações. Até a data deste Formulário de Referência, haviam sido outorgadas opções correspondentes a 8.909.327 ações. Após as outorgas, um dos Beneficiários titular de opções correspondentes a 53.888 ações solicitou o seu desligamento da Companhia e, portanto, perdeu o direito de exercer tal opção de compra. Até a data deste Formulário de Referência foram exercidas opções correspondentes a 7.005.439 ações ordinárias de emissão da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, restam opções correspondentes a 72.003 ações a serem outorgadas no âmbito do Plano e 1.850.000 ações podem ser emitidas no âmbito das opções já outorgadas e não exercidas. O exercício dessas opções após a Oferta poderá promover a diluição dos demais acionistas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, uma vez exercidas as opções e decorridos os seus respectivos períodos de restrição de venda, as ações transferidas para os beneficiários não estarão sujeitas a qualquer restrição de venda (*lock-up*) e, portanto, poderão ser livremente negociadas pelos beneficiários a qualquer tempo.

A ocorrência de vendas ou a percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode aumentar a volatilidade das ações de emissão da Companhia e afetar adversamente o seu valor de mercado ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Além disso, o exercício das Opções no âmbito do Plano pelos seus beneficiários gerou despesa total de R\$ 5.159 mil com as Opções exercidas durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Para mais informações sobre o Plano e os períodos de lock-up, vide item 13 deste Formulário de Referência.

Os interesses dos diretores e dos principais executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação de ações de sua emissão, uma vez que participem do Plano de Outorga de Ações, o que pode afetar negativamente o plano estratégico de longo prazo da Companhia.

O número máximo de opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano é correspondente a 8.981.330 ações. Até a data deste Formulário de Referência, haviam sido outorgadas opções correspondentes a 8.909.327 ações. Após as outorgas, um dos Beneficiários titular de opções correspondentes a 53.888 ações solicitou o seu desligamento da Companhia e, portanto, perdeu o direito de exercer tal opção de compra. Até a data deste Formulário de Referência foram exercidas opções correspondentes a 7.005.439 ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os diretores e principais executivos que participam ou que venham a participar do Plano de Outorga de Ações terão seu potencial ganho vinculado ao maior valor de mercado das ações da Companhia. O fato de tais diretores e principais executivos participarem do referido Plano pode levar a administração da Companhia a dirigir os negócios e executivos a conduzir as atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses da Companhia e dos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo, o que poderá afetar negativamente o plano estratégico de longo prazo e, consequentemente, a Companhia.

Para mais informações sobre o plano de opção de compra de ações da Companhia e sobre a remuneração variável dos diretores da Companhia ver os itens 13.3 e 13.4 deste Formulário de Referência.

A perda de integrantes da administração e de áreas estratégicas da Companhia, e/ou sua incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá afetar de maneira adversa e relevante as atividades e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho financeiro e operacional da Companhia, sua capacidade de manter uma posição competitiva em seu setor de atuação, a implementação de seu plano de crescimento e a implementação de sua estratégia no setor de gestão e análises de dados e identificação e exploração de novos produtos, tecnologias e oportunidades de negócio, depende dos serviços prestados por sua administração e da cultura organizacional promovida pela Companhia. A Companhia não pode garantir que conseguirá manter ou atrair profissionais qualificados para integrar sua administração. A perda de integrantes essenciais de sua administração ou a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

incapacidade de atrair e reter profissionais qualificados poderá afetar a Companhia de maneira significativamente negativa.

O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, marketing e serviços aos clientes. Há carência no mercado de profissionais especializados no setor de atuação da Companhia e alta demanda por profissionais qualificados, de forma que o mercado para tais profissionais tem forte concorrência, o que pode levar à elevação exacerbada dos custos com pessoal, ou mesmo indisponibilidade de profissionais na quantidade necessária. Além disso, profissionais especializados podem ser atraídos por concorrentes, o que pode acarretar fortalecimento de concorrentes ou a formação de novos concorrentes.

Haja vista que a competição por funcionários altamente qualificados é intensa, a Companhia pode não conseguir atrair, contratar, reter, motivar e gerir tais profissionais qualificados. Se a Companhia não conseguir atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderá ter dificuldade para conduzir seus negócios, sofrer redução de seu desempenho operacional e enfraquecimento de sua marca e, por conseguinte, seus resultados operacional e financeiro poderão ser adversamente afetados.

A adoção do teletrabalho ou home office, poderá causar inadaptabilidade aos funcionários, apresentar riscos trabalhistas, e/ou aumentar os custos da companhia para ofertar as mesmas práticas de mercado.

A Companhia possibilitou a escolha, pelos funcionários, do teletrabalho/home office, formalizada por meio de política de home office. Essa prática poderá afetar a produtividade e a adaptação dos funcionários ao trabalho nessa modalidade. Além disso, essa prática pode acarretar riscos trabalhistas resultando em litígios que, por sua vez podem ocasionar o pagamento de indenizações por parte da Companhia. A quantidade de empresas que ofertam os mesmos ou melhores benefícios e formato de trabalho que a Companhia, pode ser muito alta, ocasionando em dificuldade em novas contratações ou perda de funcionários.

A falha das políticas e das estruturas adotadas pela Companhia para gerenciamentos de riscos poderá ter um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

As políticas e as estruturas para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos foram implementadas recentemente pela Companhia no âmbito de sua oferta pública inicial de ações, sendo que algumas delas ainda não estão plenamente estruturadas.

Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que foram utilizadas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. Além disso, no âmbito do gerenciamento de riscos de mercado, a Companhia ainda não definiu os limites objetivos às variáveis analisadas para gerenciamento de tais riscos.

As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A falha das políticas e das estruturas adotadas pela Companhia para gerenciamentos de riscos poderá ter um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia poderá estar sujeita a decisões desfavoráveis relacionadas a processos judiciais, administrativos ou de arbitragem, bem como a fiscalizações e autuações, que podem interromper ou limitar significativamente suas operações, resultar em julgamentos desfavoráveis, acordos ou multas, e, portanto, afetar adversamente seus resultados e sua reputação.

A Companhia e seus administradores são e poderão, no futuro, inclusive em conjunto com as controladas e controladores da Companhia, ser parte em conflitos administrativos, judiciais e de arbitragem ou outras investigações envolvendo questões na esfera cível, fiscal, societária, trabalhista, concorrencial, penal, dentre outras. A Companhia e seus administradores não podem garantir que os resultados desses processos lhes serão favoráveis ou que os provisionamentos parciais ou totais em valor suficiente para atender a todas as responsabilidades incorridas nesses processos serão feitos e/ou mantidos. O envolvimento da Companhia e de seus administradores nos referidos processos, especialmente aqueles de natureza relevante e que possam causar dano à imagem, bem como decisões desfavoráveis no âmbito desses processos, poderão restringir a capacidade Companhia de conduzir seus negócios, exigir pagamentos substanciais que não tenham sido provisionados, afetar a continuidade ou a rentabilidade de linhas de serviços já estabelecidas pela Companhia, impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados e, por conseguinte, afetar adversamente os seus negócios, sua situação financeira e sua reputação.

Haja vista que o valor de provisões da Companhia em relação a essas questões é e poderá ser inferior ao valor total das reivindicações feitas contra ela, não há garantia de que a decisão final dessas questões não excederá as provisões atualmente acumuladas pela Companhia. Decisões desfavoráveis à Companhia e/ou aos seus administradores em processos judiciais e administrativos podem resultar, inclusive, em danos reputacionais à Companhia, além de ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Ademais, caso existam contingências advindas das aquisições que podem vir a ser realizadas como parte da estratégia de crescimento da Companhia, estas poderão prejudicar adversamente as atividades e resultados da Companhia.

Além disso, os diretores ou conselheiros da Companhia poderão se tornar parte em processos administrativos ou judiciais, o que poderá afetar negativamente a Companhia, especialmente se os processos forem de natureza penal. Se qualquer membro da administração da Companhia estiver envolvido nos referidos conflitos ou processos, tal membro poderá ser impedido de exercer suas funções na Companhia, o que poderá afetar negativamente a reputação da Companhia.

Para mais informações acerca das ações judiciais, administrativas e arbitrais promovidas contra a Companhia, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas por suas atuais apólices de seguro e a cobertura dos seguros contratados pela Companhia e poderá não ser suficiente para cobrir perdas sofridas pela Companhia, o que poderá causar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita a riscos para os quais não possui cobertura de seguros, tais como: guerra civil, caso fortuito, atos terroristas, força maior ou interrupção de certas atividades (incluindo certos riscos que podem ocorrer em decorrência dos efeitos contínuos da pandemia da COVID-19), dentre outros. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes nas atuais apólices de seguro da Companhia e de sua subsidiária Neogrid Europe Ltd., cujas principais são relativas ao Compreensivo Empresarial, Responsabilidade Civil Geral, IPO, Indenização Profissional e Segurança Cibernética descritas no item 5.5 deste Formulário de Referência

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(compreendendo coberturas que aproximadamente variam de R\$30.000,00 a, aproximadamente, R\$35.000.000,00), bem como do seguro D&O, cuja descrição se encontra no item 12.11 deste Formulário de Referência, pode ser inadequada ou insuficiente, podendo implicar em reembolso menor do que o esperado. Assim, a Companhia não pode garantir que a cobertura dos seguros por ela contratados estará disponível ou que será suficiente para cobrir danos decorrentes de sinistros. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode afetar adversamente as receitas, despesas, imagem e negócios da Companhia.

Uma vez que as atividades desenvolvidas pela Companhia estão vinculadas à gestão e análise de dados pessoais e confidenciais, a Companhia poderá ser impactada negativamente pela ausência de cobertura securitária para riscos cibernéticos. Eventuais ataques cibernéticos poderão causar vazamentos de informações ou violações de bases de dados, resultando em perdas para as quais a Companhia não contratou proteção adequada.

A cobertura de risco da Companhia de acordo com as apólices de seguro vigentes nesta data poderá ser inadequada ou insuficiente para eventos não cobertos por tais apólices de seguro, o que poderá causar um revés financeiro para a reparação dos ativos afetados e comprometer os investimentos da Companhia. Mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros e operacionais. Além disso, no caso de eventos segurados, a cobertura de seguros da Companhia está condicionada ao pagamento de prêmios de seguro. O não pagamento desses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em risco, uma vez que os danos poderão não estar sujeitos à cobertura da seguradora, mesmo que segurados.

Além disso, a Companhia não pode garantir que no futuro conseguirá manter suas apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, o que poderá gerar maiores custos à Companhia, e, consequentemente, afetar adversamente seus negócios. A Companhia também poderá ser responsabilizada por indenizar terceiros em relação a qualquer acidente ou evento, haja vista que não contratou, até a presente data, uma apólice de seguro de responsabilidade civil geral.

A Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais, acessar novos financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais, em todos os casos, em condições favoráveis, o que poderá afetar de maneira significativamente negativa sua condição financeira e resultados operacionais e financeiros.

A capacidade da Companhia de captar recursos, inclusive por meio de financiamento de bancos de desenvolvimento, a emissão de títulos (incluindo valores mobiliários) no mercado de capitais ou o refinanciamento de empréstimos existentes, é fundamental para suas operações e para a implementação da sua estratégia de crescimento. A Companhia poderá não conseguir renovar suas atuais linhas de crédito, contratar novos financiamentos ou emitir títulos no mercado de capitais, em todos os casos, em termos favoráveis para atender às suas necessidades ou obrigações financeiras.

Os mercados de dívida local e de capitais foram recentemente impactados pelo custo do crédito, por fatores político-econômicos e pela pandemia da COVID-19, entre outros acontecimentos. Esses eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. Além disso, em decorrência das preocupações com a estabilidade geral dos mercados financeiros no Brasil e com a solvência das contrapartes, o custo de financiamentos aumentou, haja vista que muitos credores elevaram as taxas de juros, adotaram padrões mais rígidos para a concessão de crédito, reduziram seu volume de empréstimos e, em certos casos, interromperam a oferta de financiamentos em condições comerciais razoáveis.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Na hipótese de a Companhia não conseguir obter financiamentos, emitir títulos nos mercados de capitais ou refinanciar seu endividamento quando necessário, não conseguir obter ou renovar garantias bancárias ou de seguro, ou se tais atividades estiverem disponíveis apenas em termos desfavoráveis, a Companhia pode não conseguir atender às suas necessidades de capital e obrigações financeiras ou aproveitar as oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide itens 3.7, 10.1(f), e 18.5 deste Formulário de Referência

A Companhia pode vir a precisar de recursos adicionais no futuro. Esta captação de recursos adicionais poderá se dar por meio de emissão de valores mobiliários referenciados em ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das ações ordinárias e resultar em diluição do valor econômico do investimento dos investidores e da participação do investidor no capital social da Companhia.

Os detentores das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão sofrer pela alteração no preço das ações ordinárias, e imediata e substancial diluição de seus investimentos, caso a Companhia tenha necessidade de captar recursos, no futuro, para suas atividades por meio de operações de emissão pública ou privada de novas ações ordinárias ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias ou permutáveis por elas. A Companhia poderá ainda realizar emissão de novas ações ordinárias, ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias ou permutáveis por elas, por valor inferior ao valor contábil das ações ordinárias de sua emissão na data em questão. Tais emissões podem resultar na alteração do preço das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação dos investidores em seu capital social, além de ter um efeito adverso na cotação nos valores mobiliários de sua emissão.

O código de conduta da Companhia e os seus procedimentos internos, podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que atuam no interesse e benefício da Companhia. Falhas nos processos de governança corporativa, na gestão de riscos e em procedimentos de compliance poderão afetar adversamente a reputação e os resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e a seu regulamento segundo o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva na esfera civil e administrativa às pessoas jurídicas por atos lesivos à administração pública nacional ou internacional e por atos de fraude e corrupção, de seus administradores, empregados ou terceiros atuando em seu nome. Sanções por descumprimento da Lei Anticorrupção incluem: (i) multas, (ii) perdimento de bens, direitos ou valores obtidos ilicitamente, (iii) suspensão total ou parcial das atividades, (iv) dissolução compulsória da pessoa jurídica, e (v) proibição de contratar ou receber benefícios ou incentivos fiscais e de crédito de entidades públicas, podendo qualquer uma dessas sanções afetar de maneira significativamente negativa a reputação da Companhia e seus resultados. Além disso, a Companhia está sujeita às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os procedimentos internos atuais da Companhia, podem não ser suficientes para assegurar que todos os seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem no interesse e benefício da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção que a Companhia está sujeita.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia poderá não conseguir detectar ou prevenir: (i) o descumprimento da Lei Anticorrupção ou de leis semelhantes que versem sobre matérias de anticorrupção, (ii) eventual comportamento fraudulento e desonesto cometido por seus acionistas, executivos, empregados ou quaisquer terceiros contratados pela Companhia, ou (iii) qualquer outro comportamento que não seja coerente com seus princípios éticos. A ocorrência de qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar negativamente a reputação, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e o preço de negociação das ações da Companhia.

Adicionalmente, nos termos da Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998, conforme alterada (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), as pessoas jurídicas que se dedicam à venda de bens de alto valor estão sujeitas a obrigações relacionadas à identificação de clientes e operações, manutenção de registros e apresentação de relatórios de operações financeiras às autoridades competentes, entre outros. Atualmente a Companhia não conta com um programa estruturado para o combate à lavagem de dinheiro e está sujeita às seguintes sanções, na hipótese de descumprimento da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: (i) advertências; (ii) multa monetária variável (a) não superior ao dobro do valor da operação em questão ou ao dobro do lucro auferido ou que seria presumivelmente auferido com a realização da operação ou (b) no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (iii) a revogação ou suspensão de seus alvarás de funcionamento e (iv) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento. A aplicação de qualquer uma dessas sanções à Companhia poderá afetar negativamente a reputação, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e o preço de negociação das ações da Companhia.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro para financiar sua estratégia de crescimento. Tal financiamento poderá estar indisponível ou apenas estar disponível em termos e condições desfavoráveis para a Companhia.

Com relação à sua estratégia de crescimento, a Companhia precisa de montantes significativos de capital para financiar seus projetos futuros, bem como as despesas que são incorridas para manutenção de suas operações.

Se os fluxos de caixa advindos das operações da Companhia não forem suficientes para atender às suas necessidades de capital e financiar suas iniciativas e estratégias de crescimento, a Companhia poderá ser obrigada a captar recursos adicionais, inclusive por meio de financiamentos futuros ou ofertas públicas de valores mobiliários, incluindo ações de emissão da Companhia e títulos (incluindo valores mobiliários) conversíveis em tais ações.

Financiamentos futuros poderão não estar disponíveis ou, se disponíveis, poderão não estar disponíveis em termos e condições favoráveis à Companhia, o que poderá afetar negativamente o desenvolvimento dos projetos da Companhia, ou resultar em juros mais altos e outras despesas associadas ao endividamento e maior alavancagem, o que pode afetar de maneira adversa e relevante a situação financeira, os fluxos de caixa e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir que conseguirá ter acesso a capital adicional. Qualquer falta de acesso a capital adicional pode obrigar a Companhia a reduzir ou adiar dispêndios, a alienar ativos ou a reestruturar e refinanciar o seu endividamento, o que poderá restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de suas operações e afetar a Companhia de maneira significativamente negativa.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio aos titulares de ações de sua emissão, o que pode afetar adversamente o preço dessas ações.

De acordo com seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de seu estatuto social. No caso de resultado líquido negativo, o

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

acionista não tem direito ao recebimento de dividendo e/ou juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Adicionalmente, o lucro ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações pode ser utilizado para absorver prejuízos ou apropriado de outra forma, conforme permitido pela legislação societária brasileira e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Além disso, mesmo na hipótese de verificação de resultado líquido positivo, caso o Conselho de Administração da Companhia informe à assembleia geral de acionistas que o pagamento de proventos é incompatível com a sua situação econômica, poderá não haver pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas, o que pode afetar adversamente o preço das ações de sua emissão.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente no pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, reduzindo o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Os contratos financeiros da Companhia e de determinada subsidiária contam com cláusulas restritivas (covenants). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode causar o vencimento antecipado das dívidas contraídas pela Companhia e/ou por sua subsidiária, o que pode ter um efeito negativo para a Companhia.

A Companhia e a Neogrid Informática estão sujeitas a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições dos contratos de financiamento e dos documentos que formalizam seus títulos de dívida e/ou garantias, que incluem disposições de vencimento antecipado caso sejam verificadas determinadas situações, como alteração da composição do capital social da tomadora, contratante ou da devedora solidária, conforme o caso, eventuais mudanças ou transferência, a qualquer título e forma, do controle acionário da Companhia, sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária e descumprimento dos índices financeiros previstos em tais instrumentos, entre outras. Além disso, tais contratos possuem cláusulas que preveem a antecipação do vencimento da dívida na hipótese de descumprimento ou declaração do vencimento antecipado de determinadas outras dívidas de entidades do grupo econômico da Companhia (*cross-default* e *cross-acceleration*).

Caso a Companhia ou sua subsidiária não cumpram com os *covenants* previstos em tais contratos financeiros, e caso a Companhia ou sua subsidiária não seja capaz de obter os consentimentos necessários para a não declaração de seu vencimento antecipado, inclusive para realização da oferta pública inicial de ações da Companhia, a Companhia ou suas subsidiárias poderão ser obrigadas a efetuar o pagamento de determinadas dívidas de forma antecipada, gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata.

O vencimento antecipado e o vencimento antecipado cruzado de um montante relevante do saldo de tais instrumentos poderão consumir um valor significativo do caixa da Companhia e ter um efeito adverso relevante sobre esta. Para mais informações sobre os instrumentos de dívida da Companhia, veja os itens 3.8 e 10.1“f” deste Formulário de Referência.

(b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle da Companhia

Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesses que sejam divergentes dos interesses dos demais acionistas e/ou da Companhia, podendo ter impacto adverso na Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os acionistas controladores da Companhia detém a maioria do capital votante e após a conclusão da oferta, continuarão a deter o poder, entre outras matérias, de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia e, portanto, determinar o resultado final das deliberações sobre os negócios da Companhia cuja deliberação seja de competência do conselho de administração ou dos acionistas (incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, bem como o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia). Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares, além de definir estratégias de negócios e aprovar orçamento anual, contrárias à vontade dos demais acionistas da Companhia, podendo gerar um conflito de interesses e prejudicar a tomada de decisões pela Companhia e/ou contrárias à vontade da própria Companhia, podendo ser afetada adversamente. A Companhia não pode garantir que os seus acionistas controladores atuarão de maneira consistente com os melhores interesses dos demais acionistas da Companhia. Além disso, os acionistas controladores da Companhia poderão celebrar financiamentos ou outras transações garantidas por parte ou a totalidade do capital acionário da Companhia por eles detido.

(c) Riscos relacionados aos acionistas da Companhia

Não aplicável, uma vez que a Companhia não está exposta a riscos cuja origem sejam seus acionistas.

(d) Riscos relacionados às sociedades controladas e coligadas da Companhia

Não aplicável, uma vez que a Companhia não está exposta a riscos cuja origem sejam suas controladas e coligadas.

(e) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

A Companhia depende de prestadores de serviços de back office e de tecnologia da informação para realizar suas atividades. Qualquer interrupção na prestação de serviço por tais prestadores ou a incapacidade da Companhia em manter a contratação de tais serviços em termos e condições favoráveis à Companhia poderá adversamente impactar seus negócios e sua situação financeira.

Os sistemas de *back office* e de tecnologia da informação da Companhia são complexos e fornecidos por terceiros, quais sejam links de internet para clientes, telefonia fixa e móvel, aplicativos e diversos *softwares* de operação da produção da Companhia, banco de dados e ambiente de nuvem para armazenamento (*cloud services*), sistema de manutenção dos servidores remotamente, manutenções dos *Firewalls 4800*, soluções para gestão de relacionamento com o cliente – CRM, monitoramento dos serviços de produção e infraestrutura, manutenção da ferramenta JIRA (controle os atendimentos e visibilidade sobre status de cada chamado/atendimento da Companhia), sistema de armazenamento de certificados de clientes (fiscal), equipamentos e sistemas de *firewall* de produção, entre outros). As operações e, consequentemente, os resultados da Companhia podem ser adversamente impactados caso ocorra qualquer interrupção no fornecimento desses serviços, seja em razão de falhas, inclusive aquelas relacionadas à obtenção de consentimento de terceiros ou licenças para a propriedade intelectual utilizadas no equipamento ou *software* que fabricam ou utilizam, e/ou de descumprimento por parte desses prestadores de serviços de suas obrigações perante a Companhia.

Adicionalmente, se a Companhia não for capaz de manter ou renovar os contratos com os atuais prestadores de serviços, poderá ter dificuldades na integração dos sistemas a novos prestadores, o que pode gerar problemas operacionais. Ainda, a Companhia pode não ser capaz de realizar a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

substituição desses prestadores de serviços em tempo hábil ou de evitar falhas no período de transição, o que também pode impactar adversamente as operações da Companhia.

A perda do relacionamento e/ou falência de determinados fornecedores essenciais podem impactar a continuidade das operações da Companhia, podendo causar efeitos negativos e relevantes em seus resultados.

A Companhia possui fornecedores essenciais para a continuidade de suas atividades e para a oferta de produtos e prestação de serviços a seus clientes, dentre os quais destacam-se *Embratel, Vivo, Opservices TI, Software AG, Level 3, Neogrid Datacenter, Equinix, Livechat, Logmein, Comparex, Compugraf, HP, Microstrategy, Ecore, NF-E (Dinamo), AWS e Microsoft*. Os serviços de armazenamento, manutenção, links de internet, e os produtos que a Companhia utiliza em decorrência de contratação ou aquisição junto a seus parceiros *Dell Computadores e Sercompe* são fundamentais para a continuidade das atividades da Companhia. Caso ocorram interrupções ou oscilações no nível de prestação de serviços destes fornecedores, os produtos e serviços ofertados pela Companhia aos seus clientes poderão ser afetados, podendo afetar negativamente a percepção do mercado sobre a qualidade e a confiabilidade dos produtos ou serviços da Companhia.

A existência de fornecedores de serviços essenciais às operações da Companhia pode gerar um grau de dependência prejudicial à Companhia e impactar negativamente a qualidade dos seus produtos e serviços na hipótese de falha ou inadequação do nível de serviço por tais fornecedores. Caso tais fornecedores ou prestadores de serviços apresentem problemas que impactem ou inviabilizem a entrega e a qualidade dos produtos e serviços ou sofram um processo de insolvência ou de falência que comprometa o cumprimento dos seus contratos, a Companhia pode ser impactada adversamente e de forma relevante em seus resultados, sua reputação junto aos clientes e ao mercado e em seu percentual de retenção de clientes.

Determinados produtos e serviços oferecidos pela Companhia dependem de tecnologia licenciada por terceiros e eventuais términos dessas licenças podem atrasar o lançamento de produtos ou serviços ou sujeitar a Companhia ao pagamento de taxas de licenciamento mais altas, o que poderá afetar sua reputação, sua condição financeira e seus resultados.

Enquanto a Companhia continuar a utilizar *softwares*, linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas de terceiros (cujos principais são Microsoft Azure Cloud, Microsoft SQL Server, Microsoft Visual Studio; Microsoft PowerBI, SoftwareAG WebMethods e Atlassian Jira), a Companhia não pode garantir que as licenças firmadas junto a estes não serão rescindidas. Mudanças nas licenças de terceiros utilizadas pela Companhia podem acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento ou fazer com que os serviços ou produtos se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, o que poderá obrigar a Companhia a aumentar seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento para assegurar a continuidade do desempenho de seus produtos e serviços.

A perda de acesso a dados de fontes externas pode prejudicar a capacidade da Companhia de fornecer seus produtos e serviços a seus clientes, o que poderá afetar sua rentabilidade, sua reputação perante clientes atuais e futuros e aos seus resultados.

A Companhia depende de certos dados que são de fontes externas, tais como: relatórios de vendas diárias, relatórios de estoques diárias, pedidos de compras e notas fiscais eletrônicas. Tais dados são fornecidos por varejistas, distribuidores, indústrias, parceiros tecnológicos, fontes governamentais e de registro público para o desenvolvimento de seus programas de gerenciamento e sincronização da cadeia de suprimentos e para a prestação de seus serviços. Os atuais provedores de dados da Companhia podem optar por disponibilizar tais informações aos concorrentes da Companhia, ou simplesmente deixar de disponibilizar. Além disso, se: (a) um número substancial de fontes de dados (tais como parceiros tecnológicos, redes de varejo,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

distribuidores e registros públicos) não puderem fornecer dados importantes para a continuação e desenvolvimento de programas de gerenciamento e necessários à sincronização da cadeia de suprimentos oferecidos pela Companhia; (b) o acesso aos dados for perdido devido à regulamentação governamental, tal como inadequação dos contratos à LGPD; (c) o direito exclusivo ao uso de dados for perdido; ou (d) a coleta, a divulgação ou o uso de dados ficar acima do orçamento da Companhia; a capacidade da Companhia de fornecer produtos e serviços aos clientes pode sofrer um impacto negativo significativo, resultando na diminuição da receita e danos a sua reputação.

Por fim, não há garantia de que será possível obter dados de fontes alternativas se as fontes atuais e/ou futuras ficarem indisponíveis e/ou a custos elevados, a ponto de inviabilizar a continuidade de seu uso nas atividades da Companhia, o que poderá adversamente impactar seus resultados operacionais.

Para informações sobre o enquadramento do tratamento desses dados com as disposições da LGPD e outros riscos relacionados ao não cumprimento das leis de proteção de dados no Brasil ou em outra jurisdição, vide itens 4.1(h) e 7.5 deste Formulário de Referência.

(f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

Uma diminuição no ritmo de crescimento do uso de tecnologia nos negócios por clientes, atuais e potenciais, da Companhia poderá afetar adversamente e de forma relevante os negócios e resultados da Companhia.

As operações da Companhia dependem do crescimento contínuo do uso da tecnologia nos negócios por seus clientes, atuais e potenciais. Em ambientes econômicos desafiadores, os clientes atuais e potenciais da Companhia podem reduzir ou adiar seus gastos em novas tecnologias a fim de concentrar recursos em outras prioridades, ou podem decidir utilizar recursos próprios internos em vez de serviços ou produtos contratados junto a terceiros como a Companhia.

Além disso, muitas empresas já investiram recursos substanciais em seus negócios, podendo ser relutantes em adotar novas abordagens ou tecnologias que alterem seus processos e infraestruturas existentes. Na hipótese de redução da expansão do uso de tecnologia nos negócios dos clientes atuais e potenciais da Companhia ou de diminuição dos gastos dos clientes atuais e potenciais da Companhia em tecnologia ou ainda, se a Companhia não for capaz de convencer seus clientes a adotar novas soluções tecnológicas por ela oferecidas, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de seus valores mobiliários poderão ser afetados adversamente.

A incapacidade da Companhia de manter as relações comerciais com seus clientes de longo prazo nos mesmos volumes e/ou de renegociar tais relações em termos favoráveis à Companhia poderá adversamente afetar sua competitividade e seus resultados operacionais.

A Companhia possui relacionamentos de longo prazo com diversos clientes, que podem, a qualquer momento, rescindir unilateralmente os contratos que celebraram com a Companhia, reduzindo substancialmente o volume de negócios e a receita líquida da Companhia. Além disso, o encerramento das relações comerciais com tais clientes pode conceder oportunidades de negócios aos concorrentes da Companhia, prejudicando sua posição no mercado e enfraquecendo sua marca, o que poderá afetar negativamente seus negócios futuros e causar impactos relevantes e adversos em seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia não pode garantir que conseguirá manter ou renovar os contratos existentes com seus clientes de longo prazo, manter o relacionamento com tais clientes ou parceiros de negócios ou recuperar valores devidos por clientes ou parceiros de negócios inadimplentes. A perda de um ou mais clientes ou parceiros de negócios da Companhia de longo prazo, ou renegociações com

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

tais clientes e parceiros em termos comerciais desfavoráveis à Companhia, poderá afetar negativamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia poderá não conseguir repassar a seus clientes os aumentos de custos em que incorrer, o que poderá impactar negativamente seus resultados financeiros.

Os custos da Companhia são afetados por diversos fatores como remunerações pagas a seus colaboradores e administradores, carga tributária incidente, locação de imóveis e equipamentos, custos de insumos e aquisição de equipamentos, hardware e software adquiridos ou licenciados de fornecedores, conforme aplicável, dentre outros. Haja vista que os contratos celebrados entre a Companhia e seus clientes não são todos ajustados pelas variações de custos em que a Companhia incorre, se houver aumento de tais custos sem que a Companhia os consiga repassar para seus clientes, as receitas e margens da Companhia poderão ser adversamente afetadas o que, por conseguinte, poderá causar um impacto negativo em seus negócios, seus resultados operacionais, sua situação financeira e no valor de seus valores mobiliários.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O mercado em que a Companhia atua é altamente competitivo. O lançamento de novos produtos, serviços inovadores e estratégias de preços oferecidas pelos concorrentes da Companhia podem reduzir as vendas e a participação da Companhia no mercado, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante seus resultados.

A Companhia opera em diversos mercados geográficos, oferecendo produtos e serviços, em um ambiente de alta e frequente inovação tecnológica. da Companhia poderão desenvolver novos produtos e/ou serviços superiores, que podem receber maior aceitação no mercado que os produtos e serviços ofertados pela Companhia. Além disso, alguns dos concorrentes da Companhia podem ter recursos financeiros, técnicos, marketing, entre outros, significativamente maiores do que os da Companhia. Como resultado, os concorrentes da Companhia podem estar em condições de responder de modo mais rápido a novas tecnologias ou a novas demandas dos clientes, dispendendo mais recursos que a Companhia para o desenvolvimento, aprimoramento, promoção, venda e suporte de produtos e serviços, ou sustentando políticas de preços agressivas em níveis que podem não ser acompanhados pela Companhia.

Adicionalmente, atuais clientes da Companhia podem desenvolver produtos próprios que substituam os que atualmente adquirem da Companhia ou contratar profissionais especializados que supram a demanda pelos serviços oferecidos pela Companhia e, portanto, poderão deixar de consumir os produtos e serviços da Companhia, resultando em impacto adverso e relevante na receita da Companhia.

Além disso, os concorrentes da Companhia têm amplas relações com os consumidores, incluindo relacionamentos com os atuais e potenciais clientes da Companhia, e ainda, novos concorrentes ou alianças entre os atuais concorrentes da Companhia podem emergir e, potencialmente, reduzir a participação de mercado e receita da Companhia. Ainda, participantes de outros segmentos poderão buscar expandir seus negócios em direção ao segmento de mercado no qual a Companhia atua, podendo haver a criação de novas empresas fornecedoras de tecnologias de gerenciamento e sincronização da cadeia de suprimentos e/ou de serviços de suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de softwares e bancos de dados, que poderão ter diferentes graus de associação e relacionamento com os atuais clientes da Companhia. Ademais, em decorrência de sinais de crescimento desacelerado do mercado de software ERP para empresas de grande porte, alguns dos concorrentes da Companhia podem explorar o mercado de empresas de pequeno e médio porte como alternativa para aumentar suas receitas, o que pode causar efeito prejudicial relevante sobre os negócios, os resultados operacionais, a situação financeira e os fluxos de caixa da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, alguns dos concorrentes da Companhia podem optar por vender produtos e/ou serviços que competem com os da Companhia a preços mais baixos, aceitando margens e lucratividade mais baixas, ou podem vender produtos e/ou serviços a preços mais baixos, individualmente ou como parte de pacotes, modelos mais avançados ou técnicas melhores ou com mais funcionalidades, com maior facilidade de implantação junto a clientes, ou economias de escala. Todos os fatores acima poderão impactar negativamente as margens e resultados operacionais da Companhia, bem como prejudicar sua capacidade de obter novos clientes em condições favoráveis.

(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a companhia atue

A Companhia poderá estar sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis de proteção de dados no Brasil ou em outra jurisdição, o que poderá afetar negativamente a Companhia devido à aplicação de multas e outras sanções.

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, inclusive em ambiente online, e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferências e compartilhamento de dados pessoais, bem como autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por garantir a observância das normas de proteção de dados no Brasil.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, porém os artigos que discorrem sobre as suas sanções administrativas previstas (art. 52, 53 e 54) somente poderão ser aplicáveis a partir de 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, antes da entrada em vigor de suas sanções, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados atualmente vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e na Lei nº 12.965/2014(“Marco Civil da Internet”) por alguns órgãos de defesa do consumidor, bem como por quaisquer dos integrantes dos 27 Ministérios Públícos Estaduais, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas previstas na LGPD, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia poderá estar sujeita às seguintes penalidades, de forma isolada ou cumulativa: (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação de incidente; (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; e, (vi) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração.

Nesse sentido, relevante destacar que a Companhia trata dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios e atualmente está analisando o enquadramento de tratamento desses dados com as disposições da LGPD. Tais dados pessoais se tratados em desacordo com a legislação aplicável poderão sujeitar a Companhia às penalidades administrativas e indenizações em sede judicial ou arbitral. Ademais, a Companhia deverá observar os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados, de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço, ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais ou qualquer outro tipo de tratamento inadequado ou ilícito.

A Companhia poderá ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e a legislação aplicável em outras jurisdições onde opera, sujeitando-se a perdas financeiras e de reputação o que pode afetar significativamente os resultados financeiros e a imagem da Companhia.

Ainda, se a Companhia não conseguir usar medidas de segurança da informação suficientes para proteger os dados pessoais que gerencia e armazena, ou ainda, manter a conformidade com a LGPD e a legislação aplicável em outras jurisdições onde opera, poderá incorrer em custos relevantes que podem ter um efeito negativo na reputação e resultados operacionais. Consequentemente, qualquer falha que a Companhia experimentar na proteção de dados pessoais e no cumprimento da regulamentação de proteção de dados aplicável pode resultar em multas significativas, divulgação do incidente ao mercado, remoção de dados pessoais da base e suspensão das operações, o que pode significativamente afetar de maneira negativa a reputação e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia poderá ser incapaz de proteger seus ativos intangíveis de forma adequada/eficaz, inclusive os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, o que poderá afetar negativamente e de forma relevante seus resultados operacionais.

O sucesso dos negócios da Companhia depende de sua capacidade de proteger e preservar suas atuais e futuras marcas e defender os seus demais direitos de propriedade intelectual, incluindo, mas, não somente softwares e nomes de domínio, bem como os aspectos sigilosos relacionados à tecnologia desenvolvida pela Companhia e aos serviços prestados por ela. Portanto, o uso indevido ou não autorizado de quaisquer dos direitos de propriedade intelectual da Companhia, pode diminuir o valor de suas marcas, bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia.

A Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual. Nesse sentido, relevante mencionar que o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de propriedade intelectual idênticos ou similares aos produtos e/ou soluções da Companhia que atendam ao mesmo mercado.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de seus ativos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer dos ativos de propriedades intelectual existentes ou futuras solicitados pela a Companhia ou licenciados para a Companhia.

Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e defender os seus direitos de propriedade intelectual da Companhia contra usos não autorizados ou violações praticadas por terceiros, e se não obtiver êxito na defesa de tais direitos, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

Se a Companhia não conseguir proteger seus direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderá sofrer um efeito adverso relevante em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros. Logo, qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Para mais informações sobre as marcas relevantes da Companhia, veja o item 9.1.b (Bens do ativo não circulante relevantes - outros) deste Formulário de Referência.

Terceiros podem alegar que a Companhia infringe seus respectivos direitos de propriedade intelectual e isso poderá acarretar despesas significativas com litígios, licenciamentos ou gerar o impedimento de vendas de determinados produtos ou serviços da Companhia, o que poderá afetar de maneira relevante e adversa a reputação da Companhia e sua situação financeira.

A Companhia utiliza softwares próprios (seja da Companhia, obtidos por meio de aquisições de outras empresas, ou proveniente de empresas de seu grupo econômico) em suas atividades, os quais são desenvolvidos internamente por seus funcionários e/ou por terceiros desenvolvedores. Os contratos de trabalho assinados pelos funcionários possuem previsão que qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial (incluindo programas de computador) desenvolvido como resultado do contrato pertencerá à Companhia. Assim, não obstante a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, conforme alterada (“[Lei do Software](#)”) disponha que direitos sobre softwares desenvolvidos como resultado de contrato de trabalho pertencem ao empregador, a Companhia pode estar sujeita a ações ajuizadas por ex-funcionários reivindicando a titularidade sobre esses programas de computador, hipóteses em que a Companhia poderá ser condenada ao pagamento de indenização. Ainda, a Companhia poderá ser obrigada a cessar a utilização do software objeto de disputa, o que poderá resultar em efeitos adversos relevantes na sua capacidade de continuar a oferecer seus produtos e serviços e, portanto, poderá impactar negativamente seus negócios e sua reputação.

Assim, quaisquer infrações a direitos de propriedade intelectual cometida pela Companhia poderá resultar na celebração de acordos e/ou contratos de licença pela Companhia, que podem ser onerosos e restritivos, ou ainda, impedir que a Companhia venda determinados produtos e/ou realize a prestação de determinados serviços, gerando impactos adversos relevantes em seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Em outras palavras, qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à complexidade da tecnologia fornecida pela Companhia e à incerteza de litígios sobre o assunto.

A falha da Companhia em obter ou renovar, em tempo hábil, registros, licenças, autorizações e alvarás necessários ao funcionamento de seus estabelecimentos poderá resultar em sanções administrativas e judiciais, incluindo o pagamento de multas e o fechamento de tais estabelecimentos e poderá dificultar ou impossibilitar a obtenção, pela Companhia, de pagamentos das seguradoras em caso de sinistro. Adicionalmente, alterações na legislação aplicável poderão sujeitar a Companhia a custos adicionais para adequação a novos protocolos de saúde.

Os negócios da Companhia dependem de sua capacidade de obter determinados registros, autorizações, licenças e alvarás em nível federal, estadual e municipal, bem como certificados de inspeção do corpo de bombeiros para a operação dos seus estabelecimentos. Se a Companhia não obter ou renovar, em tempo hábil, todos os registros, licenças, autorizações e alvarás necessários, a Companhia poderá estar sujeita a sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas e/ou o fechamento de seus estabelecimentos. A imposição de tais penalidades, especialmente o fechamento de seus estabelecimentos, poderá ter um efeito negativo relevante nas atividades e resultados operacionais da Companhia. Em caso de sinistro, a falta de registros, autorizações, licenças e/ou alvarás aplicáveis também poderá dificultar o pagamento da indenização pela seguradora, além de prejudicar negativamente as operações da Companhia.

Além disso, qualquer interrupção na operação dos seus estabelecimentos devido à falta de registros, licenças, autorizações ou alvarás poderá prejudicar as atividades da Companhia e afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Devido à emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, a validade de registros, licenças, alvarás e autorizações, bem como o período de análise para a concessão ou renovação destes foram prorrogados.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a companhia atue

Não aplicável, haja vista que as atividades da Companhia não implicam em riscos relevantes relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue.

(j) Riscos relacionados a questões socioambientais

Não aplicável, haja vista que as atividades da Companhia não implicam em riscos relevantes relacionados a questões socioambientais.

(k) Riscos macroeconômicos

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias pode afetar de forma relevante os negócios da Companhia.

A Companhia opera predominantemente no Brasil e depende das condições econômicas brasileiras. Desdobramentos futuros na economia brasileira poderão afetar as taxas de crescimento do Brasil e, por conseguinte, o consumo dos produtos e serviços da Companhia, sua estratégia de negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

O governo brasileiro frequentemente interveio e continua a intervir na economia brasileira e, ocasionalmente, faz alterações relevantes nas políticas monetária, tributária e de crédito, entre outras. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação, estimular a expansão econômica e implementar outras políticas incluem, dentre outros, controles de salários e preços, valorização ou desvalorização do real, ajustes cambiais, controle sobre remessas ao exterior e intervenção do Banco Central para alterar as taxas de juros básicas. A Companhia não pode prever ou controlar quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. A Companhia poderá ser negativamente afetada por mudanças nas políticas adotadas pelo governo brasileiro, bem como por fatores gerais, incluindo, dentre outros: (i) expansão ou contração do crescimento da economia brasileira, conforme medido pelo produto interno bruto, ou PIB; (ii) inflação; (iii) políticas fiscais e monetárias; (iv) disponibilidade de crédito; (v) controles de importação; (vi) taxas de juros; (vii) fornecimento de energia elétrica; (viii) liquidez dos mercados domésticos de capital e crédito; (ix) instabilidade social e política; (x) flutuações nas taxas de câmbio e controles de câmbio; e (xi) outras diretrizes ou eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que de outra forma afetem o país.

Esses fatores, bem como as incertezas sobre as políticas ou regulamentações a serem adotadas pelo governo brasileiro com relação a esses fatores, poderão afetar de maneira adversa e relevante a Companhia.

O surto de doenças transmissíveis, como a COVID-19, poderá levar a uma maior volatilidade nos mercados de capitais globais e afetar negativamente a economia mundial e a brasileira, incluindo o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Surtos potenciais ou reais de doenças (como a COVID-19) poderão ter um efeito negativo nos mercados de capitais globais (incluindo o mercado de capitais no qual as ações de emissão da Companhia são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e no preço das ações de emissão da Companhia. Historicamente, epidemias e surtos regionais ou globais de doenças, como os causados pelo vírus Zika, pelo vírus Ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

conhecido como influenza aviária), pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecido como a gripe suína), como a febre aftosa, como a síndrome respiratória do Oriente Médio (conhecida como MERS) e como a síndrome respiratória aguda grave (conhecida como SARS) afetaram determinados setores da economia dos países nos quais essas doenças se disseminaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, ou OMS, declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia. Os países membros da OMS são responsáveis por estabelecer as melhores práticas para a prevenção e o tratamento da COVID-19. Diante da epidemia da COVID-19, medidas de distanciamento social foram impostas pelos governos de vários países para restringir a disseminação generalizada e contínua do vírus, incluindo quarentenas e confinamentos em todo o mundo. Em decorrência de tais medidas, os países impuseram restrições a viagens e transportes públicos, fechamentos prolongados de locais de trabalho e espaços públicos, como shoppings e restaurantes, e interrupções nas cadeias de abastecimento, o que levou à redução do consumo geral da população. Essa redução poderá resultar em volatilidade no preço das matérias-primas e outros insumos, o que poderá ter um efeito negativo relevante na economia global e na economia brasileira.

Além disso, qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como o surto da COVID-19, pode ter um efeito adverso relevante nos mercados, especialmente no mercado de ações. A adoção das medidas acima descritas, aliada às incertezas ocasionadas pelo surto da COVID-19, impactou negativamente a economia global e os mercados de capitais globais, inclusive no Brasil, causando também volatilidade que resultou na interrupção das negociações da B3 por oito vezes durante março de 2020. Consequentemente, o preço das ações de emissão da Companhia poderá sofrer volatilidade, o que poderá impactar negativamente os acionistas da Companhia.

Qualquer mudança relevante na condição dos mercados financeiros ou na economia brasileira em decorrência desses eventos mundiais poderá reduzir a demanda de investidores brasileiros e estrangeiros por ações de emissores brasileiros, incluindo ações de emissão da Companhia, o que poderá afetar negativamente o preço de mercado dessas ações e também poderá prejudicar a capacidade da Companhia de acessar o mercado de capitais e financiar suas operações em termos aceitáveis no futuro.

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como poderá afetar também o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado de forma indevida a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em seus negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação das ações de sua emissão. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso em seus negócios.

Variações nas taxas de câmbio poderão afetar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido historicamente desvalorizações frequentes em relação ao dólar americano e a outras moedas. O governo brasileiro implementou no passado vários planos econômicos e políticas de taxa de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles de câmbio, mercado de câmbio duplo e regimes de taxa de câmbio flutuante.

Embora a desvalorização de longo prazo do real esteja geralmente relacionada à taxa de inflação brasileira, a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre o real, o dólar americano e outras moedas. Em 2018, o real desvalorizou 18,5% de R\$3,2697 por US\$1,00 no início do ano para R\$3,8748 por US\$1,00 no final de 2018. Em 2019, o real desvalorizou 4,4%, de R\$3,8595 por US\$1,00 no início do ano para R\$4,0307 por US\$1,00 no final de 2019. Em 2020 o real desvalorizou 28,9% de R\$ 4,0307 por US\$1,00 no início do ano para R\$5,1967 por US\$1,00 no final de 2020. Em decorrência da pandemia da COVID-19, o real desvalorizou significativamente em relação ao dólar americano, refletindo as baixas taxas de juros, um cenário econômico em deterioração e a crise política brasileira.

Não há garantia de que o real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao dólar americano. A desvalorização do real em relação ao dólar americano poderá criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e resultar em aumento das taxas de juros, afetando negativamente a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, devido à contração do consumo e aumento dos custos. A desvalorização do real em relação ao dólar americano também poderá gerar aumento nos custos operacionais da Companhia relacionados à importação de mercadorias e nas despesas e obrigações financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos denominados em dólares americanos. A Companhia poderá ser adversamente afetada por mudanças em tais políticas de câmbio.

Determinados custos operacionais da Companhia relacionados a seu endividamento são, e a Companhia espera que continuem a ser denominados ou indexados ao dólar americano e a outras moedas estrangeiras. A valorização do dólar americano e de outras moedas estrangeiras em

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

relação ao real aumentará o endividamento da Companhia denominado em dólares americanos e outras moedas estrangeiras, bem como o custo do serviço de tal endividamento e, portanto, afetará de maneira adversa e relevante a Companhia.

As variações cambiais do real em relação a outras moedas, especificamente o dólar americano, afetaram e continuarão a afetar os resultados operacionais da Companhia, os quais são expressos em reais.

A inflação e as medidas do governo brasileiro para conter a inflação, incluindo o aumento das taxas de juros, poderão contribuir para o aumento da incerteza econômica no Brasil e afetar de maneira significativamente negativa a Companhia.

O Brasil experimentou no passado taxas de inflação extremamente altas e, portanto, seguiu políticas monetárias que levaram à fixação de uma das maiores taxas de juros do mundo. A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la tiveram e poderão ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e as atividades da Companhia. Políticas monetárias rígidas com altas taxas de juros e altas exigências de depósito compulsório poderão restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais brandas do governo e do Banco Central e reduções nas taxas de juros poderão desencadear aumentos da inflação e, consequentemente, volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos nas taxas de juros.

Como resultado dessas medidas, a taxa básica de juros no Brasil tem flutuado significativamente. A taxa de inflação brasileira, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou IBGE, para 2018 e 2019 foi de 3,75% e 4,31%, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, a inflação acumulada no período anterior de 12 meses foi de 4,52%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

No passado, as intervenções do governo brasileiro incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros que restringiram a disponibilidade de crédito e reduziram o crescimento econômico, causando volatilidade nas taxas de juros. Da mesma forma, entre 2014 e 2016, a taxa de juros estabelecida pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou SELIC, variou entre 9,93% e 5,96% ao ano. Por exemplo, a taxa de juros oficial no Brasil diminuiu de 14,25% em 31 de dezembro de 2015 para 4,50% em 31 de dezembro de 2019, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária, ou COPOM. Em 7 de fevereiro de 2018, o COPOM reduziu a taxa SELIC para 6,75% e, em 21 de março de 2018, reduziu novamente a taxa SELIC para 6,50%. O COPOM reconfirmou a taxa SELIC de 6,50% em 16 de maio de 2018 e, posteriormente, em 20 de junho de 2018. Em 31 de dezembro de 2018, a taxa SELIC era de 6,50%. O COPOM reconfirmou a taxa SELIC de 6,50% em 6 de fevereiro de 2019, mas em 1º de agosto de 2019 reduziu a taxa SELIC para 6,00% e, em 30 de outubro de 2019, reduziu ainda mais a taxa para 5,00%. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa SELIC era de 4,50%. Em 5 de fevereiro de 2020, o COPOM reduziu a taxa SELIC para 4,25% e reduziu ainda mais em março de 2020, com a taxa SELIC em 3,75% em 31 de março de 2020. Em um esforço para compensar o impacto da pandemia da COVID-19 na demanda doméstica, o COPOM reduziu ainda mais a taxa SELIC em maio de 2020, em junho de 2020 e em agosto de 2020, com a taxa SELIC para 2,00%, permanecendo até março de 2021 quando o COPOM aumentou a taxa SELIC para 2,75%, voltando a aumentar a taxa SELIC em maio de 2021, para 3,50% permanecendo até a data deste Formulário de Referência

As pressões inflacionárias poderão resultar em intervenções do governo na economia, incluindo políticas que poderão afetar negativamente o desempenho geral da economia brasileira, o que, por sua vez, poderá adversamente afetar as operações e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. A inflação, as medidas para contê-la e a especulação sobre possíveis medidas a serem implementadas também poderão contribuir para significativa incerteza em relação à

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

economia brasileira e enfraquecer a confiança dos investidores, o que poderá afetar a capacidade da Companhia de acesso a financiamentos, incluindo acesso aos mercados de capitais internacionais.

Medidas futuras do governo brasileiro, incluindo reduções nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio estrangeiro e ações para ajustar ou fixar o valor do real poderão desencadear aumentos na inflação, afetando negativamente o desempenho geral da economia brasileira.

A inflação também poderá aumentar os custos e despesas da Companhia, e a Companhia poderá não conseguir transferir esses custos a seus clientes, reduzindo suas margens de lucro e resultado líquido. Além disso, os altos índices inflacionários geralmente aumentam as taxas de juros internas e, portanto, o serviço da dívida das parcelas do endividamento da Companhia denominado em reais e indexado a taxas flutuantes também poderá aumentar e o lucro líquido da Companhia poderá diminuir. A inflação e seus efeitos relacionados às taxas de juros internas poderão, além disso, reduzir a liquidez nos mercados domésticos de capitais e financeiro, o que poderá afetar a capacidade da Companhia de refinanciar seu endividamento nesses mercados. Além disso, a inflação também poderá afetar indiretamente a Companhia, por meio de uma redução nos recursos disponíveis dos clientes da Companhia para investir em produtos e serviços por ela oferecidos. Os clientes da Companhia poderão ser afetados por altas taxas de inflação e quaisquer efeitos sofridos pelos clientes da Companhia poderão afetar negativamente a Companhia.

Variações nas taxas de juros no Brasil poderão aumentar o custo do serviço de dívida da Companhia, podendo, portanto, adversamente impactar sua estratégia de crescimento e seus resultados.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o índice da taxa média de juros de certificados de depósito interbancário aplicável no Brasil, ou CDI, foi de 2,7% 4,4% e 6,4%, respectivamente, e a taxa de juros de longo prazo, ou TJLP, foi de 4,6%, 5,6% e 7,0%, respectivamente.

A Companhia utiliza os recursos gerados pelas atividades operacionais para administrar as suas operações, bem como para garantir seus investimentos e seu crescimento. Para complementar as necessidades de caixa para crescimento, a Companhia obtém empréstimos e financiamentos das principais instituições financeiras no Brasil, que são principalmente indexados à variação da taxa do CDI.

O aumento das taxas de juros poderá afetar a capacidade da Companhia de obter empréstimos e aumentar o custo do atual endividamento da Companhia, resultando em aumento de suas despesas financeiras. Esse aumento poderá afetar negativamente a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações de pagamento na medida que a sua posição de caixa seja reduzida. Além disso, assimetrias nas taxas de inflação a que os ativos e passivos da Companhia estão indexados, bem como flutuações significativas nas taxas de juros, poderão resultar em perdas financeiras para a Companhia.

Acontecimentos e a percepção de risco em outros países, como os recentes desdobramentos nos mercados financeiros globais, e especificamente em países emergentes, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos títulos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado das ações de emissão de empresas brasileiras é afetado em vários graus pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, outros países da América Latina e países de mercado emergente. Acontecimentos ou condições econômicas em outros países emergentes por vezes afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, resultaram em consideráveis fugas de recursos do Brasil e diminuíram o montante de investimentos estrangeiros no Brasil. Esses riscos também

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

poderão afetar o acesso da Companhia aos mercados de capitais e afetar negativamente a capacidade da Companhia de financiar suas operações por meio de emissões de títulos (incluindo valores mobiliários) em geral ou em termos favoráveis à Companhia. Se houver uma deterioração significativa da economia global ou da situação econômica atual, os resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados e o valor das ações de emissão da Companhia poderá sofrer queda.

A pandemia da COVID-19 acrescentou uma nova fonte de incerteza à atividade econômica global. Autoridades ao redor do mundo têm adotado medidas para tentar conter a disseminação da doença desde que o vírus se espalhou pelo mundo. As restrições provavelmente permanecerão em vigor se o contágio não diminuir. A materialização desses riscos afetou o crescimento global e poderá diminuir o interesse dos investidores em ativos no Brasil, o que afetou negativamente o preço de mercado dos títulos da Companhia (incluindo valores mobiliários), possivelmente tornando mais difícil para a Companhia o acesso aos mercados de capitais e, como consequência, o financiamento das operações da Companhia no futuro.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A economia brasileira tem estado sujeita a uma série de desdobramentos e condições que afetaram significativamente a disponibilidade de crédito. Além disso, o Brasil é vulnerável aos efeitos das crises financeiras globais. Por exemplo, a crise econômica global que afetou os mercados dos Estados Unidos e da Europa a partir de 2008 (especialmente da Grécia, da Espanha, da Itália e de Portugal) reduziu significativamente a confiança dos investidores em todo o mundo.

Por sua vez, o Brasil teve sua classificação de risco de dívida soberana reduzida pelas três principais agências de classificação de crédito com sede nos Estados Unidos, a Standard & Poor's, a Moody's e a Fitch. A Standard & Poor's reduziu a classificação de risco da dívida soberana do Brasil de BBB- para BB+ em setembro de 2015, posteriormente reduzindo-a para BB em fevereiro de 2016 e para BB- com perspectiva estável em janeiro de 2018, considerando a formulação de políticas menos oportunas e eficazes e um risco de maior incerteza política após as eleições de 2018 no Brasil. Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve a classificação de risco da dívida soberana do Brasil em BB- com uma perspectiva estável. Em dezembro de 2015, a Moody's colocou a classificação de crédito da dívida soberana do Brasil de então Baa3 em análise e a reduziu em fevereiro de 2016 para Ba2 com perspectiva negativa, considerando a perspectiva de deterioração adicional do endividamento do Brasil em meio a uma recessão e um ambiente político desafiador. Posteriormente, em abril de 2018, a Moody's classificou a perspectiva soberana do Brasil como estável. A Fitch rebaixou a classificação de risco soberano do Brasil para BB+ com perspectiva negativa em dezembro de 2015, considerando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior do que o esperado e rebaixou ainda mais a classificação de risco da dívida soberana do Brasil em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou ainda mais a classificação de risco soberano do Brasil para BB- com perspectiva estável. Em maio de 2020, a Fitch manteve a classificação do Brasil em BB-, mas com perspectiva negativa, considerando a deterioração do ambiente fiscal e econômico do Brasil e que ambos poderiam piorar devido às incertezas políticas, bem como incertezas quanto à duração e intensidade da pandemia da COVID-19.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Tal cenário pode se intensificar a depender das políticas a serem adotadas pelo Governo Federal.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A relativa volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado.

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações ordinárias da Companhia, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros: (a) alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e (b) restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os impostos que a Companhia é obrigada a pagar, o que poderá ter um impacto adverso na Companhia.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar a Companhia e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade e os preços de seus produtos e serviços, bem como restringir sua capacidade de fazer negócios nos mercados em que atua, afetando negativamente a Companhia.

Ademais, está em discussão no Congresso Nacional ampla reforma tributária, principalmente designada para aumentar a eficiência de alocação dos recursos da economia. Nos moldes em que foi apresentada, a aprovação da reforma envolverá uma ampla reestruturação do sistema tributário brasileiro, incluída a criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) incidente sobre bens e serviços que substituiria diversos tributos (as contribuições sociais, o imposto federal sobre produtos industrializados, o imposto sobre operações financeiras e o imposto sobre circulação de bens e serviços).

Os efeitos dessas alterações ou de quaisquer outras reformas adicionais, se aprovadas, podem trazer impactos adversos sobre os negócios da Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis à Companhia e suas operações.

(I) Riscos cibernéticos

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em falha do sistema de segurança da Companhia de proteção das informações confidenciais de seus clientes e de sua respectiva rede e impactar adversamente a Companhia resultando em perda substancial de seus negócios, na aplicação de sanções regulatórias, em responsabilização legal e/ou em danos à sua reputação.

No curso normal de seus negócios, as atividades da Companhia estão vinculadas à gestão e análise de dados pessoais e confidenciais (incluindo dados financeiros, comerciais e pessoais de consumidores nos países onde opera). Assim, a segurança de suas redes e sistemas de tecnologia, a transmissão segura de informações confidenciais, o armazenamento seguro de tais dados, bem como o tratamento e a manutenção desses dados constituem elementos essenciais para as operações e estratégias de negócios da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia opera em um ambiente de alto risco de incidentes de segurança cibernética, resultantes de eventos não intencionais ou ataques deliberados de terceiros, que podem envolver métodos de ataques sofisticados que, têm como objetivo o acesso não autorizado às redes e sistemas de tecnologia de dados da Companhia, a dados confidenciais de clientes da Companhia, a manipulação ou destruição de dados, podendo causar a interrupção dos serviços da Companhia. A possibilidade de ocorrência de uma falha é exacerbada durante a pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de home office para os funcionários da Companhia.

Qualquer acesso não autorizado, perda ou divulgação não autorizada de dados, indisponibilidade de acesso aos sistemas da Companhia, *malware*, *phishing* e outros eventos que possam ter um impacto adverso na segurança da tecnologia de dados da Companhia poderão impactar negativamente sua reputação e suas marcas, expondo a Companhia a litígios significativos (que podem sujeitar a Companhia ao pagamento de indenizações), multas regulatórias, outras penalidades, perdas de clientes ou danos à sua reputação, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética, o que poderá resultar em danos adversos e significativos à sua reputação e a seus resultados operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética, já que uma violação bem-sucedida aos seus sistemas, *softwares* ou *hardwares*, redes e sistemas de tecnologia de dados ou outros ativos tecnológicos, pode ocorrer e persistir por um longo período antes de ser devidamente detectada e cessada. Além disso, uma vez que tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, a Companhia poderá não conseguir desenvolver ou obter meios para a neutralização de tais incidentes em tempo hábil para evitar danos a seus produtos e à prestação de seus serviços.

As medidas que a Companhia deverá tomar para investigar e sanar incidentes de segurança cibernética podem exigir investimentos financeiros significativos e/ou ser insuficientes para repelir ou mitigar os efeitos do incidente, o que poderá causar danos de imagem à Companhia, bem como um efeito adverso relevante em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros.

Adicionalmente, a conclusão de investigação de incidentes de segurança cibernética, com informações completas e confiáveis sobre o incidente, poderá levar tempo considerável não condizente com a velocidade necessária para o atendimento tempestivo, pela Companhia, a seus clientes e, durante as investigações, pode não ser reconhecida toda a extensão do dano ou a melhor forma de remediar-lo. A verificação de qualquer um dos referidos riscos poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Falhas nos sistemas de processamento ou em processos críticos dos sistemas automatizados da Companhia podem temporariamente interromper os negócios da Companhia, aumentando suas despesas e causando perdas e danos à sua reputação.

Os negócios da Companhia dependem da capacidade da Companhia de tratar, processar, armazenar e transmitir dados de maneira eficiente e precisa, de efetuar com segurança o processamento, armazenagem e transmissão de dados confidenciais e outras informações nos sistemas e redes de computadores, bem como no regular funcionamento, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de sistemas de tecnologias digitais, de computadores, de serviços de e-mail, de *softwares* e de redes.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Qualquer falha no funcionamento dos sistemas e tecnologias acima mencionados, incluindo para tratamento de dados ou de gestão empresarial integrada utilizados pela Companhia, poderá afetar negativamente e de forma relevante os negócios da Companhia e a sua capacidade de competir de forma eficaz, bem como resultar em perdas financeiras, em responsabilidade legal, na aplicação de medidas regulatórias e danos à sua reputação, impactando adversamente de maneira relevante seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia também está sujeita ao risco de interrupção temporária nos sistemas automatizados que utiliza, inclusive em decorrência de eventos que estão fora de seu controle, dentre os quais estão: (a) falhas elétricas ou de telecomunicações; (b) colapsos nos sistemas abastecedores; (c) falhas nos sistemas automatizados ou outros eventos que afetem terceiros com os quais são realizados negócios; bem como (d) eventos atípicos relacionados a problemas sociais, políticos e desastres naturais, tais como greves, enchentes, abalos sísmicos, crises de abastecimento, bloqueio de vias de acesso, instabilidades geopolíticas, entre outros. A ocorrência de qualquer um dos referidos eventos poderá resultar em custos adicionais, paralisação das operações, imposição de multas contratuais e perdas de receita, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, os contratos com os prestadores de serviços que fornecem à Companhia determinados sistemas de informação por ela utilizados preveem que a falha no adimplemento da contraprestação pecuniária poderá provocar a interrupção imediata destes serviços e/ou a sujeitar a multas pecuniárias e outras penalidades. Assim, se a Companhia não adimplir com suas obrigações financeiras sob os referidos contratos, tais serviços poderão ser interrompidos por seus prestadores, sem prejuízo de multas pecuniárias e outras penalidades que, individual ou conjuntamente, poderão afetar adversamente, e de forma relevante, as operações e os resultados financeiros da Companhia.

Caso os clientes da Companhia percam a confiança na segurança e utilização dos seus dados, pela Companhia, em função de riscos de vazamento e/ou utilização indevida, ou decidam não priorizar os produtos e serviços oferecidos pela Companhia, a imagem, a reputação e os resultados da Companhia poderão ser afetados negativamente de forma relevante.

As tentativas por parte de programadores experientes ou hackers de invadir a segurança de redes de clientes ou a segurança de sites da Internet para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais são fenômenos frequentes no setor de atuação da Companhia e afetam computadores e redes, passando por todas as plataformas. As vulnerabilidades de segurança efetivas ou percebidas de produtos e serviços oferecidos pela Companhia (ou da Internet de modo geral), particularmente no que diz respeito ao armazenamento seguro de dados pessoais, podem levar determinados clientes a buscar reduzir ou postergar contratações e/ou compras futuras junto à Companhia ou a contratação e/ou compra de produtos de concorrentes da Companhia.

Além disso, os clientes atuais e futuros da Companhia também poderão aumentar seus gastos para proteger suas redes de computadores de quebras de segurança, o que poderá postergar a adoção de novos serviços de suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de softwares e bancos de dados. Quaisquer dessas providências de clientes poderiam prejudicar os negócios e as receitas da Companhia.

Os fornecedores da Companhia estão sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade, o que pode gerar um impacto negativo relevante na Companhia.

Os negócios dos fornecedores da Companhia incluem o armazenamento e o processamento de dados pessoais e confidenciais de clientes, inclusive de informações financeiras. Partes não autorizadas podem conseguir obter acesso aos seus sistemas de informação por diferentes formas, dentre eles, por meio de ataques de *hackers* aos sistemas de informação ou por meio da indução

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de seus empregados, clientes, parceiros ou outros usuários de seus sistemas. Assim, tais partes não autorizadas podem, indiretamente, obter acesso a dados pessoais dos clientes da Companhia.

Qualquer violação dos sistemas de segurança dos fornecedores da Companhia poderá ter um efeito negativo sobre a reputação e a marca da Companhia, o que poderá afetar adversamente a prestação dos serviços pela Companhia e, consequentemente, o seu negócio. Os ataques cibernéticos aos fornecedores da Companhia podem também resultar na paralisação dos sistemas operacionais da Companhia ou na indisponibilidade temporária ou permanente dos seus serviços, o que poderá afetar a capacidade da Companhia de prover serviços aos seus clientes e, por conseguinte, impactar adversamente seus resultados operacionais. Em razão da pandemia da COVID-19, nossos fornecedores aumentaram o número de funcionários trabalhando remotamente, o que pode resultar em aumento na indisponibilidade dos respectivos sistemas, falhas generalizadas do sistema de segurança e maior vulnerabilidade a ataques cibernéticos.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo a apropriação indevida, perda ou divulgação não autorizada de dados pessoais e/ou informações confidenciais, bem como qualquer falha ou não cumprimento de leis, políticas ou padrões da indústria sobre privacidade e proteção de dados, seja pela Companhia ou por seus fornecedores, pode prejudicar as operações e a reputação da Companhia, bem como pode resultar em violação às normas de sigilo bancário, ao direito de privacidade, segurança de dados e outras normas aplicáveis, e resultar em exposição a contingências judiciais e financeiras significativas, além de danos causados por publicidade negativa e perda de confiança dos clientes, impactando adversamente os negócios da Companhia.

Home Office como forma de trabalho pode gerar vulnerabilidades e os colaboradores estarem sucessíveis a ataques como por exemplo, de engenharia social e phising

Dada a situação provocada pelo Covid-19 e pelo teletrabalho, as empresas enfrentam maiores riscos e tentativas criminosas quando o assunto é segurança cibernética. Trabalhar fora das dependências físicas da empresa representa um ambiente não controlado e com menos recursos de segurança da informação em relação aos controles de segurança da empresa. Isso impõe uma série de cuidados adicionais com equipamentos e informações corporativas. É muito provável que, com a propagação de notícias relacionadas ao Covid-19, os funcionários recebam mensagens de phishing, e-mails fraudulentos e mensagens em WhatsApp que tentam se passar por mensagens de fontes confiáveis, mas que estão infectadas com malwares capazes de causar danos ao equipamento ou às informações contidas no computador.

Dentre os riscos normalmente associados ao trabalho remoto, vale destacar aqueles relacionados aos dispositivos e redes utilizados. Tais riscos decorrem do fato de que muitos colaboradores podem acabar utilizando equipamentos pessoais, ao invés de equipamentos corporativos. Em algumas situações, mesmo utilizando os recursos corporativos, podem acabar se valendo de redes wi-fi públicas ou não seguras. Essas vulnerabilidades podem aumentar os riscos de acessos indevidos à rede da organização, expondo dados pessoais, senhas e credenciais de acesso, segredos de negócios, informações de clientes e comunicações sigilosas.

Muito embora a recomendação no momento seja o isolamento social, outro problema normalmente associado aos riscos do teletrabalho diz respeito à possibilidade de roubo ou furto dos equipamentos utilizados. Afinal, o colaborador pode acabar levando o dispositivo móvel corporativo para hotéis, restaurantes, cafeterias, ambientes que estão fora do controle da empresa. Esses dispositivos, sejam notebooks ou smartphones, são suscetíveis de serem perdidos ou subtraídos, permitindo que terceiros não autorizados acessem os dados e informações confidenciais armazenados.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 – Riscos de mercado

Além dos riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, as incertezas econômicas e políticas que podem vir a prejudicar as atividades da Companhia e demais fatores que afetam as decisões da Companhia, expõem a Companhia a uma série de riscos de mercado. Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e juros, têm nos ganhos da Companhia e suas controladas ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Todas estas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Diretoria.

Para informações adicionais, ver as informações financeiras da Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2020, que apresentam em sua nota explicativa nº 6, informações sobre gestão do risco financeiro.

Dentre os principais riscos de mercado que podem impactar adversamente a Companhia e seu setor de atuação, podemos destacar:

(i) Risco cambial

Os riscos cambiais decorrem da possibilidade de perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os passivos decorrentes de empréstimos e compromissos de compra em moeda estrangeira ou que reduzam os ativos decorrentes de valores a receber em moeda estrangeira.

Algumas controladas da Companhia atuam internacionalmente e estão expostas ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas como dólar americano (USD), Libra Esterlina (GBP) e Euro (EUR). A Companhia atua para que sua exposição líquida seja mantida em nível aceitável de acordo com limites definidos pela Administração.

Apresentamos a seguir os impactos que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos pertinentes às quais a Companhia está exposta no final do exercício. As variáveis de riscos relevantes são sua exposição à flutuação de moedas estrangeiras, substancialmente do dólar norte-americano, da libra esterlina e do euro. A Administração considerou para o cenário provável, as taxas de câmbio projetadas pelo Banco Central para o final do ano 2020, e a partir deste, quatro cenários com deterioração de 10% e 20% para mais e para menos, da variável de risco.

O efetivo comportamento dos saldos das correspondentes contas, demonstrado na análise de sensibilidade, como caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, poderão oscilar pelas atividades normais da Companhia e de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

	Saldo Patrimonial				Moeda Nacional				Risco	Cenário							
	31/12/20	31/12/19	31/12/20	31/12/19		R\$	5,00	R\$	5,50	R\$	6,00	R\$	4,50	R\$	4,00		
Ativos																	
Caixa e Equivalentes de Caixa	USD 1.544	USD 605	R\$ 8.024	R\$ 2.437	Dólar												
Contas a Receber	USD 420	USD 775	R\$ 2.183	R\$ 3.124	Dólar												
Outro Ativos	USD 3	USD 673	R\$ 13	R\$ 2.714	Dólar												
	USD 1.967	USD 2.053	R\$ 10.220	R\$ 8.275													(2.353)
Passivos																	
Contas a Pagar	USD 432	USD 583	R\$ 2.246	R\$ 2.348	Dólar												
	USD 432	USD 583	R\$ 2.246	R\$ 2.348													(517)
Efeito Líquido	USD 1.534	USD 1.471	R\$ 7.974	R\$ 5.927													(1.836)
Ativos																	
Caixa e Equivalentes de Caixa	GBP 587	GBP 407	R\$ 4.167	R\$ 2.168	Libra Esterlina												
Contas a Receber	GBP -	GBP -	R\$ -	R\$ -	Libra Esterlina												
Outro Ativos	GBP 77	GBP 120	R\$ 544	R\$ 641	Libra Esterlina												
	GBP 663	GBP 527	R\$ 4.711	R\$ 2.810													(1.086)
Passivos																	
Contas a Pagar	GBP 4	GBP 2	R\$ 26	R\$ 8	Libra Esterlina												
	GBP 4	GBP 2	R\$ 26	R\$ 8													(6)
Efeito Líquido	GBP 660	GBP 526	R\$ 4.685	R\$ 2.802													(1.080)
Ativos																	
Caixa e Equivalentes de Caixa	EUR 790	EUR 340	R\$ 5.041	R\$ 1.540	Euro												
Contas a Receber	EUR 466	EUR 271	R\$ 2.974	R\$ 1.227	Euro												
Outro Ativos	EUR -	EUR -	R\$ -	R\$ -	Euro												
	EUR 1.257	EUR 611	R\$ 8.015	R\$ 2.767													(1.842)
Passivos																	
Contas a Pagar	EUR 159	EUR 260	R\$ 1.015	R\$ 1.177	Euro												
	EUR 159	EUR 260	R\$ 1.015	R\$ 1.177													(233)
Efeito Líquido	EUR 1.098	EUR 351	R\$ 7.000	R\$ 1.589													(1.609)
Efeito Líquido Geral																	(4.525)

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures que estão atrelados à variação do CDI, TLP e IPCA, os quais estão registrados pelo valor de custo, acréscidos de rendimentos ou encargos incorridos, ou pelo valor justo quando aplicável, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação de:

- (i) Certificado do Depósito Interbancário (CDI) para as aplicações financeiras e fundos de investimentos de renda fixa e as debêntures emitidas em 2019; e
- (ii) IPCA para financiamento junto ao FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.

Análise de sensibilidade dos ativos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras, às quais a Companhia e suas controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos três cenários diferentes para risco de diminuição do CDI. Com base no índice acumulado até dezembro de 2020, que foi de 3,50% ao ano, e este definido como cenário I provável; a partir deste, foram de 10% (cenário II) e 20% (cenário III).

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Empresas	Saldos em 2020	Risco	2020		
			Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
		Redução	10,0%		<u>20,0%</u>
Aplicação Financeira Consolidada	R\$ 343.867	CDI (ano)	3,50%	3,15%	2,80%
<i>Receita Financeira</i>			<i>R\$ 12.031</i>	<i>R\$ 10.832</i>	<i>R\$ 9.628</i>

Análise de sensibilidade dos passivos financeiros

Com o objetivo de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas às quais a Companhia está exposta na data base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos três cenários diferentes. Com base nos valores dos indicadores de CDI e IPCA vigentes em 31 de dezembro de 2020, foi definido o cenário provável (cenário I) para o final do ano de 2020 e, a partir dele, calculadas variações de 10% (cenário II) e 20% (cenário III).

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2020. A data base utilizada para os financiamentos foi 31 de dezembro de 2020, projetando os índices para um ano e verificando a sua sensibilidade em cada cenário.

Empresas	Saldos em 2020	Risco	2020		
			Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
		Aumento	10,0%	20,0%	
Capital de Giro - Debentures	R\$ 92.370	CDI + 2,8% a.a.	6,40%	7,04%	7,68%
<i>Despesa Financeira estimada</i>			<i>R\$ 5.910</i>	<i>R\$ 6.503</i>	<i>R\$ 7.094</i>
		Aumento	10,0%	20,0%	
Capital de Giro	R\$ 12.213	CDI + 6,8% a.a.	6,40%	7,04%	7,68%
<i>Despesa Financeira estimada</i>			<i>R\$ 781</i>	<i>R\$ 860</i>	<i>R\$ 938</i>
		Aumento	10,0%	20,0%	
Financiamentos FINEP atrelados IPCA	R\$ 15.888	IPCA	3,50%	3,85%	4,20%
<i>Despesa Financeira estimada</i>			<i>R\$ 556</i>	<i>R\$ 612</i>	<i>R\$ 667</i>

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

(b) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes. Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras intermediárias estão demonstrados a seguir:

	Consolidado	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	114.417	24.908
Aplicações financeiras de curto prazo	251.203	-
Contas a receber de clientes	42.497	35.189
Total	408.117	60.097

(a) Risco de liquidez

Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e suas controladas para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa.

A Companhia e suas controladas investem o excedente de caixa em ativos financeiros com incidência de juros, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem de segurança, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Os equivalentes de caixa mantidos pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2020, possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

	Controladora			
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2020				
Empréstimos	36.395	63.629	12.942	
Fornecedores e outras obrigações		863		
Em 31 de dezembro de 2019				
Empréstimos	23.837	54.567	45.992	
Fornecedores e outras obrigações		20		
Consolidado				
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2020				
Empréstimos	39.221	68.490	17.601	7.698
Fornecedores e outras obrigações		5.493		
Passivo de arrendamento	5.468	2.371	105	
Em 31 de dezembro de 2019				
Empréstimos	26.359	57.645	48.607	2.369
Fornecedores e outras obrigações		9.286		
Passivo de arrendamento	5.891	3.336	1.083	632

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

(b) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e suas controladas. O objetivo é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e suas controladas e buscar eficácia de custos.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

(i) *Trabalhistas*

Em 31 de dezembro de 2020, não foram considerados como individualmente relevantes processos de natureza trabalhista em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

(ii) *Tributários*

Em 31 de dezembro de 2020, não foram considerados como individualmente relevantes processos de natureza tributária em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

(iii) *Cíveis*

Em 31 de dezembro de 2020, não foram considerados como individualmente relevantes processos de natureza cível em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

(iv) *Outros*

Em 31 de dezembro de 2020, não há outros processos judiciais e/ou administrativos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte que foram considerados como individualmente relevantes e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total provisionado para os processos judiciais, administrativos ou arbitrais da Companhia totalizam R\$ 370 mil.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4- Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

Não aplicável, dado que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Tendo em vista que inexistem processos relevantes descritos no item 4.4 acima, este item não é aplicável.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes**4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Não aplicável, dado que não existem processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam partes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

Não aplicável, dado que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto para os negócios da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens 4.1 a 4.6 deste Formulário de Referência, exceto conforme abaixo descrito:

TAC

Em 23 de abril de 2018, a Neogrid Software S.A (sociedade incorporada pela Neogrid Informática Ltda.) e o Ministério Público do Trabalho (“MPT”), por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, firmaram o “Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta”, nos autos do inquérito civil nº 003488.2017.04.000/7 (“TAC”).

Dentre as obrigações contraídas por referida sociedade controlada, estão: (i) abster-se de prorrogar a jornada normal de trabalho para além do limite legal de 2 horas diárias sem a necessidade de justificativa legal, respeitando o disposto na CLT, em seu artigo 59, salvo se, ocorrer necessidade imperiosa ou motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto; (ii) conceder período mínimo de 11 horas consecutivas de descanso entre duas jornadas de trabalho, nos termos do artigo 66 da CLT.

O TAC tem vigência por tempo indeterminado, podendo ser revisto a qualquer tempo, com abrangência em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Eventual inadimplemento, sujeitará a sociedade ao pagamento de uma multa de R\$500,00, em cada verificação de descumprimento de cláusula, por trabalhador, sem prejuízo da obrigação assumida.

Em 28 de fevereiro de 2020, o inquérito civil nº 03488.2017.04.000/7 nos autos do qual foi celebrado o TAC, foi devidamente arquivado pelo MPT, tendo em vista que não houve quaisquer outros indícios de irregularidades de modo a desafiar a atuação do MPT e que a inquirida demonstrou cumprir o TAC firmado.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante**4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável, dado que a Companhia é um emissor nacional e com valores mobiliários custodiados no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 – Políticas de gerenciamento de riscos e controles internos em relação aos riscos indicados no item 4.1

- a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos (“Política de Gerenciamento de Riscos”) que abrange todos os processos, áreas e empregados da Companhia, e contém diretrizes em relação ao processo gerenciamento de riscos, a tipologia dos riscos a que a Companhia está exposta, o processo de comunicação, priorização, tratamento, consulta, monitoramento e análise relativo à gestão dos riscos.

A Política de Gerenciamento de Riscos tem como referência (i) as diretrizes de governança corporativa do estatuto social da Companhia; (ii) as disposições constantes da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; (iii) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC (Código Brasileiro de Governança Corporativa); e (iv) o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

A última versão da política foi aprovada em pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de novembro de 2020 e é aplicável a todos os colaboradores da Companhia, bem como de suas controladas, estando compreendidos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração”), dos comitês relacionados ao Conselho de Administração (“Comitês”), da Diretoria Estatutária da Companhia (“Diretoria”), das áreas de assessoramento da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado. Referida política encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.neogrid.com).

- b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas, de forma a possibilitar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos negócios da Companhia.

(i) Os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia categoriza seus riscos da seguinte maneira:

- Riscos de Negócio e/ou Estratégicos: são os riscos associados às decisões estratégicas da administração para atingir os seus objetivos de negócios, na busca de criação, proteção e crescimento sustentável e de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo (ambiente político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços), e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças (ambiente econômico, geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros).
- Riscos Financeiros: dividem-se em três segmentos:
 - (i) *Riscos de Mercado*: decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços das *commodities*;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- (ii) *Riscos de Crédito:* são caracterizados pela possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com terceiros e decorrem da possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem perdas de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes; e
- (iii) *Riscos de Liquidez:* consistem na possibilidade de a Companhia não conseguir honrar de forma eficaz suas obrigações, na data do vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas.
- Riscos de Conformidade/Compliance: são os riscos de sanções relacionadas ao descumprimento da legislação aplicável, acordos, regulamentos, códigos de conduta e/ou políticas. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos; corrupção e crimes cibernéticos.
 - Riscos Operacionais: são aqueles que decorrem da inadequação ou falha na gestão da operação, processos internos e pessoas, sistemas, ativos, infraestrutura e clientes da Companhia, podendo afetar a sua eficiência operacional e sua utilização efetiva e eficiente de recursos. Tais riscos podem estar associados tanto à operação do negócio (*marketing, vendas, comercial e logística*), como à gestão de áreas de suporte ao negócio (*administrativo, controladoria, contabilidade, controle, suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação e relações sindicais*).
 - Riscos de Segurança da Informação: são aqueles que decorrem de ataques cibernéticos ou violações efetuadas por agentes externos (empresas, pessoas que não são funcionários da Companhia) ou internos (pessoas pertencentes à organização), se prevalecendo das vulnerabilidades apresentadas no sistema, ou por uso de engenharia social, que pode resultar em indisponibilidades imprevisíveis.
 - Riscos Reputacionais: são aqueles que decorrem de eventos que podem prejudicar a imagem e a reputação da Companhia.

(ii) Os instrumentos utilizados para proteção

A definição dos critérios para gestão de riscos analisa o contexto interno, que envolve a estrutura organizacional, processos, responsabilidades, sistemas de informação internos e relações com as partes interessadas internas, assim como o contexto externo, envolvendo a análise do ambiente cultural, legal, social, político, financeiro, tecnológico e econômico.

A avaliação de riscos é um processo que serve como base e auxilia na tomada de decisão, identificando riscos prioritários, que necessitam de tratamento e gestão.

A Companhia está completamente comprometida com o gerenciamento dos riscos inerentes à sua atividade. A Companhia acredita que o gerenciamento efetivo destes riscos auxilia na preservação e desenvolvimento de seus valores e ativos, além de proteger a sua reputação. Tal gerenciamento é feito por meio de:

- a) identificação dos principais riscos de negócios, tanto internos quanto externos, aos quais a Companhia está exposta;
- b) monitoramento de mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar as atividades da Companhia;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- c) quantificação dos impactos econômicos diretos e indiretos dos itens acima;
- d) avaliação contínua dos riscos identificados, especialmente quanto aos aspectos de probabilidade de ocorrência e impacto financeiro adverso nos negócios, de forma a permitir a priorização e tratamento de tais riscos;
- e) análises dos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa;
- f) adoção de procedimentos internos de gestão de riscos, com atribuições e funções de competências hierárquicas entre diversas áreas e departamentos da Companhia com o intuito de neutralizar ou mitigar os riscos identificados,
- g) difusão da cultura de gerenciamento de risco e consequente busca pelas melhores práticas de mercado;
- h) Acompanhamento das mudanças legislativas que possam afetar os negócios, e de boas práticas de governança, controles internos, riscos e *compliance*; e
- i) Acompanhamento de novas tecnologias de segurança de informação visando manter o ambiente operacional da Companhia o mais seguro possível.

A abordagem de gerenciamento de riscos considera os seguintes instrumentos:

Questionários de risco: A liderança da Companhia é solicitada a preencher um questionário específico para que indique possíveis riscos aos quais a Companhia está exposta. Os cenários de risco são observados e catalogados;

Ciclos de entrevistas: Os cenários de risco são identificados e discutidos com determinados colaboradores. Os resultados também são documentados como parte da avaliação;

Auditorias de processos: Os processos da Companhia são auditados e avaliados pelo menos uma vez ao ano por um auditor interno independente devidamente registrado na CVM. A Companhia possui uma área de controles internos, *compliance* e risco, assim como está estruturando uma auditoria interna, de modo a atender as exigências do novo mercado, a fim de verificar eventuais riscos aos quais está exposta. Até a criação da Auditoria Interna, o auditor independente registrado na CVM, contratado pela Companhia, será responsável por essa função. Durante estes processos, matrizes de riscos são criadas e atualizadas. Tais registros contribuem para a identificação de riscos dentro da Companhia, funcionando como uma fonte de identificação possíveis ameaças/fraquezas. Além disso, anualmente a Companhia recebe a Carta de Controles Internos do auditor independente, onde são indicadas as principais deficiências no ambiente de controles internos da Companhia. A Companhia realiza a avaliação desta carta e busca se adequar a todas as exigências solicitadas pelo auditor externo independente;

A primeira etapa é finalizada com o desenvolvimento de uma matriz de riscos, que é avaliada anualmente pelo Comitê de Auditoria. A matriz pode ser atualizada devido a: (i) novos cenários (interno, político, econômico, entre outros); (ii) resultados de auditorias, entrevistas, questionários, observações e demais atividades; ou (iii) evolução da cultura de integridade e mitigação de riscos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A partir disso, é realizada a análise do grau de cada risco. A metodologia utilizada para realização desta análise considera: impacto/consequência do potencial de perdas financeiras, degradação da imagem, penalidades legais etc. e a probabilidade/vulnerabilidade de ocorrência de risco com base em quão robustos os controles internos relacionados são. O perfil do risco é determinado ao se combinar o impacto/consequência e probabilidade/vulnerabilidade esperadas do risco.

Por fim, a Companhia determina como cada cenário de risco será tratado, considerando: (i) terminar, ou seja, eliminar riscos, redefinir os objetivos e/ou estratégias de negócios; (ii) diversificar, ou seja, intensificar o nível de gestão e/ou melhorar os controles internos; (iii) aceitar, ou seja, não realizar nenhuma ação adicional e continuar o monitorando, especialmente quando não é possível ou prático respondê-lo; ou (iv) transferir, transferindo a responsabilidade para terceiros.

O tratamento dos riscos elencados na matriz de riscos resulta em ações, para assegurar o cumprimento do plano de gerenciamento de riscos da Companhia.

Nos termos da Política de Gerenciamento de Ricos a Companhia contará com uma auditoria interna que atuará de forma independente e objetiva e reportar-se-á ao Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento. A auditoria interna terá por responsabilidade verificar a eficácia da gestão de riscos da Companhia, bem como avaliar, ao menos anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, assim como prestar contas ao Conselho de Administração. Até a criação da Auditoria Interna, o auditor independente registrado na CVM, contratado pela Companhia, será responsável por essa função.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de novembro de 2020 e entrou em vigor na referida data. A Companhia estruturou as áreas que serão responsáveis pela execução e acompanhamento da Política de Gerenciamento de Riscos.

Durante o processo de Gerenciamento de Riscos, o Conselho de Administração e os comitês não estatutários (Comitê de Auditoria, Comitê de Ética e Comitê de Segurança da Informação), possuem atribuições distintas e devem atuar de maneira integrada, conforme competências abaixo estabelecidas. Outros comitês de assessoramento estatutários ou não poderão ser criados com o objetivo de contribuir para o monitoramento e eficiência dos mecanismos e procedimentos de Gerenciamento de Riscos.

A Companhia estruturou áreas de apoio e assessoramento responsáveis pelo monitoramento e aprimoramento do gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa da Companhia. O Conselho de Administração, a Diretoria, o Comitê de Auditoria, Área de Controles Internos, *Compliance* e Riscos e demais áreas de assessoramento devem coordenar o processo de gestão de riscos e buscar a identificação, mensuração e monitoramento dos riscos associados, bem como dos riscos que possam impactar significativamente a elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia.

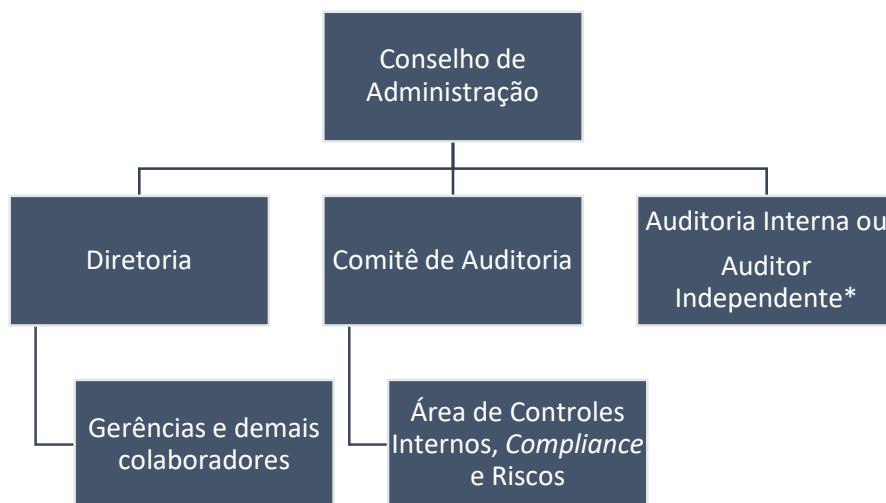
Linhas de Defesa

- 1^a Linha de Defesa (Atuação na mitigação e identificação de riscos): Diretoria, diretorias não estatutárias, gerências e demais colaboradores da Companhia que atuam no dia a dia da empresa. São responsáveis por mitigar os riscos de acordo com as diretrizes desta Política e reportar informações relevantes relacionadas à gestão dos riscos no dia a dia da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- 2^a Linha de Defesa (Análise e Monitoramento de riscos): Área de Controles Internos, *Compliance* e Riscos. Responsável por mapear e monitorar riscos a ela reportados, pela implementação de medidas mitigatórias de riscos bem como pela atualização das políticas da Companhia de forma que nestas estejam contemplados todos os riscos identificados aos quais a Companhia está exposta.
- 3^a Linha de Defesa (Avaliação de todo o Processo): Auditoria Interna. Responsável pela avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia, em todas as suas frentes.

Abaixo pode ser encontrado o organograma com as estruturas de reporte relacionadas ao gerenciamento de riscos:



* Até a criação da Auditoria Interna, o auditor independente registrado na CVM, contratado pela Companhia, será responsável por essa função.

Conselho de Administração

Órgão responsável por aprovar a presente Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões futuras, estabelecer diretrizes gerais na gestão de riscos e por auxiliar a Diretoria e demais áreas na implementação de medidas mitigatórias dos riscos aos quais a Companhia está exposta. Adicionalmente, tem por atribuição definir o nível de apetite ao risco da Companhia na condução de seus negócios, bem como, em conjunto com o Comitê de Auditoria monitorar e controlar a qualidade das demonstrações financeiras e das informações trimestrais, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e *compliance*.

Diretoria

Órgão responsável por adotar mecanismos para gerenciamento de riscos, seguindo as decisões tomadas nas Reuniões (conforme definido abaixo), utilizando-se de instrumentos de controle por meio de sistemas adequados e profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. Cabe ainda à Diretoria avaliar ao menos anualmente a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, bem como do programa de integridade/conformidade (*compliance*) e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Comitê de Auditoria

Órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração que tem por objetivo (i) fornecer ao Conselho de Administração avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a qualidade e efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia, inclusive o monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras e das informações trimestrais; (ii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e (iii) acompanhar as atividades da Área de Controles Internos, *Compliance* e Riscos e reportar suas atividades ao Conselho de Administração, que avaliará, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta é suficiente ao desempenho de suas funções. O coordenador do Comitê de Auditoria será o responsável por avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia relacionados a questões contábeis.

Área de Controles Internos, Compliance e Riscos

Área de assessoramento subordinada ao Comitê de Auditoria. A Área de Controles Internos, *Compliance* e Riscos tem por atribuição auxiliar na implementação de medidas mitigatórias dos riscos aos quais a Companhia está exposta, bem como na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia. Além disso, juntamente com a administração, é responsável por analisar constantemente os riscos aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa, monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades. Reporta-se diretamente aos membros do Comitê de Auditoria, provendo, sempre que necessário, todas as informações quanto à limitação da exposição da Companhia aos riscos aos quais está submetida. Também é responsável pelo desenvolvimento, teste e implantação dos modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos, a criação e manutenção de controles internos visando a governança da Companhia. Tem por responsabilidade, (i) a averiguação da implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos inerentes às atividades da Companhia, bem como a disseminação, treinamento e recomendações da cultura de riscos e *compliance* entre os colaboradores da Companhia; (ii) o desenvolvimento, teste e implantação dos modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos; (iii) a atualização, sempre que necessária, das políticas internas e do código de conduta da Companhia. Referida Área pode ser composta por consultores, colaboradores e/ou gerentes da Companhia, sendo vedada a acumulação com atividades operacionais.

Auditoria Interna

Atuando de forma independente e objetiva, a área de Auditoria Interna reporta-se ao Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento. Tem por responsabilidade verificar a eficácia da gestão de riscos da Companhia, bem como avaliar, ao menos anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, assim como prestar contas ao Conselho de Administração. Até a criação da Auditoria Interna, o auditor independente registrado na CVM, contratado pela Companhia, é responsável por essa função.

Gerências e demais colaboradores

Responsáveis por observar integralmente as ações de mitigação de riscos no dia a dia da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos**c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos apresenta elevado grau de confiança e se encontra preparada para prevenir e detectar fraudes e erros. Controles internos consistem em um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da Companhia nas seguintes dimensões:

- Eficiência e efetividade operacional;
- Confiança nos registros de dados e informações;
- Conformidade; e
- Abordagem baseada em risco.

A Companhia envida esforços constantes para aprimorar os processos e controles, sempre visando segurança e mitigação de riscos. Os procedimentos de controles internos são ajustados e adaptados à medida que se julgue necessário

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 – Políticas de gerenciamento de riscos de mercado

- a. se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pela Tesouraria e Diretoria Financeira da Companhia. Entretanto, não há uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado formalizada, uma vez que a Companhia adota práticas que entendem suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado. Adicionalmente, a Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos que abrange todos os processos, áreas e empregados da Companhia, e contém diretrizes em relação ao processo gerenciamento de riscos, a tipologia dos riscos a que a Companhia está exposta, o processo de comunicação, priorização, tratamento, consulta, monitoramento e análise relativo à gestão dos riscos.

A última versão da política foi aprovada, pelo Conselho de Administração da Companhia, em 24 de novembro de 2020 e é aplicável a todos os colaboradores da Companhia, bem como de suas controladas, estando compreendidos os membros do Conselho de Administração da Companhia, dos comitês relacionados ao Conselho de Administração (“Comitês”), da Diretoria Estatutária da Companhia (“Diretoria”), das áreas de assessoramento da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado. Referida política encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.neogrid.com/ri).

Esta política tem como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos da.

Para administrar os impactos nos resultados em cenários adversos, a Companhia dispõe de processos para monitoramento das exposições e parâmetros definidos pela política mencionada.

No processo de gestão de riscos de mercado são feitas a identificação, avaliação, implementação das estratégias e contratação de instrumentos financeiros de proteção aos riscos.

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados para fins de Gerenciamento de Riscos (conforme discutido na seção 4.2 e 5.1 “b” acima).

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam: risco de câmbio, risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional.

Para mais informações sobre riscos de mercado, vide item 4.2 deste Formulário de Referência.

ii. estratégias de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*). Este risco, caso identificado pela Companhia, deverá seguir os procedimentos descritos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

na Política de Gerenciamento de Riscos.

iii. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não possui instrumentos específicos para proteção de riscos patrimoniais. Não excluímos a hipótese, no entanto, de utilizar tais instrumentos, caso haja necessidade de minimizar o risco das operações de empréstimos e financiamentos e transações corporativas.

iv. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Para cada exposição da Companhia há uma metodologia para a definição dos parâmetros de proteção. Uma vez que a Companhia não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, aplicam-se ao gerenciamento de tais riscos os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados na Política de Gerenciamento de Riscos, e a definição destas práticas é acordada previamente entre as diretorias envolvidas diretamente com a origem e mitigação dos riscos de mercado das exposições. A Companhia estruturou as áreas que serão responsáveis pela execução e acompanhamento da Política de Gerenciamento de Riscos. Os parâmetros de proteção e o gerenciamento dos riscos de mercado se dá pelo monitoramento da exposição dos passivos a moedas estrangeiras, índice de alavancagem, concentração de aplicações por instituição financeira, cronograma de liquidez de aplicações associado às previsões de fluxo de caixa e acompanhamento das perspectivas macroeconômicas como curva futura do dólar, cupom cambial, juros futuros e conjuntura político-econômica. No âmbito do gerenciamento de riscos de mercado, a Companhia ainda não definiu os limites objetivos às variáveis analisadas para gerenciamento de tais riscos.

A Companhia está completamente comprometida com o gerenciamento dos riscos inerentes à sua atividade. A Companhia acredita que o gerenciamento efetivo destes riscos auxilia na preservação e desenvolvimento de seus valores e ativos, além de proteger a sua reputação. Além dos parâmetros indicados no parágrafo anterior, tal gerenciamento, tem por premissa a manutenção dos riscos, por meio da: (i) identificação dos principais riscos de negócios, tanto internos quanto externos, aos quais a Companhia está exposta; (ii) monitoramento de mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar as atividades da Companhia; (iii) quantificação dos impactos econômicos diretos e indiretos dos itens acima; (iv) avaliação contínua dos riscos identificados, especialmente quanto aos aspectos de probabilidade de ocorrência e impacto financeiro adverso nos negócios, de forma a permitir a priorização e tratamento de tais riscos; (v) análises dos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa; (vi) adoção de procedimentos internos de gestão de riscos, com atribuições e funções de competências hierárquicas entre diversas áreas e departamentos da Companhia com o intuito de neutralizar ou mitigar os riscos identificados; e (vii) difusão da cultura de gerenciamento de risco e consequente busca pelas melhores práticas de mercado.

Para mais informações sobre os riscos relativos às políticas e às estruturas adotadas pela Companhia para gerenciamentos de riscos vide item 4.1 deste Formulário de Referência – Fatores de Riscos – “*A falha das políticas e das estruturas adotadas pela Companhia para gerenciamentos de riscos poderá ter um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia*”.

v. se a Companhia opera instrumentos financeiros objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

No período compreendido por este Formulário de Referência, a Companhia não conduziu operações dessa natureza.

vi. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Política de Gerenciamento de Riscos aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 24 de novembro de 2020, estabelece que as áreas responsáveis serão a Área de Controles Internos, *Compliance* e Riscos, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e Gerências e demais colaboradores

A estrutura organizacional de controle e gerenciamento de riscos da Companhia foi estruturada e busca abranger todos os riscos aos quais a Companhia está exposta de forma multidisciplinar (riscos gerais e riscos de mercado).

Para mais informações sobre a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos da Companhia, vide item 5.1, subitem “b.iii”, deste Formulário de Referência.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia compromete-se a buscar o aprimoramento constante da Política de Gerenciamento de Riscos, sempre em atenção às melhores práticas de governança societária.

A Companhia entende que a estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para verificação da efetividade gestão de riscos de mercado, visto que possui um sistema definido de atribuições que serve para ampliar e agilizar o processo decisório, buscando identificar novas oportunidades bem como evitar perdas.

Ajustes de eventuais adaptações aos procedimentos de controles internos são realizados pela Administração à medida que julgados necessários.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 – Descrição dos Controles Internos

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia acredita que seus procedimentos de controles gerenciais são adequados para proteger e preservar os ativos da Companhia, garantir informações corretas e adequadas, promover a eficiência operacional da organização e estimular a obediência e o respeito às políticas corporativas. Estamos alinhados às melhores práticas de controles internos, bem como atestamos o correto funcionamento do ambiente de nossos controles, os quais estão de acordo com a complexidade dos nossos negócios e visam garantir as boas práticas de governança, mercado e atendimento às legislações e regulamentos aplicável, sempre zelando pela qualidade e integridade dos relatórios financeiros, pela adequação e eficácia dos nossos controles internos.

Além disso, possuímos um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) que é um conjunto de procedimentos documentados que direcionam a organização a responder, recuperar, retomar e restaurar um nível de operação pré-definido após a ocorrência de interrupção na operação / situações emergenciais. O PCN é composto pelos seguintes processos:

- Análise de impacto no negócio (BIA - *Business Impact Analysis*): analisa todos os processos da empresa para identificar os processos de negócio críticos de acordo com critérios estabelecidos pela empresa.
- Plano de Contingência Operacional (PCO): visa listar os procedimentos para operar em contingência, ou seja, é a solução paliativa para a interrupção do processo ou do ativo.
- Plano de Recuperação de Desastre (PRD): visa listar os procedimentos para recuperar um ativo de TI retornando-o à operação normal.
- Plano de Comunicação: trata da comunicação interna e externa (com clientes e meios de comunicação) acerca de situações de crise e contingência.

Adicionalmente, a Companhia entende que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar sua eficiência e precisão. Com o acelerado crescimento, os diretores da Companhia decidiram pela implantação de ações que assegurem a promoção da confiabilidade nas demonstrações financeiras, segurança e conformidade dos controles internos.

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 24 de novembro de 2020, tem como principal objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos da Companhia, especialmente no tocante à criação de mecanismos para identificação e análise dos riscos que possam afetar a Companhia, bem como controles e procedimentos para monitoramento, de forma a prevenir sua ocorrência ou minimizar seu impacto.

Com relação aos seus controles internos, a Companhia procura sistematicamente fortalecer as melhores práticas de governança, com foco nos pilares de anticorrupção, prevenção a fraudes e ataques cibernéticos e defesa da concorrência, implementando processos de constante monitoramento das práticas adotadas em nome da Companhia, de modo a garantir o atendimento a todas as leis e normas regulamentares aplicáveis, pela Companhia, pelos seus colaboradores e pela administração. Ademais, a Companhia disponibiliza à sua administração e aos seus colaboradores orientações mínimas sobre a conduta deles esperada, sendo que, em caso de violação das regras internas ou exigências externas envolvendo a Companhia, são aplicadas orientações disciplinares ou medidas corretivas, conforme o necessário. A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para a elaboração de suas demonstrações

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

financeiras é adequado para o desenvolvimento de suas atividades e suficiente para assegurar que estas representem adequadamente sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

A Contabilidade é a área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração de Resultados Abrangentes e notas explicativas.

O Comitê de Auditoria acompanha as atividades das áreas de contabilidade e *compliance*, reportando ao Conselho de Administração quando necessário.

O auditor externo independente é contratado para emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras, e que, no escopo de seu trabalho, considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

A Auditoria Interna atua de forma independente e objetiva e reporta-se ao Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento. Tem por responsabilidade verificar a eficácia da gestão de riscos da Companhia, bem como avaliar, ao menos anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, assim como prestar contas ao Conselho de Administração.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Com o mapeamento dos controles chaves por processo, são executados testes periódicos para avaliar a eficácia e a efetividade operacional dos controles chaves, os quais são realizados pela área de Controles Internos, *Compliance* e Riscos e reportados ao Comitê de Auditoria. Para todas as deficiências identificadas em uma avaliação de controles internos, as áreas de negócios responsáveis definem planos de ação para remediar-las.

O resultado de todos os trabalhos de controles internos é reportado pela Diretoria ao Comitê de Auditoria, que monitora e reporta os processos relevantes ao Conselho de Administração da Companhia, conforme a seguir:

- Procedimentos e processos da área de controles internos e área de Controles Internos, *Compliance* e Riscos.
- A adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia pela área de contabilidade, responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da companhia;
- O monitoramento, a qualidade e integridade: a) dos mecanismos de controles internos; b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- A avaliação e o monitoramento as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: a) a remuneração da administração; b) a utilização de ativos da companhia; e c) as despesas incorridas em nome da companhia;
- A avaliação e o monitoramento, juntamente com a administração, da adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

evidenciações;

- A elaboração do relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da companhia.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos obtiveram entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e conduziram procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias em conexão com as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, oportunidade em que os auditores independentes identificaram os assuntos descritos abaixo, tendo-os classificado como deficiências significativas, bem como feito as recomendações que seguem na tabela a seguir:

Assunto	Recomendações dos auditores
Aprimorar a rotina do processo de fechamento contábil e preparação das demonstrações financeiras	Foi recomendado que a Companhia aprimore os seus controles internos de fechamento contábil e preparação das demonstrações financeiras, tais como conciliações contábeis; análise das diferenças de GAAP no processo de consolidação; assim como intensifique o investimento na capacitação técnica da equipe contábil em relação aos novos requerimentos que a Companhia estará exposta ao se tornar empresa listada.
Aprimorar os controles internos para maior adesão aos princípios estabelecidos pelo COSO Framework	Foi recomendado a implementação pela Companhia de uma matriz de riscos, o desenho e implementação de controles internos com procedimentos de revisão e aprovação de tais controles internos, assim como uma área de auditoria interna, que foi estruturada pela comanquia.
Ausência de políticas e procedimentos formais para mitigar os riscos de fraude e erro	Foi recomendado que a Companhia prepare e aprove uma política e procedimentos formais (controles internos) endereçando os riscos de fraude.
Falta de controle interno para monitoramento da realização da receita proveniente do contrato com a Totvs	Foi recomendado que a Companhia desenhe e implemente controles internos que permitam o monitoramento da adequada realização da receita proveniente de seu contrato com a Totvs.
Aspectos de aprimoramento identificados no ambiente de TI	Foi recomendado a Companhia a inventariar seus ativos digitais, avaliando os impactos financeiros relacionados a estes. Foi recomendado que a Companhia crie políticas e controles específicos relacionados aos temas de cibersegurança.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Assunto	Recomendações dos auditores
	<p>Adicionalmente, recomendou a Companhia que revise periodicamente os perfis de acesso de todos os usuários dos sistemas TOTVS e Senior. A revisão deve ser feita pelos gestores das áreas dos profissionais com base em relatórios extraídos dos sistemas e deve conter, no mínimo, informações como: identificação do usuário, nome completo, perfil de acesso que possui, níveis de acesso associados ao perfil, identificação do revisor, entre outros.</p> <p>A revisão deve ser realizada para todos os usuários dos sistemas, e formalmente validada pelos gestores e demais responsáveis. Por fim, a revisão deve ser formalmente registrada, de forma que seja possível evidenciar que houve a revisão para todos os usuários ativos dos sistemas.</p> <p>Os auditores recomendaram a elaboração de políticas formais para os controles de gestão de mudança, definindo as responsabilidades e fluxo do processo:</p> <p>Recomendações de Governança de Tecnologia da Informação (TI):- Elaboração de uma matriz de riscos e controles de TI bem como políticas e procedimentos voltados a mapeamento, avaliação, monitoramento e validação periódica do ambiente TI.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organograma de TI formalmente definido; - Políticas de desenvolvimento e avaliação periódica de desempenho dos profissionais de TI; - Criação de uma área de cibersegurança, bem como definição de um responsável.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Assunto:	Comentário dos Diretores
Aprimorar a rotina do processo de fechamento contábil e preparação das demonstrações financeiras	A administração entende que certos aspectos de aprimoramento levantados foram baseados em versões parciais das Demonstrações Financeiras, que estavam em andamento e, portanto, ainda sujeitas a revisões e alterações.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Assunto:	Comentário dos Diretores
	<p>Assunto:</p> <p>A administração entende também que muitos processos ainda são manuais e utilizam sistemas diferentes, o que gera estas faltas de controle.</p> <p>Informamos que está em processo de implementação de ERP Dynamics 365 da Microsoft, que deve se concluir nos próximos meses junto com uma reorganização desses processos, endereçando assim, as oportunidades de melhoria levantadas pela auditoria.</p> <p>Adicionalmente, a Companhia irá implementar um plano formal de educação continuada em IFRS e práticas contábeis adotadas no Brasil para os colaboradores envolvidos no processo de fechamento contábil e elaboração das demonstrações financeiras.</p>
Aprimorar os controles internos para maior adesão aos princípios estabelecidos pelo COSO Framework	A administração informa que a partir de 19 de outubro de 2020, foi criado o Comitê de Auditoria e posteriormente implementada a auditoria interna na Companhia.
Ausência de políticas e procedimentos formais para mitigar os riscos de fraude e erro	A administração informa que iniciará os trabalhos para construir essa política e procedimentos.
Falta de controle interno para monitoramento da realização da receita proveniente do contrato com a Totvs	<p>A administração da Companhia informa que está em processo revisão desse controle, de modo a criar os instrumentos adequados de acompanhamento.</p> <p>Outra ação que contribuirá para termos controles adequados é a implementação de ERP Dynamics 365 da Microsoft, que deve se concluir nos próximos meses, onde alguns processos manuais serão eliminados e digitalizados.</p> <p>Remediado no quatro trimestre do ano de 2020</p>
Aspectos de aprimoramento identificados no ambiente de TI	<p>A administração entende que os pontos levantados são principalmente sobre os sistemas e procedimentos internos da Companhia.</p> <p>A administração da Companhia informa que com a implementação do ERP Dynamics 365 da Microsoft, estará reestruturando seus sistemas internos para usarem as melhores práticas de mercado. Também estamos implementando outras ferramentas auxiliares para termos um melhor controle dos ativos digitais da Companhia.</p>

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Assunto:	Comentário dos Diretores
	<p>A Companhia revisará os processos e escreverá as políticas necessárias para aprimorar a segurança das informações.</p> <p>A Companhia implementará também uma matriz de riscos e controles de TI bem como políticas e procedimentos voltados ao mapeamento, avaliação, monitoramento e validação periódica do ambiente. A Companhia definirá um organograma com responsabilidades claras e um programa de desenvolvimento periódico de recursos humanos.</p>

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 – Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a) **Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

Através do programa de integridade, a Companhia adota práticas destinadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

O programa de integridade da Companhia está estruturado da seguinte forma: (i) Código de Conduta; (ii) Canal de Denúncia; e (iii) Política de Gerenciamento de Riscos, conforme descritos no item 5.4 a, (ii) deste Formulário de Referência.

- (i) **os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são: (i) o Código de Conduta; e (ii) a Política de Gerenciamento de Riscos. Sendo tais mecanismos e procedimentos atualizados anualmente, em linha com a reavaliação dos riscos, conforme informado no item 5.1 deste Formulário de Referência.

Código de Conduta: O Código de Conduta da Companhia é aplicável a todos os colaboradores e administradores da Companhia e tem como objetivo descrever os princípios que regem os negócios e as atividades da Companhia e as normas de conduta que deverão ser aplicáveis aos seus colaboradores, fornecedores e intermediários. Sendo assim, o Código endereça as principais diretrizes e regras relativas: (i) ao relacionamento da Companhia e de seus colaboradores com (a) fornecedores; (b) clientes; (c) concorrentes; (d) órgãos governamentais; e (e) associações de classe; (ii) relacionadas a situações de conflito de interesses; (iii) ao oferecimento e recebimento de presentes e brindes; (iv) à proteção de informações sensíveis; (v) aos contatos com a imprensa; (vi) à responsabilidade socioambiental da Companhia; e (vii) as medidas disciplinares aplicáveis em casos de violação ao próprio Código de Conduta. Os colaboradores da Companhia devem participar de treinamentos sobre (i) as disposições do Código de Conduta; (ii) o cumprimento das leis anticorrupção; e (iii) as demais políticas da Companhia.

Política de Gerenciamento de Riscos: A Companhia possui a Política de Gerenciamento de Riscos que tem como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados por todos os colaboradores e administradores, no processo de gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas, de forma a possibilitar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos dos negócios da Companhia.

Canal de Denúncias: A Companhia possui canal de denúncias, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma identificada ou anônima, observando o absoluto sigilo. As denúncias recebidas são apuradas detalhadamente e, se necessário, podem levar à imposição de medidas disciplinares internas aplicáveis, como (i) advertência oral ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) desligamento; e (iv) demissão por justa causa. As penalidades serão aplicadas após avaliação e recomendação da Comissão de Ética de acordo com a gravidade da transgressão, sem prejuízo da aplicação de outras medidas previstas em lei.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Política Anticorrupção: A Companhia possui a Política Anticorrupção que tem como objetivo definir diretrizes e regras a serem adotadas pela Companhia para: (i) impedir a ocorrência de práticas de corrupção e evitar que tais atos que possam refletir adversamente sobre a integridade e a reputação da Companhia; (ii) estabelecer as responsabilidades e os limites de atuação dos empregados da Companhia, reforçando a cultura interna e priorizando as ações necessárias; e (iii) formalizar a determinação da Companhia em adequar-se às leis aplicáveis, fortalecendo o negócio, as parcerias, as relações com clientes, fornecedores, empregados e com a sociedade.

Para mais informações sobre mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia, vide itens 5.1 a 5.3 deste Formulário de Referência.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existente

A implementação, aplicação e monitoramento do funcionamento, cumprimento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos descritos no Código de Conduta são de responsabilidade do Comitê de Ética da Companhia. O Comitê de Ética da Companhia atua juntamente com os departamentos de Recursos Humanos e Jurídico. Estes departamentos atuam de forma contínua, com o objetivo de disseminar e consolidar uma cultura corporativa ética, bem como, prevenir e detectar tempestivamente quaisquer condutas que possam representar uma violação ao Código de Conduta, às demais políticas da Companhia e/ou às leis e regulamentações vigentes aplicáveis às suas atividades, como, por exemplo, as Leis Anticorrupção.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

O Código de Conduta descrito na seção 5.4 a,(i) acima, foi formalmente aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de outubro de 2020.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores da Companhia, incluindo seus diretores, membros do seu conselho de administração, do seu conselho fiscal, dos comitês do conselho de administração, bem como de quaisquer outros órgãos com funções técnicas e/ou destinados a aconselhar os administradores (“Colaboradores”).

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Todos Colaboradores da Companhia, após ingressarem, tomam ciência e participam de treinamentos sobre as políticas da Companhia, incluindo o Código de Conduta, Política Anticorrupção, bem como declaram por escrito, através de termo específico, que estão cientes de todo o seu conteúdo. Tais treinamentos são obrigatórios a todos os Colaboradores da Companhia. Tais treinamentos são obrigatórios aos Colaboradores e são realizados, no mínimo, uma vez a cada ano.

Atualmente, a Companhia tem como objetivo realizar um treinamento ao ano exclusivamente focado no combate à corrupção e fraudes, como forma de complementar

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

todo o trabalho já realizado pelo Comitê de Ética, em conjunto com os departamentos de Recursos Humanos e Jurídico.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Os Colaboradores que praticarem qualquer violação ao Código de Conduta estarão sujeitos às seguintes medidas disciplinares, previstas no próprio Código de Conduta: (i) advertência oral ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) desligamento; e/ou (iv) demissão por justa causa.

Cabe ressaltar, que mesmo após a aplicação de qualquer destas penalidades ou sanções, a Companhia poderá adotar medidas legais necessárias ao resarcimento de eventuais danos sofridos por ela, ou notificar as autoridades competentes sobre eventuais atos ilícitos ou crimes que tenham sido praticados por tal Colaborador.

Caso as violações tenham sido praticadas por fornecedores e/ou intermediários, a Companhia poderá determinar o encerramento dos vínculos contratuais existentes e buscar eventuais medidas judiciais cabíveis para possíveis resarcimentos.

Eventuais medidas disciplinares e/ou sancionatórias deverão ser aplicadas de forma gradual e proporcional ao dano causado e à irregularidade identificada.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta da Companhia foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de outubro de 2020 e está disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.neogrid.com).

b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia disponibiliza um Canal de Denúncias a todos os Colaboradores e terceiros que tenham interesse em comunicar uma preocupação, suspeita ou ocorrência de qualquer violação ao Código de Conduta, às demais políticas da Companhia, às Leis Anticorrupção e demais leis e regulamentações aplicáveis às suas atividades.

O Canal de Denúncias da Companhia pode ser acessado de forma gratuita, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana através dos seguintes canais de contato:

- Website: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/neogrid/relato/denuncia>
- Telefone: +55 51 3086 1800
- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncias da Companhia é administrado pela empresa Contato Seguro – Canal de Ética.

O Canal de Denúncias está sob responsabilidade dos membros do Comitê de Ética, que será responsável por apurar, de forma detalhada, as violações supostamente praticadas.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se receber**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias pode ser acessado por colaboradores, fornecedores, intermediários ou quaisquer terceiros que possam ter interesse em reportar uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de irregularidades.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

O Canal de Denúncias da Companhia é um veículo para receber, registrar e tratar denúncias feitas por Colaboradores e terceiros, cujo anonimato será rigorosamente mantido, caso o denunciante assim o desejar. A Companhia não admite qualquer forma de retaliação contra qualquer indivíduo que reporte, de boa-fé, uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de uma violação ao seu Canal de Denúncias e, caso ocorra, tal retaliação ou perseguição está sujeita à aplicação de sanções, na forma da legislação aplicável.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As comunicações feitas através do Canal de Denúncias serão encaminhadas ao Comitê de Ética, que será responsável por apurar, de forma detalhada, as violações supostamente praticadas. O Comitê de Ética reportará o recebimento e o resultado da apuração das comunicações feitas por meio do Canal de Denúncias da Companhia ao Comitê de Auditoria, que será responsável pela aprovação dos relatórios de apuração e, caso seja cabível, aplicar as medidas disciplinares a cada caso específico.

- c) **Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia busca envidar melhores esforços para adotar práticas adequadas à identificação de vulnerabilidades e riscos oriundos das operações societárias a qual participa ou venha participar, contudo não possui procedimentos e processos específicos para estes casos.

- d) **Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota através do Código de Conduta da Companhia, Política Anticorrupção, regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 – Alterações significativas

A Companhia continua em monitoramento constante sobre os possíveis impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, tendo adotado, durante o período, medidas preventivas e mitigatórias, em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à segurança de seus colaboradores, diretos e indiretos, e continuidade de suas operações.

Entre as medidas adotadas pela Companhia destacam-se: (i) criação de um Comitê de Crise que desenvolveu no período, diversas ações para o seu ecossistema, promovendo a responsabilidade social junto ao setor, à sociedade e aos colaboradores; (ii) adoção imediata a partir de 16 de março de 2020, da prática de trabalho remoto via *home office* para todas suas unidades, bem como vem avaliando o retorno gradual e voluntário dos colaboradores aos escritórios, em segurança, com base nas orientações dos oficiais de saúde das cidades nas quais possui unidades; (iii) suspensão das viagens nacionais e internacionais, por período indeterminado; e (iv) implantação de um Comitê Gestor Financeiro para análise e negociações com clientes e credores, sejam fornecedores, instituições financeiras ou outros.

Destacamos que a Companhia não adotou no período, medidas de redução salarial e de jornada dos seus colaboradores, nem promoveu reduções de equipes fora do curso normal de suas operações.

A Companhia avaliou durante a crise, a extensão e a duração das medidas adotadas pelos governos nos países em que a Companhia e suas controladas operam, os possíveis efeitos diretos e indiretos da COVID-19 sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Os impactos nos resultados operacionais são considerados, na avaliação da Companhia, imateriais, sendo que, em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional da Companhia, quando comparada ao mesmo período em 2019, teve um aumento de 2.6%. Cabe destacar que, dado ao modelo de negócios da Companhia ser Software as a Service - SaaS, 95% da sua receita corresponde à subscrição, ou seja, mensalidade de uso das soluções, gerando um impacto positivo e de estabilidade nas projeções e situação financeira da Companhia.

Além dos itens destacados acima, a Companhia vem monitorando de perto os riscos de liquidez e de crédito e, até o presente momento, não identificou impacto nos *covenants* financeiros.

Por fim, a respeito do fator de risco “*A Companhia está sujeita a perdas não cobertas por suas atuais apólices de seguro e a cobertura dos seguros contratados pela Companhia poderá não ser suficiente para cobrir perdas sofridas pela Companhia, o que poderá causar efeitos adversos sobre seus negócios*”, a Companhia apresenta a seguir as principais informações relativas às apólices de seguros relativos à Compreensivo Empresarial, Responsabilidade Civil Geral, Indenização Profissional, Segurança Cibernética:

Seguradora	Segurado	Tipo Seguro	Cobertura	Vigência
Chubb Seguros Brasil S.A	Neogrid Participações S.A.	Compreensivo Empresarial	R\$ 5,280,000	15/05/20 15/05/21
Chubb Seguros Brasil S.A	Neogrid Participações S.A.	Responsabilidade Civil Geral	R\$ 33,000.00	15/05/20 15/05/21
Liberty Seguros	Neogrid Participações S.A.	Responsabilidade Civil Administradores (D&O)	R\$ 30,000,000.00	15/10/20 15/10/21
AIG Seguros	Neogrid Participações S.A.	Responsabilidade para Administradores (D&O) para Oferta Pública de	R\$ 50.000.000,00	10/12/2020 10/12/2021

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

		Valores Mobiliários - POSI		
Hiscox Business Insurance	NeoGrid Europe Ltd.	Professional indemnity	£ 5,000,000	15/05/20 14/05/21
Hiscox Business Insurance	NeoGrid Europe Ltd.	Cyber and data	£ 500,000	15/05/20 14/05/21
Hiscox Business Insurance	NeoGrid Europe Ltd.	Crisis containment	£ 25,000	15/05/20 14/05/21

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**5.6 – Outras informações relevantes – Gerenciamento de riscos e controles internos**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 5.1 a 5.5 deste Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	01/07/2008
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	15/12/2020

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

A Neogrid nasceu em 1999, em Joinville-SC, a partir do ideal de Miguel Abuhab, seu fundador, de construir uma rede colaborativa para gerir o fluxo de informações e processos entre empresas, conectando a indústria e o varejo de bens de consumo.

Na época, com a evolução da internet, o empresário entendeu que seria possível resolver um dos grandes problemas das indústrias: monitorar o estoque de seus produtos na casa de seus clientes. Aplicou seu conhecimento de software de gestão interna para integrar os diferentes sistemas de ERPs das indústrias com seus parceiros e garantir o fluxo constante de mercadorias na cadeia de suprimentos – e, assim, evitar faltas e excessos de produtos nos pontos de venda, aumentar o giro de estoques das empresas, reduzir a necessidade de capital de giro e aumentar o retorno sobre o capital investido em estoques. Em 2007, a Neogrid realizou sua primeira aquisição estratégica, a Mercador, companhia especializada na implementação de projetos de integração e portais colaborativos, que pertencia à Telefônica.

Um ano depois, a Neogrid deu mais um grande passo. Iniciou seu processo de internacionalização com a compra da Agentrics, empresa americana de software para redes de varejo presente, na época, em mais de 24 países, tendo como clientes Carrefour, Casino, Best Buy, Diageo e Walgreens. Ainda em 2008, a Neogrid adquiriu também a VivaCadena, empresa holandesa que fornecia algoritmos para reposição de estoque baseado em Demand Driven, e a XPLAN Business Solutions, voltada à consultoria para cadeia de suprimentos. A Neogrid passava, então, a ter presença global, com escritórios nos Estados Unidos, Inglaterra, Holanda e Japão.

Nos anos seguintes, 2009 e 2010, a empresa ampliou seu portfólio de soluções com a Suite Fiscal Neogrid e passou a oferecer para as indústrias relatórios e análises de visibilidade do ponto de venda, despontando no mercado nacional como uma empresa consolidada.

Em 2012, atingiu a marca de R\$100 milhões em receita líquida. No ano seguinte, realizou sua quinta aquisição e incorporou a provedora de software fiscal G2KA Sistemas, que trazia soluções de Nota Fiscal Eletrônica (“NF-e”), Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (“NFS-e”), Conhecimento de Transporte Eletrônico (“CTe”) e gestão de entrada de documentos e atendia mais de 3 mil clientes. A sexta aquisição veio em 2014, com a incorporação da BIS Company, fornecedora de soluções de visibilidade de estoque e vendas para indústria e varejo.

Em 2018, a Neogrid realizou mais uma operação no mercado de tecnologia brasileiro ao anunciar a aquisição da Accera. Essa transação trouxe maior inteligência às suas soluções e possibilitou uma expansão significativa de sua rede de dados e ecossistema de negócios.

Com essa transação, em 31 de dezembro de 2018, a Neogrid somava mais de R\$ 190 milhões em receita recorrente combinada líquida. Em 2019, superou a marca de R\$200 milhões em receita líquida. No ano de 2020, apresentou crescimento de 2,6% na receita líquida, chegando a R\$213 milhões. Após 21 anos, a Neogrid oferece soluções para sincronização da cadeia de suprimentos para diversos países do mundo.

Sobre o fundador

Miguel Abuhab formou-se engenheiro mecânico de produção no Instituto de Tecnologia da Aeronáutica (ITA), em 1964. Mais de uma década depois, em 1978, Miguel fundou a Datasul, empresa que tinha como objetivo auxiliar as indústrias da região a implantarem sistemas de informática voltados ao controle de produção. Em 1998, a Datasul lançou seu sistema de gestão empresarial, o Datasul EMS, e, mais tarde, abriu o capital social em 2006.

Em 1999, o empresário fundou a Neogrid, onde atua, hoje, como Presidente do Conselho de Administração.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve nenhum pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 6.1 a 6.5 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral da Companhia

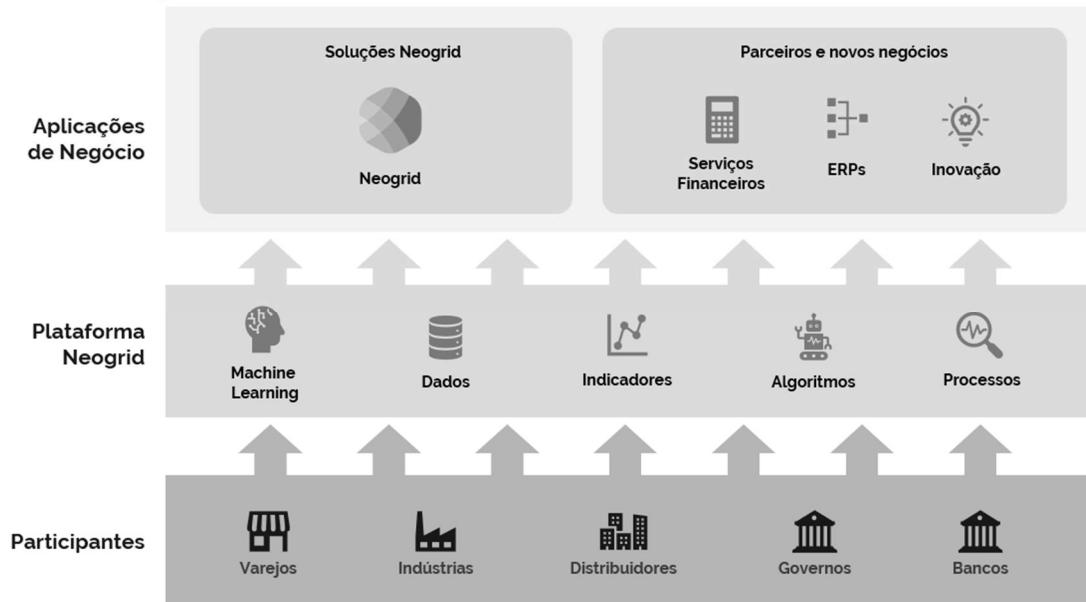
Fundada em 1999, a Neogrid é uma empresa de *Software as a Service* (“*SaaS*”), *data* e tecnologia que resolve os desafios da cadeia de suprimentos global ao conectar parceiros de negócios (indústrias, distribuidores e varejistas), integrando e sincronizando suas operações através de um portfolio completo e modular de soluções eficientes, precisas e inteligentes. O poder da tecnologia Neogrid é aumentar a disponibilidade dos produtos nas prateleiras, ao mesmo tempo em que reduz os estoques na cadeia de suprimentos. A Neogrid, através de sua ampla rede e plataforma, coloca as empresas no ritmo do consumidor de forma que todos que fazem parte deste ecossistema sejam beneficiados com redução de investimentos nos estoques, liberando assim o capital de giro.

“Num mundo onde os produtos viraram commodities e preços não são mais diferenciais, o giro de estoque passa a ser a vantagem competitiva decisiva.” – Miguel Abuhab

A tabela abaixo apresenta, para os períodos apontados, os principais indicadores financeiros e operacionais consolidados da Companhia:

Exercício Social findo em 31 de dezembro de:		
Em R\$ mil	2020	2019
Receita líquida	212.581	207.099
Lucro Bruto	138.943	145.143
EBITDA	50.481	44.929
Lucro Líquido	12.359	8.654
		11.926

O modelo Neogrid*

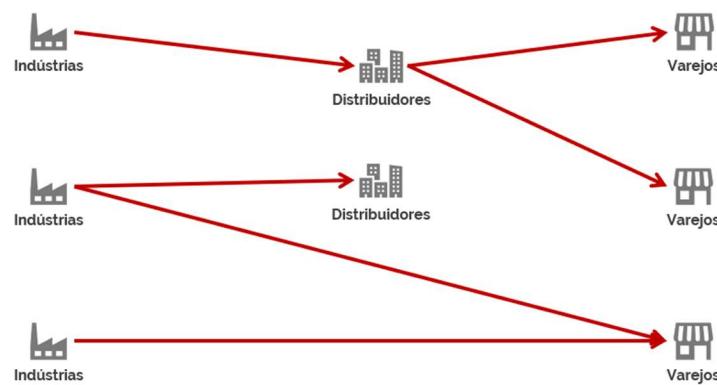


*Modelo esquemático da relação entre empresas, plataforma e aplicações.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

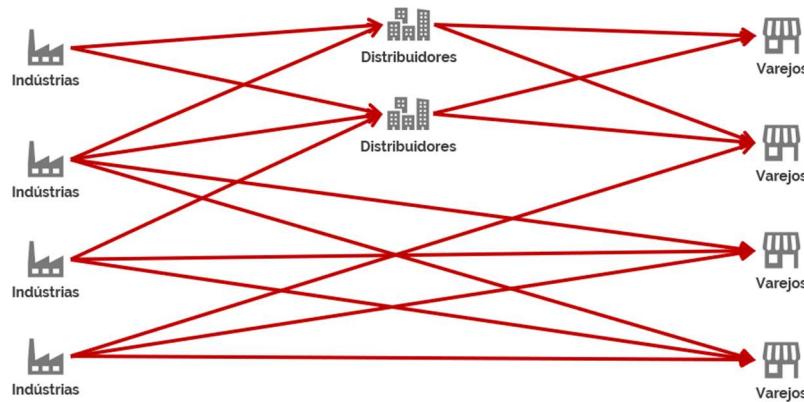
Participantes (A rede Neogrid)

A rede Neogrid conta atualmente com quase 37 mil de empresas participantes da cadeia de suprimentos que são conectadas com a plataforma Neogrid. Basicamente toda a cadeia de suprimentos pode participar da rede Neogrid, desde (i) os fabricantes de matéria prima; (ii) as manufaturas de produção dos bens de consumo; (iii) os distribuidores; (iv) os varejistas (grandes redes de varejo, supermercados, farmácias, magazines, lojas de comércio online, pequenos varejistas locais, etc.); incluindo também outros participantes como (v) governos (órgãos responsáveis por documentação fiscal das transações, entre outros documentos); e (vi) bancos (responsáveis por pagamentos, etc.).



Relação de negócios entre as empresas na cadeia de suprimentos.

A rede Neogrid conta atualmente com quase 37 mil de indústrias participantes, mais de 5 mil distribuidores e mais de 230 grandes redes varejistas (que representam milhares de lojas físicas), distribuídos em todo o país e internacionalmente. Esta rede nos abastece com mais de 1 petabytes de dados brutos e 100 terabytes de dados analíticos mensalmente, e gera milhões de interconexões entre parceiros de negócio, permitindo infinitas possibilidades de ganhos para todas as partes envolvidas neste ecossistema.



Potencial de interconexões entre as empresas da rede.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Plataforma Neogrid

A Neogrid possui uma plataforma tecnológica de ponta que permite sistematizar todo o processo de colaboração e interconexão da rede Neogrid. Além de possibilitar a conexão dos diversos participantes da rede Neogrid e seus sistemas (ERPs, CRMs, Apps, etc), nossa tecnologia permite a captura de volumes massivos de dados e informações dos milhares de participantes da rede, que por sua vez são depurados, qualificados e explorados através desta plataforma que possui alta capacidade de organização e análise de dados. Estes dados são então traduzidos para os nossos clientes em interfaces *user-friendly* que fornecem suporte e automatizam de forma inteligente suas tomadas de decisão, de acordo com a solução contratada e com sua necessidade de negócio.

Entre as principais informações e dados disponíveis na nossa plataforma estão: pedidos de compras, notas fiscais, relatórios de vendas, níveis de estoques (em lojas, centros de distribuição e fábricas), cupons fiscais, ocorrências logísticas (embarque de mercadorias, carregamento, transporte, entrega, agendamento, etc), ordens de pagamentos, cobranças, dentre diversas outras informações de grande relevância para a cadeia de suprimentos. Todos os dias em nossa plataforma são monitorados milhões de produtos, trafegados milhões de pedidos e notas fiscais, além de milhões de outros documentos, informações e processos compartilhados entre os participantes da rede Neogrid.

Para sustentação técnica da nossa plataforma são utilizadas as mais recentes ferramentas tecnológicas de armazenamento e consulta a grandes volumes de dados (“*big data*”) do mercado, algoritmos capazes de calcular processos complexos e tomar decisões estratégicas rapidamente, sistemas de *Machine Learning* que conseguem interpretar padrões e identificar oportunidades, Interfaces de Programação de Aplicativos (*Application Programming Interfaces*, “APIs”) de integração, e uma infraestrutura em nuvem (“*cloud*”) com tecnologia Microsoft (Microsoft Azure).

Nossa plataforma também nos permite fácil conexão com diversas aplicações de terceiros, o que nos torna agnósticos quanto a outros softwares eventualmente utilizados pelos nossos clientes. Isto, além de facilitar a implementação das soluções Neogrid, também possibilita a criação e desenvolvimento de novas soluções com parceiros (interessados em explorar comercialmente a rede Neogrid) para capitalizar diferentes verticais, clientes ou tipos de negócios que porventura hoje não são explorados pela própria Neogrid ou que necessitem de competências fora do nosso escopo atual. Alguns exemplos de parceiros Neogrid são Nielsen, Lett e Fast Channel (maiores detalhes sobre as parcerias na seção de Soluções Neogrid abaixo).

As Soluções Neogrid

As soluções Neogrid são as aplicações de negócio que operam sobre a plataforma Neogrid para resolver problemas, gerar inteligência, guiar tomadas de decisão e finalmente gerar resultados tangíveis para os nossos clientes.

A Neogrid, através de suas soluções, busca então resolver um dos maiores desafios da cadeia de suprimentos global: possuir um fluxo de produtos contínuo, eficiente, eficaz, que aumente vendas e que não gere perdas, desperdícios ou atrasos. Buscamos ditar o ritmo das operações dos participantes da rede Neogrid com base no ritmo de compras do consumidor final, e fazemos isso por meio da sincronização das cadeias de suprimentos, automatização dos processos e entrega de decisões mais inteligentes para toda a rede Neogrid.

Para isso, ao longo de sua jornada, a Neogrid desenvolveu um portfólio de soluções completo e modular que permite atender as mais diversas necessidades de cada tipo de cliente (indústria, distribuidores, varejistas), adaptando-se de acordo com as especificidades, realidade, tamanho e maturidade técnica de cada empresa.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Atualmente, acreditamos ser a única companhia no Brasil que oferece um portfólio de soluções de cadeia de suprimentos tão completo e de grande escala. Abaixo, apresentamos a lista das principais soluções que fazem parte do atual portfólio de soluções Neogrid:

Soluções para a Indústria

- *Integration*
 - Recebimento de Pedidos de Compras dos varejos e distribuidores (EDI)
 - Emissão de Documentos Fiscais eletrônicos aos varejos e distribuidores
 - Emissão de cobranças bancárias e recebimentos (EDI)
- *Demand Activation*
 - *Data analytics* sobre o desempenho dos produtos nas redes de varejos
 - *Data analytics* sobre o desempenho de vendas nos distribuidores autorizados
 - Gestão operacional sobre o processo de trade marketing nas lojas físicas dos varejos
- *Replenishment*
 - Planejamento de Vendas e Operações (S&OP)
 - Agendamento do envio de mercadorias aos varejos e distribuidores
 - Otimização da Distribuição de mercadorias (DRP e DDR)
 - Automação do Abastecimento aos varejos e distribuidores (VMI)

Soluções para Varejistas e Distribuidores

- *Integration*
 - Realização de cotações de compras com fornecedores do mercado (*Sourcing*)
 - Envio de Pedidos de Compras para fornecedores (EDI)
 - Recebimento de Documentos Fiscais eletrônicos dos fornecedores
 - Pagamentos e extratos bancários (EDI)
- *Demand Activation*
 - *Data analytics* sobre o desempenho dos produtos nas lojas
- *Replenishment*
 - Agendamento de docas para recebimento de mercadorias dos fornecedores
 - Otimização da distribuição de mercadorias e abastecimento das lojas (DRP e DDR)

Todas as soluções Neogrid estão inseridas em um processo operacional amplo e contínuo, englobando Vendas, Distribuição e Monitoramento mercadológico do desempenho dos produtos junto ao consumidor final. Ou seja, todas as soluções se interconectam de alguma forma, o que gera grande potencial sinergia para nossos clientes que contratam mais de uma solução, e fornece à Neogrid alto potencial de *cross-sell* e *up-sell*. Por ser um portfólio modular, sob uma plataforma agnóstica quanto a softwares de terceiros, e de rápida integração, nossos clientes podem facilmente expandir seus contratos com soluções adicionais. Quanto mais soluções ativadas, mais otimizada se tornará a operação do nosso cliente.

Em adição às soluções acima citadas, a Neogrid também possui diversas parcerias com companhias de renome no mercado, visando expandir ainda mais o nosso alcance de atuação, ampliando cada vez mais a proposta de valor para nossos clientes e aumentando a monetização sobre nossa rede e plataforma. Alguns exemplos de soluções em parcerias que se utilizam de nossa rede e plataforma são:

- Daily Flashes (Nielsen) – Gera *insights* e permite análises sobre o desempenho de vendas de produtos em lojas físicas de redes de varejos;

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- eCommerce Insights (Lett) – Permite o monitoramento do desempenho de produtos em lojas de comércio eletrônico;
- eB2B (Fast Channel) – Permite à indústrias fornecer catálogos eletrônicos facilitando o processo de vendas;

Mercado de Atuação

As atuais soluções Neogrid possuem grande aderência aos segmentos mais expostos às incertezas no comportamento do consumidor e aos que possuem maiores redes de abastecimento e distribuição.

Os segmentos de Bens de Consumo (“CPG”), Farmacêutico, Casa e Construção, Eletroeletrônicos e *Fashion* (moda e calçados) representam a maioria dos clientes em nossa base atual. Diante da amplitude das nossas soluções e da nossa capacidade de oferecê-las de maneira modular e adaptável, encontramos potencial claro de expansão para outras verticais, tais como agronegócio, *healthcare*, automotivo e serviços financeiros. As empresas de grande e médio porte extraem o máximo valor de nossas soluções devido a maior complexidade operacional e consequente maior necessidade de automatizações.

Comércio eletrônico crescente e *Omnichannel*

A diversificação dos canais de vendas dos produtos é um fator que torna a cadeia de suprimentos ainda mais complexa. A capacidade de abastecimento, distribuição e redistribuição do estoque para os pontos de venda mais performáticos é fator crítico para o sucesso de portais de comércio eletrônico e também para varejos físicos que atuam simultaneamente via internet.

A massificação do varejo eletrônico se torna uma grande oportunidade para ampliação de tamanho de mercado endereçável da Neogrid, bem como adiciona ainda mais potencial de *cross-sell* e *up-sell*, por indústrias, distribuidores e varejistas, uma vez que as soluções agregam a capacidade de gerenciar o processo de abastecimento neste cenário de alta complexidade, garantindo a disponibilidade dos produtos, sem excessos.

O impacto da COVID-19 no negócio da Companhia

A pandemia da COVID-19 alterou de forma significativa a cadeia de suprimentos global, com aumentos repentinos do consumo de alguns produtos e drástica redução de outros. Este cenário reforçou ainda mais a percepção de quão crítica é a utilização de tecnologias que permitam entender padrões de consumo e reagir rapidamente a às suas variações (tecnologias como a fornecida pela Neogrid).

Neste contexto as empresas estão cada vez mais buscando não só manter como também ampliar o uso de soluções de integração e automação que permitem melhorar seu sortimento de produtos, interagir mais inteligentemente com os participantes da cadeia de suprimentos e equilibrar a operação de abastecimento como um todo. A crise da pandemia da COVID-19 nos leva a crer o quanto fundamental a Neogrid é para as Indústrias e Varejos do segmento de bens de consumo.

A Companhia avaliou durante a crise, a extensão e a duração das medidas adotadas pelos governos nos países em que a Companhia e suas controladas operam, os possíveis efeitos diretos e indiretos da COVID-19 sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Os impactos nos resultados operacionais são considerados, na avaliação da Companhia, imateriais, sendo que, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional da Companhia, quando comparada ao mesmo período em 2019, teve um aumento de 2,6%. Cabe destacar que, dado ao modelo de negócios da Companhia ser *Software as a Service* -

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

SaaS, 95% da sua receita corresponde à subscrição, ou seja, mensalidade de uso das soluções, gerando um impacto positivo e de estabilidade nas projeções e situação financeira da Companhia

Estratégia

A estratégia da Companhia orienta-se pelos seguintes princípios:

Ampliar exploração da plataforma Neogrid

Buscamos ampliar o uso da plataforma Neogrid por meio da inclusão de mais e melhores soluções e também por meio de parceiros, de modo a expandir a proposta de valor aos nossos clientes e enriquecer os dados para melhores tomadas de decisão.

Nossa estratégia de expansão da plataforma Neogrid segue um plano claro e bem definido, tanto para o curto prazo (2021), quanto para o longo prazo. No curto prazo, temos em desenvolvimento diversas frentes de desenvolvimento e inovação que buscam melhorar ainda mais nosso portfólio, sendo algumas delas: (i) sincronização de estoque e pagamentos para redes de franquias de nossos clientes; (ii) fornecimento de análises de consumo e preços com base em indicadores macroeconômicos; entre diversos outros. No longo prazo, temos mapeados novos segmentos nos quais a Neogrid tem alto potencial para atuar, como: agronegócio, *healthcare* e serviços financeiros, entre outros. Identificamos oportunidades significativas nestes segmentos e vemos nossa plataforma como um grande ativo para fornecer soluções para clientes destas verticais. Desta forma, continuaremos expandindo a rede, a plataforma e o portfólio Neogrid, e alimentando nosso ciclo virtuoso de sucesso.

Penetrar em novos mercados através de aquisições de companhias complementares ao nosso portfólio atual

Nosso histórico de sucesso em aquisições de diversos segmentos evidencia nossa capacidade de condução de processos de M&A, desde o mapeamento de potenciais alvos até a integração completa da companhia adquirida e máxima extração de sinergias. Continuaremos buscando oportunidades que (i) ampliem nossa base de clientes; (ii) aumentem nossa receita recorrente; (iii) nos forneçam novos produtos e serviços que sejam complementares; e (iv) criem ganhos de sinergia relevantes. Como potenciais mercados de nosso interesse, vale ressaltar os segmentos de agronegócios, *healthcare*, automotivo, financeiro, entre outros, com soluções focadas em *data analytics* e *machine learning*.

Intensificar expansão internacional

A nossa extensa base de clientes no Brasil, nos Estados Unidos e na Europa que possuem operação multinacional permite estender facilmente nosso modelo para outros países que estes clientes já atuam. Esta estratégia é válida tanto para indústrias quanto para distribuidores e varejistas com atuação em múltiplos países. Para nossos clientes multinacionais, a replicação de casos de sucesso e a utilização de uma única solução para todas as suas operações internacionais reduz significativamente a complexidade de suas operações e incentiva ainda mais a contratação da Neogrid para outras geografias.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista**7.1-A – Informações específicas de sociedades de economia mista****(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Segmento	Descrição
Software	<p>A Companhia oferece ao mercado uma plataforma que possibilita a conexão de diversas empresas (indústrias, distribuidores, varejistas, etc.), negócios e sistemas (ERPs, CRMs, Apps, entre outros) dos mais variados setores (“<u>Plataforma Neogrid</u>”). Através da Plataforma Neogrid, os clientes da Companhia passam a fornecer e acessar informações, além de contratar as soluções disponíveis para a sua necessidade de negócio, sendo elas: (i) <i>Integration</i>; (ii) <i>Demand Activation</i>; e (iii) <i>Replenishment</i>. Para maiores detalhes e informações das soluções apresentadas pela Companhia, vide item 7.1 deste Formulário de Referência.</p> <p>Esta tecnologia permite a Companhia integrar e sistematizar todo o processo de colaboração e conexão entre os milhares de parceiros de negócios presentes na malha Neogrid e, com isso, entregar decisões mais inteligentes à operação de seus clientes. O produto permite a captura de um número bastante relevante em termos de volumes de dados e informações que, por sua vez, podem ser ainda mais depurados, qualificados e explorados, de acordo com o caso e objetivo de cada cliente.</p> <p>Entre as principais informações e dados presentes na Plataforma Neogrid, estão: (i) os pedidos de compras; (ii) notas fiscais; (iii) relatórios de vendas; (iv) níveis de estoques (em lojas físicas, centros de distribuições e fábricas); (v) cupons fiscais; (vi) ocorrências logísticas (transporte de mercadorias, carregamento, entrega, agendamento, etc.); (vii) ordens de pagamentos; (viii) cobranças; e (ix) entre outros.</p> <p>Atualmente, dentro da Plataforma Neogrid são diariamente monitorados milhões de produtos e trafegados milhões de pedidos, notas fiscais, entre outros documentos compartilhados entre indústrias e varejistas.</p> <p>Em relação a base tecnológica da Plataforma Neogrid, são construídas as aplicações e negócios que utilizam este grande volume de informações e que são as atuais soluções ofertadas aos clientes. As soluções construídas sobre a plataforma são o que de fato geram a receita desta grande rede de empresas conectadas. Para mais informações sobre de onde é proveniente a receita, vide item 7.3 deste Formulário de Referência.</p>

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A tabela abaixo ilustra a composição da receita líquida operacional da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios.

Em R\$ mil	Exercício social findo em 31 de dezembro de						
	2020		2019		2018		
	Segmento	Receita líquida	% do total	Receita líquida	% do total	Receita líquida	% do total
Software		212.581	100,00	207.099	100,00	177.028	100,00
Receita Total		212.581	100,00	207.099	100,00	177.028	100,00

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A tabela abaixo ilustra a composição do lucro ou prejuízo operacional da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios.

Em R\$ milhares	Exercício social findo em 31 de dezembro de						
	2020		2019		2018		
	Segmento	Lucro Líquido	% do total	Lucro Líquido	% do total	Lucro Líquido	% do total
Software		12.359	100,00	8.654	100,00	11.926	100,00
Lucro Líquido		12.359	100,00	8.654	100,00	11.926	100,00
Total							

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

Devido à complexidade da cadeia de suprimentos e dos desafios enfrentados pelos clientes da Companhia diante das variações no comportamento do consumidor e multicanalidade, a Companhia entende que seu processo produtivo necessita, desde o início, ser muito alinhado aos objetivos e necessidades de seus clientes, visando gerar e entregar o máximo resultado para estes. Isso envolve um alto nível de atenção com a experiência oferecida aos clientes, agilidade e velocidade dos processos de desenvolvimento, vendas e atendimento.

Toda a estrutura de construção, sustentação e capitalização dos produtos que a Companhia provê é pensada de forma a atender as mais complexas demandas e desafios que seus clientes possuem, ao mesmo tempo entregar uma experiência positiva de resultados incrementais desde a primeira interação com a Companhia.

Tecnologia e Desenvolvimento

Apesar de ser um ciclo contínuo que se retroalimenta, consideramos a estruturação tecnológica como a primeira etapa do processo de produção, pois ela provê as capacidades que sustentarão as operações e etapas seguintes e, ao mesmo tempo, gera um ambiente onde as oportunidades de negócio possam se desenvolver. A estrutura operacional de tecnologia se divide da seguinte forma:

- Arquitetura de dados
 - Engenharia, planejamento e estruturação de dados – Garante a pavimentação para melhorar o fluxo de informação, desempenho e capacidade de armazenamento;
 - Ingestão de dados – Responsável pela leitura, transformação, tradução de dados e informações que vão compor o *Datalake Neogrid*;
 - Qualidade e enriquecimento de dados – Complementa informações aos dados com base em algoritmos e inteligência artificial ao mesmo tempo que identifica incorreções e *outliers* dentro da base;
 - Governança de dados – Administra e garante o funcionamento dos processos de qualificação e segurança que atestam a qualidade, consistência e segurança dos dados presentes na base; e
 - Ciência de dados – Gera leituras, estatísticas e *insights* sobre os dados estruturados e qualificados na base.
- Desenvolvimento e Arquitetura de Produtos
 - Desenvolve e mantém aplicações e APIs que acessam as informações da plataforma e geram ações que são consumidas pelos clientes e demais sistemas da companhia, bem como as interfaces de operação dos clientes da Companhia. Fornece *frameworks* tecnológicos para a construção dos sistemas da Companhia dentro de um padrão de qualidade, UX, UI, Design, garantindo assim a congruência e integração entre os diversos módulos, bem como a padronização da experiência dos clientes com aplicações da Companhia.
- Cloud Services
 - Fornece, planeja e administra os recursos de nuvem utilizados pelas aplicações e dados da Companhia. Garante a otimização dos recursos no sentido extrair o máximo deles com o custo adequado de cada operação. Provê a infraestrutura tecnológica para conectividade, armazenamento e segurança da informação.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Produto e Inovação

Com processos focados no planejamento e no entendimento dos desafios enfrentados pelos clientes da Companhia em seus segmentos do mercado, bem como o desenho da experiência dos clientes com o uso da plataforma e dos módulos da Companhia, os times de produtos são responsáveis pela elaboração de soluções de negócio e tradução para os times de tecnologia nas visões de curto, médio e longo prazo de nossa estratégia. Para promover o aprofundamento das equipes nas realidades de cada cliente, as equipes são estruturadas de forma segmentada:

- Estratégia de Portfólio de Produtos
 - Planeja e gerencia a conexão entre os produtos da Companhia, bem como a gestão do ciclo de vidas dos produtos no mercado.
- Produtos Manufatura
 - Foco em compreender e planejar o *roadmap* de soluções voltadas às indústrias e manufaturas clientes e potenciais clientes da Companhia.
- Produtos Varejo e Distribuidores
 - Foco em compreender e planejar o *roadmap* de soluções que atendem os desafios de varejos e distribuidores.
- Inovação
 - Equipe responsável pela pesquisa e descoberta de novas linhas de negócio e novas aplicações tecnológicas nos mercados onde a Companhia atua e novos mercados. Possui um time de desenvolvimento próprio para a geração de *Minimum Viable Products - MVPs* (produtos minimamente viáveis) que validam hipóteses de negócios junto aos clientes e parceiros.

Customer Success

Com foco no cliente, todo o processo de atendimento da Companhia é compreendido como “Customer Success”, devido ao fato de estar presente nas diversas interações com os clientes (atendimento a dúvidas, implantação, configurações, treinamentos etc.) para melhorar o uso dos produtos e a experiência que a companhia oferece. Possui também um viés analítico uma vez que identifica nos clientes, através dos objetivos e necessidades, oportunidades de melhorias no processo como um todo. Essa visão proativa automaticamente gera novas oportunidades nos clientes tanto através do melhor uso dos produtos já contratados, como através da contratação de novos módulos (*up-selling* e *cross-selling*).

A atividade de *Customer Success* ocorre de forma personalizada, segmentada por mercado de atuação, porte e nível de maturidade de cada cliente garantindo mais agilidade e flexibilidade em clientes com cenários simples ao mesmo tempo que permite o aprofundamento em clientes com cenários operacionais mais complexos.

- Entrega
 - Responsável pelo *onboarding* do cliente na Companhia, passando pela implantação, configuração, integração com ERPs e sistemas internos até o treinamento de uso dos produtos.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- Pós Entrega
 - Consiste no atendimento aos clientes usuários dos produtos da Companhia, através de *chat*, telefone, e-mail e ferramentas internas de atendimento. As principais atividades desenvolvidas são atendimento a dúvidas operacionais, suporte a configurações e tratamento de problemas voltados a desempenho, segurança, integração e evoluções dos produtos.
- Customer Success Varejos/Distribuidores
 - Foco em analisar e apoiar o melhor aproveitamento das soluções que atendem os desafios de clientes nos setores de varejos e distribuidores.
- Customer Success Indústrias
 - Foco em analisar e apoiar o melhor aproveitamento das soluções que atendem os desafios de clientes de indústrias e manufaturas.

b. características do processo de distribuição

A forte atuação da Companhia nos diversos setores de mercado (Indústria, Distribuidores e Varejo), em diversos segmentos, portes e países onde a Companhia atua, demanda uma estratégia de vendas bem estruturada, uma equipe bem preparada e, principalmente, processos maduros que permitam o ganho de escala com excelência. Estes 3 (três) pilares combinados garantem à Companhia sucesso no processo de vendas ano após ano, sempre superando as metas definidas e resultando na abertura de novos mercados.

Além de um processo de *Customer Success* favorecer a geração de oportunidades da base, o processo de vendas é composto por dois pilares: (i) fluxo de marketing voltado para as vendas; e (ii) uma equipe comercial estruturada para atendimento dos diversos segmentos e perfis de clientes.

Equipe de Marketing

Oferece através de eventos, *webinars*, *e-books*, *newsletters*, vídeos e relacionamento com clientes por telefone, visando a geração de um fluxo contínuo de novas oportunidades nos diversos produtos oferecidos em nosso portfólio.

- Branding
 - Além da marca em si, *rebranded* em 2017, a Companhia gera conteúdo relevante para a imprensa escrita, rádio e TV mantendo desta forma portas abertas para fornecimento de níveis maiores de informações que se transformam em oportunidades de negócios.
- Marketing Digital
 - Geração de conteúdo para internet, *webinars*, *e-books*, *newsletters*, vídeos, vinculados ao fluxo de vendas *Inbound* e *Sales Development*.
- Sales Development
 - Equipe que apoia os clientes na interpretação e descobertas de novas oportunidades ao mesmo tempo endereçando os desafios às corretas soluções. Os principais materiais da equipe são campanhas de marketing digital e dados da própria plataforma da Companhia.

Equipe Comercial

A Companhia conta com um maduro processo comercial que garante o atendimento aos mais diversos segmentos de mercado e aos mais diversos portes de clientes através de

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

operações diferentemente estruturadas para vendas complexas, vendas em escala e vendas através de parceiros e canais.

- Vendas Diretas
 - Voltados a contas de alto potencial, possui uma equipe de experientes Gerentes de Negócio que atuam em parceria com *Customer Success* para apoiar os clientes na otimização de seus processos e de suas cadeias de abastecimentos.
- Inside Sales
 - Atendendo demandas oriundas de clientes (*inbound*) e impulsionando campanhas de marketing (*outbound*), o *Inside Sales* é o processo de vendas em escala com alcance nacional e internacional, utilizando-se das melhores ferramentas para frequência e cadênciaria abordagem de potenciais clientes.
- Canais e Parceiros
 - Focado no desenvolvimento de parceiros de vendas que podem distribuir produtos da Companhia, desde empresas de consultoria até sistemas ERPs que podem de forma integrada incluir a tecnologia da Companhia em seus negócios.
- Arquitetura de Soluções
 - Equipe técnica que apoia vendas complexas onde se faz necessário a análise e construção de cenários para viabilizar o fechamento de negócios. O arquiteto de soluções possui uma visão global da plataforma e das soluções da Companhia de modo a visualizar a melhor adequação das mesmas nos mais diversos cenários dos clientes da Companhia.

Estratégias de atuação

O crescimento de vendas está baseado na ampliação do uso dos produtos pelos clientes atuais (*up-selling*) e na aquisição de novos clientes em segmentos ainda pouco explorados pela Companhia. O trabalho de atendimento a grandes contas, *Customer Success* e marketing digital são as bases para o crescimento de vendas diretas, ao passo que a construção de novas parcerias é fundamental para o crescimento das vendas indiretas.

- Clientes atuais
 - Up-sell e Cross-sell
 - Impulsionado pelo contínuo processo de *Customer Success*, atendimento comercial a contas estratégicas e marketing digital.
 - Expansão Internacional
 - O aproveitamento da grande base de clientes multinacionais no Brasil, tem como resultado a expansão para a América Latina, Ásia e Europa, replicando bons resultados entregues no Brasil, em um cenário internacional.
- Novos clientes, novos segmentos
 - As experiências de sucesso da Companhia em segmentos como: (i) bens de consumo; (ii) eletroeletrônicos; (iii) farmacêutico; (iv) etc., chamam a atenção de outros mercados com desafios similares para o abastecimento de produtos. Segmentos como: (i) agronegócio, (ii) saúde humana; (iii) saúde animal; (iv) automotivo; (v) entre outros, são possibilidades de expansão, pois não contam em seus segmentos com

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

uma plataforma completa e soluções maduras como as fornecidas pela Companhia.

Modelos de precificação por solução

A precificação de nossas soluções é composta por um fator fixo (assinatura mensal), que é definido baseada na segmentação e porte de clientes da Companhia, e por fator variável adicional, conforme detalhado abaixo:

- Integration
 - Volume de transações – A solução *Integration* e seus módulos utilizam como principal *driver* para precificação o volume de transações, dependendo dos módulos, ora traduzido em volume de documentos, ora traduzido em volume de *kilobytes* (kB) trafegados nas soluções. Este modelo permite a cobrança proporcional ao espaço e ao processamento necessário para cada operação.
- Demand Activation

Quantidade de conexões – A solução Demand Activation oferece principalmente uma relação entre os parceiros de negócios (tal como uma indústria e o varejista), sendo desta forma o modelo de cobrança traduzido na quantidade de empresas conectadas pelo cliente. Sendo assim, por exemplo, quanto mais redes de varejo uma indústria nos contratar para acompanhamento, maior será o preço final da receita recorrente paga por ela. A quantidade de empresas monitoradas é o fator de cobrança para esta solução.
- Replenishment
 - Tamanho da operação – A medição de tamanho da operação, reflete a complexidade específica do processo de abastecimento da empresa. As variáveis que formam este porte operacional (ou seja, o dimensionamento feito pela Companhia para apurar o tamanho da atividade/operação do cliente) envolvem: (i) a quantidade de lojas; (ii) quantidade de CDs abastecidos; (iii) quantidade de SKUs (produtos) envolvidos na operação; etc. Estas variáveis dimensionam a operação, ditando o nível de preço aplicado para o cliente.

c. características dos mercados de atuação

i. participação em cada um dos mercados

Segmentos de Atuação

Por ser um ecossistema que atua em toda a cadeia de suprimentos conectando indústrias, distribuidores e varejos, a Companhia possui naturalmente soluções para estes 3 (três) diferentes setores. Ainda assim, os desafios enfrentados pelos diferentes segmentos alinham e englobam os produtos da Companhia, linguagem de atendimento e vendas às realidades dos clientes nos principais setores que atualmente atendemos:

- Bens de Consumo
 - Indústrias de alimentos, bebidas, produtos de higiene e beleza, produtos de limpeza, laticínios, papéis, grãos a farináceos, bazar, etc.
 - Redes de supermercados, atacadados, hipermercados e-commerce.
- Farma
 - Indústrias de higiene e beleza, cosméticos e medicamentos.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- Redes de farmácias e e-commerce.
- Casa e Construção
 - Indústrias de materiais de construção, móveis, tecidos, eletrônicos, materiais elétricos, cerâmicas etc.
 - *Home centers* e e-commerce.
- Eletroeletrônicos
 - Indústrias de eletrônicos, linha branca, linha marrom, linha azul, etc.
 - Magazines, lojas de eletros e e-commerce.
- Moda
 - Indústrias de calçados, *fast-fashion*, etc.
 - Lojas de departamentos e franquias.

Brasil

A Companhia se consolida forte no mercado brasileiro, com cerca de 7.000 (sete mil) clientes, distribuídos em todas as soluções e segmentos. De fato, não encontramos atualmente no país uma companhia que ofereça um portfólio com a amplitude que a Companhia possui, sendo que entendemos ser o único player capaz de entregar resultados completos no que tange a sincronização de vendas, estoques, documentos e operações relativas a cadeia de suprimentos como um todo.

Mundo

A Companhia tem expandido sua presença no mercado internacional desde 2008, com uma base de aproximadamente 300 clientes. Contando com grandes projetos nos Estados Unidos e na Europa, a expansão internacional é uma grande oportunidade de crescimento para a Companhia, visto que o processo de vendas ainda não focou no ganho de escala em outros países. Mesmo assim, os projetos fechados nas unidades internacionais mostram uma aderência e aceitação de soluções muito alta e ótimos níveis de relacionamentos. Os produtos estão preparados para cenários multi-idiomas e multi-moedas, quando necessário. As ofertas da Neogrid são utilizadas em mais de 100 países.

Visão Geral Mercado de *Software & Tecnologia*

A indústria de *software/IT* começou a se desenvolver mais fortemente a partir da década de 1990 e se consolidou em diversas geografias conforme os computadores se tornaram parte fundamental da vida cotidiana de pessoas e empresas ao redor do mundo. A indústria de *software* é composta por peças importantes, como programadores, *designers*, profissionais de *marketing* e vendedores. Enquanto alguns programas são projetados para uso geral, outros programas são projetados de acordo com as necessidades específicas do cliente em questão.

O mercado mundial e brasileiro de *software* – junto com o seu macro setor (tecnologia) – apresentou um ritmo acelerado de crescimento ao longo da última década, devido à conjunção de novos usuários e engajamento crescente. O setor foi um dos líderes de performance em bolsas de valores mundiais ao longo de 2019 e, mesmo durante o desafiador período de retomada econômica pós COVID-19, continua a performar acima de setores de forte crescimento histórico, como infraestrutura e consumo.

Dada a forte ligação entre o setor de *software* e demais subsegmentos de tecnologia, e por ser formado por empresas com histórico de inovações e que sempre estão no foco de criação de novas tecnologias, existe uma tendência positiva entre especialistas e investidores do setor sobre o potencial de crescimento e de fluxos futuros para as empresas setor deste segmento.

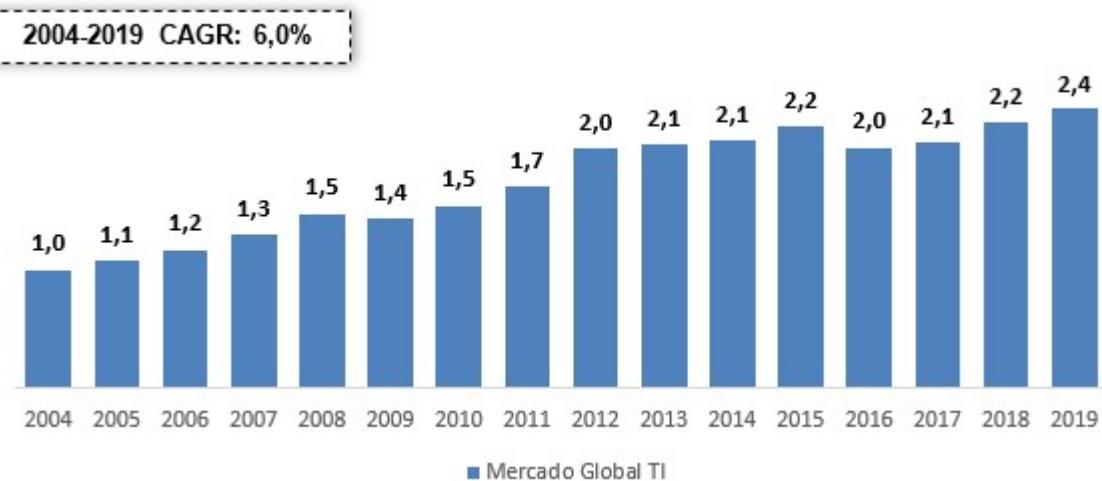
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Mercados Globais

Mercado Global de TI

O mercado de TI é dividido em três subsegmentos, *Software*, Serviços e *Hardware* e, em uma esfera global, segundo a Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), possuía, em 2019, um tamanho de mercado estimado de US\$ 2,4 trilhões. Este vem crescendo em ritmo constante, o que aponta grande resiliência do setor.

- **Histórico de crescimento mercado global de TI (US\$tri)**



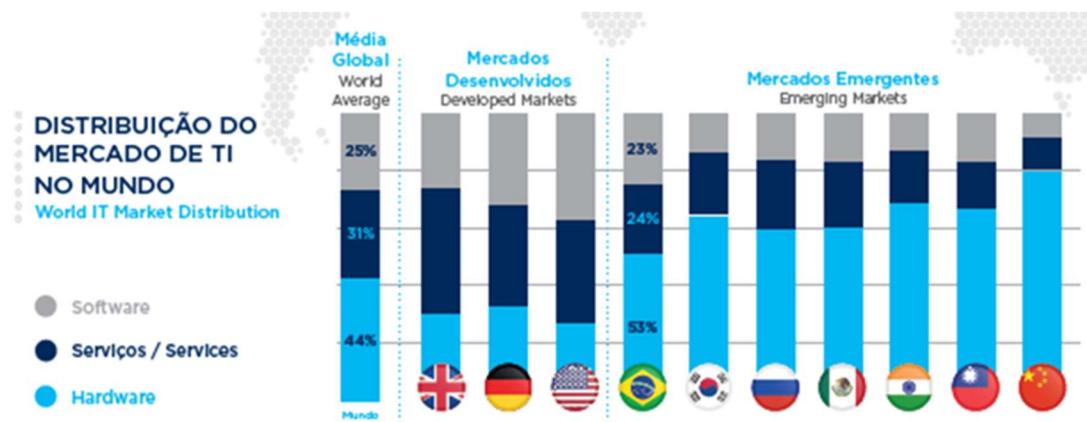
Fonte: ABES – Estudo do Mercado Brasileiro de Software 2020

A participação dos subsegmentos no mercado total de TI em cada país varia e está correlacionada com o nível de desenvolvimento e penetração de ferramental tecnológico. Países menos desenvolvidos, no geral, possuem um subsegmento de *Hardware* mais predominante do que os de *Software* e Serviços. Esse fenômeno pode ocorrer tanto pela falta de investimentos em tecnologia - que inibe o desenvolvimento dos subsegmentos de *Software* e Serviços - quanto por altos níveis históricos de investimentos em manufaturas, processo que fomentou altos níveis de produção de produtos como os de *Hardware*, como é o caso de China, Taiwan e Índia.

Segundo a ABES, em 2019, a média global de distribuição dos subsegmentos de TI é de 25% para *Software*, 31% para Serviços e 44% para *Hardware*. No Brasil, no mesmo período essa distribuição é de 23% para *Software*, 24% para Serviços e 53% para *Hardware*, indicando um espaço de crescimento para *Software* e Serviços. Países emergentes como Rússia, México, Índia, Taiwan e China possuíam – em alguns casos – em 2019 mais de 70% da distribuição favorável a *Hardware*.

Analizando a participação de cada país no mercado de TI global, em 2019, percebe-se que os EUA possuíam uma posição consolidada, com um mercado de cerca de US\$ 871 bilhões, seguidos pela China (US\$ 263 bilhões) e Japão (US\$ 148 bilhões). O Brasil ocupava, em 2019, a 10ª posição no ranking, com um tamanho de mercado de US\$ 43 bilhões.

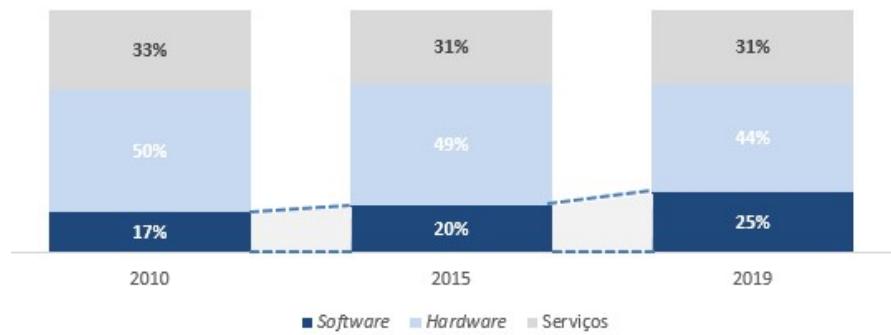
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



Fonte: ABES – Estudo do Mercado Brasileiro de Software 2020

Analizando a evolução da participação global de cada subsegmento, percebe-se que, entre 2010 e 2019, a participação do subsegmento de *software* aumentou, enquanto a de *hardware* e serviços reduziu.

- **Evolução global da participação dos sub-segmentos de TI (%)**



Fonte: ABES – Estudo do Mercado Brasileiro de Software 2020

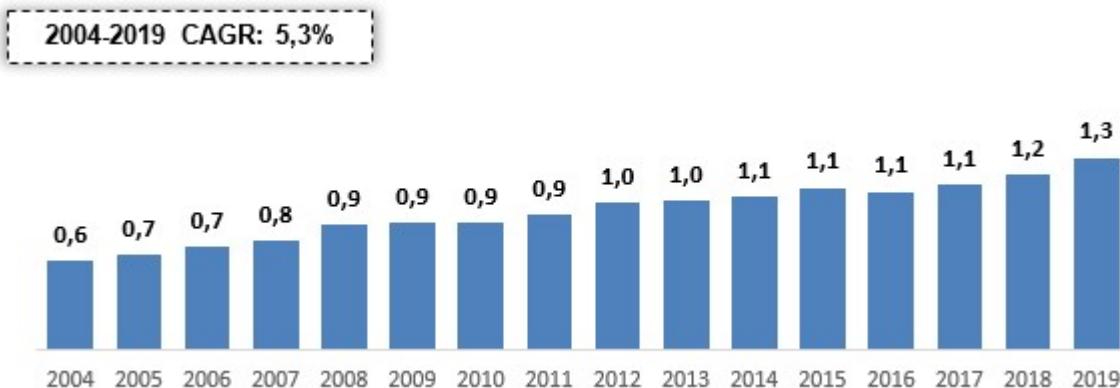
Mercado Global de *Software* e Serviços

O mercado mundial de Software e Serviços atingiu, em 2019, o valor de US\$ 1.332 bilhões, e segundo o último relatório da ABES. O Brasil figurava, em 2019, na 11^a posição no *ranking* mundial, com um mercado interno de aproximadamente US\$ 20,5 bilhões.

De acordo com o último relatório da ABES, dentre os principais países do *ranking*, os EUA possuíam o maior e mais relevante mercado do setor (US\$ 615 bilhões), representando 46,2% do mercado global. Em seguida, está o Japão, com 6,2%; seguido pelo Reino Unido com também 6,2%.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- Histórico de crescimento mercado global de Software (US\$tri)



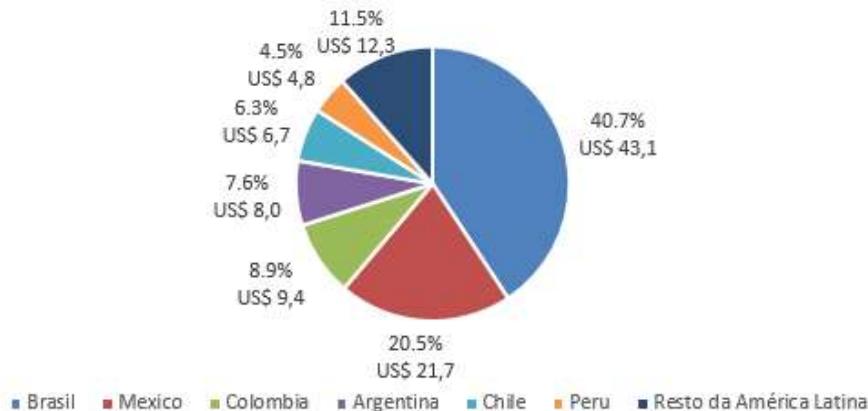
Fonte: ABES – Estudo do Mercado Brasileiro de Software 2020

Mercado de TI na América Latina

Ainda considerando o mercado de TI, segundo a ABES, a América Latina tem se destacado, em comparação com outros mercados, por apresentar uma forte tendência de crescimento combinada com níveis consideráveis de volatilidade. Em 2019, o mercado total registrou tamanho de US\$ 106 bilhões.

O Brasil é o líder desse mercado e tem impulsionado o seu crescimento, de forma a representar aproximadamente 40,7%, ou US\$ 43 bilhões do mercado total da América Latina.

- Participação no mercado de TI da América Latina em 2019 (US\$bi)



Fonte: ABES – Estudo do Mercado Brasileiro de Software 2020

Mercado Brasileiro de TI

De acordo com o último relatório da ABES, o setor global de TI apresentou, em 2019, um crescimento de 5,0% em relação a 2018. O mercado brasileiro, por sua vez, atingiu R\$162 bilhões (US\$40 bilhões¹).

Em 2019, segundo o IBGE, o crescimento do PIB nacional foi de 1,1%, totalizando R\$ 7,257 trilhões. Trata-se do terceiro resultado positivo, seguindo as altas de 1,3% de 2017 e de 2018. O

¹ Valor em dólar considera uma taxa de câmbio de 4,0190 com base na data de 01/01/2020

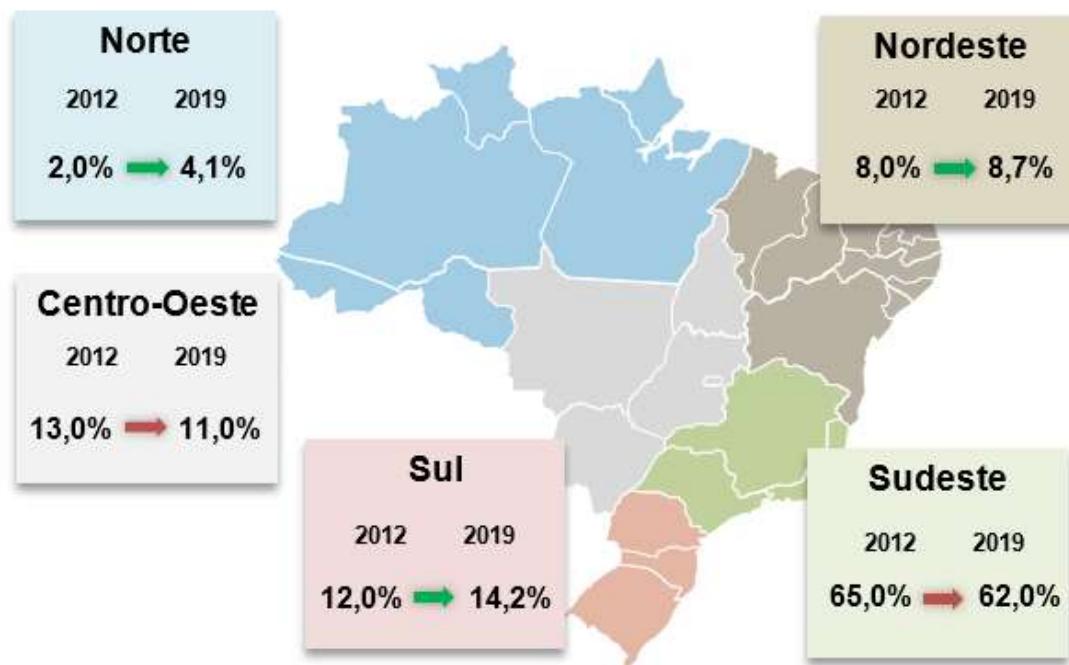
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

PIB per capita variou 0,3%, em termos reais, alcançando R\$34.533, em 2019. Em 2020, devido à crise do COVID-19, o PIB acumulado em 12 meses do segundo semestre foi de -5,9%.

Segundo o IBGE, em 2019, serviços e a indústria tiveram variação positiva de 0,6% e 0,2% no PIB, respectivamente, enquanto a agropecuária recuou 0,4% quando comparado ao ano de 2018. Comparativamente, em 2019, os investimentos em TI demonstraram crescimento considerável em termos percentuais do PIB em comparação ao ano de 2018, da ordem de 2,3%, de forma a possibilitar a maior penetração de soluções tecnológicas dentro do mercado brasileiro.

Conforme a ABES, dentro do segmento, em 2019, os serviços de TI tiveram maior relevância, embora o mercado de *software* tenha apresentado o crescimento anual mais acentuado em 2019, da ordem de 16% quando comparado ao ano de 2018. Esse crescimento ocorreu a despeito do fato de que muitas das empresas de prestação de serviços são constituídas por pessoas oriundas de fábricas de *software*, refletindo no aumento da participação de empresas dedicadas à prestação de serviços.

- Evolução da distribuição regional do mercado brasileiro de TI em termos percentuais (%)



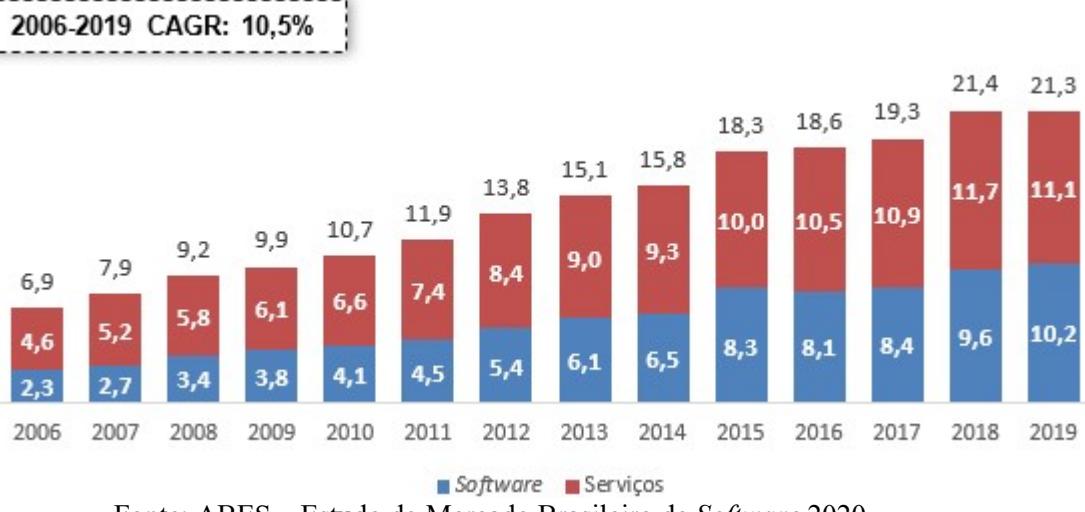
Fonte: ABES – Estudo do Mercado Brasileiro de *Software* 2020

Mercado Brasileiro de *Software* e Serviços

O mercado brasileiro de *software* e serviços totalizava, em 2019, US\$ 21,3 bilhões, incluindo exportações. Desses, 51,9% são provenientes de serviços e 48,1% de software. O mercado vem apresentando crescimento constante, tendo registrado uma taxa de crescimento anual composta de 10,5% de 2006 até 2019.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- Histórico de crescimento mercado brasileiro de *Software* em 2019 (US\$bi)

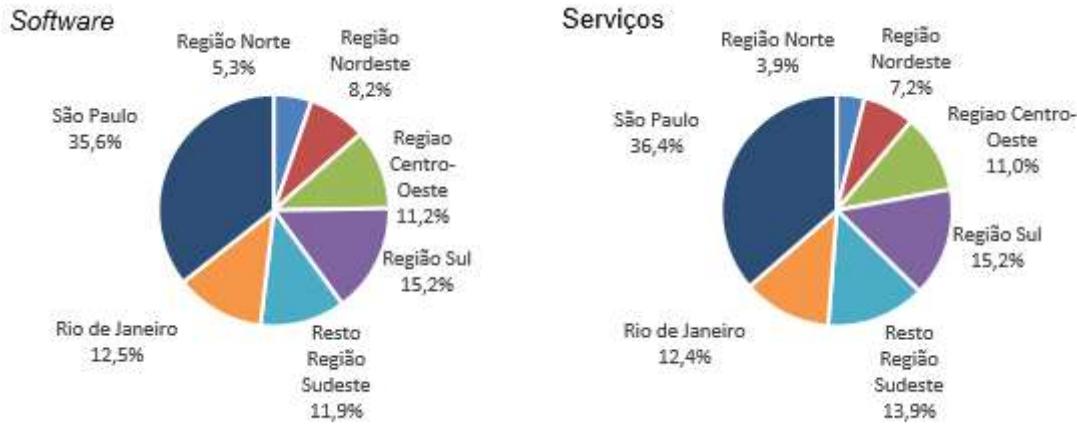


Fonte: ABES – Estudo do Mercado Brasileiro de *Software* 2020

De acordo com o último relatório da ABES, para o segmento exclusivo de *software*, uma porcentagem crescente, porém menos relevante, é derivada de desenvolvimentos nacionais, correspondendo a, aproximadamente, 19,4%. Além disso, 78,5% vem de desenvolvimentos no exterior e a parcela restante é voltada para o mercado externo, aproximadamente 2,1%. Por outro lado, o segmento de serviços concentra 84,8% em desenvolvimentos nacionais e apenas 9% é derivada de *software* feitos sob encomenda, 0,6% é desenvolvido no exterior e 5,6% voltados para o mercado de exportação.

Em relação à distribuição geográfica, ao longo dos anos o crescimento do mercado de *software* e serviços brasileiro vem sendo liderado pela região Sudeste, sendo esta a responsável por 60,0% do mercado de *software* e 62,7% do mercado de serviços:

- Participação dos estados no mercado brasileiro de *Software* em 2019 (%)



Fonte: ABES – Estudo do Mercado Brasileiro de Software 2020

De acordo com o último relatório da ABES, nos últimos anos, os produtos de *software* e serviços para exportação tiveram bons resultados, com crescimento da ordem de 29% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Tal crescimento se deve em muito à busca de empresas de *software* brasileiras por atuação em mercados estrangeiros, principalmente na América Latina.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

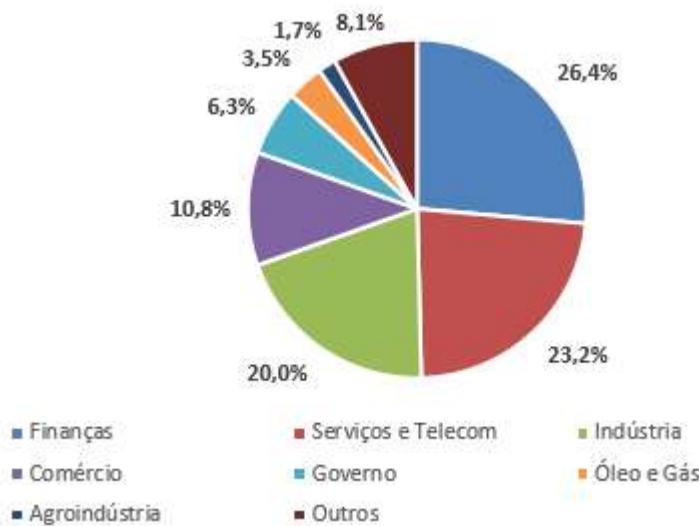
De acordo com o último relatório da ABES, o mercado total de *software* obteve, em 2019, um leve crescimento devido ao cenário de recuperação econômica no País. Ainda neste ano, a utilização de programas de computador desenvolvidos no País representou 28,5% do investimento do setor, mantendo a tendência de participação do *software* desenvolvido no País em relação ao mercado total.

Um fator característico deste mercado é a relevante fragmentação existente. Das 21.020 empresas dedicadas ao desenvolvimento e produção de *software*, distribuição e prestação de serviços no mercado nacional, em 2019, 58,3% delas tinham como atividade principal o desenvolvimento e produção de *software* ou prestação de serviços, de acordo com o último relatório da ABES.

Considerando-se apenas as 5.519 empresas que atuam no desenvolvimento e produção de *software*, cerca de 95,3% podem ser classificadas como micro e pequenas empresas, segundo análise realizada pelo critério de número de funcionários (até 99 funcionários).

De acordo com o último relatório da ABES, em 2019, aproximadamente 50% do mercado final foi composto por empresas dos setores de Finanças, Serviços e Telecomunicações, seguidos por Indústria e Comércio com menor relevância. A vertical de Governo mostrou uma recuperação em 2019 em relação aos anos anteriores, passando de uma participação de 3,7% do mercado em 2018 para 6,3% em 2019. Ao mesmo tempo, a vertical de Comércio apresentou o maior aumento nos investimentos em TI no ano de 2019, de cerca de 16,9%.

- Participação dos setores no mercado de *Software* brasileiro em 2019 (%)



Fonte: ABES – Estudo do Mercado Brasileiro de *Software* 2020

Em termos de penetração de uso de equipamentos e mobilidade, os *smartphones* lideram o crescimento do mercado, em 2019, com uma participação incremental de 8,8%, seguidos por *notebooks*, com 4,5%, e *desktops* com 3,8% quando comparados ao ano anterior. Apesar do número crescente de aparelhos, as conexões de dados ativas no Brasil, incluindo as de uso corporativo e de uso doméstico, mantiveram-se estáveis em relação a 2018.

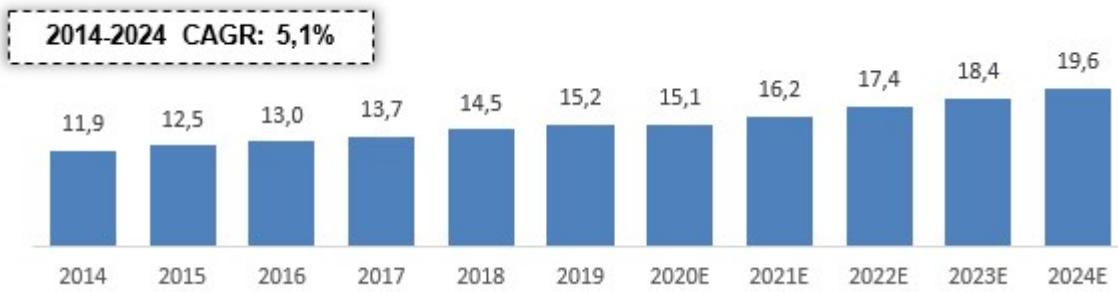
No segmento da computação em nuvem, o mercado mostrou crescimentos expressivos em 2019. As soluções *Software-as-a-Service* (“SaaS”) tiveram aumento de 48,7%, ao mesmo tempo que as soluções *Platform-as-a-Service* (“PaaS”) cresceram 55,4% em relação a 2018. No segmento de IoT, o mercado, incluindo *hardware* de conectividade, *software* e serviços, também cresceu, a uma taxa de 18,7% em relação a 2018.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Mercado de varejo e a evolução do e-commerce

O varejo global tem crescido em ritmo forte impulsionando setores relacionados, incluindo a demanda por serviços relacionados à cadeia de suprimentos. Estimativas da Euromonitor projetam um crescimento composto anual de 5,1% entre os anos de 2014 e 2024, com a expectativa de que o mercado alcançará um valor de vendas global de US\$ 19,6 trilhões em 2024.

- Evolução de vendas de varejo global (US\$tri)**

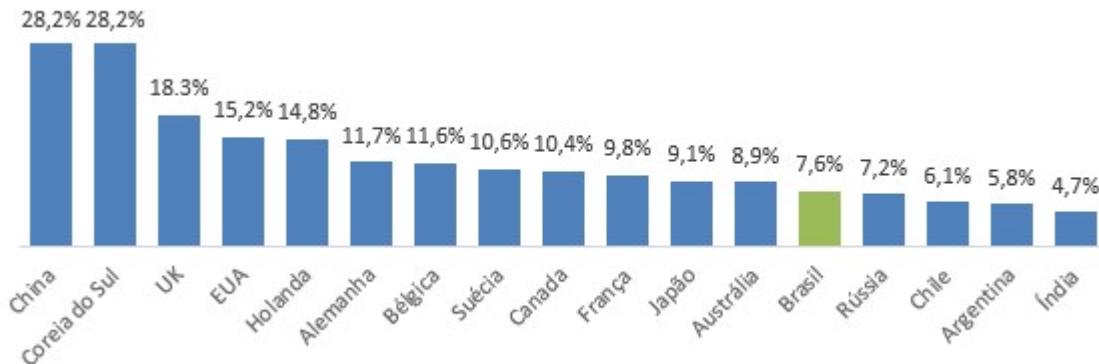


Fonte: Euromonitor

Como parte da tendência de crescimento do mercado de varejo, a ascensão do e-commerce tem contribuído para o desenvolvimento de soluções relacionadas à cadeia de suprimentos e representado uma parcela relevante da demanda por serviços de logística. De acordo com a Euromonitor, as vendas geradas globalmente pelo segmento de e-commerce alcançaram US\$ 2,0 trilhões em 2019, representando uma evolução de 19% em comparação ao ano anterior. A expectativa é de que, até 2024, tal faturamento alcance aproximadamente US\$ 4,0 trilhões.

O e-commerce brasileiro, em 2019, segundo a Euromonitor, totalizou US\$19,0 bilhões em vendas. Ao comparar com níveis estrangeiros de penetração do e-commerce no setor de varejo, observa-se que o mercado brasileiro apresenta um potencial de aumento da penetração em relação ao apresentado por outros países. Segundo a Euromonitor, as projeções indicam que o e-commerce brasileiro alcance, em 2024, uma participação de 13,8% no mercado total de varejo brasileiro, comparado a uma participação de 7,6% em 2019.

- Penetração do e-commerce em países selecionados em 2019 (%)**



Fonte: Euromonitor

No período recente em que desafios de mobilidade e abastecimento surgiu pela pandemia do COVID-19, o volume transacionado por meio de e-commerce possibilitou este se tornar uma

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

ferramenta fundamental para vendas de grandes a pequenas empresas. A sua relação direta com novas tendências de mercado possibilita também o aumento de ganhos relacionados à otimização de transporte e logística.

Por sua vez, a ascensão do e-commerce e de novas tecnologias dentro do varejo gera um aumento da complexidade da cadeia de suprimentos, com aumento da imprevisibilidade da demanda no que tange aos mercados regionais, e uma necessidade de atender o consumidor em prazos menores. Com isso, o fator “praça/local/região” perde consideravelmente a relevância levando a uma alteração nos estímulos de compra, que demandam uma adaptação por parte dos varejistas em direção a soluções mais sofisticadas de logística.

Como resultados de tais mudanças, muitos varejos necessitaram desenvolver *dark stores*, centros voltados ao abastecimento, para poder atender modelos de e-commerce sem prejudicar seus processos de abastecimento para lojas físicas.

Outros fatores globais relevantes à cadeia de suprimentos

Além do aumento da penetração de uso e comercialização em plataformas online, observa-se uma tendência de mudança comportamental que tem dificultado os processos de abastecimento e logística de varejistas: consumo de alimentos orgânicos e com menor industrialização junto ao fortalecimento de indústrias de nicho estão mudando a cesta de compras dos consumidores e afetando a cadeia de abastecimento como um todo. Os principais efeitos são o desequilíbrio em estoques (excesso de alguns produtos e faltas de outros) e a necessidade de direcionamento de outros esforços, como marketing, para atender essas necessidades específicas. Um exemplo muito claro é o fato de que muitos supermercados já estão dedicando seções inteiras para alimentação saudável, dado o crescimento da demanda.

Eventos sociais e naturais também afetam diretamente o abastecimento e plano de logística das companhias. Eventos inesperados como a crise advinda da pandemia do COVID-19, crise dos caminhoneiros, greve dos transportes e mudanças climáticas vem gerando constantes mudanças nos preços e nas ofertas de itens, exigindo cada vez mais planos logísticos rápidos e eficazes, a fim de contornar e mitigar os custos condicionados a esses acontecimentos.

Todas as transformações observadas e mencionadas acima, tem gerado um aumento relevante de demanda por parte das empresas dos mais diversos portes por serviços avançados e integrados de *supply chain*, os quais permitem minimizar custos e tempo de resposta para atender ao mercado que evolui por meio dessas tendências e acontecimentos.

O processo de atualização tecnológica se torna cada vez essencial às empresas que buscam se adaptar para sustentar seus negócios, e tem se mostrado necessário nos mais diversos segmentos. Alguns exemplos mais recentes são as revoluções do sistema bancário com a implementação de novas soluções como PIX, com a consolidação de bancos digitais e *fintechs* e o surgimento de novas APIs que buscam complementar os serviços oferecidos ao cliente final. Em outros setores, como a agroindústria e saúde, observa-se um aumento na demanda por novas técnicas e tecnologias. Todos os setores vêm sendo atingidos pela evolução e reinvenção de práticas advindas de novas tecnologias impactando profundamente a maneira como as demandas dos consumidores e as cadeias de suprimentos são gerenciadas.

d. Eventual sazonalidade

Não há significativa sazonalidade no negócio.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A atividade que a Companhia desenvolve está concentrada em equipe própria de profissionais e resulta da prestação de serviços intelectuais. As relações com os fornecedores não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Não há eventual dependência de poucos fornecedores por parte da Companhia, dada pela interoperabilidade dos *frameworks* e tecnologias utilizadas.

Os serviços de “nuvem” são fornecidos pela Microsoft, principal parceiro tecnológico da Companhia.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Não há volatilidade significativa de preços nos negócios da Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 – Principais clientes

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, que a Companhia não possuía e possui, conforme o caso, clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não possuía e possui, conforme o caso, clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As atividades da Companhia não dependem de autorizações, licenças ou alvarás expedidos por entidades governamentais para condução de seu regular exercício. A despeito de não haver necessidade de autorizações e/ou licenças de reguladores, e/ou de qualquer outro tipo de poder concedente, as atividades da Companhia estão sujeitas às leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças aplicáveis e existe obrigação de registro em alguns cadastros públicos, exigidos a níveis federal, estadual e municipal.

As atividades exercidas pela Companhia em seus estabelecimentos dependem de licenças, alvarás e autorizações exigidas pelas legislações federais, estaduais e municipais, entre as quais podemos destacar: (i) alvará de licença de uso e funcionamento emitido pelas Prefeituras Municipais da localidade de cada escritório (ALUF); e (ii) o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado em que se localiza cada escritório (AVBC). A Companhia possui todas as licenças, alvarás e autorizações relevantes que entende como necessárias para operar e envida melhores esforços para a renovação das licenças, alvarás e autorizações existentes em prazos adequados. Entretanto, a Companhia não pode assegurar que tais renovações ocorrerão dentro do cronograma previsto. Em razão da emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus e da correspondente pandemia de COVID-19, em diversas localidades, foi estendido o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações.

A não obtenção ou não renovação dessas licenças, alvarás e autorizações e/ou a incapacidade de cumprir com os regulamentos aplicáveis atualmente ou que venham a ser aplicáveis no futuro às atividades da Companhia, poderá sujeitá-la à imposição de penalidades, desde advertências, imposição de multa simples e/ou diária, revogação de licenças ou alvarás já concedidos, suspensão de atividades, embargos de instalações, apreensão de produtos, interdição parcial ou total do estabelecimento, bem como outras penalidades específicas previstas em legislações federais, estaduais e municipais.

Regulação das Operações de Tratamento de Dados Pessoais

As normas sobre privacidade e proteção de dados pessoais no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados por organizações.

No Brasil, até agosto de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de disposições legais setoriais, dentre as quais as citadas abaixo:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade e à vida privada;
- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que estabeleceu critérios para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, prevendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;

- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/16), que, dentre outras providências, definiu dados pessoais como aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa e estabeleceu critérios mínimos de segurança da informação.

No entanto, a partir de agosto de 2018, quando foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 – “LGPD”), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia.

O objetivo da LGPD é proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle e acesso dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas. A LGPD, por exemplo, estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, em ambientes digitais ou físicos, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Além disso, a lei estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento da organização no Brasil.

Relevante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável pela observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processos administrativos; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país.

No entanto, até a data de fechamento deste Formulário de Referência, apesar da ANPD não ter sido completamente estruturada pelo poder público, uma vez que, apesar da publicação do Decreto nº 10.474/2020, em 26 de agosto de 2020, e da nomeação dos membros do seu Conselho Diretor ocorrido no dia 15 de outubro de 2020, e sua sabatina no dia 19 de outubro de 2020, a

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

aprovação das nomeações pelo Senado Federal, para que, então, a ANPD comece a desempenhar suas atribuições, conforme estabelecido pela LGPD. Com isso, alguns órgãos de defesa do consumidor, como a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e o Ministério Público já têm atuado, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet.

Ademais, relevante esclarecer que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto à aplicabilidade de suas sanções administrativas (artigos 52, 53 e 54), cuja entrada em vigor está prevista para ocorrer no dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Neste cenário, todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, mesmo antes de 1º agosto de 2021, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Logo, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas previstas na LGPD, em 1º de agosto de 2021, a Companhia estará sujeita, de forma isolada ou cumulativa, às seguintes penalidades: advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, obrigação de divulgação de incidente, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia uma certa quantidade de dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios, no entanto o maior volume de dados tratados pela Companhia referem-se a dados comerciais. Tais dados pessoais estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos.

Atualmente, a Companhia está analisando o enquadramento do tratamento desses dados com as disposições da LGPD. A Companhia poderá enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que serão introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação clara ou ausência de segurança jurídica e da efetiva implementação da ANPD. Tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, a Companhia poderá ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-se a perdas financeiras e de reputação o que pode afetar significativamente os resultados financeiros da Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

Em virtude na natureza dos serviços prestados pela Companhia, entendemos que não há impactos negativos significativos ao meio ambiente. Até a data deste Formulário de Referência, não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

Na data de fechamento do presente deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 (“Lei de Propriedade Industrial”), dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de uso exclusivo, em todo território nacional, por um período determinado de 10 (dez) anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade de registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado “depositante”) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas de retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; ou (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; ou (iii) não contestação e/ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Neogrid Informática S.A. (antiga denominação social de Neogrid Informática Ltda.) é titular de 14 registros de marcas consideradas relevantes concedidos no Brasil pelo INPI, destacando-se a marca “Neogrid”, registrada nas classes relativas a atividades relacionadas à tecnologia (incluindo as classes 09, 35 e 42). Além disso, a marca “Neogrid” está registrada em 10 outros países.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Nomes de domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Na data de fechamento deste Formulário de Referência, a Companhia utiliza diversos nomes dos domínios, registrados no Brasil e no exterior, em nome da Neogrid Informática Ltda., dentre os quais destacam-se os seguintes: <neogrid.com>, e <neogrid.com.br>.

Softwares

Um programa de computador, ou software, é um conjunto de instruções escritas em linguagem de programação para que seja realizada determinada tarefa. No Brasil, programas de computador (“softwares”) são protegidos pelas normas de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificado no Brasil por meio da publicação do decreto nº 75.699/75, e a lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais”) em conjunto com lei nº 9.609/98 (“Lei de Software”), de modo que a proteção dos direitos sobre determinado software independe de registro. No entanto, o registro de software, concedido pelo INPI, é a forma mais segura de garantir a propriedade do software e obter um nível alto de segurança jurídica quanto a sua autoria e, ainda, contra eventuais usos indevidos ou não autorizados, bem como atos de concorrência desleal praticados por terceiros.

Após a concessão do registro do software pelo INPI, o registro de software possui vigência pelo período de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação, em todos os 176 (cento e setenta e seis) países membros da Convenção de Berna.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia utiliza diversos programas de computador desenvolvidos internamente ou terceiros, todos devidamente regularizados, nos termos da legislação vigente aplicável.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, veja o item 9.1.b (Bens do ativo não circulante relevantes - outros) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

País Sede do Emissor	31/12/2020	
	Soma de Receita Líquida (R\$ mil)	Participação na Receita Líquida (%)
Brasil	171.597	80,7%

País Sede do Emissor	31/12/2019	
	Soma de Receita Líquida (R\$ mil)	Participação na Receita Líquida (%)
Brasil	168.307	81,3%

País Sede do Emissor	31/12/2018	
	Soma de Receita Líquida (R\$ mil)	Participação na Receita Líquida (%)
Brasil	137.439	77,6%

- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Países Estrangeiros	31/12/2020	
	Soma de Receita Líquida (R\$ mil)	Participação na Receita Líquida (%)
Estados Unidos	19.549	9,2%
Holanda	21.429	10,1%
Total	40.978	19,3%

Países Estrangeiros	31/12/2019	
	Soma de Receita Líquida (R\$ mil)	Participação na Receita Líquida (%)
Estados Unidos	16.711	8,1%
Reino Unido	5.209	2,5%
Japão	7.382	3,6%
Holanda	9.495	4,5%
Total	38.247	19,0%

Países Estrangeiros	31/12/2018	
	Soma de Receita Líquida (R\$ mil)	Participação na Receita Líquida (%)
Estados Unidos	19.533	11,0%
Reino Unido	5.216	2,9%
Japão	7.501	4,2%
Holanda	7.338	4,2%
Total	39.588	22,3%

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

	31/12/2020	
	Soma de Receita Líquida (R\$ mil)	Participação na Receita Líquida (%)
Total Países Estrangeiros	40.978	19,3%

	31/12/2019	
	Soma de Receita Líquida (R\$ mil)	Participação na Receita Líquida (%)
Total Países Estrangeiros	39.247	19,0%

	31/12/2018	
	Soma de Receita Líquida (R\$ mil)	Participação na Receita Líquida (%)
Total Países Estrangeiros	39.588	22,4%

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita a efeitos relevantes da regulação de países estrangeiros em suas atividades, uma vez que a representatividade de suas operações fora do mercado nacional nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 foi de 19,3%, 19,0% e 22,3%, respectivamente, total de suas receitas em tais períodos, sendo que tais percentuais ainda são pulverizados em diferentes países, conforme indicado no item 7.6 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 – Políticas Socioambientais

a. divulgação de informações sociais e ambientais

A Companhia não possui uma política de responsabilidade socioambiental e não divulga informações sociais e ambientais por meio de relatório específico, porque entendemos que as nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio ambiente.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatórios socioambientais.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatórios socioambientais.

d. o link direto de onde essas informações podem ser encontradas no site da Companhia

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatórios socioambientais.

e. se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatórios socioambientais.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades**7.9 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 7.1 a 7.8 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante**8. – Negócios extraordinários****8.1 – Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

A Companhia não realizou, nos últimos três exercícios sociais, aquisição ou alienação de ativos relevantes que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia, além daquelas descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios**8.2 – Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais. Para informações sobre recentes alterações na estrutura societária da Companhia, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 – Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foram celebrados, nos últimos três exercícios sociais, contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**8.4 – Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 8.1 a 8.3 deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante**9.1 - Bens do ativo não circulante relevantes**

Não há outros bens relevantes do ativo não circulante que não estejam descritos nos quadros 9.1.a, 9.1.b e 9.1.c deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois a Companhia não possuía no último exercício social e não possui no exercício social corrente, até a data deste Formulário de Referência, ativos imobilizados relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NEOGRID (Processo no 904322572, Ncl(9) 42, Brasil) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	21/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	TRADEFORCE (Processo no 905082826, Ncl(10) 35, Brasil)	01/03/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	TRADEFORCE (Processo no 905082834, Ncl(10) 42, Brasil)	01/03/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca figurativa (Processo no 906574854, Ncl(10) 09, Brasil)	01/03/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	Marca figurativa (Processo no 906574960, Ncl(10) 42, Brasil)	01/03/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	NEOGGRID(Processo no 08/08/2028 1440008040, Ncl (10)42, Arábia Saudita)de titularidade da Neogrid Informática S.A	08/08/2028	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NEOGRID (Processo no 123765, Ncl(10)42, Barém) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	12/09/2028	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	NEOGRID (Processo no 301621, Ncl(10)42, Emirados Árabes Unidos) titularidade da Neogrid Informática	14/11/2028	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	NEOGRID (Processo no 381149, Ncl(10)09, Egito) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	22/11/2028	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NEOGRID (Processo no 381150, Ncl(10)35 Egito) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	21/11/2028	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	NEOGRID (Processo no 1968642, Ncl(10)35, México) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	07/11/2028	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	NEOGRID (Processo no 1968640, Ncl(10) 42, México) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	07/11/2028	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NEOGRID (Processo no 618593, Ncl(10)35, Colômbia) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	14/05/2029	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	NEOGRID (Processo no 618584, Ncl(10)42, Colômbia) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	14/05/2029	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	NEOGRID (Processo no 1299517, Ncl(10)35, Chile) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	20/06/2029	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NEOGRID (Processo no 4596537, 09/35/41/42, Estados Unidos) titularidade da Neogrid Informática S.A.	02/09/2024	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Nome de domínio na internet	Domínio na Locaweb: accera.com de titularidade da Neogrid Informática S.A.	11/08/2021	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Nome de domínio na internet	Domínio na Registro.br: accera.com.br de titularidade da Neogrid Informática S.A.	04/10/2022	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Nome de domínio na internet	Domínio na Registro.br: acceravisibilidade.com.br de titularidade da Neogrid Informática S.A.	29/05/2023	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio na Network Solutions: agentrics.com de titularidade da Neogrid Informática S.A.	28/05/2021	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Nome de domínio na internet	Domínio na Registro.br: agentrics.com.br de titularidade da Neogrid Informática S.A.	23/06/2021	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Nome de domínio na internet	Domínio na Registro.br: biscompany.com.br de titularidade da Neogrid Informática S.A.	02/02/2021	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Nome de domínio na internet	Domínio na Network Solutions: corp.neogrid.com de titularidade da Neogrid Informática S.A.	02/06/2024	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Nome de domínio na internet	Domínio na Registro.br: foreasy.com.br de titularidade da Accera Sistemas Estratégicos Ltda.	01/02/2023	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio na Network Solutions: mercador.com de titularidade da NeoGrid Software S.A.	13/08/2021	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Nome de domínio na internet	Domínio na Registro.br: mercador.com.br de titularidade da NeoGrid Software S.A.	23/07/2021	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Nome de domínio na internet	Domínio na Network Solutions: neogrid.com de titularidade da NeoGrid Software S.A.	02/06/2024	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Nome de domínio na internet	Domínio na Registro.br: neogrid.com.br de titularidade da NeoGrid Software S.A.	04/05/2021	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Nome de domínio na internet	Domínio na Network Solutions: neogridpartner.com de titularidade da NeoGrid Software S.A.	11/12/2020	A manutenção dos domínios é realizada por meio de pagamento periódico de retribuições à registradora de nome de domínio competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como, por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante ao nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre os mesmos. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ACCERA (Processo no 909786097, Ncl(10)35, Brasil) de titular da Accera Sistemas Estratégicos S.A.	31/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	ACCERA (Processo no 909786410 Ncl(10)35, Brasil) de titularidade da Accera Sistemas Estratégicos S.A.	12/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	NEOGRID (Processo no 1529640, 09/35/42, União Europeia) titularidade da Neogrid Informática Ltda.	28/02/2029	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NEOGRID (Processo no 799731, Ncl(10)42, Chile) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	26/10/2026	Não estar em dia com as obrigações devidas ao órgão competente pelo registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do órgão competente ou falta de solicitação de renovação.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	ACCERA(Processo no 909786690, Ncl(10)41, Brasil)de titularidade da Accera Sistemas Estratégicos S.A.	31/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	ACCERA (Processo no 909787379 Ncl(10)42, Brasil)de titularidade da Accera Sistemas Estratégicos S.A.	31/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NEOGRID (Processo no 821622889, Ncl(8) 42, Brasil) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	03/12/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	NEOGRID (Processo no 901369993, Ncl(9) 35, Brasil) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	15/03/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	NEOGRID (Processo no 901370088, Ncl(9) 09, Brasil) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	15/03/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NEOGRID (Processo no 904321606, Ncl(9) 09 Brasil) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	21/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.
Marcas	NEOGRID (Processo no 904322092, Ncl(9) 35, Brasil) de titularidade da Neogrid Informática S.A.	21/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de evitar que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre as mesmas. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. Não é possível quantificar os impactos destas hipóteses.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Neogrid Informática Ltda.	05.794.609/0001-01	-	Controlada	Brasil	SC	Joinville	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis . Consultoria em tecnologia da informação . Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Holdings de instituições não financeiras.	100,000000

			Valor mercado	
			Valor contábil	31/12/2020
31/12/2020	9,143834	0,000000	5.760.000,00	
31/12/2019	108,204633	0,000000	5.150.000,00	
31/12/2018	9.411,1421	0,000000	0,00	

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

É a principal empresa operacional da Neogrid.

Neogrid North America LLC	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Holanda	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	100,000.000
---------------------------	--------------------	---	------------	---------	--	-------------

				Valor contábil	31/12/2020	3.669.762,20
31/12/2020	70.086.835	0.000.000	3.503.215,20			
31/12/2019	-56.714.161	0.000.000	5.502.754,20			
31/12/2018	-44.964.780	0.000.000	6.445.250,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa operacional para expansão no mercado internacional (Europa)

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa operacional para expansão no mercado internacional. (América do Norte)

R&B Rastreabilidade Brasil S.A.	19.165.716/0001-77	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Desenvolver e explorar negócios, no Brasil, de rastreamento de medicamentos e de inteligência de informações e dados direcionada aos mercados de farmácias; Produção, distribuição e armazenagem de medicamentos, inclusive no setor hospitalar e canal institucional, produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes e insumos farmacêuticos, incluindo por meio de tecnologia de captura, processamento, armazenamento (custódia) e transferência eletrônica de dados; Participação em outras sociedades, simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; e Prestação de serviços administrativos e a gestão e a comercialização de bens próprios.	5.780.000
---------------------------------	--------------------	---	----------	--------	----	-----------	--	-----------

			Valor mercado		
			0,00	Valor contábil	31/12/2020
31/12/2020	1,900000	0,000000	0,00		242.182,00
31/12/2019	-8,110000	0,000000	0,00		
31/12/2018	-3,430000	0,000000	0,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Oportunidade de mercado. Aposta nas soluções track & trace. Solução da R&B vai atender uma exigência da ANVISA ao setor farmacêutico.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.**9.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas no item 9.1 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 – Comentários dos Diretores

As informações financeiras incluídas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário, exceto quando expressamente ressaltado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, e 2019, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade *International Financial Reporting Standards* ou “IFRS”), aplicáveis à empresas s no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Certas tabelas do item 10 deste Formulário contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações, ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06(R2) / IFRS 16) emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e pelo Conselho Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board* ou “IASB”), respectivamente. A norma introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A Companhia e suas controladas reconheceram os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos que já haviam sido classificados como "arrendamentos operacionais" seguindo os princípios do IAS 17 - "Arrendamentos". Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa incremental sobre empréstimo da arrendatária em 1º. de janeiro de 2019. A média ponderada da taxa incremental de empréstimo nominal da arrendatária aplicada aos passivos de arrendamento em 1º. de janeiro de 2019 foi de 0,8575% ao mês.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia estarão disponíveis no site da Companhia (www.ri.neogrid.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Visão geral

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazo, baseada nos seguintes aspectos:

Endividamento

O endividamento líquido da Companhia é calculado com base nas demonstrações financeiras. A tabela a seguir apresenta o endividamento líquido da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Indicadores financeiros (R\$ mil)	Em 31 de dezembro de	
	2020	2019
Endividamento Bruto	120.471	116.198
Caixa e Equivalentes e Aplicações Financeiras	365.620	24.908
Endividamento Líquido	(245.149)	91.290

A variação da dívida líquida da Companhia entre os exercícios analisados decorre principalmente da captação pelo processo de IPO realizado no ano de 2020. O endividamento bruto basicamente refere-se à aquisição da Accera Sistemas Estratégicos S.A, cujos financiamentos foram contraídos inicialmente em 2018, para financiamento da primeira parcela (bridge) e o restante foi captado através da emissão de debênture no ano de 2019 para financiar o restante da aquisição.

Disponibilidade de caixa

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encerrou com caixa e aplicações financeiras de curto prazo de R\$ 365,6 milhões, em comparação a R\$24,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. O comportamento da posição de caixa da Companhia foi influenciado, principalmente, pela captação no processo de IPO realizado em 2020.

Indicadores Financeiros

A liquidez corrente é calculada através da razão entre ativo circulante e passivo circulante. A variação positiva deste índice quando comparado entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, deve-se, principalmente, à captação de recursos obtidos no processo de IPO realizado em 2020.

Indicadores financeiros (R\$ mil)	Em 31 de dezembro de	
	2020	2019
Ativo Circulante	418.980	80.262
Passivo Circulante	84.683	67.642
Liquidez Corrente	4,95	1,19

b. Estrutura de capital

Os diretores da Companhia entendem que sua atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação do seu passivo total e seu patrimônio líquido apresenta níveis adequados de alavancagem.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$453,7 milhões, comparado a R\$137,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. O aumento do patrimônio líquido de 230,45% refere-se principalmente à captação de recursos pelo processo de IPO realizado em 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020, a estrutura de capital da Companhia era composta por 68,64% de capital próprio (patrimônio líquido) e 31,36% de capital de terceiros (passivo total), enquanto em 31 de dezembro de 2019 era composta por 41,1% de capital próprio e 58,9% de capital de terceiros, conforme evidenciado pela tabela a seguir:

Indicadores de investimentos (R\$ mil)	Em 31 de dezembro de			
	2020	AV%	2019	AV%
Patrimônio Líquido	453.669	68,64%	137.289	41,13%
Passivo Total	207.264	31,36%	196.493	58,87%
Total	660.933	100,0%	333.782	100,0%

Os diretores da Companhia acompanham constantemente a relação entre capital próprio e capital de terceiros visando a manutenção de uma relação ótima que propicie maior retorno ao capital investido pelos acionistas da Companhia sem depreciação de sua liquidez, buscando assim a sustentabilidade de seu negócio no longo prazo.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e de longo prazo. Esta situação pode ser verificada por meio de índices de liquidez corrente (calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) e de endividamento (calculado pela divisão da dívida líquida – empréstimos e financiamentos de curto e de longo prazo menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras – pelo EBITDA dos últimos 12 meses).

A Companhia acredita que a manutenção da sua saúde econômico-financeira é consequência de do valor que sua tecnologia entrega para o cliente, da base robusta e resiliente de clientes e da forte geração de caixa operacional.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de liquidez corrente foi de 4,95 e o índice de endividamento líquido de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras ficou negativo de -4,84 consequência dos recursos captados pelo processo de IPO em 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de liquidez corrente foi de 1,19 e o índice de endividamento líquido foi de 2,03.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No exercício social corrente e anterior, a Companhia tem utilizado recursos de seus acionistas por meio de aumentos de capital com emissão de ações, geração de caixa próprio e, principalmente, empréstimos contratados junto a instituições financeiras de primeira linha para financiar suas necessidades de capital, como por exemplo, o Banco do Brasil.

No exercício social corrente as operações da Companhia proporcionaram uma geração de caixa líquido de R\$45,7 milhões, ante R\$24,4 milhões em 2019, enquanto suas atividades de financiamento foram responsáveis por uma geração de caixa líquido de R\$299,3 milhões, ante R\$69,6 milhões em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Para maiores informações sobre o financiamento da Companhia mediante empréstimos junto a instituições financeiras, vide alínea “f” abaixo.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As principais fontes de recurso para as necessidades de capital que a Companhia pretende utilizar no curso regular de seus negócios são empréstimos do tipo capital de giro para coberturas de curto prazo e em casos específicos fontes de financiamentos de ativos não circulantes, debentures podem ser avaliadas como uma opção alternativa.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia era de R\$120,5 milhões, ante R\$116,2 milhões em 2019. A dívida líquida é calculada pela soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, e totalizou (R\$245,1) milhões em 31 de dezembro de 2020, ante R\$91,3 milhões em 2019.

As principais características da dívida líquida da Companhia, com base em suas demonstrações financeiras consolidadas, estão indicadas na tabela abaixo:

Modalidade	Moed a	Encargos em 2020	Ano de vencimento	Consolidado	
				2020	2019
Capital de giro (nacional)	Real	CDI + 2,75% a.a.	2024	92.370	110.662
Capital de giro (nacional)	Real	CDI + 6,80% a.a.	2022	12.037	-
Capital de giro (nacional)	Real	CDI + 9,66% a.a. 0,86% a 1,00% a.m.	2021	175	-
BNDES	Real	TJLP+0,36% a.m.	2020		2
FINEP	Real		2029	15.889	5.534
Dívida Bruta				120.471	116.198
Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras				365.620	24.908
Dívida Líquida				(245.149)	91.290

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 19 de setembro de 2019 foi celebrado o Instrumento de Escritura da 1º. Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Neogrid Participações S.A., entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (Agente Fiduciário), de 110.000 (cento e dez mil) Debêntures no valor total de: R\$110,0 milhões Código ISIN: BRNGRDBS005, com emissão no dia 01 de outubro de 2019, cujos valores foram destinados ao pagamento de cédula de crédito bancário emitida pela Neogrid

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Informática em favor do Banco do Brasil, além da antecipação do pagamento da segunda e da terceira parcelas devidas aos antigos acionistas da Accera em decorrência da aquisição desta.

As Debêntures têm prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses, a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 1º de outubro de 2024, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado total (“Data de Vencimento”). Serão remuneradas com CDI + 2,75% a.m.

Banco Depositário: Banco do Brasil S.A.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

No exercício social corrente e anterior a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas em suas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os contratos de empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis da Companhia são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo garantias reais (cartas fiança) e garantias quirografárias (garantias de imóveis).

Para maiores informações sobre o grau de subordinação do passivo circulante e não circulante da Companhia, vide nota 19 das Demonstrações Financeiras 2020 publicadas.

As operações garantidas por alienação fiduciária de bens foram classificadas como sendo de garantia real e estariam excluídas em caso de concurso de credores. As demais obrigações foram classificadas como garantia quirografária e não há subordinação entre elas.

Em caso de eventual concurso de credores, o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e suas subsidiárias deverá seguir a ordem de preferência prevista no art. 83 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, qual seja, créditos trabalhistas, créditos com garantia real, créditos tributários e créditos quirografários, respectivamente.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 19 de setembro de 2019 foi celebrado o Instrumento de Escritura da 1º. Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Neogrid Participações S.A., entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (Agente Fiduciário), de 110.000 (cento e dez mil) Debêntures no valor total de: R\$110,0 milhões Código ISIN: BRNGRDBS005, com emissão no dia 01 de outubro de 2019, cujos valores foram destinados ao pagamento de cédula de crédito bancário emitida pela Neogrid Informática em favor do Banco do Brasil, além da antecipação do pagamento da segunda e da terceira parcelas devidas aos antigos acionistas da Accera em decorrência da aquisição desta.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Este contrato prevê a necessidade de manutenção de uma relação “Dívida Financeira Líquida (*) / EBITDA” menor que 3,8 X em 2019 e 2,5 X a partir de 2020, onde:

(*) Dívida Financeira Líquida = Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo (Instituições Financeiras e/ou Debêntures) – Disponível (Caixa, Numerários em Trânsito, Conta Movimento em Bancos e Aplicações Livres).

Em 2020 o resultado alcançado foi de -4,84 devido aos recursos captados no IPO, ante 2,03 em 2019.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui, no exercício social corrente e anterior, quaisquer empréstimos e financiamentos para projetos de longo prazo (*project finance*) com limites de utilização disponíveis para utilização.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, aplicáveis às empresas no Brasil registradas na CVM.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A Companhia apresenta a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre seu resultado, a partir das suas demonstrações financeiras:

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

	2020	AV %	2019	AV %	AH %
Receita líquida de vendas	212.581	100,0%	207.099	100,0%	2,6%
Custo dos serviços prestados	(73.638)	-34,6%	(61.956)	-29,9%	18,9%
Resultado bruto	138.943	65,4%	145.143	70,1%	-4,3%
 Receitas (despesas) operacionais	 (105.007)	 -49,4%	 (116.367)	 -56,2%	 -9,8%
Despesas com vendas	(25.275)	-11,9%	(29.796)	-14,4%	-15,2%
Despesas gerais e administrativas	(40.711)	-19,2%	(55.073)	-26,6%	-26,1%
Pesquisa e desenvolvimento	(33.319)	-15,7%	(31.041)	-15,0%	7,3%
Opções outorgadas reconhecidas	(5.159)	-2,4%	0	0,0%	100,0%
Outros ganhos/(perdas) líquidos	(543)	-0,3%	(457)	-0,2%	18,8%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	33.936	16,0%	28.776	13,9%	17,9%
 Receitas financeiras	 1.433	 0,7%	 1.755	 0,8%	 -18,4%
Despesas financeiras	(10.981)	-5,2%	(16.869)	-8,1%	-34,9%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(9.548)	-4,5%	(15.114)	-7,3%	-36,8%
Resultado de equivalência patrimonial	184	0,1%	0	0,0%	100,0%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	24.572	11,6%	13.662	6,6%	79,9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.537)	-1,7%	(2.819)	-1,4%	25,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.676)	-4,1%	(2.189)	-1,1%	296,3%
Lucro líquido do exercício	12.359	5,8%	8.654	4,2%	42,8%
Lucro líquido do exercício atribuído a:					
Participação dos acionistas controladores	12.359	5,8%	8.654	4,2%	42,8%
Lucro líquido do exercício	12.359	5,8%	8.654	4,2%	42,8%
Outros resultados abrangentes	1.461	0,7%	(412)	-0,2%	454,6%
Resultado abrangente do exercício	13.820	6,5%	8.242	4,0%	67,7%

Receita Operacional Líquida

Em 2020 a receita totalizou R\$ 212,6 milhões, representando 2,6% de crescimento em relação a 2019, contando com 94,9% de recorrência dos contratos SaaS. Os crescimentos de receita seguiram a dinâmica da Companhia, que mantém um elevado tempo médio de contratos ativos junto aos clientes, e explora oportunidades de expansão tanto com aquisição de novos clientes, como em operações de cross e up-sell entre a malha de empresas conectadas.

Custo dos Serviços Prestados

Os custos em 2020 totalizaram R\$ 73,6 milhões ante R\$ 62,0 milhões em 2019, um aumento de 18,9%. A elevação dos custos no período é resultado do processo de migração para nuvem, promovido pela Companhia visando maior eficiência em médio e longo prazos, com aumento de engajamento e possibilidade de ganho de escala por meio de uma solução com maior flexibilidade de uso e menor atrito operacional, tanto para os clientes como para o ambiente tecnológico da Companhia.

Resultado Bruto

Devido às variações mencionadas, tivemos uma diminuição de 4,3% no resultado em 2020 se comparado a 2019, representando uma diminuição de R\$6,2 milhões.

Receitas (Despesas) Operacionais

No período findo em 31 de dezembro de 2020, as despesas operacionais da Companhia diminuíram 9,8%, passando de R\$116,4 milhões em 2019 para R\$105,0 milhões em 2020, representando uma diminuição de R\$11,4 milhões, provocada principalmente por ganhos de produtividade com as sinergias referentes à incorporação da Accera e em decorrência das novas dinâmicas e regime de trabalho alteradas pela pandemia, onde as relações começaram a ser mais eficientes e produtivas, realizadas principalmente por meios online.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia diminuíram em R\$4,5 milhões ou 15.2%, alcançando R\$25,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$29,8 milhões no mesmo período de 2019. A redução deu-se principalmente em decorrência das novas dinâmicas e regime de trabalho alteradas pela pandemia, onde as relações comerciais começaram a ser mais eficientes e produtivas, realizadas principalmente por meios online, efeito que também se aplica às despesas de marketing, que com a tendência digital incorrem em menores despesas com eventos presenciais e outras práticas.

Despesas administrativas

As despesas administrativas da Companhia diminuíram em R\$14,4 milhões ou 26,1%, alcançando R\$40,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$55,1 milhões no mesmo período de 2019. Essa diminuição teve como fatores as novas práticas de trabalho, com ferramentas e ambientes online que promovem *savings* em relação ao período anterior, às sinergias geradas na aquisição da Accera, além de algumas reestruturações nas operações internacionais.

Pesquisa e desenvolvimento

As despesas com pesquisa e desenvolvimento da Companhia aumentaram em R\$2,3 milhões ou 7,3%, alcançando R\$33,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$31,0 milhões no mesmo período de 2019. O aumento é decorrente da aceleração de investimento com o objetivo de melhorar a arquitetura e requisitos de produto sob a ótica tecnológica, a fim de otimizar ganhos com eficiência operacional.

Opções outorgadas reconhecidas

As despesas com planos de opções outorgadas foram antecipadas em função da abertura de capital da Companhia em dezembro de 2020, gerando impacto incremental no resultado de R\$ 5,2 milhões em 2020.

Outras receitas (despesas) líquidas

As outras despesas líquidas da Companhia em 2020 mantiveram o patamar do exercício anterior. Nesta rubrica basicamente estão registradas as provisões para contingências, receitas extraordinárias e aquelas despesas não usuais.

Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras da Companhia aumentou 17,9%, passando de R\$28,8 milhões no exercício de 2019 para R\$33,9 milhões no mesmo período de 2020, representando um aumento de R\$5,1 milhões. Este aumento ocorreu devido às variações mencionadas acima.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia reduziu em R\$5,6 milhões, mas ainda representou um resultado líquido negativo de R\$9,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$15,1 milhões no mesmo período de 2019. A redução é decorrente principalmente da redução de despesas financeiras com empréstimos, que acompanha a queda da taxa básica de juros do país

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

no período. Cumpre destacar que os recursos captados com o IPO tiveram sua liquidação ao fim de dezembro de 2020, portanto, a posição elevada de caixa não impactou de forma significativa o exercício.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Devido às variações mencionadas acima, no exercício de 2020, o resultado antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou R\$10,9 milhões, passando de um resultado de R\$13,7 milhões em 2019 para R\$24,6 milhões positivo no mesmo período de 2020.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou em R\$7,2 milhões, alcançando R\$12,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a um resultado de R\$5,0 milhões no mesmo período de 2019. O aumento das despesas em 2020 se refere à perda provocada pela incorporação da Neogrid Software pela Neogrid Informática, pois a incorporada possuía prejuízo fiscal acumulado, o qual foi apurado em decorrência dos ajustes retroativos recomendados pela auditoria PWC durante o processo de IPO, ocorrido após a referida incorporação (por ocasião do processo de incorporação a Neogrid Software apresentava prejuízo fiscal inferior a R\$0,1 milhão). Além disso o lucro fiscal em 2020 é superior a 2019. Outro fator é referente à amortização fiscal do *Goodwill* da Accera, a partir de set/2019, no qual é constituído IR e CS diferidos passivos, assim em 2019 são 04 meses de amortização e em 2020 são 12 meses de amortização.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido da Companhia em 2020 aumentou R\$3,7 milhões, passando de R\$8,7 milhões em 2019 para um lucro líquido de R\$12,4 milhões no mesmo período de 2020. Os avanços na rentabilidade da Companhia refletem o ganho de eficiência nas operações, a partir da sinergia e integração das soluções na plataforma SaaS da Neogrid na nuvem.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ milhares)	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Circulante	418.980	63,4%	80.262	24,0%	422,0%
Caixa e equivalente de caixa	114.417	17,3%	24.908	7,5%	359,4%
Aplicações financeiras de curto prazo	251.203	38,0%	-	0,0%	100,0%
Contas a receber de clientes	42.497	6,4%	35.189	5,3%	20,8%
Impostos a recuperar	2.622	0,4%	11.873	1,8%	-77,9%
Adiantamentos	1.108	0,2%	1.146	0,2%	-3,3%
Despesas antecipadas	3.307	0,5%	3.599	0,5%	-8,1%
Outros créditos	3.826	0,6%	3.547	0,5%	7,9%
Não Circulante	241.953	36,6%	253.520	76,0%	-4,6%
Realizável a longo prazo	1.273	0,2%	1.631	0,5%	-22,0%
Despesas antecipadas	478	0,1%	721	0,2%	-33,7%
Outros créditos	795	0,1%	910	0,5%	-12,6%
Investimentos	242	0,0%	-	0,0%	100,0%
Ativos de direito de uso de arrendamento	9.477	1,4%	12.117	3,6%	-21,8%
Imobilizado	5.071	0,8%	4.750	1,4%	6,8%
Intangível	225.890	34,2%	235.022	70,4%	-3,9%
Total do ativo	660.933	100,0%	333.782	100,0%	98,1%
	-		-		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante	84.683	12,8%	67.642	20%	25,2%
Fornecedores e outras contas a pagar	8.427	1,3%	6.268	1,9%	34,4%
Empréstimos e financiamentos	34.322	5,2%	18.678	5,6%	83,8%
Obrigações sociais e trabalhistas	13.155	2,0%	14.515	4,3%	-9,4%
Impostos e contribuições a recolher	6.089	0,9%	5.002	1,5%	21,7%
Provisão de custos e despesas	10.131	1,5%	6.719	2,0%	50,8%
Obrigações por aquisição de investimentos	-	0,0%	2.359	0,7%	-100,0%
Passivo de arrendamento	5.182	0,8%	5.366	1,6%	-3,4%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receitas diferidas	7.377	1,1%	8.735	2,6%	-15,6%
Passivo Não Circulante	122.581	18,5%	128.851	38,6%	-4,9%
Empréstimos e financiamentos	86.149	13,0%	97.520	29,2%	-11,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	33.732	5,1%	26.698	8,0%	26,4%
Provisão para contingências	370	0,1%	173	0,1%	113,9%
Outras contas a pagar	2.330	0,4%	4.460	1,3%	-47,8%
Patrimônio Líquido	453.669	68,6%	137.289	41,1%	230,5%
Capital social	469.908	71,1%	132.408	39,7%	254,9%
Gastos com emissões de Ações	(29.800)	-4,5%	-	0,0%	100,0%
Ágio em transações de capital	(16.016)	-2,4%	(16.016)	-4,8%	0,0%
Ajustes acumulados de conversão	3.536	0,5%	2.075	0,6%	70,4%
Opções Outorgadas	5.159	0,8%	-	0,0%	100,0%
Reservas de lucros	22.819	3,5%	19.164	5,7%	19,0%
Ações em Tesouraria	(1.937)	-0,3%	(342)	-0,1%	466,4%
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	660.933	100,0%	333.782	100,0%	98,0%

ATIVO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento de seus ativos de R\$ 327,2 milhões em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento se deu principalmente pelo processo de IPO realizado no ano de 2020.

Ativo Circulante

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia aumentou 422,0%, passando de R\$80,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$419,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$338,7 milhões. Este aumento ocorreu principalmente pelo processo de IPO realizado em 2020.

Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa da Companhia aumentou em R\$ 89,5 milhões ou 359,4%, alcançando R\$114,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$24,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Além do evento de captação de recursos, a Companhia apresentou elevado nível de conversão operacional de caixa em 2020.

Aplicações financeiras de curto prazo

As aplicações financeiras de curto prazo representam R\$251,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e decorrem do evento captação de recursos do IPO.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes da Companhia aumentaram em R\$7,3 milhões ou 20,8%, alcançando R\$42,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$35,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta evolução se deve ao maior volume de contas a receber por aumento no faturamento. Vale salientar, que durante a pandemia, o nível de inadimplência se manteve em patamares normais.

Outros ativos circulantes

Os outros ativos circulantes da Companhia diminuíram em R\$9,3 milhões ou 46,1%, alcançando R\$10,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$20,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição é reflexo, principalmente, pela compensação de impostos a recuperar, além do fator de redução nas retenções na fonte pelas alterações em alguns códigos de faturamento que dispensam essas retenções. Por fim tivemos redução de outros créditos.

Ativo Não Circulante

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante da Companhia diminuiu 4,6%, passando de R\$253,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$242,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma diminuição de R\$11,6 milhões. Esta diminuição ocorreu principalmente devido à amortização de mais valia de ativos pela aquisição da Accera Sistemas Estratégicos e de amortização de ativos de direitos de uso.

Imobilizado e ativos de direito de uso

O imobilizado da Companhia aumentou em R\$0,3 milhões ou 6,8%, alcançando R\$5,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$4,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Este pequeno aumento ocorreu pela revitalização dos escritórios. Em contrapartida os ativos de direito de uso de arrendamento diminuíram em R\$2,6 milhões ou 21,8%, alcançando R\$9,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em comparação ao montante de R\$12,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta redução ocorre pela amortização durante o prazo dos contratos de arrendamentos.

Intangível

O intangível da Companhia diminuiu em R\$9,1 milhões ou 3,9%, alcançando R\$225,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$235,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição deu-se principalmente em decorrência da apropriação dos encargos de amortização.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento em seus passivos e patrimônio líquido de R\$327,2 milhões em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento ocorreu principalmente pelo processo de IPO realizado em 2020, pela captação de recursos junto ao FINEP e pela reserva de lucros dado o resultado observado no período.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Passivo Circulante

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante da Companhia aumentou 25,2%, passando de R\$67,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$84,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$17,0 milhões. Este aumento ocorreu devido as variações mencionadas abaixo.

Fornecedores

Os fornecedores da Companhia diminuíram em R\$2,2 milhões ou 34,4%, alcançando R\$8,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$6,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição ocorreu pelas novas dinâmicas e regime de trabalho alteradas pela pandemia.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo da Companhia aumentaram em R\$15,6 milhões ou 83,8%, alcançando R\$34,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$18,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deu-se principalmente pela liberação da segunda parcela do Finep, para financiamento dos projetos de inovações. Também em decorrência da apropriação de parcelas a vencer no curto prazo em relação a debenture emitida em 2019 a partir do cumprimento do período de carência do pagamento das parcelas.

Salários, férias e encargos sociais

Os salários, férias e encargos sociais a pagar da Companhia diminuíram em R\$1,4 milhões ou 9,4%, ficando em R\$13,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$14,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta redução ocorreu principalmente pela sinergia entre os times na incorporação da Accera Sistemas Estratégicos efetuada em setembro/2019.

Outras contas a pagar

A provisão de custos e despesas da Companhia aumentou em R\$3,4 milhões ou 50,8%, alcançando R\$10,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$6,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre dos custos com terceiros em uma nova parceria para o nosso produto fiscal.

Outros passivos circulantes

Os outros passivos circulantes da Companhia diminuíram em R\$2,8 milhões ou 13,1%, alcançando R\$18,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$21,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição deu-se principalmente em decorrência da amortização dos passivos de arrendamento mercantil e liquidação das obrigações por aquisição da Accera Sistemas Estratégicos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Passivo Não Circulante

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante da Companhia diminuiu 4,9%, passando de R\$128,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$122,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma diminuição de R\$6,3 milhões. Esta redução ocorreu devido ao menor nível de empréstimos e financiamentos e arrendamentos de longo prazo.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos da Companhia diminuíram em R\$11,4 milhões ou 11,7%, alcançando R\$86,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$97,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa diminuição ocorreu pela transferência para curto prazo das parcelas vincendas das obrigações das debentures.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia aumentou em R\$7,0 milhões ou 26,4%, alcançando R\$33,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$26,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. O aumento se deve principalmente pela constituição de IR/CS diferido passivo sobre amortização fiscal de ágio.

Outros passivos não circulantes

Os outros passivos não circulantes da Companhia diminuíram em R\$1,9 milhões ou 41,7%, alcançando R\$2,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$4,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta redução deu-se em decorrência da transferência de passivos de arrendamento mercantil do longo prazo para o curto prazo.

Patrimônio Líquido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 230,5%, passando de R\$137,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$453,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$316,4 milhões. Este aumento ocorreu, principalmente, pelo aumento do capital social por emissão de ações para o processo de IPO e pelas reservas de lucros.

Capital social

O capital social da Companhia teve uma alteração considerável, aumentando em R\$ 337,5 milhões, ou 254,9%, passando de R\$ 132,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 469,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente pelo aumento do capital social por emissão de ações para o processo de IPO.

Reservas de lucros

As reservas de lucros da Companhia aumentaram em R\$3,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$19,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$22,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Este aumento deu-se em decorrência do resultado

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

auferido no período analisado.

Ajustes acumulados de conversão

Os ajustes acumulados de conversão da Companhia aumentaram em R\$1,5 milhões, alcançando R\$3,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$2,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deu-se em decorrência de efeitos de ajustes de conversão das taxas cambiais.

Ações em tesouraria

Ações em tesouraria da Companhia aumentaram em R\$1,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$0,3 milhões para R\$1,9 milhões no período analisado. Este aumento deu-se em decorrência da recompra de ações preferenciais de acionistas minoritários. As ações em tesouraria reduzem o valor do patrimônio líquido da Companhia.

FLUXOS DE CAIXA

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

	Consolidado			
	2020	AV%	2019	AV%
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	45.719	51,1%	24.398	366,4%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(255.558)	-285,5%	(87.294)	-1310,9%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	299.348	334,4%	69.555	1044,5%
Aumento (diminuição) no saldo de caixa e equivalentes de caixa do exercício	89.509	100,0%	6.659	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.908		18.249	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	114.417		24.908	

No exercício de 2020, a geração de caixa total da Companhia resultou em um aumento de R\$89,5 milhões no caixa e equivalentes de caixa da Companhia, enquanto o aumento no mesmo período de 2019 resultou em um incremento de caixa do exercício de R\$6,7 milhões.

Tais recursos foram aplicados no capital de giro das operações, nas amortizações de dívida e recompra de ações de acionistas minoritários. O volume captado no processo de IPO está alocado em aplicações financeiras, pois ocorreu em 16 de dezembro de 2020.

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$21,3 milhões ou 87,4% no exercício de 2020 comparado ao mesmo período de 2019, passando de R\$24,4 milhões para R\$45,7 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Este aumento deu-se, principalmente pelo aumento do nível de atividade da Companhia registrado no período e o elevado nível de conversão operacional de caixa em 2020.

Atividades de investimentos

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento apresentou uma redução de R\$168,3 milhões no exercício de 2020 comparado ao mesmo período de 2019 quando o consumo foi de R\$87,3 milhões. Ocorreu que, em 2019 foi quitado o compromisso assumido pela aquisição da Accera Sistemas Estratégicos S.A.

Atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento apresentou um aumento de R\$229,8 milhões no exercício de 2020 comparado ao mesmo período de 2019. Isto se deu principalmente pela captação dos recursos no processo de IPO realizado em 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os diretores da Companhia reportaram que a receita da Companhia é composta por receita derivada do pagamento de assinatura mensal da plataforma Neogrid no modelo *SaaS – Software as a Service*. Dessa forma, as variações na receita estão relacionadas à variação no valor da mensalidade do uso do software, caso ocorra, e à variação dos documentos trafegados pela plataforma Neogrid.

No exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais, as receitas têm variado principalmente em função do crescimento orgânico, que ocorre no curso normal dos negócios da Companhia, como desenvolvimento de novas ofertas, maior taxa de conversão do time de vendas e resultados derivados de campanhas de marketing e em função do crescimento inorgânico, que foi derivado, principalmente, pela aquisição da Accera Sistemas Estratégicos S.A.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos exercícios findos nos anos de 2020 e 2019, não existem fatores externos que influenciaram significativamente os resultados operacionais da Companhia no exercício social. Em 2020, os efeitos da crise decorrente da pandemia da COVID-19 é avaliada pela Administração para imaterial, gerando efeitos que representam 1,0% das receitas operacionais do ano corrente. Para uma análise detalhada das principais variações percebidas nos resultados, vide item 10.1 deste Formulário.

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciados por condições macroeconômicas e afetados por fatores como: (i) taxa de inflação; (ii) valorização ou desvalorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$); (iii) crescimento do PIB; (iv) distribuição de renda; (v) taxa de desemprego; (vi) variação real do salário; (vii) disponibilidade de crédito; (viii) taxa de juros; e (ix) grau de confiança dos consumidores.

A Companhia está inserida no segmento de tecnologia para ganho de eficiência dos participantes da cadeia de suprimentos, provendo soluções integradas em ERP's. Nossas operações consistem principalmente em fornecer inteligência para indústria, distribuidores e varejistas. Assim, destacamos os seguintes impactos em nossos resultados operacionais resultantes de fatores macroeconômicos:

- a. taxa de inflação: Para mais informações sobre os impactos da inflação na nossa receita, vide item 10.2(b) e 10.2(c) deste Formulário.
- b. valorização ou desvalorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$): Para mais informações sobre os impactos da variação da taxa de câmbio na nossa receita, vide item 10.2(b) deste Formulário.
- c. custo dos nossos principais insumos: nossos principais insumos são investimentos em bens de capital (aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores) e pessoas (funcionários da empresa). Um aumento no custo de tais insumos pode ter um efeito material adverso nas nossas vendas, margens e lucro líquido, caso não consigamos repassar tal aumento para nossos clientes por meio de aumento de preços

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

ou caso tais aumentos causem redução de nossas vendas.

- d. investimentos em e desenvolvimento de novos produtos: os negócios da Companhia dependem de inovação em novas soluções e tecnologias. Mesmo num cenário de retração econômica, a Companhia tem mantido altos investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

No exercício social corrente de 2020 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida da Companhia foi de, respectivamente, R\$212,6 milhões contra 207,1 milhões representando um crescimento 2,6%.

A receita da Companhia é impactada diretamente por alterações na taxa de inflação, pois grande parte dos contratos da Companhia com seus clientes são indexados a índices de inflação. Os principais impactos nas variações de receitas da Companhia no exercício social corrente e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 são explicados pelo descolamento entre o IGP-M e IPCA, que prejudica o componente de preço no crescimento da receita recorrente, pelas alterações em volumes de vendas e introdução de novos produtos e serviços da Companhia a partir das aquisições ocorridas nesses períodos.

Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e do IPCA, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), que estão atrelados à variação do IPCA, além de outros gastos, como viagens, comunicação e aluguel, que por sua vez estão atrelados ao IGPM. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGP-M.

A receita operacional líquida da Companhia pode ser afetada pelas mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto e longo prazo, índice de inflação e política cambial brasileira. Historicamente, essas mudanças não têm impactado a Companhia.

Em 2020, os efeitos decorrentes da crise da pandemia da COVID-19 são avaliados pela Administração para imaterial, gerando efeitos que representam 1,0% das receitas operacionais do ano corrente.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

O resultado operacional da Companhia pode ser afetado pelas mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto e longo prazo, índice de inflação e política cambial brasileiras. No entanto, historicamente, essas mudanças têm seu efeito atenuado para a Companhia devido à pulverização de sua base instalada de clientes, composta por empresas de praticamente todos os tamanhos e setores da economia brasileira. Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPC-A, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), além de outros gastos, como viagens, comunicação e aluguel, que também são influenciados por estes índices de inflação. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGP-M.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A inflação pode impactar diretamente e indiretamente os custos das ofertas oferecidas pela Companhia, assim como nas suas despesas operacionais. O aumento da inflação poderá impactar negativamente o resultado operacional caso a Companhia não seja capaz de repassar esses aumentos de gastos aos clientes finais por meio do aumento dos preços. Adicionalmente, o aumento da inflação pode levar a uma depreciação do cenário macroeconômico, reduzindo investimentos, prejudicando novos negócios e reduzindo o poder aquisitivo dos clientes finais. Portanto, a depreciação do cenário macroeconômico pode afetar adversamente o resultado operacional da Companhia. A Companhia acredita que consegue repassar pequenas variações nos índices de inflação a seus clientes, sempre buscando, nas negociações com os fornecedores, o menor custo possível, respeitando os princípios da relação comercial.

A variação de preços dos insumos poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia se a Companhia não for capaz de repassar os aumentos de custos ao cliente final por meio do aumento dos preços das ofertas que comercializa ou se tal variação causar redução das vendas da Companhia.

A variação das taxas de juros no Brasil pode influenciar de maneira indireta o resultado operacional da Companhia na medida em que uma eventual elevação deste índice pode gerar uma retração dos investimentos em tecnologia realizados pelos clientes e potenciais clientes da Companhia. Assim, não é possível quantificar o real impacto da variação da taxa de juros no resultado operacional da Companhia. Contudo, historicamente, nos períodos de alta da taxa SELIC, a Companhia não deixou de registrar crescimento em vendas.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em ativos de baixo risco e aplicações em instituições financeiras, sem constituir concentração nestas últimas e sempre considerando instituições de primeira linha, e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do CDI. A receita financeira com rendimentos de aplicações financeiras, representou 73,7% da receita financeira da Companhia fido em 31 de dezembro de 2020 e 48,3% de sua receita financeira fido 31 de dezembro de 2019.

No exercício social corrente, a companhia possuía empréstimos e financiamentos totais de R\$ 104,6 milhões atrelados à CDI e IPCA.

A administração da Companhia entende que alterações na taxa de câmbio, na inflação, na taxa de juros de longo prazo (TJLP) ou na taxa de juros não teriam impactos relevantes na lucratividade da Companhia, conforme apresentado na análise de sensibilidade com os saldos de 31 de dezembro de 2020:

Empresas	2020				
	Saldos em 2020	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Capital de Giro - Debentures		Aumento		10,0%	20,0%
<i>Despesa Financeira estimada</i>	R\$ 92.370	CDI + 2,8% a.a.	6,40%	7,04%	7,68%
			<i>R\$ 5.910</i>	<i>R\$ 6.503</i>	<i>R\$ 7.094</i>
Capital de Giro		Aumento		10,0%	20,0%
	R\$ 12.213	CDI + 6,8% a.a.	6,40%	7,04%	7,68%

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

<i>Despesa Financeira estimada</i>		R\$ 781	R\$ 860	R\$ 938
	Aumento		10,0%	20,0%
Financiamentos FINEP atrelados IPCA	R\$ 15.888	IPCA	3,50%	3,85% 4,20%
<i>Despesa Financeira estimada</i>		R\$ 556	R\$ 612	R\$ 667

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia para o período encerrado em 31 de dezembro de 2020 ou para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 1º de setembro de 2020 a Neogrid Software Ltda. (“Neogrid Software”), sociedade controlada indiretamente pela Companhia, foi incorporada pela Neogrid Informática, sob seu controle direto, ocasião em que a Neogrid Software foi extinta e a Neogrid Informática passou a assumir todos os seus direitos e obrigações.

Os diretores da Companhia entendem que a realização da operação societária descrita no parágrafo anterior foi importante para a definição da segmentação da estrutura operacional da Companhia, levando em consideração a forma com a qual a administração gerencia o negócio. Apesar disso, os diretores da Companhia não identificaram e não esperam nenhum efeito relevante sobre a Companhia.

Através de Assembleia Geral Extraordinária e de Reunião do Conselho de Administração, realizadas em 19 de outubro de 2020, foi aprovado o cancelamento, sem alteração do valor do capital social da Companhia, de 2.047.050 ações ordinárias e de 4.935.885 ações preferenciais de emissão da Companhia que eram mantidas em tesouraria;

Através de Assembleia Geral Extraordinária de 19 de outubro de 2020, foi aprovada a conversão de 1.519.729 ações preferenciais em 1.519.729 ações ordinárias, além do aumento do limite do capital autorizado para R\$800.000.

Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 15 de dezembro de 2020, registrada em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a fixação do preço por ação no âmbito da oferta pública de distribuição primária para emissão de ações ordinárias, no valor de R\$4,50 por ação; na mesma Ata foi aprovado também o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$337.500, mediante a emissão de 75.000.000 de ações ordinárias nominativas, objeto da oferta primária, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações emitidas dentro do âmbito da Oferta.

c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 que tenham causado ou que se espera que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou nos resultados da Companhia, além do próprio processo de abertura de capital ocorrida em dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não existem novas normas e alterações emitidas pelo IASB e CPC com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, que na opinião da Administração possam ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia e suas controladas.

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2020. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- . **Alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros”, IFRS 4 “Contratos de Seguro e IFRS 16 “Arrendamentos”:** as alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2021. A administração estima que os fluxos de caixa atualizados serão economicamente equivalentes aos originais, e não tem expectativa de impactos materiais relacionados a essa substituição.
- . **Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- . **Alteração ao IAS 37 “Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”:** em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- . **Alteração ao IFRS 3 “Combinação de Negócios”:** emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º. de janeiro de 2022.
- . **Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020:** em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º. de janeiro de 2022:
 - (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
 - (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
 - (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Em janeiro de 2016, o IASB (*International Account Standards Board*) publicou o IFRS 16, que entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019 (inclusive) e substituiu a IAS 17 - “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações. Sua adoção antecipada, para fins de CPC 06 (R2) não é permitida.

Com a nova norma os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo contratos de locação e, potencialmente, alguns componentes de contratos de prestação de serviço.

As despesas de arrendamento não são mais reconhecidas de forma linear, passando a ser contabilizadas como despesas de juros e amortização.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no pronunciamento CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil introduz um modelo único de arrendamento, substituindo as normas anteriores de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro.

O pronunciamento busca determinar se um contrato contém um acordo de arrendamento ou se é um contrato de serviços. No caso do primeiro, o arrendatário deverá reconhecer os ativos, que devem ser depreciados, bem como os passivos oriundos de um arrendamento.

Um arrendamento é definido como um contrato, ou parte de um contrato, que transmite o direito de usar um ativo (ativo subjacente) por um período de tempo, em troca de uma contraprestação. Na aplicação da norma, os seguintes requisitos são avaliados:

- A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação quando é disponibilizado para a Companhia;
- A Companhia tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual;
- A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato.

A Companhia aplicou o referido pronunciamento utilizando o método retrospectivo modificado, e as informações financeiras comparativas abrangendo esse tema não foram apresentadas.

Todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019 com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia, cujos efeitos nas demonstrações financeiras de 2019.

Ao final de período encerrado em 31 de dezembro de 2020 os efeitos nas demonstrações financeiras de 2020 estão reproduzidas a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

	Consolidado	
	2020	2019
Ativos de direito de uso		
Máquinas e equipamentos	3.711	5.692
Software	589	1.394
Locação de Imóveis	5.177	5.031
	9.477	12.117
Passivos de arrendamentos		
Circulante	5.182	5.366
Não circulante	2.330	4.460
	7.512	9.826

As adições aos ativos de direito de uso durante o exercício de 2020 totalizaram R\$ 3.730 (R\$ 1.155 em 2019).

(a) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado

A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	Consolidado	
	2020	2019
Encargo de depreciação e amortização dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas – encargo total de depreciação – Nota 29)		
Máquinas e equipamentos	2.106	2.323
Software	811	973
Locação de Imóveis	4.556	3.055
	7.473	6.351
Despesas com juros (incluídas nas despesas financeiras - Nota 31)	731	1.048

Os pagamentos de arrendamentos em 2020 totalizaram R\$ 6.364 (R\$ 7.545 em 2019).

Para análise e entendimento mais detalhado dos efeitos da aplicação da IFRS 16, refletida no pronunciamento CPC 06 (R2), podem ser consultados através da nota explicativa 15 – Arrendamentos, constante nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis no site da Companhia (www.ri.neogrid.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes emitidos para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não contêm ressalvas ou ênfases e concordam com a opinião expressada nesses relatórios.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 – Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Com o intuito de fornecer um entendimento de como são formados o julgamento e estimativas sobre determinados eventos futuros, a Companhia resumiu abaixo as principais práticas contábeis críticas, na opinião de seus Diretores.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre as empresas da Companhia e suas controladas.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia e suas controladas auferem receita, principalmente advinda de serviços de subscrição e, também dos serviços com a implantação das soluções Neogrid.

As receitas são reconhecidas quando da disponibilização do software ao cliente e; (i) seu valor pode ser mensurado de forma confiável (conforme os termos do contrato); (ii) todas as obrigações de desempenho tenham sido cumpridas; e (iii) é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Companhia.

A receita de subscrição é cobrada mensalmente, sendo que a Companhia oferta suas soluções no modelo SaaS – Software as a Service no qual os clientes acessam a plataforma das soluções Neogrid. A receita de subscrição pode ser especificada de forma fixa ou variável de acordo com métricas acordadas em contratos com os clientes. O valor fixo pela ativação e disponibilização do acesso ao cliente à plataforma das soluções e produtos. O valor variável é acrescido ao valor fixo mensal de acordo com métricas acordadas em contrato, como exemplo, extração a uma quantidade contratada de documentos ou bytes de documentos trafegados no período de 30 (trinta) dias e quantidade de conexões nas soluções. A receita de subscrição é reconhecida mensalmente a partir da evidência da ativação e disponibilização da plataforma de soluções ao cliente. Nos casos de contratos cuja condição comercial de faturamento da receita de subscrição é realizada de forma antecipada, podendo ser anual, trimestral ou semestral, o valor da receita de subscrição é reconhecido mensalmente ao longo do período correspondendo ao faturamento realizado. Para isso, o valor da nota fiscal emitida é estornado da receita e apropriada em conta contábil específica

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

de Serviços a Entregar no passivo circulante quando for inferior a 12 meses, ou no ativo não circulante para as parcelas superiores a 12 (doze) meses.

A receita de serviço de implantação é reconhecida contabilmente à medida da entrega do projeto ao cliente. Se refere aos serviços de configuração das soluções para uso do cliente, de acordo com regras de negócios específica do cliente, sem que para isso seja necessário fazer modificações nas soluções da Companhia. A especificação dos serviços de implantação é formada da seguinte forma:

- i. Valor fixado em tabela de preço: para as soluções cuja configuração que não requer regras de negócios do cliente, sendo o prazo de configurações de curto prazo, não superior a trinta dias.
- ii. Valor fixado estimativas de esforço horas de entrega: para as soluções cuja configuração requer regras de negócios do cliente, sendo o prazo de configuração e implantação entre três a seis meses.

Receitas faturadas que não atingem os critérios de reconhecimento mencionados acima são revertidas em contas redutoras de receita, em contrapartida das contas do passivo circulante (receitas diferidas).

As receitas financeiras abrangem receitas de juros, a qual é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

Perda (*Impairment*) do ágio

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

Imposto de Renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia está sujeita ao imposto sobre a renda em todos os países em que opera. É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda nesses diversos países.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. A Companhia e suas controladas também reconhecem provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferido. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Nos demais países em que a Companhia e suas controladas mantêm operações, as alíquotas representam os seguintes percentuais:

País	Alíquota
Estados Unidos	Alíquota única de 21% em 2020 e 2019;
Holanda	Para o ano de 2020 e 2019 aplica-se a alíquota de 19% aos primeiros EUR200,000 de lucro tributável e 25% sobre o lucro que excede EUR200,000
Reino Unido	Alíquota única de 19% em 2020 e em 2019;
Japão	A taxa básica de imposto de renda é de 23,2% para 2019; para empresas com capital social de até 100 milhões de yens a alíquota aplicável é de 15% para os primeiros 8 milhões de yens de lucro tributável; Esta operação foi alienada em 30 de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Os lucros gerados pelas controladas no exterior são adicionados no cálculo do imposto de renda e contribuição social da controladora no Brasil, e o imposto pago no exterior é compensado. Os prejuízos fiscais gerados pelas controladas no exterior são controlados na ECF-Escruturação Contábil Fiscal das controladoras no Brasil para compensação integral, sem limitação percentual, a partir da geração de lucros tributáveis futuros.

Nos exercícios de 2020 e de 2019 não houve imposto de renda e contribuição social devidos no Brasil em decorrência das adições dos lucros apurados pelas controladas no exterior, em função destes terem sido integralmente compensados com prejuízo fiscal gerado no exercício pelas controladoras no Brasil ou com os próprios prejuízos fiscais acumulados; a partir do exercício de 2018 a principal controlada no exterior, Neogrid North America, passou a gerar lucro tributável, integralmente compensado com prejuízos fiscais acumulados.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i.arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável à Companhia, haja vista que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

ii.carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável à Companhia, haja vista que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

iii.contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável à Companhia, haja vista que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

iv.contratos de construção não terminada

Não aplicável à Companhia, haja vista que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

v.contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável à Companhia, haja vista que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável à Companhia, haja vista que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 que não estejam descritas no item anterior.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável à Companhia, haja vista que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

- b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável à Companhia, haja vista que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável à Companhia, haja vista que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Plano de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados para aumentar a capacidade de negócios da plataforma Neogrid e para expansão dentro do nosso mercado.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado totalizaram R\$ 2,1 milhões; os gastos com pesquisa e desenvolvimento totalizaram R\$ 33,3 milhões e o caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$ 255,6 milhões no referido período. Já para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado totalizaram R\$ 0,1 milhão; os gastos com pesquisa e desenvolvimento totalizaram R\$ 31,0 milhões e o caixa consumido nas atividades de investimentos foi de R\$ 87,3 milhões.

Até o final de 2020 e durante os próximos exercícios sociais, a Companhia continuará a investir no aumento da sua capacidade de negócios da plataforma Neogrid e na expansão dentro do seu mercado.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária da seguinte forma:

- 20% dos recursos para investimentos em crescimento orgânico, sendo que o crescimento orgânico da Companhia terá as seguintes principais estratégias:
 - 1- exploração do portfólio da Companhia na base atual de clientes por meio de investimentos em *marketing* para aceleração de *up-sell* e *cross-sell* nos clientes atuais;
 - 2- novas soluções e ofertas de produtos por meio de investimentos em produtos e tecnologia para construção de novas funcionalidades que possam gerar mais monetização nos clientes atuais e explorar segmentos de negócios atualmente não atendidos pelos produtos atuais;
 - 3- ampliação da participação no mercado (*Market share*) em que atuamos por meio de investimentos em desenvolvimento de produtos e ações *marketing* para buscar clientes que ainda não utilizam soluções Neogrid; e
 - 4- expansão global por meio de investimento na ampliação da atuação comercial e de *marketing* nos escritórios internacionais para ampliação da criação de oportunidades nas regiões fora do Brasil;
- 80% do volume captado para investimentos em crescimento inorgânico por meio de fusões e aquisições, em três estratégias:
 1. consolidação do mercado por meio da aquisição de empresas que atuam no mesmo segmento da Companhia com o objetivo de acelerar a ampliação do seu *market share*;

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

2. complementariedade de portfólio por meio de investimento em produtos que complementam e/ou potencializem a plataforma Neogrid, ampliando desta forma a oferta de soluções que a Neogrid entrega ao mercado; e
3. aquisição de novas tecnologias e capacidades por meio de investimento em recursos ou ferramentas tecnológicos que podem potencializar os produtos individualmente ou ainda a plataforma com o um todo, adicionando inteligência, *know-how*, ou ainda simplificando operações no sentido de ampliar o valor entregue, eficiência operacional e/ou reduzir custos.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, estes poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida tendo como prioridade o crescimento orgânico da Companhia.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia considerou como fonte de financiamento para esse plano a captação da oferta primaria desta operação de oferta inicial. Entendemos que o mercado, as condições de negócios e a companhia estão em momento sinérgicos para essa operação e possibilitarão o rápido crescimento da Companhia.

Outra fonte de financiamento vai ser a própria geração de caixa operacional da Companhia. Não obstante as fontes de financiamento da Companhia terem sido suficientes no passado, os impactos da COVID-19 ou outros fatores externos nas suas operações podem justificar, no futuro, caso os diretores da Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais a Companhia tem relacionamento para financiar eventuais investimentos e, quando aplicável e possível, linhas de financiamento com taxas de juros e prazos atrativos. A Companhia não descarta utilizar o mercado de capitais como fonte de recursos futura.

Para mais informações sobre a estrutura de capital e fontes de financiamento, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

A Companhia comunicou ao mercado em 22 de março de 2021, que adquiriu através da sua controlada Neogrid Informática Ltda. a totalidade do capital social da Smarket Solutions Software de Apoio a Gestão EIRELI, bem como dos direitos de subscrição ou opção de compra de quotas dos investidores da empresa adquirida.

O preço da aquisição envolve: (i) o pagamento de R\$ 8,5 milhões na data de fechamento da operação e será realizado até 90 dias a partir da data de aquisição; (ii) parcela adicional findo o período de 360 dias, limitada ao mesmo valor da primeira observando disposições contratuais.

A fundadora da adquirida permanecerá na operação com cargo executivo, engajada na expansão dos negócios da Smarket, estimulada por cláusula de pagamento adicional de aquisição com condição suspensiva a título de *Earn Out*, em caso de atingimento de metas de crescimento de receita recorrente (“MRR”) e resultados

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Desenvolvimento, tecnologia e inovação são atividades críticas da Companhia, visto que esta atua como provedora de softwares, que buscam solucionar problemas e gerar valores por meio da tecnologia. Os investimentos neste sentido direcionam a Companhia a fornecer soluções cada vez mais performáticas e agregam cada vez mais valor aos clientes de suas soluções.

Explorando o potencial da plataforma tecnológica da Companhia baseada em nuvem, as principais iniciativas em andamento são o desenvolvimento: (i) de uma solução para indicadores econômicos em tempo real, e (ii) de um sistema inovador para sincronização de franqueadores e franqueados. Está também dentro da trilha e objetivos de pesquisa da Companhia, explorar o potencial de inserção de produtos financeiros utilizando os dados da cadeia de suprimentos presentes na plataforma Neogrid. A data de divulgação destas pesquisas em andamento é a mesma data deste formulário de referência.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

As despesas com pesquisa e gastos com software totalizaram R\$33,3 milhões no período findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de 7,3% quando comparado com o período findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizaram R\$31,0 milhões.

Maiores detalhes sobre a variação destes saldos podem ser encontrados no tópico 10.1 deste Formulário de Referência.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

As soluções Neogrid ao mesmo tempo que resolvem os desafios da cadeia de suprimentos também permitem o contínuo incremento da maturidade operacional de clientes da Companhia, gerando assim um horizonte evolutivo de seus produtos muito em linha com as oportunidades de vendas geradas por estes processos evolutivos, ou seja, as atuais ofertas da Neogrid podem ser constantemente melhoradas e aperfeiçoadas para novas e antigas necessidades de clientes da Companhia, gerando assim, maior potencial de venda cruzada (*cross-sell*) entre as atuais e as novas ofertas disponíveis na plataforma. Por exemplo, na solução “*Integration*”, as principais melhorias previstas estão na rastreabilidade de pedidos e na integração com as novas tecnologias

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

bancárias. Na solução “*Demand Activation*”, o aprofundamento da análise sobre as categorias de produtos permitirá monitorar melhor o sortimento de produtos, promoções e a elasticidade dos preços de produtos. E finalmente, na solução “*Replenishment*” aplicamos inteligência artificial em eventos sazonais, orçamentação de compras e gestão mais completa do sortimento de produtos. Maiores detalhes sobre as atuais ofertas da Neogrid (“*Integration*”, “*Demand Activation*” e “*Replenishment*”). podem ser encontrados no tópico 7.1 do Formulário de Referência disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os gastos totais dispendidos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços é igual ao gasto de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ou serviços descritos no item 10.8(c)(ii).

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Efeito de custos não recorrentes relacionados a integração de aquisições:

Em 2019 a Companhia incorreu em custos extraordinários (principalmente de Pessoal, Encargos e Benefícios e Despesas Gerais e Administrativas) relacionados, principalmente, mas não somente, a efeitos de integração da Accera Sistemas Estratégicos S.A., adquirida em outubro de 2018, totalizando R\$ 2,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Em 2020, não houve gastos relacionados a aquisição e integração de empresas.

Efeitos da COVID-19:

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia do novo coronavírus, chamada COVID-19, alertando todos os países a adotarem ações preventivas para conter a disseminação do vírus e o cuidado com os infectados. Assim, muitos governos, incluindo o Brasil, adotaram medidas restritivas e de isolamento social, que podem causar efeitos na economia global em virtude da paralisação ou desaceleração de diversos setores produtivos.

No Brasil, em 20 de março de 2020, o Senado aprovou o Decreto Legislativo nº 6, reconhecendo o estado de calamidade pública, com o objetivo de acompanhar e combater a proliferação da doença, protegendo a saúde da população, os empregos e a economia do país. Neste contexto, a Companhia adotou durante o período medidas preventivas e mitigatórias, em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à (i) segurança de colaboradores da Companhia e partes interessadas, diretos e indiretos, (ii) manutenção da estabilidade das operações e (iii) preservação de caixa ao mesmo tempo em que buscamos eficiência financeira e operacional.

Entre as medidas adotadas pela Companhia destacam-se: (i) adoção de nosso Plano de Continuidade de Negócios, e convocação do Comitê de Gestão de Crises que desenvolveu no período e nos meses subsequentes, diversas ações para o seu ecossistema, promovendo a responsabilidade social junto aos colaboradores, ao setor, à sociedade; (ii) adoção imediata e proativa do teletrabalho (*home office*) a partir de 16 de março de 2020, para todos os colaboradores e em todas as unidades, (iii) suspensão das viagens nacionais e internacionais; e (iv) implantação de um Comitê Gestor Financeiro para análise e negociações com clientes e credores, sejam fornecedores, instituições financeiras ou outros.

Além disso, destacamos que a Companhia não adotou no período, medidas de redução salarial e de jornada dos seus colaboradores, nem promoveu reduções de equipes fora do curso normal de suas operações, bem como vem avaliando o retorno gradual e voluntário dos colaboradores aos escritórios, buscando preservar ao máximo a segurança de todos, com base nas orientações dos oficiais de saúde das cidades nas quais possui unidades.

A Companhia avaliou durante a crise, a extensão e a duração das medidas adotadas pelos governos nos países em que a Companhia e suas controladas operam, os possíveis efeitos diretos e indiretos do coronavírus sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira. Os impactos nos resultados operacionais são considerados, na avaliação da Companhia, imateriais, sendo que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional da Companhia, teve impacto que representa 1,0% de receita operacional para o ano de 2020. Cabe destacar que, dado ao modelo de negócios da Companhia ser *Software as a Service - SaaS*, 95% da sua receita corresponde à subscrição, ou seja, mensalidade de uso das soluções, gerando um impacto positivo e de estabilidade nas projeções e situação financeira da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Além dos itens destacados acima, a Companhia vem monitorando de perto os riscos de liquidez e de crédito e não identificou impacto em suas obrigações (*covenants*).

A companhia continua em monitoramento constante sobre os possíveis impactos decorrentes da pandemia do COVID-19, tendo adotado medidas preventivas e mitigatórias, em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à segurança de seus colaboradores, diretos e indiretos, e continuidade de suas operações.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 01 de dezembro de 2009, conforme alterada, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Dessa forma, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e estimativas até o momento, optou-se por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções ou estimativas de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- a. Informar quais projeções estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1 – Descrição da estrutura administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da Companhia (“Conselho de Administração”), tendo como atribuições principais o estabelecimento das políticas gerais de negócios e supervisão da gestão da Diretoria da Companhia (“Diretoria”).

O Conselho de Administração possui um regimento interno próprio, o qual foi aprovado em sede de Reunião do Conselho de Administração, datada de 10 de dezembro de 2020 e está disponível para consulta nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.neogrid.com).

De acordo com o artigo 13 do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), o Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, sendo ao menos 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Atualmente, Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) membros titulares, sendo 2 (dois) membros independentes.

Conforme artigo 15 do Estatuto Social, o Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, trimestrais e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho, quando aplicável, ou por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração em conjunto, por meio de notificação escrita, inclusive e-mail, com antecedência mínima de 2 (dois) dias. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração sem a observância do prazo previsto acima, desde que sejam inequivocamente cientificados todos os demais membros do Conselho de Administração.

As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração, em caso de empate, o voto de qualidade.

Além das responsabilidades atribuídas ao Conselho de Administração na forma da Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social determina cumprir-lhe ainda:

- (i) aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado;
- (ii) eleição, substituição ou destituição dos membros da Diretoria;
- (iii) atribuição aos Diretores das respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificadas no Estatuto Social;
- (iv) atribuição ao comitê de auditoria e de eventuais outros comitês que sejam constituídos pela Companhia;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (v) determinação do orçamento do comitê de auditoria e de eventuais outros comitês que sejam constituídos pela Companhia;
- (vi) individualização da remuneração dos membros da administração da Companhia, incluindo as respectivas metas e remuneração variável para cada exercício social, observado o limite da remuneração global anual fixada pela Assembleia Geral;
- (vii) declaração de dividendos intermediários e intercalares e o pagamento de juros sobre capital próprio;
- (viii) manifestação a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abranger opinião favorável ou contrária à sua aceitação abordando, no mínimo, **(a)** a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações, **(b)** os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia, **(c)** as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado, e **(d)** outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.
- (ix) contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- (x) autorização de recompra de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações porventura mantidas em tesouraria;
- (xi) planos de negócios da Companhia, bem como planos de investimentos, orçamentos e suas alterações subsequentes;
- (xii) aquisição de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou *joint ventures*, consórcios ou grupos de sociedade, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes ao longo de 12 (doze) meses for igual ou superior a R\$ 150.000.000,00 (cento cinquenta milhões de reais);
- (xiii) alienação de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou *joint ventures*, consórcios ou grupos de sociedade, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes ao longo de 12 (doze) meses for igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xiv) toda e qualquer aquisição e/ou alienação ou desinvestimento de ativos não previstos nos planos anuais, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes ao longo de 12 (doze) meses for igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (xv) emissão de **(a)** debêntures não conversíveis em ações, *comercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e **(b)** debêntures conversíveis em ações, observado o limite do capital autorizado;
- (xvi) aprovação de qualquer endividamento, financiamento e/ou empréstimo bancário, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes ao longo de 12 (doze) meses for igual ou superior a R\$ 20.000.000,00

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(vinte milhões de reais);

- (xvii) prestação de quaisquer garantias em operações de endividamento, financiamento e/ou empréstimo bancário contraídas por quaisquer sociedades controladas ou coligadas da Companhia (“Investidas”), quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes ao longo de 12 (doze) meses for igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (xviii) prestação de quaisquer garantias a terceiros, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes ao longo de 12 (doze) meses for igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (xix) locação de bens imóveis pela Companhia ou por suas controladas, cujo valor anual de custo, individualmente, seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xx) transação entre a Companhia e partes relacionadas à Companhia, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes ao longo de 12 (doze) meses for igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (xxi) deliberação sobre a emissão e/ou listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, ofertas de valores mobiliários de sua emissão, o registro de ofertas de aquisição de ações para fechamento de capital e o pedido de cancelamento de registro;
- (xxii) nomeação ou destituição de auditores independentes;
- (xxiii) deliberar previamente à Assembleia Geral de acionistas da Companhia sobre operações de cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia;
- (xxiv) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia, incluindo, sem limitação, a eleição ou destituição de seus administradores;
- (xxv) resolução dos casos omissos no Estatuto Social; e
- (xxvi) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral.

Diretoria

A Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela representação legal em todos os atos necessários ou convenientes associados aos negócios da Companhia, ressalvados os atos que a Lei e o Estatuto Social reservem a competência para o Conselho de Administração e/ou para a Assembleia Geral de acionistas.

De acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, a Diretoria deve ser composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 8 (oito) Diretores, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, e os demais Diretores sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos.

O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Nos termos do artigo 19 do Estatuto Social, compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo os itens elencados abaixo, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.

Compete a Diretoria, de forma geral:

- (i) zelar pela observância da lei e do Estatuto Social;
- (ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração;
- (iii) administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- (iv) nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado;
- (v) proceder à aquisição, alienação e oneração de bens do ativo, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, fazer acordos, firmar compromissos, contratar, contrair obrigações, celebrar contratos, confessar dívidas, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários ou de crédito, renunciar, ceder direitos, transigir, dar e receber quitação, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, conceder ônus reais e prestar garantias com relação a qualquer direito ou obrigação da Companhia, desde que pertinente às operações sociais, observada alçada de deliberação do Conselho de Administração;
- (vi) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no país ou no exterior; e
- (vii) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto no Estatuto Social e na regulamentação em vigor.

A Diretoria não possui regimento interno próprio.

Conselho Fiscal

Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Companhia (“Conselho Fiscal”) funcionará em caráter permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, nas condições e com as atribuições previstas em lei.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) de 30 de abril de 2021, foi aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes, além da remuneração anual individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A seguir os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes eleitos na referida AGOE:

MEMBROS EFETIVOS

1. PIEDADE MOTA DA FONSECA, portuguesa com direitos reconhecidos, casada, contadora, e residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Lúcio Costa, nº 4000, bloco 5 apto 206, Barra da Tijuca, CEP 22.630-011, portadora da Carteira de Identidade RG nº 02931752-6, e inscrita no CPF sob nº 548.435.537-00. É graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com MBA da Amana e com STC Skills, Tools and Competencies Executive Program da FDC e da Kellogg School of Management. Possui 42 anos de experiência em Gestão, Auditoria, Avaliação de Controles Internos, Análise de Riscos e Compliance. Foi Diretora da Auditoria Interna da CSN Companhia Siderúrgica Nacional por 15 anos, onde introduziu a SOx Sarbanes Oxley Act e difundiu os conceitos de avaliação de riscos, bem como implantou o Manual da Organização, com as principais Diretrizes, Normas e Procedimentos das empresas do grupo, inclusive, as de Governança Corporativa. Atuou como membro titular dos Conselhos de Administração da Inepar FEM (em 1997), Eletropaulo (em 1998) e Condor-Tecnologias não Letais (de SET/2012 a NOV/2015), nesta última, também presidiu o Comitê Financeiro. Atuou, ainda, como membro efetivo do Conselho Deliberativo da CBS Previdência (de ABR/2003 a MAI/2013), onde também exerceu cargo de Presidente da CBS Previdência, por 3 meses e, ainda, como membro suplente do Conselho de Administração da Namisa (de ABR/2009 a MAI/2012) e como membro suplente do Conselho Fiscal da VALE (de JUN/1997 a MAR/2001). É Conselheira Fiscal na CCR S.A. Também é consultora na implantação das áreas de Auditoria Interna, Risco e Compliance.

2. ALIDOR LUENDERS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul/SC, na Rua Adolfo Sacani, nº 36, apto 1.102, Centro, CEP 89.253-075, portador da Carteira de Identidade RG nº 111.496 – SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 114.466.179-04. É graduado em Direito pela FURB - Universidade Regional de Blumenau, pós graduado em Administração de Empresas e mestrado em Administração de Negócios pela FURB - Universidade Regional de Blumenau. Foi Executivo (Gerente e Diretor) por 39 anos (1971-2010) do Grupo Weg. Exerceu cargos de Diretoria, Corporativo Administrativa/Financeira, dirigindo Departamentos de Controladoria, Finanças, Tecnologia da Informação, Jurídico, Relações com Investidores, Importação e Auditoria Interna. Além disso foi Diretor Superintendente da Weg Transformadores e Vice Presidente do Conselho Deliberativo da Weg Seguridade Social. Foi Membro do Conselho de Administração da HISA S.A. (2006 a 2011), Membro do Conselho de Administração da Zen S.A. (2001 a 2012), do qual foi Presidente. Foi Membro do Conselho Fiscal da Marisol S.A. (2001 a Jul/2012) e Membro do Conselho de Administração da Dudalina S.A. (2010 a 2013), do qual também foi Presidente. Atualmente participa em Conselhos de Administração e/ou Consultivos e é Sócio Diretor na DPL Assessoria Empresarial Ltda.

3. Gláucio Cunha Barros, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí/SP, na Av Antônio Frederico Ozanan, nº 9700, casa 167, Jardim Shangai, CEP 13214-206, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.676.572 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 050.850.928-99. Formado em Administração de Empresas, pela Fundação Armando Álvares Penteado de São Paulo, tem MBA em Controladoria pela USP/FIA – Dez/02 e MBA CEO GLOBAL pela FGV/ISCTE-IUL – Dez/17. Iniciou sua carreira como auditor externo na KPMG. Atuou por 5 anos como CFO da Sony Brasil, sendo responsável pelas áreas de Finanças, planejamento orçamentário, Impostos, Jurídico, RH e TI. Foi Diretor Financeiro na Hughes Telecomunicações onde implantou sistemas integrados (ERP) e liderou a captação de linhas de crédito para implantação de Hubs de Telecomunicação para empresas de telefonia celular. Em 2012 passou a ser o líder em Finanças da NCR Automação Comercial S.A., sendo responsável

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

por M&A. Atualmente é certificado como Executivo de Finanças pelo IBEFSP/2019 e Conselheiro formado pelo IBGC/SP.

SUPLENTES

1. MÁRIO DA SILVA, brasileiro, natural de Vitor Meireles – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/09/1965, contador registrado no CRC/SC sob nº 17.817, portador da carteira de identidade nº 2/C 1.478.210 SSP-SC, inscrito no CPF nº 482.865.089-04, residente e domiciliado na Rua São Carlos, 475, Bairro Iririú, CEP 89.227-016, Joinville-SC.

2. CARLOS ROBERTO ROSSKAMP, brasileiro, natural de Joinville – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/12/1972, economista, portador da carteira de identidade nº 2.517.913-6 SSP-SC, inscrito no CPF nº 684.265.269-34, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz, 114, Glória, CEP 89.217-272 Joinville-SC.

3. LEONARDO SANTANA, brasileiro, natural de Joinville - SC, divorciado, nascido em 04/02/1980, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina sob o nº 18.845, e no CPF/MF sob o nº 029.430.839-33, residente e domiciliado na Rua: Orestes Guimarães, nº 786, 1º andar, Bairro: América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-060

O Conselho Fiscal da Companhia ainda não possui um regimento interno específico que normatize as responsabilidades, atribuições e suas regras de funcionamento, uma vez que ainda não foi instalado. A Companhia irá elaborar tal documento quando da sua instalação e primeira reunião.

Comitê de Auditoria Não Estatutário (“Comitê de Auditoria”)

O Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, sendo um deles designado como coordenador, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser Conselheiro Independente, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, com mandato 2 (dois) anos, sendo vedada a reeleição e permitida a rotatividade entre os membros.

Compete ao Comitê de Auditoria, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável, nos termos do artigo 7.1. do seu Regimento Interno:

- (i) elaborar relatório trimestral resumido do Comitê de Auditoria, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração, o qual deverá ser enviado ao Conselho de Administração;
- (ii) sugerir alterações ao Regimento e regras complementares para o seu funcionamento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração;
- (iii) opinar na contratação e destituição dos auditores independentes, assim como monitorar a efetividade do trabalho de tais auditores e sua independência, discutindo e avaliando o plano anual de trabalho elaborado, encaminhando-o ao Conselho de Administração para apreciação;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (iv) avaliar as recomendações feitas pelas auditorias interna ou auditoria independente contratada para tal função, emitindo orientação ao Conselho de Administração acerca da resolução de eventuais divergências entre os agentes envolvidos;
- (v) monitorar (a) a execução do plano de trabalho da auditoria interna da Companhia ou auditoria independente contratada para tal função, analisando a necessidade de mudanças no seu escopo e/ou no seu planejamento e (b) os relatórios dos trabalhos da auditoria interna ou auditoria independente contratada para tal função, dando conhecimento de suas conclusões ao Conselho de Administração;
- (vi) analisar e emitir recomendações ao Conselho de Administração acerca de escolhas ou de mudanças de práticas contábeis adotadas pela administração da Companhia;
- (vii) garantir que não sejam contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência dos auditores, conforme legislação e regulamentação aplicáveis;
- (viii) garantir o contato e reporte direto da auditoria independente com o Conselho de Administração;
- (ix) acompanhar as atividades da auditoria independente, a fim de avaliar (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; (c) o cumprimento da legislação vigente e aplicável, bem como dos documentos internos da Companhia; e (d) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- (x) garantir que as auditorias independentes e seus auditores não exerçam quaisquer funções de administração, nem tomem decisões no nível da administração ou atuem em capacidade equivalente à de um funcionário da Companhia, conforme legislação e regulamentação aplicáveis;
- (xi) avaliar as demonstrações financeiras, demonstrações intermediárias e informações trimestrais da Companhia;
- (xii) supervisionar as atividades da equipe responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, monitorando a qualidade e a integridade das informações periódicas da Companhia e fazendo as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- (xiii) analisar o relatório dos auditores independentes sobre o sistema de controles internos e o descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, emitindo parecer para o Conselho de Administração;
- (xiv) gerenciar e acompanhar os trabalhos da área de controles internos;
- (xv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (xvi) avaliar, monitorar e fazer recomendação ao Conselho de Administração quanto à correção ou ao aprimoramento das políticas internas da Companhia;
- (xvii) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a auditoria independente, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

e suas respectivas evidenciações;

- (xviii) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e gerenciamento de riscos legais, abrangendo o contencioso cível, tributário, trabalhista, dentre outros;
- (xix) apreciar os relatórios emitidos por órgãos reguladores sobre a Companhia que tenham relação com o escopo do Comitê de Auditoria;
- (xx) opinar sobre as propostas da administração a serem submetidas à assembleia geral da Companhia, quando relativas à modificação do capital social, orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (xxi) aprovar anualmente um cronograma de atividades para o exercício social correspondente, sendo certo que esse cronograma poderá ser revisto ao longo do ano por deliberação do próprio Comitê de Auditoria;
- (xxii) acompanhar os ofícios e os questionamentos dirigidos ao Conselho de Administração, pelos órgãos públicos competentes e/ou pelos órgãos internos da Companhia, sobre as matérias relacionadas à área de atuação do Comitê de Auditoria;
- (xxiii) tomar conhecimento das denúncias do Canal de Ética, certificar-se de que foram devidamente endereçadas e informar ao Conselho de Administração os casos que envolvam fraude e/ou a alta administração da Companhia, bem como definir as penalidades aplicáveis aos membros da administração da Companhia e seus acionistas controladores, assim definidos na forma do artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e
- (xxiv) reunir-se com os demais comitês da Companhia, com a Diretoria e com o Conselho de Administração, para discutir políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

De acordo com o regimento interno, o Comitê de Auditoria reunir-se-á (i) ao menos uma vez por bimestre, em caráter ordinário e (ii) em reuniões especiais, sempre que qualquer um dos membros julgar necessário em alinhamento com o Coordenador do Comitê de Auditoria, ou quando requerido pelas circunstâncias. As reuniões do Comitê de Auditoria serão convocadas pelo Coordenador do Comitê ou pela maioria de seus membros, mediante comunicado escrito entregue, inclusive por e-mail, acompanhado do material de apoio, se for o caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias quando ordinária e 2 (dois) dias quando extraordinária, no qual deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

O Comitê de Auditoria possui um regimento interno próprio, o qual foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, em 19 de outubro de 2020, e está disponível para consulta nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.neogrid.com).

Conforme o Regime Interno do Comitê de Auditoria, todos os membros do Comitê de Auditoria têm os seguintes deveres:

- (i) dedicar o tempo necessário para atuação no Comitê de Auditoria;
- (ii) executar suas atividades com diligência e lealdade, mantendo sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, bem como exigir o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que lhe prestem assessoria, utilizando-a somente para o exercício de suas funções;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (iii) evitar situações de conflito que possam afetar os interesses da Companhia e de seus acionistas;
- (iv) prestar esclarecimentos ao Conselho de Administração sempre que solicitado, respeitando a periodicidade mínima trimestral de apresentar relatório ao Conselho de Administração; e
- (v) zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pela Companhia.

Além disso, é vedado aos membros do Comitê de Auditoria:

- (i) receber qualquer vantagem indevida ou desproporcional, em razão do exercício do cargo;
- (ii) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comerciais e de investimento de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- (iii) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da Companhia;
- (iv) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tenha a intenção de adquirir;
- (v) valer-se de informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem; e
- (vi) participar, direta ou indiretamente, da administração de sociedades concorrentes da Companhia ou de suas controladas.

Os membros do Comitê de Auditoria poderão fazer jus à uma remuneração, se não receberam outra remuneração da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a respectiva remuneração individual.

Não são elementos da remuneração dos membros dos Comitês (i) remuneração variável; (ii) benefícios diretos e indiretos; (iii) benefícios pós-emprego; (iii) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) incentivos de longo prazo.

A remuneração do Comitê de Auditoria deverá obedecer a Política de Remuneração da Companhia.

Os membros do Comitê de Auditoria serão reembolsados pela Companhia das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, mediante apresentação do respectivo comprovante, que deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria.

Área de Controles Internos, Compliance e Riscos

Área subordinada ao Comitê de Auditoria, que a auxilia na implementação de medidas mitigadoras dos riscos aos quais a Companhia está exposta, bem como na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia.

Além disso, juntamente com a administração, é responsável por analisar constantemente os riscos aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

resultados das suas operações de forma adversa, monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades.

A área deverá reportar-se diretamente aos membros do Comitê de Auditoria, provendo, sempre que necessário, todas as informações quanto à limitação da exposição da Companhia aos riscos aos quais está submetida. Também é responsável pelo desenvolvimento, teste e implantação dos modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos, a criação e manutenção de controles internos visando a governança da Companhia. Deverá ter, por responsabilidade, (i) a averiguação da implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos inerentes às atividades da Companhia, bem como a disseminação, treinamento e recomendações da cultura de riscos e *compliance* entre os colaboradores da Companhia; (ii) o desenvolvimento, teste e implantação dos modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos; (iii) a atualização, sempre que necessária, das políticas internas e do código de conduta da Companhia. Referida Área pode ser composta por consultores, colaboradores e/ou gerentes da Companhia, sendo vedada a acumulação com atividades operacionais.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia possui um Comitê de Auditoria não estatutário e suas principais atribuições e forma de funcionamento estão descritas no item “a”, subitem “(i)” acima. O Comitê de Auditoria não estatutário atende aos requisitos da regulamentação aplicável editada pela CVM e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Apesar de a Companhia não possuir uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, é de responsabilidade do Conselho de Administração avaliar o trabalho da auditoria independente. Para fins dessa avaliação, o Conselho de Administração conta com a ajuda do Comitê de Auditoria, o qual compete avaliar o desempenho dos auditores independentes e fazer recomendações ao Conselho de Administração para nomear, renomear ou solicitar a sua destituição, bem como revisar as políticas para prestações de serviços efetuados por seus auditores independentes.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Com relação às atribuições individuais dos Diretores da Companhia, o Estatuto Social da Companhia assim determina:

Diretor Presidente

- (i)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (ii)** superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (iii)** implementar as diretrizes e executar as decisões aprovadas em Assembleia Geral e nas

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

reuniões do Conselho de Administração; e

- (iv) propor ao Conselho de Administração, sem exclusividade de iniciativa, a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição.

Diretor Financeiro

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia;
- (ii) gerir as finanças da Companhia;
- (iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia;
- (iv) definir e planejar a estratégia de financiamento de curto e longo prazos da Companhia, e seus instrumentos e política de investimento dos recursos;
- (v) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os departamentos da Companhia e com as partes envolvidas;
- (vi) coordenar procedimentos de auditoria, controles patrimoniais, controles internos e gerenciais da Companhia;
- (vii) elaborar relatórios de natureza financeira e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- (viii) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza financeira;
- (ix) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e
- (x) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia.

Diretor de Relação com Investidores

- (i) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações a tais órgãos e instituições, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação e regulação aplicáveis, no país e no exterior;
- (ii) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias;
- (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;
- (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

c. **data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) de 30 de abril de 2021, foi aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes, além da remuneração anual individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021.

O Conselho Fiscal da Companhia possui regimento interno específico, que normatiza as responsabilidades, atribuições e suas regras de funcionamento, o regimento foi aprovado na primeira reunião do conselho fiscal realizada após a instalação, realizada em 25/05/2021, e está registrado nos livros internos da Companhia.

d. **se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

A Companhia possui mecanismos formais de avaliação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, Comitê de Estratégia e Produtos e do Comitê de Pessoas, Organização e Cultura a qual foi aprovada em sede de Reunião do Conselho de Administração, datada de 19 de outubro de 2020 e está disponível na página da Companhia na rede mundial de computadores: ri.neogrid.com.

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

O processo de avaliação de desempenho deverá ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de novembro, conforme artigo 2.1.1. da Política de Avaliação de Desempenho.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conforme item 2.3. da Política de Avaliação de Desempenho, cada integrante dos Órgãos Administrativos deverá, individualmente, atender a entrevistas e/ou responder formulários, para obtenção de dados qualitativos referentes aos Órgãos Administrativos e respectivos integrantes, sendo abordado, dentre outros tópicos:

- (i) a qualidade da comunicação entre próprios integrantes dos Órgãos Administrativos, bem como em relação aos acionistas da Companhia;
- (ii) a qualidade e suficiência das informações prestadas entre os Órgãos Administrativos em processos decisórios;
- (iii) a isenção e independência no desempenho de trabalhos pelos Órgãos Administrativos;
- (iv) o alinhamento dos integrantes dos Órgãos Administrativos com a cultura e princípios corporativos da Companhia;
- (v) a composição técnica dos Órgãos Administrativos;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (vi) o comprometimento dos integrantes dos Órgãos de Administração para com os objetivos da Companhia;
- (vii) o comprometimento dos integrantes dos Órgãos de Administração com criação de valor para os acionistas da Companhia;
- (viii) a adequação do número de membros de cada Órgão de Administração; e
- (ix) a delegação de competências entre os Órgãos de Administração.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Conforme item 2.6.1. da Política de Avaliação de Desempenho, o relatório de feedback deverá indicar: (a) sempre que possível, dados comparativos em relação às avaliações anteriores; e (b) proposições para aprimoramento dos trabalhos desempenhados pelos integrantes dos Órgãos Administrativos, de modo individual e colegiado.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A avaliação de desempenho dos integrantes dos Órgãos Administrativos deverá ser conduzida por consultoria externa, e homologada pelo departamento de Gente & Gestão da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, todas as assembleias gerais devem ser convocadas mediante 3 (três) publicações no Diário Oficial do Estado em que esteja situada a sede da Companhia, ou seja, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e em outro jornal de grande circulação, o qual, no caso da Companhia é o jornal “Jornal A Notícia”, da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Conforme o artigo 9º parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), a primeira convocação deve ser feita no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização da assembleia geral, contado o prazo da primeira publicação do anúncio de convocação, e a segunda convocação deve ser feita com 8 (oito) dias corridos de antecedência antes da assembleia geral. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral. A assembleia geral deverá ser instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração (“Conselho de Administração”). Na hipótese de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer membro do Conselho de Administração ou, ainda, na ausência destes, por qualquer membro da diretoria da Companhia (“Diretoria”) presente escolhido pelos acionistas. Caberá ao presidente da Assembleia Geral, em qualquer caso, escolher o secretário da mesa, o qual poderá ser acionista ou não da Companhia.

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para as assembleias gerais da Companhia seja feita em até 30 (trinta) dias antes da realização da respectiva assembleia geral.

As assembleias gerais da Companhia poderão ainda ser convocadas pelos acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 123, parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d”, e artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

b. Competências

Compete exclusivamente aos acionistas, em sede de assembleia geral ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; e (iv) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Sem prejuízo das matérias previstas na lei, o artigo 10 do Estatuto Social prevê que compete aos acionistas a aprovação em assembleia geral as seguintes matérias:

- (i) reformar o Estatuto Social;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, caso instalado, bem como definir o número de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, caso instalado;
- (iii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

- (v) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia;
- (vi) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (viii) aprovar ou alterar planos de outorga de ações ou de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a suas controladas;
- (ix) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (x) observadas as condições estabelecidas na regulamentação aplicável, deliberar sobre resgates, amortizações, aumento ou redução do capital social, excetuada a disposição prevista no Parágrafo Primeiro do Artigo 6º do Estatuto Social;
- (xi) deliberar sobre a emissão de novas ações ou outros títulos conversíveis em ações, sem prejuízo das competências conferidas ao Conselho de Administração no Estatuto Social; e
- (xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Os acionistas da Companhia poderão, ainda, nas assembleias gerais regularmente instaladas e convocadas, deliberar sobre qualquer matéria relativa ao objeto social da Companhia e tomar todas as decisões que julgarem convenientes aos interesses da Companhia, desde que tais matérias constem da ordem do dia do instrumento convocatório da respectiva assembleia geral.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos referentes às assembleias podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico: ri.neogrid.com.

Alternativamente, os documentos podem ser encontrados na sede social da Companhia na Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar, Bairro Santo Antonio, CEP 89.218-105, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de outubro de 2020, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da Assembleia Geral na qual foi suscitado o conflito.

Sem prejuízo dos procedimentos de denúncia disciplinados no Código de Conduta, os acionistas da Companhia poderão encaminhar à Diretoria de Relações com Investidores, a qualquer tempo, inclusive após a realização de assembleias gerais, arguição de impedimento de voto em função de conflito de interesses ou de benefício particular, nos termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, relacionadas a matérias submetidas a assembleias gerais. Caso a arguição de impedimento de voto tenha sido encaminhada por acionista da Companhia com até 8 (oito) dias

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

de antecedência para a data de realização, em primeira convocação, da assembleia geral, o departamento jurídico da Companhia deverá elaborar relatório a ser apresentado ao presidente da assembleia geral, indicando o seu entendimento sobre a matéria.

Caberá ao presidente da mesa da assembleia geral decidir, no curso da própria assembleia, pelo impedimento do acionista em suposto conflito de interesses ou em situação de benefício particular, sem prejuízo da posterior submissão da matéria à CVM, seja pelo acionista reclamante, pelo acionista eventualmente impedido, ou pela Companhia.

São hipóteses de impedimento de voto em razão de conflito de interesses do acionista àquelas (i) relativas a aprovação de laudo de avaliação de bens com os quais concorrer para a formação do capital social; (ii) relativas a aprovação de suas próprias contas como administrador; (iii) que possam beneficiá-lo de modo particular; (iv) que seu interesse seja conflitante com o da Companhia.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Até a data deste Formulário de Referência a administração não possui regras específicas, política ou prática para solicitação de procuração pública para o exercício do direito de voto em assembleias gerais da Companhia e, portanto, observa o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).

f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado; na companhia aberta, como é o caso da Companhia, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Atualmente, são admitidas procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, desde que apresentadas com até 2 (dois) dias de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral e que o documento original do referido instrumento seja exibido à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Os acionistas podem ser representados nas assembleias gerais por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os seguintes documentos comprovando a validade de sua procuração (para documentos produzidos no exterior, será necessária a apresentação da respectiva tradução juramentada para língua portuguesa e a Companhia exigirá o reconhecimento de firma e/ou a sua notarização / consularização / apostilamento):

- a) Pessoas Jurídicas – cópia do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração.
- b) Pessoas Físicas – a procuração.

De modo a facilitar os trabalhos, os acionistas representados por procuradores devem enviar, com até 2 (dois) dias de antecedência da data das respectivas assembleias gerais, cópia dos documentos acima elencados por e-mail à Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

Nos termos da Instrução CVM 481, a Companhia possibilita a participação à distância em assembleias gerais por meio do boletim de voto à distância (“Boletim de Voto”). Para participar por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim de Voto e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Agente Escriturador”); (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade (“Agente de Custódia”), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481; ou (iii) a Companhia, diretamente.

É recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente Escriturador ou Agente de Custódia como e se este serviço é prestado, bem como seus custos e procedimentos.

Ainda, nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

(i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na sede social da Companhia na Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar, Bairro Santo Antonio, CEP 89.218-105, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@neogrid.com, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da assembleia geral.

(ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.

(iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da assembleia geral.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Segundo o Artigo 21-B da Instrução CVM 481, o Boletim de Voto será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia geral. Os Boletins de Voto recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia. Nos termos do Artigo 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim de Voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, motorização, consularização ou apostilamento.

No que se refere as formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, serão exigidos: (i) via original do Boletim de Voto; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM):

Pessoa Física

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

Pessoa Jurídica e Fundos de Investimento

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.
- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado.
- Documento que comprove os poderes de representação.
- No caso dos fundos de investimento, regulamento consolidado e atualizado do fundo.

h. Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação a distância.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos do Artigo 21-L da Instrução CVM 481, caso o acionista ou o grupo de acionistas queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal no Boletim de Voto, será necessária a apresentação destas propostas por meio de correspondência enviada à sede da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar, Bairro Santo Antonio, CEP 89.218-105, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, aos cuidados da Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta (incluindo as informações mencionadas no Artigo 21-M, da Instrução CVM 481), ou por meio do endereço eletrônico: ri@neogrid.com, nos prazos e na forma estabelecidos pela regulamentação vigente.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não dispõe de fóruns e páginas na *internet* destinados a receber comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as assembleias gerais da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No último exercício social o conselho de administração da Companhia (“Conselho de Administração”) realizou 1 reunião ordinária e 10 reuniões extraordinárias.

Conforme o estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), o Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, trimestrais e extraordinárias sempre que necessário.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não existe acordo de acionistas em vigor na data deste Formulário de Referência.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 19 de outubro de 2020, foi aprovada a Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política de Transações com Partes Relacionadas”) que visa a estabelecer regras e consolidar os procedimentos a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia, com plena independência e absoluta transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e outras partes interessadas, que a Companhia se encontre de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e demais disposições legais aplicáveis.

Os administradores da Companhia, ao identificarem uma matéria dessa natureza, ou outras que possam representar potenciais conflitos de interesses, devem imediatamente manifestar seu conflito de interesses. Adicionalmente, devem abster-se de votar.

Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, conforme o caso, os administradores que tenham interesse na operação em questão participarão parcialmente da discussão de forma a explicar seu envolvimento na operação e proporcionar informações adicionais sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação da Política de Transações com Partes Relacionadas, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

Sem prejuízo dos procedimentos de denúncia disciplinados no Código de Conduta da Companhia, conforme descrito no item 5.4 (a)(iii) e (b) deste Formulário de Referência, os acionistas da Companhia poderão encaminhar à Diretoria de Relações com Investidores, a qualquer tempo, inclusive após a realização de assembleias gerais, arguição de impedimento de voto em conflito de interesses ou de benefício particular, nos termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, relacionadas a matérias submetidas a assembleias gerais. Caso a arguição de impedimento

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

de voto tenha sido encaminhada por acionista da Companhia com até 8 (oito) dias de antecedência para a data de realização, em primeira convocação, da assembleia geral, o departamento jurídico da Companhia deverá elaborar relatório a ser apresentado ao presidente da assembleia geral, indicando o seu entendimento sobre a matéria.

Caberá ao presidente da mesa da assembleia geral decidir, no curso da própria assembleia, pelo impedimento do acionista em suposto conflito de interesses ou em situação de benefício particular, sem prejuízo da posterior submissão da matéria à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), seja pelo acionista reclamante, pelo acionista eventualmente impedido, ou pela Companhia.

Para mais informações sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas, vide item 16.1 deste Formulário de Referência. A íntegra da Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no site de relações com investidores da Companhia (ri.neogrid.com) e no site da CVM (www.cvm.gov.br), na categoria “Política de Transações entre Partes Relacionadas”.

Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os administradores que também forem acionistas da Companhia não poderão votar nas deliberações de assembleia geral relativas:

- (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social;
- (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e
- (iii) quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

d. Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração, dos comitês relacionados ao Conselho de Administração (“Comitês”) e da Diretoria Estatutária da Companhia (“Diretoria”) (“Política de Indicação”), a qual foi aprovada em sede de Reunião do Conselho de Administração, datada de 19 de outubro de 2020, e está disponível na página da Companhia na rede mundial de computadores: ri.neogrid.com.

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece os critérios, requisitos mínimos e diretrizes para indicação de membros (i) ao Conselho de Administração da Companhia; (ii) aos comitês relacionados ao Conselho de Administração (“Comitês”); e (iii) à Diretoria da Companhia.

As principais características da Política de Indicação são: a indicação de membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria deverá observar o disposto nos documentos, legislação e regulamentação mencionados na Política de Indicação, de modo a refletir e consolidar as estruturas existentes para a proteção dos interesses dos acionistas e do mercado em geral.

O processo de indicação deverá garantir que tais órgãos colegiados sejam compostos por profissionais altamente qualificados, comprometidos e alinhados com à missão, visão e valores

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

éticos da Companhia (integridade, comprometimento, responsabilidade, iniciativa, cooperação, simplicidade e determinação), além de possuírem notável experiência profissional, técnica e acadêmica, compatível com o cargo para o qual estão sendo indicados.

O processo de indicação deverá também considerar a diversidade de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício do cargo, para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

a) Conselho de Administração

O candidato a membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, trajetória profissional reconhecida, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa e de legislação societária, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que:

- (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia;
- (ii) tiver ou representar interesse conflitantes com a Companhia; ou
- (iii) ocupar cargos públicos e com vinculação política.

São inelegíveis para os cargos de administração da Companhia as pessoas impedidas por lei especial ou declaradas inabilitadas por ato da CVM ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

A indicação de membros para composição do Conselho de Administração poderá ser realizada pelos administradores ou por quaisquer acionistas da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

b) Comitês

O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, estatutários ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições.

A indicação de membros para composição dos Comitês deverá ser realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, observado requisitos dispostos no item 3 da Política de Indicação e as regras gerais e específicas aplicáveis previstas no regimento interno do respectivo Comitê.

A reeleição dos membros dos Comitês deverá levar em consideração o desempenho durante o período de seu mandato, bem como a experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior.

c) Diretoria

O Conselho de Administração deverá indicar para a compor a Diretoria profissionais que detenham, dentre outras competências e experiências necessárias para a função, a habilidade de conciliar de modo harmônico os interesses dos acionistas, gestores e colaboradores, pautados pela

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

legalidade, ética, respeito aos valores e à cultura da Companhia e responsabilidade socioambiental.

Na indicação dos Diretores deverão ser observados cumulativamente os seguintes requisitos:

- (i) os processos de sucessão eventualmente em curso na Companhia;
- (ii) boa reputação e aderência aos critérios de integridade (*compliance*);
- (iii) experiência em liderança, preferencialmente no negócio ou em área correlata, incluindo experiência em cargo de direção em empresa de grande porte nacional ou internacional;
- (iv) no caso de candidato interno, as avaliações de desempenho e competências aplicáveis, nos últimos 3 (três) anos, quando aplicável;
- (v) fluência no idioma inglês e desejável a fluência em espanhol; e
- (vi) desejável especialização ou pós-graduação em área afim, técnica ou de gestão.

A proposta de reeleição dos membros da Diretoria deverá ser baseada em suas respectivas avaliações anuais durante o período de seu mandato, seu contrato de gestão e seus indicadores de desempenho.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4 – Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

O Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”) prevê que a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do conselho fiscal, efetivos ou suplentes, se houver, são obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, a posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal é condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 11, parágrafo segundo e no Artigo 23, parágrafo segundo do Estatuto Social, bem como o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Robson Alessandro Munhoz 127.945.608-67	07/12/1972 Empresário	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor sem designação específica	19/10/2020 19/10/2020	2 anos Sim	0 0%
Susana Russi Salaru 218.453.338-61	19/09/1976 Administradora	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	17/05/2022 23/05/2022	18/10/2022 (unificado aos demais diretores) Sim	0 0%
Diretora Financeira					
Jean Carlo Klaumann 808.968.989-20	25/02/1975 Graduado em Marketing	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	01/03/2022 01/03/2022	2 anos Sim	1 0%
Paulo Pereira Lucena Júnior 176.319.768-99	20/10/1973 Administrador	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor sem designação específica	19/10/2020 19/10/2020	2 anos Sim	0 0%
Rodrigo Landgraf de Souza Leão 252.986.628-70	28/11/1974 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor sem designação específica	19/10/2020 19/10/2020	2 anos Sim	0 0%
Marcos Guimarães Grasso 045.350.748-44	18/05/1962 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	19/10/2020 19/10/2020	2 anos Sim	0 100%
Ana Dolores Moura Caneiro de Novaes 346.152.454-91	23/01/1962 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	19/10/2020 19/10/2020	2 anos Sim	0 100%
Jorge Steffens	26/05/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	19/10/2022 (unificado aos demais membros)	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
504.794.829-34	Cientista da Computação	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2022	Sim	0%
Miguel Abuhab	15/05/1944	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/10/2020	2 anos	0
019.372.279-87	Engenheiro Mecânico de Produção	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/10/2020	Sim	0%
David Abuhab	12/08/1986	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	19/10/2020	2 anos	0
040.324.319-06 Conselho de Administração (Efetivo)	Engenheiro de Produção	39 - Outros Conselheiros / Diretores Diretor sem designação específica	19/10/2020	Sim	100%
Piedade Mota da Fonseca	29/04/1957	Conselho Fiscal	27/04/2022	1 ano	1
548.435.537-00	Auditora	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0%
Alidor Lueders	01/05/1948	Conselho Fiscal	27/04/2022	1 ano	1
114.466.179-04	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0%
Gláucio Cunha Barros	10/03/1966	Conselho Fiscal	27/04/2022	1 ano	1
050.850.928-99	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0%
Carlos Roberto Rosskamp	10/12/1972	Conselho Fiscal	27/04/2022	1 ano	1
684.265.269-34	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0%
Leonardo Santana	04/02/1980	Conselho Fiscal	27/04/2021	1 ano	1
029.430.839-33	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2021	Sim	0%
Mário da Silva	11/09/1965	Conselho Fiscal	27/04/2022	1 ano	1
482.865.089-04	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Robson Alessandro Munhoz - 127.945.608-67

O Sr. Robson Alessandro Munhoz é Diretor sem designação específica da Companhia. Graduou-se em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo. Possui uma especialização em administração de suprimentos, logística e materiais pela Central Michigan University e um MBA em administração de empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado. Atuou como gerente de produtos do ABN AMRO Bank N.V e gerente de desenvolvimento na GXS. Em junho de 2003, fundou a Bis Company. Atualmente é membro do conselho de administração da Blusoft Sistemas. Nenhuma destas empresas integra o grupo econômico da Companhia.

O Sr. Robson Alessandro Munhoz declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Robson Alessandro Munhoz declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Susana Russi Salaru - 218.453.338-61

Atual Chief Financial Officer da Neogrid, Susana é também responsável pelas Relações com Investidores na Companhia. É graduada em administração pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), e concluiu MBA na Duke – Fuqua School of Business, em 2004. Atuou em Equity Research nas instituições Safra Asset, de 2004 a 2007, e desde 2007 no Itaú BBA. Com foco no setor de Tecnologia e Telecom desde 2008, Susana liderou e dirigiu os times de cobertura e participou em diversos processos de IPO de companhias de Tecnologia, Telecom e Educação. Sua atuação destaque nas coberturas do mercado brasileiro e LatAm lhe conferiu participação no ranking da Institutional Investor de 2014 a 2018. A Sra. Susana Salaru declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Jean Carlo Klaumann - 808.968.989-20

Jean Carlo Klaumann é um profissional com mais de 25 anos de experiência no mercado de tecnologia, com graduação em Marketing e especializações em Gestão Executiva, Data Science, Inteligência Artificial e Governança Corporativa por instituições como Fundação Dom Cabral, University of Chicago e IBGC. Klaumann ocupou cargos como Diretor Comercial na Datasul de 2005 a 2008, Diretor de Operações na TOTVS de 2008 a 2011, e em 2011 iniciou sua história na Linx/StoneCo, nos cargos de Vice-Presidente de Operações e Digital & Omni Commerce.

Além de seu profundo conhecimento em gestão executiva e tecnologia aplicada à digitalização do ecossistema de varejo, o Sr. Jean Carlo Klaumann possui em seu currículo dois IPOs e mais de 30 aquisições. O Sr. Jean Carlo Klaumann declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Klaumann declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Paulo Pereira Lucena Júnior - 176.319.768-99

O Sr. Paulo Pereira Lucena Junior é Diretor sem designação específica da Companhia. Graduou-se em administração com habilitação em marketing pela Universidade Cidade de São Paulo. Realizou um APG Middle em gestão de vida pela Amana-Key Desenvolvimento e Educação. Possui uma especialização em gerenciamento de projetos pela Euax e dois MBAs em comercial e gestão comercial pela Fundação Getúlio Vargas. Foi gerente de serviço na Perfil Tecnologia. Atuou como gerente de serviço, gerente de produto & marketing e gerente de unidade de negócio na Datasul S.A. Ocupou o cargo de gerente de operações na Vitare Alimentos e de diretor de operações na Mangger Alimentos Congelados. Também ocupou o cargo de gerente de conta na SoftExpert Software for Excellence. Nenhuma destas empresas integra o grupo econômico da Companhia.

O Sr. Paulo Pereira Lucena Junior declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Paulo Pereira Lucena Junior declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Rodrigo Landgraf de Souza Leão - 252.986.628-70

O Sr. Rodrigo Landgraf de Souza Leão é Diretor sem designação específica da Companhia. Graduou-se em Engenharia Naval, Logística e Transportes pela Universidade de São Paulo (USP) e possui um MBA pelo IBMEC. Foi coordenador de suprimentos e logísticas na Pirelli Tyres entre 1997 e 2001. Atuou como supervisor de produtos de varejo no Itaú Unibanco entre abril de 2004 e outubro de 2007 e como gerente de desenvolvimento de empresas na Spring Wireless entre novembro de 2007 e maio de 2010. Foi diretor de tecnologia na Café Comunicação Integrada entre agosto de 2010 e novembro de 2012 e foi Diretor Presidente e Fundador da Trade Force. Nenhuma destas empresas integra o grupo econômico da Companhia.

O Sr. Rodrigo Landgraf de Souza Leão declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo Landgraf de Souza Leão declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Marcos Guimarães Grasso - 045.350.748-44

O Sr. Marcos Guimarães Grasso é membro independente efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, com formação executiva em Governança, Gestão e Liderança pela Universidade de Harvard, Universidade de Oxford e Insead. É Coach certificado pela Universidade de Columbia, nos Estados Unidos. Atuou como membro do conselho de administração de empresas como BRF, Tok Stok, Cacau Show, Marilan, Iberchem, Condor, C&A e Instituto Akatu. Possui mais de 30 anos de experiência em empresas de consumo no Brasil, Ásia, Europa e Estados Unidos em empresas como Warner-Lambert, Pfizer, Cadbury e Mondelez/Kraft Foods, onde foi CEO no Brasil. Atualmente, é responsável pelas operações da América do Sul da firma francesa de investimentos Eurazeo, bem como sócio da consultoria M2G Advisors, que serve investidores, conselhos e executivos na área de estratégia, gestão e desenvolvimento humano. Atua como coach de CEO's e mentor da Endeavor e do Programa Diversidade em Conselhos. Nenhuma destas empresas integra o grupo econômico da Companhia.

O Sr. Marcos Guimarães Grasso declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Marcos Guimarães Grasso declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes - 346.152.454-91

A Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes, formou-se em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 2007. Possui doutorado em Economia pela Universidade Berkeley da Califórnia. Desde 1998, é membro do CFA® Institute. Atualmente é membro do conselho de administração do Fundo Garantidor de Crédito e da OEC – Odebrecht Engenharia e Construção servindo como coordenadora de seu Comitê de Auditoria, e conselheira do Comitê de Aquisições e Fusões. Foi Diretora da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de julho de 2012 a dezembro de 2014. Anteriormente foi membro do Conselho de Administração da CCR (membro independente entre maio 2002 a junho 2012 e membro não independente entre agosto de 2015 a abril de 2019), da CPFL Energia (de abril 2007 a junho 2012), Metalfrio (de maio 2009 a junho 2012) e Datasul (de abril 2006 a agosto 2008). Foi também consultora do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional (de agosto 2006 a julho 2011); diretora de investimentos do Pictet Modal Asset Management S.A. (de 1998 a 2003); e analista de renda variável do Banco de Investimentos Garantia (de 1995 a 1997). Trabalhou no Banco Mundial em Washington, Estados Unidos entre 1991 e 1994, tendo ainda lecionado macroeconomia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2003 e na Universidade Federal de Pernambuco no primeiro semestre de 1991. Possui ainda tem vários artigos técnicos publicados em revistas técnicas. Ana é membro do Conselho Curador da Fundação do Câncer e do Conselho Fiscal do Instituto de Estudos para Políticas Públicas e sócia fundadora da Oitis Consultoria Econômica e Financeira Eireli para avaliação de empresas e governança corporativa. A Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Jorge Steffens - 504.794.829-34

O Sr. Jorge Steffens possui vasta experiência em empresas de tecnologia. É formado em Ciências da Computação, com pós-graduação em Engenharia da Produção e Marketing, e formação executiva pela Stanford University. Atuou na Datasul desde 1982 em diferentes áreas como desenvolvimento de produtos, suporte e comercialização de softwares. Em 2003 assumiu o cargo de Diretor Presidente da empresa, e em 2006 liderou o processo de IPO da companhia, executando um processo de expansão agressivo através de aquisições e internacionalização da Datasul. Em 2008 participou do processo de fusão da Datasul com a Totvs, empresa que deixou em novembro do mesmo ano. Em 2009 fundou a gestora Oria Capital, com foco em Private Equity no setor de Tecnologia, e atualmente é membro dos Conselhos de Administração das empresas Zenvia, Softplan, Geofusion e Knew.in. O Sr. Jorge Steffens declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Jorge Steffens declara que não é pessoa exposta politicamente definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Miguel Abuhab - 019.372.279-87

O Sr. Miguel Abuhab é Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Graduou-se em Engenharia Mecânica de Produção pelo ITA – Instituto Brasileiro de Tecnologia da Aeronáutica. Logo após a graduação, trabalhou numa empresa de engenharia, onde foi responsável pelo projeto de implantação da nova fábrica de refrigeradores da Consul S.A. em Joinville/SC. Em 1978, fundou a empresa Datasul S.A., em Joinville/SC, vindo a desenvolver softwares para controle de produção que, mais tarde, tornou-se a maior empresa de software ERP do Brasil. Duas décadas depois, em 1999, fundou a Companhia, líder em soluções para a gestão automática da cadeia de suprimentos (Supply Chain Management), com sede no Brasil e escritórios nos Estados Unidos, Europa – e onde, atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Paralelamente, desde 2003, Abuhab tem trabalhado em seu Plano de Simplificação Tributária para o Brasil - Modelo Abuhab de Cobrança de IVA/IBS - que serviu como base para o relatório da reforma tributária do ex-Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, aprovado em dezembro de 2018 na comissão especial da Câmara dos Deputados. Em 5 de setembro de 2019, apresentou seu Plano à CCJ - Comissão de Constituição e Justiça, que altera o Sistema Tributário Nacional. Sobre o tema, escreveu o livro "Devo não nego, pago quando receber", em que descreve claramente as suas ideias de Simplificação Tributária. Abuhab incorpora em seu business expertise a Teoria das Restrições (TOC), desenvolvida por Eliyahu Goldratt, e ideias relacionadas à cadeia de suprimentos. Também é membro fundador da organização TOCICO - Theory of Constraints International Certification Organization. O empresário ainda atua fortemente em projetos de responsabilidade social, focados em educação. O programa de TOCfe (TOC for Education), patrocinado pelo Instituto Miguel Abuhab (IMA), já formou 200 professores voluntários em 40 escolas da rede pública de ensino de Joinville, atendendo mais de 10 mil crianças. Nenhuma destas empresas integra o grupo econômico da Companhia.

O Sr. Miguel Abuhab declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Miguel Abuhab declara que não é pessoa exposta politicamente definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

David Abuhab - 040.324.319-06

O Sr. David Abuhab é Diretor sem designação específica e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Graduou-se em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e possui especialização em Finanças com ênfase em Fundos de Investimentos e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas, Liderança de Produtos Digitais pela Tera e Negócios pela Stanford Graduate School of Business. Foi gerente de marketing e CEO da VejoaoVivo.com.br entre agosto de 2012 e janeiro de 2014. Desde março de 2015 é investidor da Motoboy.com. Atua como membro do conselho da Rio Pardo Bioenergia, da NeoGrid Datacenter e da R&B Rasreabilidade Brasil e foi investidor e co-fundador da Camerite, plataforma de videomonitoramento em nuvem.

O Sr. David Abuhab declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. David Abuhab declara que não é pessoa exposta politicamente definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Piedade Mota da Fonseca - 548.435.537-00

É graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com MBA da Amana e com STC Skills, Tools and Competencies Executive Program da FDC e da Kellogg School of Management. Possui 42 anos de experiência em Gestão, Auditoria, Avaliação de Controles Internos, Análise de Riscos e Compliance. Foi Diretora da Auditoria Interna da CSN Companhia Siderúrgica Nacional por 15 anos, onde introduziu a SOx Sarbanes Oxley Act e difundiu os conceitos de avaliação de riscos, bem como implantou o Manual da Organização, com as principais Diretrizes, Normas e Procedimentos das empresas do grupo, inclusive, as de Governança Corporativa. Atuou como membro titular dos Conselhos de Administração da Inepar FEM (em 1997), Eletropaulo (em 1998) e Condor-Tecnologias não Letais (de SET/2012 a NOV/2015), nesta última, também presidiu o Comitê Financeiro. Atuou, ainda, como membro efetivo do Conselho Deliberativo da CBS Previdência (de ABR/2003 a MAI/2013), onde também exerceu cargo de Presidente da CBS Previdência, por 3 meses e, ainda, como membro suplente do Conselho de Administração da Namisa (de ABR/2009 a MAI/2012) e como membro suplente do Conselho Fiscal da VALE (de JUN/1997 a MAR/2001). É Conselheira Fiscal na CCR S.A. Também é consultora na implantação das áreas de Auditoria Interna, Risco e Compliance.

Alidor Lueders - 114.466.179-04

É graduado em Direito pela FURB - Universidade Regional de Blumenau, pós graduado em Administração de Empresas e mestrado em Administração de Negócios pela FURB - Universidade Regional de Blumenau. Foi Executivo (Gerente e Diretor) por 39 anos (1971-2010) do Grupo Weg. Exerceu cargos de Diretoria, Corporativo Administrativa/Financeira, dirigindo Departamentos de Controladoria, Finanças, Tecnologia da Informação, Jurídico, Relações com Investidores, Importação e Auditoria Interna. Além disso foi Diretor Superintendente da Weg Transformadores e Vice Presidente do Conselho Deliberativo da Weg Seguridade Social. Foi Membro do Conselho de Administração da HISA S.A. (2006 a 2011), Membro do Conselho de Administração da Zen S.A. (2001 a 2012), do qual foi Presidente. Foi Membro do Conselho Fiscal da Marisol S.A. (2001 a Jul/2012) e Membro do Conselho de Administração da Dusalina S.A. (2010 a 2013), do qual também foi Presidente. Atualmente participa em Conselhos de Administração e/ou Consultivos e é Sócio Diretor na DPL Assessoria Empresarial Ltda.

Gláucio Cunha Barros - 050.850.928-99

Graduado em Administração de Empresas, pela Fundação Armando Álvares Penteado de São Paulo, tem MBA em Controladoria pela USP/FIA – Dez/02 e MBA CEO GLOBAL pela FGV/ISCTE-IUL – Dez/17. Iniciou sua carreira como auditor externo na KPMG. Atuou por 5 anos como CFO da Sony Brasil, sendo responsável pelas áreas de Finanças, planejamento orçamentário, Impostos, Jurídico, RH e TI. Foi Diretor Financeiro na Hughes Telecomunicações onde implantou sistemas integrados (ERP) e liderou a captação de linhas de crédito para implantação de Hubs de Telecomunicação para empresas de telefonia celular. Em 2021 passou a ser o líder em Finanças da AMCOM Sistemas de Informação S.A., sendo responsável por M&A. Atualmente é certificado como Executivo de Finanças pelo IBEFSP/2019 e Conselheiro formado pelo IBGC/SP.

Carlos Roberto Rosskamp - 684.265.269-34

Formado em Ciências Econômicas pela Universidade do Vale do Itajaí – Univali, com pós-graduação em Finanças e Controladoria pela Sustentare. Possui mais de 14 anos de experiência profissional ascendente na área administrativa e financeira, com ênfase nos processos de contas a receber, tesouraria e controles financeiros. Atualmente exerce o cargo de Coordenador financeiro na M. Abuhab Participações.

Leonardo Santana - 029.430.839-33

Formado em direito pela Faculdade de Direito de Joinville – FDJ, com MBA em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Possui mais de 22 anos de experiência como advogado. Foi advogado da empresa Datasul por 5 anos, e atualmente é sócio fundador do escritório de advocacia Silva, Santana & Teston Advogados, fundada em 2003. Atua em todas as áreas do Direito Empresarial, com destaque para o Direito Societário e os Processos de Fusões e Aquisições (M&A). É Presidente da Associação de Joinville e Região de Pequenas, Micro e Médias Empresas – Ajorpeme.

Mário da Silva - 482.865.089-04

Formado em Ciências contábeis com MBA em Auditoria e Controles Gerenciais pela Universidade da Região de Joinville - Univille. Atuou por 18 anos na Tupy S.A, exercendo funções nas áreas de Contabilidade, Custos, Planejamento Econômico, Auditoria e Análise e Controle Gerencial. Trabalhou na Datasul, como Controller, tendo participado diretamente no processo de remodelagem de negócio feito pela empresa em 1999 com a criação das franquias de desenvolvimento e de vendas, se envolvendo também em todo processo que levou a empresa a abertura do capital no novo mercado. Atualmente, empreende na prestação de serviços contábeis, fiscais e de RH como Sócio Proprietário da Prossiga Contabilidade, em Joinville/SC, empresa que é referência na prestação de serviços em especial para aquelas do ramo de tecnologia.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Robson Alessandro Munhoz - 127.945.608-67	N/A
Susana Russi Salaru - 218.453.338-61	N/A
Jean Carlo Klaumann - 808.968.989-20	N/A
Paulo Pereira Lucena Júnior - 176.319.768-99	N/A
Rodrigo Landgraf de Souza Leão - 252.986.628-70	N/A
Marcos Guimarães Grasso - 045.350.748-44	N/A
Ana Dolores Moura Caneiro de Novaes - 346.152.454-91	N/A
Jorge Steffens - 504.794.829-34	N/A
Miguel Abuhab - 019.372.279-87	

N/A

David Abuhab - 040.324.319-06

N/A

Piedade Mota da Fonseca - 548.435.537-00

N/A

Alidor Lueders - 114.466.179-04

N/A

Gláucio Cunha Barros - 050.850.928-99

N/A

Carlos Roberto Rosskamp - 684.265.269-34

N/A

Leonardo Santana - 029.430.839-33

N/A

Mário da Silva - 482.865.089-04

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Marcelo Lima Tonini 126.781.888-33 Não se aplica	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário Consultor	Outros Membro do Comitê de Auditoria.	28/01/1969 19/10/2020	19/10/2020 0	2 anos 100%
Paulo Sérgio Dortas Matos 219.961.055-15 Não se aplica	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário Consultor	Outros Membro do Comitê de Auditoria	30/06/1961 27/01/2021	01/02/2021 0	2 anos 100%
Ana Dolores Moura Caneiro de Novaes 346.152.454-91 Não se aplica	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário Economista	Outros Coordenadora do Comitê de Auditoria. Membro Independente do Conselho de Administração	23/01/1962 19/10/2020	19/10/2020 0	2 anos 100%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência
Marcelo Lima Tonini - 126.781.888-33

O Sr. Marcelo Lima Tonini foi sócio responsável pelas unidades de negócios da KPMG em Santa Catarina, em Joinville e Florianópolis, durante 13 anos. É responsável técnico por diversos projetos focados em auditoria e impostos, aplicados em empresas de diversos setores da economia como Alimentício, Têxtil, Metalmecânico, Construção Civil, entre outros. O Sr. Marcelo Lima Tonini tem domínio de normas contábeis nacionais e internacionais – CPC e IFRS, experiência no uso e integração com os sistemas ERP, inscrição ativa no CRC – Conselho Regional de Contabilidade e experiência em projetos de abertura de capital na BOVESPA em empresas dos setores Têxtil e Agronegócio. Possui atuação na gestão de vários projetos simultâneos e complexos, envolvendo diferentes produtos, equipes e áreas de negócio, otimização de metas, custos, prazos e qualidade das entregas, e tem extensa experiência em gestão operacional dos projetos ao longo do ciclo de vida (cronogramas, backlogs, baselines, listas de pendências e planejamento de entregas) e gerenciamento de conflitos relacionados ao trabalho em equipe. Ainda é responsável pelo processo de melhoria no nível de engajamento dos colaboradores, atingindo índices acima da média da Organização e tem ampla experiência em processos de Planejamento Financeiro e todas as rotinas envolvidas, como Gestão de Fluxo de Caixa, Investimentos, Gestão Orçamentária, Forecast, visão sistêmica de Processos de Negócios, com facilidade para mapeamento de processos e fluxos, compreensão de modelos de negócios e propostas de melhorias.

O Sr. Marcelo Lima Tonini declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Marcelo Lima Tonini declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Paulo Sérgio Dortas Matos - 219.961.055-15

Paulo Sérgio Cruz Dortas Matos é formado em contabilidade e economia, conta com mais de 30 anos de experiência em auditoria financeira e em revisão e avaliação de procedimentos de controles internos para companhias nacionais e globais. Sua experiência inclui ainda a liderança em projetos de due diligence para fundos de private equity e venture capital. Foi sócio da área de Strategic Growth Markets (SGM) da Ernst & Young, focada no desenvolvimento de oportunidades para empresas de diferentes indústrias e também no processo de abertura de capital (IPOs). Dortas é também membro do Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.

Ana Dolores Moura Caneiro de Novaes - 346.152.454-91

A Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes, formou-se em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 2007. Possui doutorado em Economia pela Universidade Berkeley da Califórnia. Desde 1998, é membro do CFA® Institute. Atualmente é membro do conselho de administração do Fundo Garantidor de Crédito e da OEC – Odebrecht Engenharia e Construção servindo como coordenadora de seu Comitê de Auditoria, e conselheira do Comitê de Aquisições e Fusões. Foi Diretora da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de julho de 2012 a dezembro de 2014. Anteriormente foi membro do Conselho de Administração da CCR (membro independente entre maio 2002 a junho 2012 e membro não independente entre agosto de 2015 a abril de 2019), da CPFL Energia (de abril 2007 a junho 2012), Metalfrio (de maio 2009 a junho 2012) e Datasul (de abril 2006 a agosto 2008). Foi também consultora do Comitê de Auditora da Companhia Siderúrgica Nacional (de agosto 2006 a julho 2011); diretora de investimentos do Pictet Modal Asset Management S.A. (de 1998 a 2003); e analista de renda variável do Banco de Investimentos Garantia (de 1995 a 1997). Trabalhou no Banco Mundial em Washington, Estados Unidos entre 1991 e 1994, tendo ainda lecionado macroeconomia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2003 e na Universidade Federal de Pernambuco no primeiro semestre de 1991. Possui ainda tem vários artigos técnicos publicados em revistas técnicas. Ana é membro do Conselho Curador da Fundação do Câncer e do Conselho Fiscal do Instituto de Estudos para Políticas Públicas e sócia fundadora da Oitis Consultoria Econômica e Financeira Eireli para avaliação de empresas e governança corporativa. A Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Marcelo Lima Tonini - 126.781.888-33	
N/A	
Paulo Sérgio Dantas Matos - 219.961.055-15	
Ana Dolores Moura Caneiro de Novaes - 346.152.454-91	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Miguel Abuhab	019.372.279-87	Neogrid Participações S.A.		10.139.870/0001-08 Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho				
<u>Pessoa relacionada</u>				
David Abuhab	040.324.319-06	Neogrid Participações S.A.		10.139.870/0001-08
Membro do Conselho de Administração e Diretor sem Designação Específica				
<u>Observação</u>				
O Sr. David Abuhab é diretor da Neogrid Informática Ltda., sociedade controlada da Companhia, vide item 12.10 deste Formulário de Referência.				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2020			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Pereira Lucena Júnior Diretor sem designação específica	176.319.768-99	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neogrid Informática Ltda. Diretor sem designação específica	05.794.609/0001-01		
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
David Abuhab Membro do Conselho de Administração e Diretor sem designação específica.	040.324.319-06	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neogrid Informática Ltda. Diretor de Produtos	05.794.609/0001-01		
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Miguel Abuhab Presidente do Conselho de Administração	019.372.279-87	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Neogrid Informática Ltda. Diretor Presidente	05.794.609/0001-01		
<u>Observação</u>			
N/A			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Robson Alessandro Munhoz Diretor sem designação específica	127.945.608-67	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Neogrid Informática Ltda. Diretor sem designação específica	05.794.609/0001-01		
Observação			
N/A			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Rodrigo Landgraf de Souza Leão Diretor sem designação específica	252.986.628-70	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Neogrid Informática Ltda. Diretor sem designação específica	05.794.609/0001-01		
Observação			
Diretor sem designação específica			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Jean Carlo Klaumann Diretor Presidente	808.968.989-20	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Neogrid Informática Ltda. Diretor Presidente	05.794.609/0001-01		
Observação			
N/A			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui um seguro de responsabilidade civil de diretores, conselheiros e administradores (D&O) que prevê o pagamento ou reembolso de despesas por ela suportadas ou por seus administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia no decurso da atividade profissional exercida pelos administradores na Companhia. O limite máximo de garantia da apólice é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e o valor anual do prêmio líquido corresponde a R\$ 115.875,04 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Além disso, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia poderá celebrar contratos de indenidade visando a indenizar e manter indenes (i) os membros (a) do Conselho de Administração, (b) dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e (c) da Diretoria da Companhia e de suas controladas, e (ii) os empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas (“Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia ou em suas controladas, sem prejuízo da eventual contratação de seguro específico em favor de tais Beneficiários.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não prestou compromisso e/ou celebrou contratos de indenidade visando a indenizar e manter indenes os Beneficiários por eventuais danos ou prejuízos efetivamente sofridos por estes por força do exercício regular de suas funções na Companhia ou em suas controladas.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12 - Outras informações relevantes

Informações sobre quóruns de instalação de assembleias gerais

Seguem abaixo informações sobre a instalação das assembleias gerais de acionistas da Companhia ocorridas nos últimos três exercícios sociais:

Data	24/11/2020
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,00% das ações ordinárias.

Data	27/10/2020
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,00% das ações ordinárias.

Data	19/10/2020
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,00% das ações ordinárias e 100,00% das ações preferenciais.

Data	14/10/2020
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,00% das ações ordinárias e 100,00% das ações preferenciais.

Data	22/04/2020
Tipo de Assembleia Geral	AGOE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	97,14% das ações ordinárias e 74,98% das ações preferenciais.

Data	20/01/2020
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	95,24% das ações ordinárias e 74,98% das ações preferenciais.

Data	28/11/2019
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	94,14% das ações ordinárias e 71,45% das ações preferenciais.

Data	17/09/2019
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	94,29% das ações ordinárias e 71,45% das ações preferenciais

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Data	12/08/2019
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	94,29% das ações ordinárias e 69,10% das ações preferenciais

Data	29/04/2019
Tipo de Assembleia Geral	AGO
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	94,14% das ações ordinárias e 75,19% das ações preferenciais.

Data	07/02/2019
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	94,14% das ações ordinárias e 75,19% das ações preferenciais.

Data	28/12/2018
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais.

Data	14/12/2018
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	94,14% das ações ordinárias e 78,93% das ações preferenciais.

Data	14/12/2018
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	94,14% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais.

Data	29/11/2018
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100% das ações ordinárias e 79,88% das ações preferenciais

Data	30/04/2018
Tipo de Assembleia Geral	AGO
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100% das ações ordinárias e 79,61% das ações preferenciais

Data	17/01/2018
Tipo de Assembleia Geral	AGE
Instalação em segunda convocação	Não

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Quórum de instalação	100% das ações ordinárias e 79,61% das ações preferenciais
----------------------	--

Divulgação de cargos dos membros do Conselho de Administração

Para informações sobre os cargos de administração ocupados pelos membros do Conselho de Administração da Companhia em outras entidades vide item 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Conselho de Administração	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do conselho	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Miguel Abuhab	11	100%
David Abuhab	11	100%
José Rogério Luiz	4	100%
Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes	4	100%
Marcos Guimarães Grasso	4	100%

Governança Corporativa

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e fiscalizadas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) a transparência; (ii) a equidade; (iii) a prestação de contas (*accountability*); e (iv) a responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, pode ser entendido que a administração da Companhia deve informar não apenas o desempenho econômico-financeiro da Companhia, mas também os demais fatores (mesmo que intangíveis) em que é baseada a ação empresarial. Por equidade é possível entender o tratamento justo e igualitário dos grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores e/ou credores. O princípio do *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a aqueles que os elegeram. Ademais, o princípio da responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com considerações de ordem socioambiental na definição dos negócios e das operações.

A Companhia empenha esforços contínuos no processo de aperfeiçoamento de suas práticas de governança corporativa. Em consonância com as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, emitido em novembro de 2016 pelo Grupo de Trabalho Interagentes, e outras recomendações do IBGC, a Companhia adota práticas tais como:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- não vinculação de exercício de direito de voto de administradores ou membros dos órgãos de fiscalização e controle;
- não adoção de cláusulas pétreas no Estatuto Social;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;

- não cumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- processo anual de avaliação de desempenho do seu Conselho de Administração;
- adoção de Política de Gestão de Riscos, Código de Ética e Conduta e Política de Divulgação de Ato ou fato Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários, Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária e Política de Transações com Partes Relacionadas;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 - Brasil, Bolsa e Balcão S.A. (“B3”) estabeleceu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado. A instituição desses segmentos teve como objetivo estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e a adotar um nível de divulgação de informações adicional àquele exigido pelas leis. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam de maneira voluntária a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações. Via de regra, essas normas ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso dos segmentos da B3, pois exige um mais alto grau de práticas de governança corporativa, impondo regras que visam a conceder transparência com relação às atividades e maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, além de outros direitos.

Em setembro de 2017, o colegiado da Comissão de Valores Mobiliários aprovou a nova versão do Regulamento do Novo Mercado visando a ampliar o rol de informações divulgadas pelas Companhias listadas, e aprimorar obrigações de divulgação e diretrizes de governança corporativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 – Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. Objetivos da política ou prática de remuneração informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 19 de outubro de 2020, foi aprovada a Política de Remuneração de Administradores da Companhia (“Política de Remuneração”).

A Política de Remuneração estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração (“Conselho de Administração”), da Diretoria Estatutária (“Diretoria”) e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (“Comitês”) (em conjunto, os “Administradores”), bem como dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) (“Conselho Fiscal”) da Companhia.

A Política de Remuneração tem como objetivo atrair, incorporar, reter e proporcionar o desenvolvimento, na Companhia, de profissionais qualificados no mercado, cuja atuação pode ajudar a Companhia na consecução de seus objetivos sociais. As práticas de remuneração e as políticas de incentivo de curto e longo prazo estão apoiadas nos seguintes pilares: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de Administradores e empregados da Companhia e de suas controladas; e (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados administradores e empregados que sejam considerados executivos-chave.

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando instalado) deverá ser fixada pela Assembleia Geral da Companhia (“Assembleia Geral”), sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração será fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral.

Os Administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características.

O inteiro teor da Política de Remuneração poderá ser consultado no site de relações com investidores da Companhia (ri.neogrid.com) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Remuneração.

b. Composição da remuneração, indicando:

A remuneração global da Diretoria poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa (ii) remuneração variável; (iii) benefícios diretos e indiretos; (iv) benefícios pós-emprego; (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (vi) remuneração baseada em ações; (vii) incentivos de longo prazo; e (viii) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, sendo que os demais Administradores farão jus somente à remuneração fixa.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Além da remuneração prevista para os membros dos Comitês, aqueles que porventura também participem de outro órgão da Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia.

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa	A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado.

Não são elementos da remuneração do Conselho de Administração: (i) remuneração variável; (ii) benefícios diretos e indiretos; (iii) benefícios pós-emprego; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) incentivos de longo prazo.

Diretoria Estatutária

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa	A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado, e poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.
Remuneração Variável	A Remuneração Variável tem como objetivo direcionar as ações dos Diretores ao cumprimento dos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, visando a atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais <i>stakeholders</i> da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas.
Benefícios Diretos e Indiretos	Os benefícios têm por objetivo oferecer aos Diretores um pacote compatível com a prática de mercado. Os Diretores fazem jus a benefícios como assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, vale refeição, convênio com farmácia, auxílio creche, seguro de responsabilidade civil (D&O), auxílio

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

	reembolso de medicamentos, estacionamento, entre outros.
Benefícios Pós-Emprego	A atribuição de benefícios pós-emprego poderá ocorrer, em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	A atribuição de benefícios pós-emprego ou motivados pela cessação do exercício do cargo poderá ocorrer, em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração.
Remuneração baseada em Ações	A Companhia possui um plano de remuneração baseado em ações para seus diretores estatutários (<i>Stock Option Plan</i> ou SOP), cujo objetivo é aumentar a sinergia do time e fortalecer a cultura de protagonismo, colaboração e agilidade para a equipe, por meio dos valores de Responsabilidade, Excelência, Inovação e Simplicidade.
Incentivos de longo prazo	Os incentivos de longo prazo dependem da aprovação em Assembleia Geral, quando baseadas em plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia, que poderá outorgar a competência de sua administração ao Conselho de Administração.

Diretoria Não Estatutária

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui Diretoria Não Estatutária.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não está instalado. A expectativa é que o Conselho Fiscal seja instalado ainda no ano de 2021. Portanto, apresentaremos no decorrer do documento, uma estimativa da quantidade de membros e remuneração fixa, a partir de maio/2021, uma vez que a Assembleia Geral Ordinária deve ocorrer no final de abril/2021.

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa	A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado.

Não são elementos da remuneração do Conselho Fiscal: (i) remuneração variável; (ii) benefícios diretos e indiretos; (iii) benefícios pós-emprego; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (v) remuneração baseada em ações; e (vi) incentivos de longo prazo.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Comitês Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui Comitês Estatutários instalados.

Comitês Não Estatutários - Comitê de Auditoria

Os membros dos Comitês Não Estatutários fazem jus somente à remuneração fixa.

Não são elementos da remuneração dos membros dos Comitês (i) remuneração variável; (ii) benefícios diretos e indiretos; (iii) benefícios pós-emprego; (iii) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) incentivos de longo prazo.

ii. Em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2020 foram, aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	100%	0%	65%	0%	100%
Remuneração Variável	0%	0%	35%	0%	0%
TOTAL			100%		

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2019 foram, aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	100%	0%	65%	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%	35%	0%	0%
TOTAL			100%		

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2018 foram, aproximadamente:

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	100%	0%	70%	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%	30%	0%	0%
TOTAL	100%	0%	100%	0%	0%

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2017 foram, aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	100%	0%	65%	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%	35%	0%	0%
TOTAL	100%	0%	100%	0%	0%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Compete ao Conselho de Administração determinar a remuneração individual dos Administradores, respeitados os limites dos valores globais anuais fixados pela Assembleia Geral.

Poderá haver membros do Conselho de Administração que também acumulem o cargo de diretor estatutário da Companhia, ainda que provisoriamente, e venham a contribuir no processo de determinação da remuneração dos Administradores. Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, os Conselheiros deverão abster-se de votar nas deliberações relativas a matérias com relação às quais seus interesses sejam conflitantes com os da Companhia. Além disso, qualquer dos Conselheiros poderá alegar existência de conflito de interesses de outro membro do Conselho de Administração, sendo certo que, em não havendo consenso com relação à existência do conflito, os demais Conselheiros (exceto o agente e o paciente) votarão pela existência, ou não, do conflito, determinando, assim, a possibilidade ou não da participação de tal Conselheiro na discussão e deliberação acerca da respectiva matéria. O Regimento Interno do Conselho de Administração, adicionalmente, prevê que o Conselheiro que ocupar cargo de Diretoria da Companhia estará impedido de votar sobre a sua própria remuneração.

Para esta avaliação de cálculos e de reajuste serão consideradas como referência pesquisas de mercado vigentes e pertinentes, garantindo a melhor aderência para posicionamento estratégico do pacote de remuneração total oferecido, em relação ao mercado de atuação da Companhia. Esta medida contribui para que as alterações propostas sejam compatíveis com as práticas vigentes de mercado, evitando conflito de interesse na composição do pacote de remuneração dos administradores.

O Conselho de Administração poderá vincular a remuneração dos Administradores a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionados de forma clara e objetiva à geração de valor

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

econômico para a Companhia no longo prazo, como por exemplo, através do aumento da receita recorrente mensal e anual, EBITDA, etc. A remuneração dos membros do Conselho de Administração não deve ser baseada em participação em reuniões.

A remuneração fixa dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) será baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais.

A parcela variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais, considerando indicadores relativos à saúde financeira, penetração e cobertura de mercado, entrega de plataformas e produtos, etc.

A Companhia não conta com uma metodologia específica formalizada contemplando parâmetros financeiros pré-determinados para o cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração da administração da Companhia, sendo tal análise, realizada a cada exercício social, pelo Conselho de Administração considerando a análise de referências de mercado (*benchmarks*) de empresas do mesmo setor da Companhia para posições de complexidade similar, de acordo com a função, cenário macroeconômico e condições financeiras e patrimoniais da Companhia, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é determinada pela Política de Remuneração, a qual tem como objetivo atrair, incorporar, reter e proporcionar o desenvolvimento, na Companhia, de profissionais qualificados no mercado, cuja atuação pode ajudar a Companhia na consecução de seus objetivos sociais. As práticas de remuneração e as políticas de incentivo de curto e longo prazo estão apoiadas nos seguintes pilares:

- (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia;
- (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de Administradores e empregados da Companhia e de suas controladas; e
- (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados administradores e empregados que sejam considerados executivos-chave.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data deste Formulário de Referência, todos os membros efetivos do Conselho de Administração, Diretores e membros dos Comitês de Auditoria Não Estatutário são remunerados.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Para a determinação de todos os itens de remuneração são levados em consideração o desempenho do executivo e suas metas individuais, o que contempla avaliar a entrega dos indicadores anuais estabelecidos em função do planejamento estratégico, bem como a abordagem utilizada para entrega dos resultados, almejando o enquadramento cultural e aderência aos valores da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os montantes a serem atribuídos no âmbito da remuneração variável deverão resultar de processo de avaliação objetiva e subjetiva do administrador que faça jus a tal remuneração, sendo que a avaliação objetiva poderá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em sistema de gestão, enquanto a avaliação subjetiva será aquela realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração. A parcela variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais. Os principais indicadores de desempenho da própria Companhia considerados para fixação da remuneração variável consistem em (i) indicadores financeiros, tais como, por exemplo, a receita da Companhia e EBITDA. Os principais indicadores e critérios que sustentam as metas individuais consistem em (i) indicadores operacionais de produtividade e de sustentabilidade, tais como, NPS, volume de vendas junto aos parceiros e clientes e geração de receitas, a depender da esfera de competência do administrador ou atribuição do cargo de cada colaborador, e (ii) alinhamento à cultura da Companhia, sendo que tal alinhamento é avaliado de forma subjetiva por meio da verificação da aderência do administrador ou colaborador aos valores da Companhia.

Com relação aos indicadores anuais estabelecidos em função do planejamento estratégico, os parâmetros utilizados pela Companhia foram:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:

- Lucro líquido de exercício, com meta de R\$12,2 milhões e resultado de R\$11,9 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019:

- EBITDA, com meta de 17% de margem e resultado de 17% de margem;
- Receita Mensal Recorrente (MRR) Consolidada com meta de R\$12,1 milhões e resultado de R\$11,8 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

- EBITDA, com meta de 22% de margem e resultado de 23,8% de margem;
- Receita Mensal Recorrente (MRR) Consolidada com meta de R\$15,8 milhões e resultado de R\$18,0 milhões.

Com relação ao alinhamento à cultura e aderência aos valores da Companhia, os parâmetros e metodologias utilizadas nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, consideravam as competências Humanas, quais sejam: flexibilidade, aprendizagem contínua, comunicação eficaz, trabalho em equipe, domínio do negócio e foco em resultados. Além disso, avalia competências de liderança como: resiliência, sensibilidade intercultural, desenvolvimento de pessoas, visão estratégica, construção e manutenção de relacionamento.

No âmbito das metodologias de avaliação acima indicadas, a escala de avaliação considerava os seguintes critérios:

- (i) Não demonstra
- (ii) Demonstra Pouco
- (iii) Demonstra

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

- (iv) Demonstra muito
- (v) É referência

Para o exercício social corrente estão sendo utilizadas metodologias de avaliação de desempenho, reforçando, além da avaliação quantitativa definida usualmente em termos de EBITDA e receita operacional líquida, a parcela qualitativa, com relação a aderência do executivo aos comportamentos que representam a prática dos novos valores da Companhia. Para o exercício social corrente, tais valores passaram a ser: Responsabilidade, Excelência, Inovação e Simplicidade, tendo sido definidos no projeto de atualização cultural concluído em dezembro de 2019 e implementado em 2020. A escala de avaliação considera os seguintes critérios: (i) não demonstra, (ii) demonstra pouco, (iii) demonstra, e (iv) demonstra muito, é (v) referência. O processo é dividido em auto avaliação e avaliação pela liderança imediata que, com o apoio da área de Gente & Gestão, adequa e calibra a avaliação qualitativa com o apoio de outros membros, quando aplicável, como consultores de carreira e membros do conselho.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A Remuneração Fixa poderá ser revista, anualmente, a critério do Conselho de Administração apenas com relação à remuneração fixa dos membros da Diretoria, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente

A Remuneração Variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A prática de remuneração da Companhia está estruturada para estimular os administradores a se manterem alinhados aos objetivos da Companhia e a buscar a realização das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração. A porção fixa da remuneração busca reconhecer o valor dos cargos e contribuir para a retenção dos administradores, o que proporciona maior estabilidade e qualidade às atividades à Companhia. A porção variável proporciona compensação financeira aos administradores conforme as metas são atingidas, visando alinhar os objetivos da Companhia e dos administradores na busca por maior eficiência e rentabilidade.

A administração da Companhia compromete-se a buscar o aprimoramento constante da Política de Remuneração, sempre em atenção às melhores práticas de governança societária.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores para o exercício de cargos na Companhia.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

As datas para exercício das opções de compra de ações outorgadas aos colaboradores da Companhia, conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, serão adiantadas, podendo o seu beneficiário exercê-las de imediato na ocorrência das seguintes hipóteses: (i) a partir da data que se iniciar o processo de Oferta Pública de Ações da Companhia, e desde que o

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

beneficiário ainda tenha vínculo contratual com a Companhia e com suas sociedades controladas; ou (ii) a partir da data que houver troca de controle do capital social da Companhia e desde que o beneficiário ainda tenha vínculo contratual com a Companhia e com suas sociedades controladas

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

Compete ao Conselho de Administração determinar a remuneração individual dos Administradores, respeitados os limites dos valores globais anuais fixados pela Assembleia Geral.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;

Os administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remuneração, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características, além de avaliações de condições de remuneração de mercado, incluindo empresas do setor e empresas de mesmo porte.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de outubro de 2020 entrando em vigor em tal data por prazo indeterminado.

A Política de Remuneração será revista anualmente e, a critério do Conselho de Administração, será ajustada de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	5,00	7,00	3,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.835.000,00	4.203.156,00	444.336,11	6.482.492,11
Benefícios direto e indireto	0,00	1.302.729,90	0,00	1.302.729,90
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.269.996,00	0,00	2.269.996,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020 A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	
Total da remuneração	1.835.000,00	7.775.881,90	444.336,11	10.055.218,01

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,50	5,42	0,00	8,92
Nº de membros remunerados	3,50	5,42	0,00	8,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	691.746,00	4.578.820,89	0,00	5.270.566,89
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.154.836,80	0,00	1.154.836,80
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.390.074,00	0,00	4.390.074,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020 A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	
Total da remuneração	691.746,00	10.123.731,69	0,00	10.815.477,69

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,50	5,30	0,00	8,80
Nº de membros remunerados	3,50	5,30	0,00	8,80
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	450.100,00	3.187.630,32	0,00	3.637.730,32
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.743.815,16	0,00	1.743.815,16
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado.	Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020 A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020 A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	
Total da remuneração	450.100,00	4.931.445,48	0,00	5.381.545,48

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,83	3,60	0,00	7,43
Nº de membros remunerados	3,83	3,60	0,00	7,43
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	448.200,00	3.443.180,52	0,00	3.891.380,52
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.503.383,16	0,00	1.503.383,16
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A Companhia é isenta do recolhimento do INSS patronal, por ter optado pela tributação substitutiva, desonerando sua folha de pagamento, conforme autorizado nos termos da Lei nº 12.546/2011.	
Total da remuneração	448.200,00	4.946.563,68	0,00	5.394.763,68

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Previsão para o exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	7	0,0	12
Nº de membros remunerados	5	7	0,0	12
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 2.269.996,00	R\$ 0,00	R\$ 2.269.996,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$ 0,00	R\$ 2.269.996,00	R\$ 0,00	R\$ 2.269.996,00

Dados do exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,5	5,42	0,0	8,92
Nº de membros remunerados	3,5	5,42	0,0	8,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 2.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.150.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$ 0,00	R\$ 2.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.150.000,00

Dados do exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,5	5,3	0,0	8,8
Nº de membros remunerados	3,5	5,3	0,0	8,8
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 1.743.815,16	R\$ 0,00	R\$ 1.743.815,16
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dados do exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,83	3,6	0,0	7,43
Nº de membros remunerados	3,83	3,6	0,0	7,43
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 1.503.383,16	R\$ 0,00	R\$ 1.503.383,16
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$ 0,00	R\$ 1.503.383,16	R\$ 0,00	R\$ 1.503.383,16

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais

A Companhia possui um Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de dezembro de 2019 e em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de janeiro de 2020 (“Plano”).

São elegíveis ao Plano os diretores e principais executivos da Companhia, incluindo colaboradores que façam parte do plano de sucessão de liderança e/ou que tenham alcançado uma avaliação de desempenho satisfatória nos últimos 2 ciclos, conforme prática de avaliação de desempenho estabelecida pela Companhia (“Beneficiário”).

As outorgas do direito ao recebimento de ações são realizadas mediante a celebração de instrumentos particulares de opção de aquisição de ações celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, por meio dos quais a Companhia outorga uma opção de aquisição de ações ao Beneficiário (“Contrato de Outorga”). Os Contratos de Outorga preveem, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (i) a quantidade de ações a que o Beneficiário terá direito no âmbito do respectivo Contrato de Outorga; (ii) os termos e condições para a aquisição dessas Ações; e (iii) determinadas obrigações decorrentes da aquisição de ações pelo Beneficiário.

O Plano previa, originalmente, apenas a possibilidade de outorga de opções para aquisição de ações preferenciais da Companhia, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal. Em 19 de outubro de 2020, em Reunião do Conselho de Administração foi aprovada (i) a outorga de opções para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito do Plano; (ii) o aditamento aos Contratos de Outorga já celebrados para prever, dentre outros, (a) a possibilidade de entrega ao Beneficiário de ações ordinárias de emissão da Companhia, e (b) o término, em caso de liquidação de oferta pública inicial de ações ordinária pela Companhia, de determinadas disposições do Contrato de Outorga que continham obrigações impostas aos Beneficiários em razão da aquisição de ações; e (iii) a celebração de novos Contratos de Outorga.

Em razão da celebração dos novos Contratos de Outorga, em 19 de outubro de 2020, foram outorgadas 1.800.000 opções no âmbito do Plano. Até a data deste Formulário de Referência, 8.859.327 opções foram outorgadas para os Beneficiários. Após as outorgas, um dos Beneficiários titular de opções correspondentes a 53.888 ações solicitou o seu desligamento da Companhia e, portanto, perdeu o direito de exercer tal opção de compra.

Até a data deste Formulário de Referência, foram exercidas opções de ações correspondentes a 7.005.439 ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia. Para todos os fins, o exercício das opções por determinados beneficiários ocorreu em 30 de outubro de 2020.

Não obstante, a administração da Companhia, visando o contínuo aperfeiçoamento de suas práticas, incluindo (i) a convergência de interesses e objetivos dos acionistas e executivos na criação de valor sustentável no longo prazo; (ii) a retenção dos principais talentos e líderes da Companhia no longo prazo; e (iii) o alinhamento com as práticas de mercado no que tange a remuneração de executivos, está avaliando a aprovação de um novo plano de outorga de opções de compra de ações da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

b. Principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir a outorga de opção de aquisição de ações aos Beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração, sujeito a determinadas condições, com o objetivo de: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades por ela controladas, conferindo aos Beneficiários a possibilidade de serem acionistas da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos Beneficiários com os interesses da Companhia e dos seus acionistas; e (iii) atrair e estimular a permanência e desenvolvimento dos administradores, empregados e prestadores de serviço na Companhia ou nas sociedades por ela controladas.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano confere aos Beneficiários a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia, o que a Companhia acredita que criará valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo. O fato de os Beneficiários terem a possibilidade de permanecerem vinculados à Companhia também como acionistas incentiva a criação de valor, além de fazer com que os Beneficiários compartilhem riscos e ganhos de forma equitativa.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano garante o alinhamento entre os objetivos dos Beneficiários com os da Companhia no longo prazo, contribuindo para a sustentabilidade do negócio da Companhia, a retenção de talentos, além de estar em linha com as práticas de remuneração do mercado, considerando os *players* similares à Companhia.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano prevê um diferimento da premiação ao longo do tempo, conforme permanência dos Beneficiários na Companhia. Por meio do Plano, a Companhia busca estimular a melhoria na gestão e a permanência de seus executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, o Plano visa possibilitar à Companhia a obtenção e manutenção dos serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da Companhia, nos termos e condições previsto no Plano.

f. Número máximo de ações abrangidas

O número máximo de opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano é correspondente a 8.981.330 (oito milhões e novecentas e oitenta e um mil e trezentas e trinta) ações. Na data deste Formulário de Referência, restavam 122.003 ações a serem outorgadas no âmbito do Plano.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Observado o limite no item “f” acima, o número de ações a que cada Beneficiário terá direito no âmbito do Plano será definido pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Outorga, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

h. Condições de aquisição de ações

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos Programas e respectivos Contratos de Outorga, o Beneficiário poderá exercer a opção de compra das ações desde que mantenha seu vínculo com a Companhia, suas controladas ou coligadas.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço para o exercício da opção é estabelecido nos Contratos de Outorga e equivale ao valor patrimonial das ações da Companhia na data de encerramento do exercício social imediatamente anterior à data do exercício da opção. Considera-se valor patrimonial da ação a divisão do valor do patrimônio líquido auditado da Companhia pelo número total de ações emitidas pela Companhia.

A Companhia deverá informar aos Beneficiários, até o dia 15 de março de cada exercício, o valor patrimonial das ações da Companhia na data de encerramento do exercício social imediatamente anterior.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Os critérios para fixação do prazo de exercício são estabelecidos nos Contratos de Outorga, sendo que os Beneficiários poderão exercer as opções outorgadas em quatro datas anuais, na proporção de 25% por ano, quais sejam 31 de março de 2021, 31 de março de 2022, 31 de março de 2023 e 31 de março de 2024.

Tendo em vista que as opções não são cumulativas, caso o Beneficiário não exerça a opção em um determinado ano, perderá o direito de aquisição de tais ações.

Alguns Contratos de Outorga preveem ainda que as datas das opções poderão ser antecipadas, podendo o Beneficiário exercê-las de imediato na ocorrência das seguintes hipóteses: (i) a partir da data que se iniciar o processo de registro de oferta pública inicial de ações da Companhia; ou (ii) imediatamente antes da consumação de operação que resulte na troca de controle da Companhia.

k. Forma de liquidação

O preço de aquisição das ações deverá ser pago pelo Beneficiário à Companhia em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira da data de aquisição de tais ações e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Não obstante o acima disposto, em caso de antecipação das opções em razão do início do processo de registro de oferta pública inicial de ações da Companhia, conforme indicado no item “j” acima, o preço de aquisição deverá ser pago à Companhia em até 15 dias contados da liquidação oferta pública inicial de ações da Companhia.

l. Restrições à transferência das ações

Conforme estabelecido em alguns dos Contratos de Outorga, o Beneficiário não poderá transferir a qualquer título, quaisquer ações adquiridas no âmbito do Plano ou direitos de preferência na subscrição de ações ou títulos conversíveis em ações pelo prazo de até três anos contados da data de aquisição das ações, observado o seguinte cronograma de liberação:

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

1/3 (um terço) das ações será liberado após 12 meses contados da data de aquisição das ações;

1/3 (um terço) das ações será liberado após 24 meses contados da data de aquisição das ações; e

1/3 (um terço) das ações será liberado após 36 meses contados da data de aquisição das ações.

Na hipótese de o controlador da Companhia alienar parte de suas ações na oferta pública inicial de ações da Companhia, o Beneficiário ficará também autorizado a alienar parte de suas ações na oferta pública inicial de ações da Companhia, na mesma proporção das ações alienadas pelo Controlador, ficando tais Ações liberadas restrição acima prevista.

Os demais Contratos de Outorga não preveem restrições à alienação de ações.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista nos Contratos de Outorga, as opções outorgadas nos termos do Plano serão extintas nos seguintes casos (i) mediante o seu exercício integral; (ii) após o decurso do prazo de vigência da opção; (iii) mediante o distrato do Contrato de Outorga; ou (iv) nas hipóteses previstas no item “n” abaixo.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Caso a Companhia requeira o término do vínculo do Beneficiário com a Companhia e/ou com quaisquer de suas coligadas ou controladas por qualquer motivo que não se caracterize como justa causa, nos termos do Contrato de Outorga, ou no caso de morte e/ou invalidez permanente do Beneficiário, a totalidade das ações será imediatamente liberada da restrição prevista no item “l” acima.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Os administradores da Companhia não fizeram nos últimos três exercícios sociais jus à remuneração baseada em ações e nenhuma ação foi entregue pela Companhia aos seus administradores no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações nos últimos três exercícios sociais.

Previsão para o Exercício Social Corrente – Valores Anuais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	7
Nº de membros remunerados	0,00	7
<i>Data de outorga</i>	N/A	20.01.2020
<i>Quantidade de opções outorgadas</i>	N/A	6.107.303
<i>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</i>	N/A	31.03.2021 ⁽¹⁾ 31.03.2022 ⁽¹⁾ 31.03.2023 ⁽¹⁾ 31.03.2024 ⁽¹⁾
<i>Prazo máximo para exercício das opções</i>	N/A	31.03.2024
<i>Prazo de restrição à transferência das ações</i>	N/A	3 anos (1/3 a cada ano) ⁽²⁾
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
Em aberto no início do exercício social	R\$ 0	R\$ 0,7188
Perdidas durante o exercício social	0	0
Exercidas durante o exercício social	0	6.107.303(3)
Expiradas durante o exercício social	0	0
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 0	R\$4.390.074
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0	3,73% ⁽⁴⁾

(1) os Beneficiários poderão exercer as opções outorgadas em quatro datas anuais, na proporção de 25% por ano, quais sejam 31 de março de 2021, 31 de março de 2022, 31 de março de 2023 e 31 de março de 2024. Alguns Contratos de Outorga preveem ainda que as datas das opções poderão ser antecipadas, podendo o Beneficiário exercê-las de imediato na ocorrência das seguintes hipóteses: (i) a partir da data que se iniciar o processo de registro de oferta pública inicial de ações da Companhia; ou (ii) imediatamente antes da consumação de operação que resulte na troca de controle da Companhia. Em 30 de outubro de 2020, nos termos do item (i) acima, as datas das opções outorgadas aos Diretores foram antecipadas e estes exerceram integralmente as opções descritas acima.

(2) Na hipótese de o controlador da Companhia alienar parte de suas ações na oferta pública inicial de ações da Companhia, o Beneficiário ficará também autorizado

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

a alienar parte de suas ações na oferta pública inicial de ações da Companhia, na mesma proporção das ações alienadas pelo Controlador, ficando tais Ações liberadas restrição acima prevista. Alguns Contratos de Outorga não possuem essa restrição.

- (3) Tais opções foram integralmente exercidas pela diretoria estatutária da Companhia em 30 de outubro de 2020.
- (4) Caso a Companhia utilize as ações que possui em tesouraria para entrega aos Beneficiários que exerçerem as opções de compra, a diluição será zero.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto**13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não foram exercidas opções e nem entregues ações relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

No exercício social corrente:

Opções exercidas em 30 de outubro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	5,42
Nº de membros remunerados	-	5,42
Opções exercidas	-	6.107.303
Número de ações	-	6.107.303
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$0,7188
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	Não aplicável
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	6.107.303
Preço médio ponderado de aquisição	-	0,815317
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	Não aplicável

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. Modelo de precificação

O nosso modelo utilizado para precificação das opções outorgadas a seus administradores é o modelo Black & Scholes, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (*drift*) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; e (iv) não há restrições para a venda a descoberto. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

Quando relevante, a expectativa de vida de nossas opções foi ajustada com base na melhor estimativa da nossa administração em relação aos efeitos da não transferência de restrições do exercício e aspectos comportamentais.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não foram outorgadas opções nos 3 últimos exercícios sociais. As informações abaixo são relativas às opções outorgadas no exercício social de 2020.

- a) Preço médio ponderado das ações: R\$ 0,7188 (valor justo dividido pela quantidade de ações outorgadas);
- b) Preço de exercício: Valor patrimonial por ação da Companhia na data de encerramento do exercício social imediatamente anterior à data do exercício da Opção;
- c) Volatilidade esperada: 97,8%;
- d) Prazo da vida útil da opção:

Os Beneficiários poderão exercer as opções outorgadas em quatro datas anuais, na proporção de 25% por ano, quais sejam 31 de março de 2021, 31 de março de 2022, 31 de março de 2023 e 31 de março de 2024. Alguns Contratos de Outorga preveem ainda que as datas das opções poderão ser antecipadas, podendo o Beneficiário exercê-las de imediato na ocorrência das seguintes hipóteses: (i) a partir da data que se iniciar o processo de registro de oferta pública inicial de ações da Companhia; ou (ii) imediatamente antes da consumação de operação que resulte na troca de controle da Companhia.

- e) Dividendo esperado: 0;
- f) Taxa de juros livre de risco: Taxa DI futura do período de exercício de cada opção.

	Data	DI Futuro
	31/03/2021	2,19%
Plano 1	31/03/2022	3,42%
	31/03/2023	4,88%
	31/03/2024	5,42%

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

exercício antecipado

Alguns Contratos de Outorga preveem ainda que as datas das opções poderão ser antecipadas, podendo o Beneficiário exercê-las de imediato na ocorrência das seguintes hipóteses: (i) a partir da data que se iniciar o processo de registro de oferta pública inicial de ações da Companhia; ou (ii) imediatamente antes da consumação de operação que resulte na troca de controle da Companhia.

Para as opções, a Companhia mensura o valor justo dos direitos sobre a valorização de ações, mediante a aplicação do modelo Black & Scholes de precificação de opções na data de concessão, registrando tal despesa como despesas gerais e administrativas ao longo do período de carência das opções. O modelo Black & Scholes considera em seu racional matemático as seguintes premissas: preço de compra da opção, preço de venda da opção, preço da ação no momento atual, preço do exercício, taxa de juros livre de risco, tempo para vencimento da opção (expresso em anos) e volatilidade do preço da ação. Exceto se de outra forma determinado nos respectivos contratos de opções, qualquer opção apenas poderá ser exercida na exata extensão em que o direito a exercício for adquirido.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada é calculada por meio da variação do EBITDA trimestral.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todos os critérios utilizados na mensuração do valor justo das opções foram descritos anteriormente.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Sociedade/Companhia	Número de Ações/Quotas em 31 de dezembro de 2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.	Ordinárias 450.000	Ordinárias 6.181.936	0
YAFO – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I	0	58.342	0

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui planos de previdência aos membros do seu Conselho de Administração e Diretores Estatutários.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	5,42	5,30	3,60	3,50	3,50	3,83	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	5,42	5,30	3,60	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração	1.574.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	450.100,00	450.100,00	448.200,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração	594.000,00	682.200,00	1.014.621,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração	1.238.401,97	930.461,41	1.374.045,47	128.600,00	128.600,00	117.023,50	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração de cada órgão foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros de cada órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. Nos três últimos exercícios sociais o Conselho Fiscal não estava instalado.
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração de cada órgão foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros de cada órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. Nos três últimos exercícios sociais o Conselho Fiscal não estava instalado.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração de cada órgão foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros de cada órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. Nos três últimos exercícios sociais o Conselho Fiscal não estava instalado.

Conselho de Administração	
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração de cada órgão foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros de cada órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. Nos três últimos exercícios sociais o Conselho Fiscal não estava instalado.
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração de cada órgão foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros de cada órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. Nos três últimos exercícios sociais o Conselho Fiscal não estava instalado.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração de cada órgão foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros de cada órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. Nos três últimos exercícios sociais o Conselho Fiscal não estava instalado.

Conselho Fiscal

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não firmou com os membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismo de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13 – Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício de 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	5	7	3
Número de membros – parte relacionada aos controladores	1,00	1,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	R\$ 1.835.000,00	R\$ 7.775.881,90	R\$ 444.336,11
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	0,00	R\$ 741.600,00	0,00
% da remuneração total do órgão	0,00%	9,54%	0,00%

Exercício de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	3,5	5,42	0,00
Número de membros – parte relacionada aos controladores	1,00	1,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	R\$ 450.100,00	R\$ 6.712.138,70	0,00
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	0,00	R\$ 720000	0,00
% da remuneração total do órgão	0,00%	10,73%	0,00%

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Exercício de 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	3,5	5,3	0,00
Número de membros – parte relacionada aos controladores	2,00	2,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	R\$ 450.100,00	R\$ 7.001.445,48	0,00
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	0,00	R\$ 1.320.000,00	0,00
% da remuneração total do órgão	0,00%	18,85%	0,00%

Exercício de 2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	3,83	3,6	0,00
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	2,00	2,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	R\$ 448.200,00	R\$ 5.890.149,48	0,00
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	0,00	R\$ 1.140.000,00	0,00
% da remuneração total do órgão	0,00%	19,35%	0,00%

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Órgão	2021
Conselho de Administração	R\$ 1.835.000,00
Diretoria Estatutária	R\$ 741.600,00
Conselho Fiscal	N/A

Órgão	2020
Conselho de Administração	R\$ 424.053,00
Diretoria Estatutária	R\$ 720.000,00
Conselho Fiscal	N/A

Órgão	2019
Conselho de Administração	R\$ 424.053,00
Diretoria Estatutária	R\$ 653.306,30
Conselho Fiscal	N/A

Órgão	2018
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	R\$ 157.735,78
Conselho Fiscal	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017, não fizeram jus à remuneração reconhecidas no resultado de controladas da Companhia, seus controladores diretos e indiretos e sociedades sob controle comum, que os tenha sido atribuído em função ou não do exercício de cargo na Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16 – Outras informações relevantes

No item 13.2 deste Formulário de Referência foi informado o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

Diretoria

Para 2021

Meses	Nº de membros
Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	7
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
Total	84
Média (Total/Nº de meses)	7

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Para 2020:

Meses	Nº de membros
Janeiro	5
Fevereiro	5
Março	5
Abril	5
Maio	5
Junho	5
Julho	5
Agosto	5
Setembro	4
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
Total	65
Média (Total/Nº de meses)	5,42

Em 2019:

Meses	Nº de membros
Janeiro	7
Fevereiro	6
Março	6
Abril ²	5
Maio	5
Junho	5
Julho	5
Agosto	5
Setembro	5
Outubro	5
Novembro	5
Dezembro	5
Total	64
Média (Total/Nº de meses)	5,3

Em 2018:

Meses	Nº de membros
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Maio	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	7
Dezembro	7
Total	44
Média (Total/Nº de meses)	3,6

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**Conselho de Administração****Para 2021:**

Meses	Nº de membros
Janeiro	5
Fevereiro	5
Março	5
Abril	5
Maio	5
Junho	5
Julho	5
Agosto	5
Setembro	5
Outubro	5
Novembro	5
Dezembro	5
Total	60
Média (Total/Nº de meses)	5

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Para 2020:

Meses	Nº de membros
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maio	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	5
Novembro	5
Dezembro	5
Total	42
Média (Total/Nº de meses)	3,5

Em 2019:

Meses	Nº de membros
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	4
Maio	4
Junho	4
Julho	4
Agosto	4
Setembro	4
Outubro	4
Novembro	3
Dezembro	3
Total	43
Média (Total/Nº de meses)	3,5

Em 2018:

Meses	Nº de membros
Janeiro	4
Fevereiro	4
Março	4
Abril	4
Maio	4
Junho	4

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Julho	4
Agosto	4
Setembro	4
Outubro	4
Novembro	3
Dezembro	3
Total	46
Média (Total/Nº de meses)	3,83

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**Conselho Fiscal****Para 2021:**

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	3
Dezembro	3
Total	24
Média (Total/Nº de meses)	2

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Para 2020:

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0
Média (Total/Nº de meses)	0

Em 2019:

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0
Média (Total/Nº de meses)	0

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Em 2018:

Meses	Nº de membros
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Total	0
Média (Total/Nº de meses)	0

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 – Descrição dos recursos humanos

As informações prestadas nesta seção referem-se ao consolidado da Companhia e de suas controladas.

a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela a seguir evidencia a composição do quadro de colaboradores da Companhia (incluindo suas controladas) nas datas indicadas:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Número Total de Empregados	721	756	861
Por atividade			
Pesquisa e Desenvolvimento/Área Técnica	178	175	179
Comercial/Vendas	97	141	116
<i>Compliance</i> , controles internos e riscos corporativos	4	4	3
Auditória Interna	-	-	-
Administrativo/Gestão/Operações	442	436	563
Por localização geográfica			
Brasil	702	711	813
Internacional	19	45	48

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela a seguir evidencia a composição dos trabalhadores terceirizados contratados pela Companhia (incluindo suas controladas) nas datas indicadas:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Número Total de Terceirizados	9	21	15
Por atividade			
Limpeza	4	7	7
Outras atividades	5	14	8
Por localização geográfica			
Joinville	3	8	6
São Paulo	3	7	4
Porto Alegre	3	6	5

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

c. Índice de rotatividade

A rotatividade de colaboradores (*turnover*), no contexto de Recursos Humanos, refere-se à relação entre admissões e demissões ou à taxa de substituição de empregados antigos por novos. O *turnover* é considerado um importante indicador da saúde organizacional e deve ser controlado de modo a manter o capital intelectual da empresa e evitar grandes impactos sobre as despesas administrativas com recrutamento, seleção e treinamento. O cálculo é realizado dividindo a média anual do total de admissões e desligamentos pela quantidade de colaboradores do final do exercício imediatamente anterior. O quadro abaixo evidencia os índices de rotatividade da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

2020 – 31/12/2020			
Rotatividade	Ativos	Desligados	Índice
Total	721	193	26,7%
2019 – 31/12/2019			
Rotatividade	Ativos	Desligados	Índice
Total	756	282	37,3%
2018 – 31/12/2018			
Rotatividade	Ativos	Desligados	Índice
Total	861	175	20,3%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 – Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve nenhuma alteração relevante no quadro de colaboradores da Companhia (incluindo suas controladas) constante do item 14.1 deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

Por meio de pesquisas realizadas anualmente sobre as práticas de remuneração do mercado, a Companhia mantém a competitividade da remuneração de seus colaboradores, sendo seus respectivos salários corrigidos anualmente por meio de acordos sindicais, os quais, são, de forma geral, baseados nos índices de inflação. Apesar disso, podem ser concedidos reajustes salariais esporádicos, baseados na avaliação de desempenho, potencial de desenvolvimento e engajamento do colaborador.

Com relação à remuneração variável, a Companhia possui um Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre o Plano, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

b. Política de benefícios

A prática de remuneração da Companhia contempla conjunto de benefícios competitivo, oferecido aos colaboradores com o objetivo de atrair, motivar e reter talentos:

Benefícios Não Reembolsáveis

1. Assistência Médica.
2. Assistência Odontológica
3. Seguro de Vida.
4. Vale Alimentação.
5. Vale transporte
6. *Home office*
7. Horário Flexível
8. *Day-off*

Benefícios Reembolsáveis:

9. Transporte Fretado
10. Bolsa Educação e Bolsa Idiomas
11. Estacionamento
12. Auxílio Medicamento

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

13. Campanha Vacinação contra Gripe

c. **Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2019 e em Assembleia Geral Extraordinária em 20 de janeiro de 2020 (“Plano”). Para mais informações sobre o Plano, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 – Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Os empregados da Companhia são representados pelo sindicato (i) SindPD – Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo, (ii) Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Informática e Similares de Joinville e Região; e (iii) Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e sindicatos que os representam. A Companhia cumpre as convenções coletivas de trabalho definidas e, na hipótese de discordância legal, busca o amparo jurídico e meios legais para defender o posicionamento ou interesse em questão. A Companhia procura se abster de qualquer envolvimento político partidário e/ou sindical.

As convenções coletivas atualmente em vigor são celebradas anualmente.

Não houve paralisações ou greves nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 14.1 a 14.4 deste Formulário de Referência.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
2.375.891	0,996	0	0,000	2.375.891	0,996
ALAIN ABEL ELEUTERIO					
921.150.809-63	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
189.185	0,079	0	0,000	189.185	0,079
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
ALEXANDRE MOREIRA KAPPEL					
804.390.980-68	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
281.386	0,118	0	0,000	281.386	0,118
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
ARIANE ESPINDOLA					
066.763.179-82	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
179.628	0,075	0	0,000	179.628	0,075
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
 CESAR AUGUSTO GHILARDI					
806.646.440-15	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
87.081	0,036	0	0,000	87.081	0,036
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
 David Abuhab					
040.324.319-06	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
790.709	0,331	0	0,000	790.709	0,331
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
 FLAVIO DE ALMEIDA CARVALHO					
075.467.308-13	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
720.190	0,302	0	0,000	720.190	0,302
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
 Jorge Steffens					
504.794.829-34	Brasileira-SC	Não	Não	27/01/2022	
15.000	0,006	0	0,000	15.000	0,006
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
 LAURA MARQUES TORRES					
007.098.300-33	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
53.888	0,023	0	0,000	53.888	0,023
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
 LUCIANE DOS ANJOS LUZ					
899.220.420-53	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
89.812	0,038	0	0,000	89.812	0,038
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
 MARCIA REGINA DA SILVA GUTJAHR					
658.179.319-15	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
128.946	0,054	0	0,000	128.946	0,054
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
 OUTROS					
109.964.729	46,076	0	0,000	109.964.729	46,076
 Paulo Pereira Lucena Júnior					
176.319.768-99	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
632.567	0,265	0	0,000	632.567	0,265
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
 Robson Alessandro Munhoz					
127.945.608-67	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
1.184.144	0,496	0	0,000	1.184.144	0,496
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
252.986.628-70	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
859.864	0,360	0	0,000	859.864	0,360
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Rodrigo Landgraf de Souza Leão					
498.573.719-49	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
89.812	0,038	0	0,000	89.812	0,038
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
ROGERIO KEMPNER					
351.652.038-83	Brasileira	Não	Não	15/12/2020	
167.762	0,070	0	0,000	167.762	0,070
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
TOTAL					
238.662.330	100,000	0	0,000	238.662.330	100,000
VITOR AYRES ANGELELLI					
351.652.038-83		Não	Não	15/12/2020	
167.762	0,070	0	0,000	167.762	0,070
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ZAPHIRA FUNDO DE INVESTIM. EM PARTICIP. MULTIESTRATÉGIA					
33.701.229/0001-02	Brasileira	Não	Sim	18/12/2020	
120.851.736	50,637	0	0,000	120.851.736	50,637
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ZAPHIRA FUNDO DE INVESTIM. EM PARTICIP. MULTIESTRATÉGIA					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
249.250	100,000	0	0,000	249.250	100,000
YAFO – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I					
15.505.231/0001-24	Brasileira	Não	Sim	31/08/2020	
249.250	100,000	0	0,000	249.250	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
YAFO – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Alidor Lueders					
114.466.179-04	Brasileira	Não	Não	08/12/2020	
200	0,077	0	0,000	200	0,077
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
David Abuhab					
040.324.319-06	Brasileira	Não	Não	20/06/2017	
58.342	22,531	0	0,000	58.342	22,531
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
DEBORAH ABUHAB					
040.324.279-76	Brasileira	Não	Não	20/06/2017	
58.342	22,531	0	0,000	58.342	22,531
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
YAFO – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO I					15.505.231/0001-24
ISAAC ABUHAB					
083.185.729-39	Brasileira	Não	Não	20/06/2017	
58.342	22,531	0	0,000	58.342	22,531
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Miguel Abuhab					
019.372.279-87	Brasileira	Não	Sim	21/08/2020	
83.720	32,330	0	0,000	83.720	32,330
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
258.946	100,000	0	0,000	258.946	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física	73.836
Quantidade acionistas pessoa jurídica	617
Quantidade investidores institucionais	138

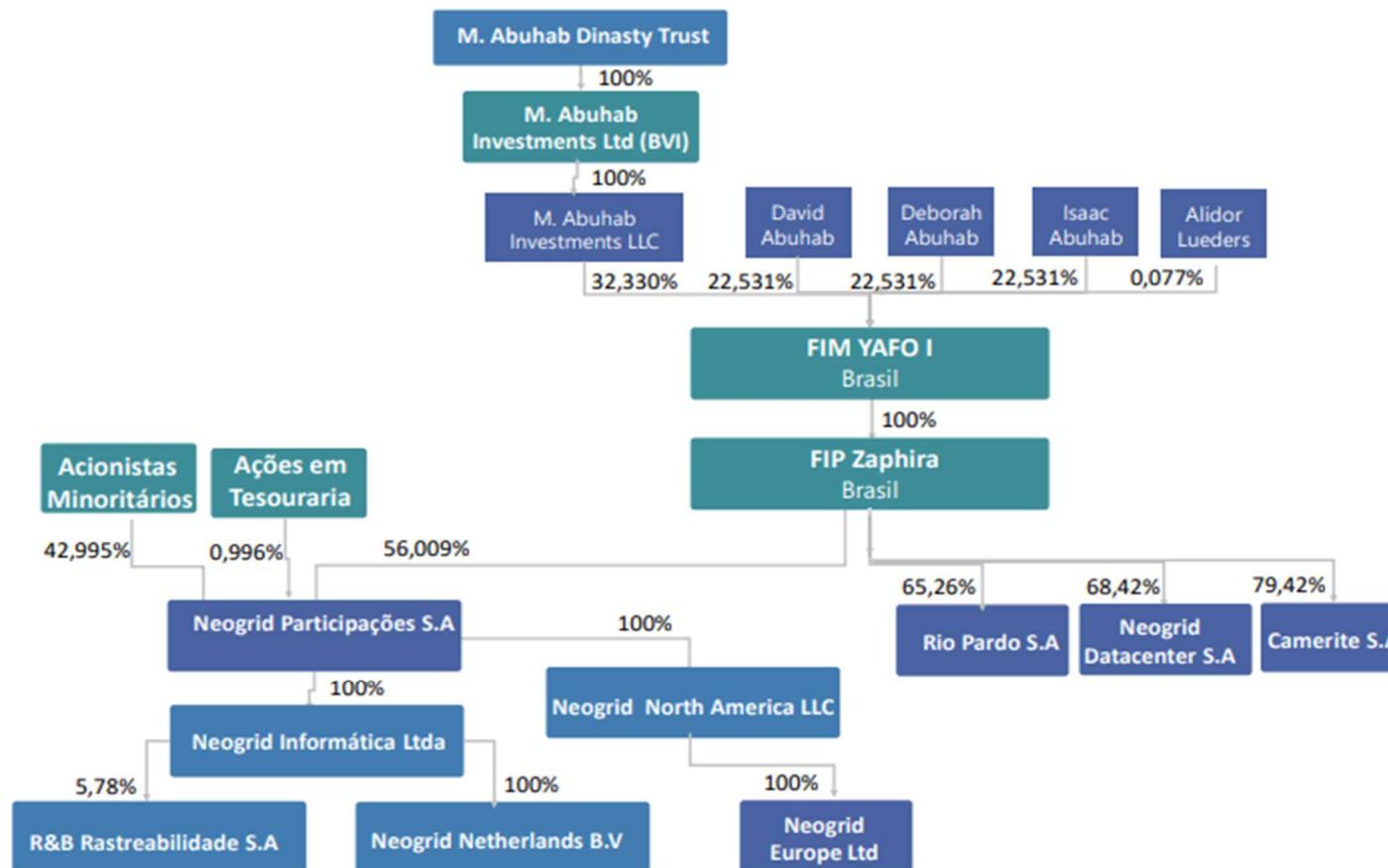
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	109.743.428	45,983%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	109.743.428	45,983%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico da Companhia



*As sociedades M. Abuhab Participações S.A. e VJFC Participações Ltda. que constam das Notas Explicativas nº 26 das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, não são controladas ou subsidiárias da Companhia e, portanto, tais sociedades não foram incluídas no organograma acima.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não há quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente não houve aquisições ou alienações relevantes, conforme definidas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, nas participações dos membros do grupo de controle e dos administradores da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 – Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para a Companhia, incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes

Abaixo seguem as principais operações societárias ocorridas na Companhia de 2018 a 31 de dezembro de 2020:

Exercício Social	2018		
a) Evento	Aquisição e incorporação da Accera Sistemas Estratégicos S.A. (empresa incorporada pela controlada Neogrid Informática Ltda. (“Neogrid Informática”), em 25 de outubro de 2018)		
b) Principais condições do negócio	Em 25 de outubro de 2018, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Accera Sistemas Estratégicos S.A. (“Accera”), a Neogrid Informática, a Companhia e os detentores do capital social da Accera Sistemas Estratégicos S.A., por meio da qual a Neogrid Informática adquiriu 82,26% e a Companhia adquiriu 17,74% das ações da Accera. Pela aquisição, a Neogrid Informática pagou o valor total, em moeda corrente nacional, de R\$ 127.497.640,85, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) para as contas bancárias indicadas, em 3 (três) parcelas, conforme fluxo de pagamento acordado, e a Companhia pagou os 17,74% através de troca de ações no percentual de 5,60%		
c) Sociedades envolvidas	Neogrid Informática e a Companhia		
d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário	O quadro societário da Companhia foi alterado em 5,60% decorrente da troca de ações correspondente a 17,74% de participação na Accera.		
e) Quadro societário antes e depois da operação			
<u>Antes</u>			
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Participação no

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Acionistas	(Quantidade)	(%)	(Quantidade)	(%)	capital total (%)
Innova Fundo de Investimento e Participações S.A.	2.743.429	40,68	0	0	38,89
Cristhiano Stefani Faé	1.756.000	26,04	0	0	24,90
Eduardo Kazmierczak Neto	1.756.000	26,04	0	0	24,90
Outros	488.000	7,24	310.163	100,0	11,31
Total 7.053.592	6.743.429	100,0	310.163	100,0	100,0
<u>Após</u>					
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Participação no capital total (%)
Acionistas	(Quantidade)	(%)	(Quantidade)	(%)	
Neogrid Participações S.A.	1.200.000	17,79	51.551	16,62	17,74
Neogrid Informática Ltda.	5.543.429	82,21	258.612	83,38	82,26
Total 7.053.592	6.743.429	100,0	310.163	100,0	100,0
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável				

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**15.8 – Outras informações relevantes**

Em 08 de dezembro de 2020 o Sr. Miguel Abuhab transferiu 83.720,954997 quotas do Yafo (55.613,969998 de forma não onerosa e 28.106,984999 de forma onerosa) para a M. Abuhab Investments LLC (“MAI”) sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Delaware (USA), registrada no CNPJ sob nº 40.009.876/0001-13, representada pelo seu Diretor Miguel Abuhab. Nesta mesma data o Sr. Miguel também transferiu 200 quotas do YAFO para o Sr. Alidor Lueders – CPF 114.466.179-04.

As demais informações relevantes foram descritas nos itens 15.1 a 15.7 deste Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1 – Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

As atuais regras e práticas da Companhia para realização de operações e negócios com partes relacionadas determina que tais operações observem a legislação tributária vigente e os preços e condições usuais de mercado, bem como as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação.

Deve ser observado o Código da Conduta e a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia (“Política de Transações com Partes Relacionadas”), no que se refere à contratação direta e indireta de parentes de administradores, gestores e colaboradores.

A Política de Transações com Partes Relacionadas tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista o melhor interesse da Companhia, com plena independência e absoluta transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e outras partes interessadas, que a Companhia se encontre de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e demais disposições legais aplicáveis.

No curso regular dos negócios da Companhia, são contratadas operações com partes relacionadas em condições que observem a legislação tributária vigente e os preços e condições de mercado, conforme dados constantes do item 16.2 deste Formulário de Referência. Estas operações seguem critérios de estrita submissão às regras de governança, para afastar favorecimentos de sociedades do mesmo grupo da Companhia ou de seus controladores.

Em 19 de outubro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual estabelece que a Companhia poderá contratar com partes relacionadas, observando rigorosamente as mesmas normas e critérios de contratação que utiliza para selecionar e contratar prestadores de serviços e desde que, de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas, as operações sejam contratadas em condições de mercado, isto é, observem, durante a negociação, os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade, devendo ser observados os mesmos princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação e pautadas pelo respeito às normas legais e éticas (“Condições de Mercado”).

A Política de Transações com Partes Relacionadas se encontra alinhada com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente no que diz respeito ao cumprimento do dever de lealdade dos administradores para com a Companhia. De acordo com o artigo 155 da referida lei, o administrador deve servir com lealdade a companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, o artigo 156 da mesma lei determina que, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Compete ao Comitê de Auditoria avaliar e monitorar, juntamente com a administração da Companhia e a auditoria independente, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidências.

São consideradas partes relacionadas da Companhia aquelas que (i) se enquadrem nas definições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 5 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010, e (ii) as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Companhia tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia.

De acordo com o Pronunciamento Técnico, as transações com partes relacionadas são conceituadas como a “transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação”. São exemplos de transações com partes relacionadas: (a) compras e vendas de produtos e serviços; (b) contratos de empréstimos ou adiantamentos; (c) contratos de agenciamento ou licenciamento; (d) avais, fianças e quaisquer outras formas de garantias; (e) transferência de pesquisa, tecnologia e outros recursos intelectuais; (f) compartilhamento de infraestrutura ou estrutura; e (g) patrocínios e doações, dentre outros.

Os contratos entre partes relacionadas deverão detalhar as suas características principais (direitos, responsabilidades, qualidade, preços, encargos, prazos etc.) e a finalidade do negócio, bem como devem estar claramente refletidos nas demonstrações financeiras e neste Formulário de Referência, bem como divulgadas nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.neogrid.com).

Para mais informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, ver item 12.12 deste Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
M.ABUHAB PARTICIPAÇÕES S.A. (MAP)	01/08/2007	1.573.444,68	R\$4.043,00	Não se aplica	31 de julho de 2024.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa coligada						
Objeto contrato	Locação de sala comercial						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Aviso prévio de 6 (seis) meses						
Natureza e razão para a operação	Locação de 1200 m ² (mil e duzentos metros quadrados) (4º andar), sendo que tal área é utilizada para as atividades operacionais da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Este contrato foi renovado em 01 de agosto de 2020.						
Especificação	Outra						
CAMERITE SISTEMAS S.A. (CAM)	01/04/2015	366.494,73	R\$11.018,00 (em 31 de dezembro de 2020)	Não se aplica	Prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa coligada						
Objeto contrato	Serviços de "streaming e gravação dos últimos 60 (sessenta) dias na nuvem".						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Denúncia com aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência, sem multa						
Natureza e razão para a operação	Transmissão e armazenamento de imagens nas dependências da empresa em Porto Alegre, Joinville e São Paulo, com o objetivo de monitorar as áreas comuns da empresa.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificação	Contrato inicialmente celebrado com a Neogrid Software S.A. (controlada da Companhia), na qualidade de contratante, sendo que a Neogrid Informática Ltda. (controlada da Companhia) é a atual contratante, tendo em vista a incorporação da Neogrid Software S.A. pela Neogrid Informática Ltda.						
NEOGRID DATACENTER S.A. (DC)	01/04/2014	436.337,87	R\$436.337,87	Não se aplica	12 (doze) meses contados a partir de 30 de abril de 2020.	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor		Empresa coligada					
Objeto contrato		Serviços de colocação e circuito de Dados IP					
Garantia e seguros		Não há					
Rescisão ou extinção		Multa de 30% (trinta por cento) sobre as parcelas faltantes em caso de cancelamento do contrato.					
Natureza e razão para a operação		Colocação e circuito de Dados IP					
Posição contratual do emissor		Outra					
Especificar		Contrato celebrado inicialmente com a Neogrid Software S.A. (controlada da Companhia), na qualidade de contratante, sendo que a Neogrid Informática Ltda. (controlada da Companhia) é a atual contratante, tendo em vista a incorporação da Neogrid Software S.A. pela Neogrid Informática Ltda.					

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia era uma sociedade anônima de capital fechado e inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses nos contratos que celebramos. Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse eram apenas aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tenha interesse conflitante com o nosso é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição das vantagens que tiver auferido.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia era uma sociedade anônima de capital fechado e inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses nos contratos que celebramos. Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse eram apenas aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tenha interesse conflitante com o nosso é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição das vantagens que tiver auferido.

A Companhia ressalta que, para celebração dos contratos listados no item 16.2 acima, não tomou medidas concretas para verificação do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado de tais operações e, portanto, não foram realizadas cotações de mercado, comparações com contratos similares firmados anteriormente pela Companhia com terceiros, ou elaborados laudos elaborados por terceiro independente.

Não obstante, a Companhia acredita que observou as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordo ou estabelecer relação comercial, sem prejuízo dos limites impostos pelo seu estatuto social vigente à época e as demais disposições previstas em lei. Para tanto a Companhia levou

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

em consideração, dentre outros, experiência, relevância no mercado e presença geográfica.

No entendimento da Companhia, os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio. Cumpre ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado.

São apresentadas abaixo as medidas adotadas pela Companhia para mitigar os riscos em cada uma das transações.

(a) Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 1º de abril de 2015 entre a Camerite Sistema S.A. e a Neogrid Software S.A. (sendo a atual contratante a Neogrid Informática Ltda.): As condições desse contrato são de mercado e não indicam vantagem perante os outros prestadores de serviços. Para que essas condições fossem asseguradas, a Companhia realizou a avaliação sob o aspecto técnico de fornecimento dos serviços em tecnologia em nuvem, sem a necessidade da Companhia realizar custos de investimento e manutenção periódicas no sistema das câmeras de monitoramento de segurança interna. Não obstante, referido contrato estabelece obrigações mútuas entre as partes, comuns em quaisquer tipos de contratos de prestação de serviços, o que inclui: (i) cláusula penal em caso de descumprimento, por qualquer das partes contratantes, das obrigações que lhe são impostas, e (ii) de multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do contrato, atualizados monetariamente pelo índice de preços que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda em vigor no Brasil. A Companhia acredita que todas essas obrigações dispostas no contrato, assim como em qualquer contrato contratação de prestação de serviços, bem como a avaliação da administração, sobre o aspecto técnico de fornecimento, garantiram a comutatividade de condições e não geram qualquer benefício ou prejuízo à Companhia e/ou suas subsidiárias ou quaisquer outras partes.

(b) Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 1º de abril de 2014 entre a Neogrid Datacenter S.A. e a Neogrid Software S.A. (sendo que a Neogrid Informática Ltda. é a atual contratante): As condições desse contrato são de mercado e não indicam vantagem perante os outros prestadores de serviços. Para que essas condições fossem asseguradas, a Companhia realizou avaliação sob o aspecto técnico dos riscos de interrupção dos serviços e de alta disponibilidade nível de serviço de atendimento em comparação com outros fornecedores, com o objetivo de mitigar o risco de ausência de caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios inadequados, bem como levou em consideração que a empresa Neogrid Datacenter encontra-se localizada no mesmo imóvel locado pela Neogrid Informática Ltda., facilitando assim, a comunicação e manutenção entre as partes. A prestação dos serviços contratados não possui caráter exclusivo, o que reforça a igualdade de condições com outros *players* do mercado. Ademais, o contrato assegura obrigações mútuas entre as partes, comuns em quaisquer tipos de contratos de prestação de serviços, o que inclui (i) manter o serviço contratado de acordo com as características técnicas estabelecidas; (ii) atender as reclamações sobre falhas e corrigir dentro do prazo acordado; (iii) não utilização do serviço de maneira indevida ou fraudulenta; (iv) responsabilidade pela guarda e integridade dos equipamentos; e (v) rescisão contratual em caso de descumprimento de obrigações contratuais ou cumprimento irregular, além da multa contratual que irá depender do período de vigência do contrato. A Companhia acredita que todas essas obrigações dispostas no contrato, assim como em qualquer contrato contratação de prestação de serviços, garantem a comutatividade de condições.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(c) Contrato de Locação de Módulos e Outras Avenças, celebrado entre M. Abuhab Participações S.A. e Neogrid Informática Ltda., em 1º de agosto de 2007, conforme renovado: As condições desse contrato são de mercado e não indicam vantagem perante os outros locadores. Para que essas condições fossem asseguradas, a Companhia realizou a avaliação do local sob aspectos estratégicos de localidade estando o mesmo situado em polo tecnológico ao lado de players nacionais e startups, segurança de acesso ao prédio, infraestrutura de TI preparada para receber empresas de tecnologia sem necessidade da Companhia realizar investimento significativos, e ainda, foi permitido dar o nome Neogrid ao prédio locado, atendendo a estratégia de *branding* e de marca empregadora. Referido contrato estabelece pagamento mensal pelo locatário, desde o início do contrato, reajustado anualmente pela variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Além de tais medidas, o Contrato tem sido objeto de aditamento para prever o reajuste do valor de aluguel acordado, de forma a reajustá-lo às condições e preço de mercado atuais. Não obstante, conforme previsto no contrato, o locatário possui como obrigação arcar com todos os encargos de locação e as despesas dispendidas com a administração do imóvel. Em caso de não pagamento do valor do aluguel mensal, bem como dos encargos da locação ajustados no contrato, de modo a mitigar o risco de ausência de caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios inadequados, o locatário deverá pagar o aluguel mensal e encargos com os seguintes acréscimos decorrentes da mora: (i) correção monetária total das quantias em débito, calculada pela variação *pro rata die* da TR (Taxa Referencial) da data de seus respectivos vencimentos até a data de seus efetivos pagamentos; (ii) juros de mora de 1% (um inteiro por cento) ao mês ou fração; (iii) multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação; e (iv) honorários de advogado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o total do débito, se houver cobrança judicial, purga judicial da mora ou intervenção do advogado para recebimento do débito. A Companhia acredita que todas essas obrigações dispostas no contrato, assim como em qualquer contrato contratação de prestação de serviços, garantem a comutatividade de condições.

(d) Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07 de janeiro de 2019 entre a Neogrid Informática Ltda. e VRALI Consulting Assessoria e Consultoria Econômica e Financeira – Eireli: As condições desse contrato são de mercado e não indicam vantagem perante os outros prestadores de serviços. Para que essas condições fossem asseguradas, a Companhia realizou a avaliação sob aspectos técnicos, visto que a contratação é para consultoria estratégica especializada para alta gestão da Companhia com conhecimentos em estruturação organizacional estratégica, fusões e aquisições de empresas, modelos de negócios de empresas SaaS – *Software as a Services*. Além disso, os serviços contratados estão dentro dos critérios de rigor e qualidade aplicáveis aos serviços de consultoria estratégica de modo não-exclusivo. A remuneração prevista no contrato decorreu exclusivamente dos serviços de consultoria prestados, não se confundindo com a remuneração de sua função na administração da Companhia, e estava em linha com as condições praticadas pelo mercado à época. Referido contrato estabeleceu atualização monetária pelo IGPM-FGV, além do acréscimo de 1% (um inteiro por cento) ao mês, mais multa moratória de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor apurado em atraso. O contrato foi encerrado em 18 de outubro de 2020. A Companhia entende que, pelos motivos acima descritos, o contrato celebrado com a parte relacionada foi celebrado em condições e preço de mercado, não gera qualquer benefício ou prejuízo à Companhia e/ou suas subsidiárias ou quaisquer outras partes.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 16.1 a 16.3 deste Formulário de Referência

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
15/12/2020	469.907.564,00	N/A	238.662.330	0	238.662.330
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações	Título	Condições para conversão		
		PLANO DE OUTORGA DE OPÇÃO DE	Vide itens 13.4 e 17.5.		
Tipo de capital	Capital Subscrito				
15/12/2020	469.907.564,00	N/A	238.662.330	0	238.662.330
Tipo de capital	Capital Integralizado				
15/12/2020	469.907.564,00	N/A	238.662.330	0	238.662.330
Tipo de capital	Capital Autorizado				
19/10/2020	800.000.000,00		0	0	0

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/12/2018	AGE	14/12/2018	3,947,800.00	Subscrição particular	9,622,078	90,548	9,712,626	5.65000000	0.41	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Fixado de acordo com o Contrato de Compra e Venda de Quotas da Empresa e o Laudo e Avaliação da Accera Sistemas Estratégicos S.A.

Forma de integralização Em moeda corrente nacional e por meio da conferência de Ações da empresa Accera Sistemas Estratégicos S.A.

15/12/2020	ARCA	15/12/2020	337,500,000.00	Subscrição pública	75,000,000	0	75,000,000	45.83000000	4.50	R\$ por Unidade
------------	------	------------	----------------	--------------------	------------	---	------------	-------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão Fixado no processo de IPO da Companhia.

Forma de integralização Em moeda corrente nacional

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou quaisquer desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações de emissão da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação
14/12/2018	14/12/2018	931,182.00	0	1,143,818	1,143,818	0.70000000	0.81
Forma de restituição	Participação societária de 20% na Dux Global Inc.						
Razão para redução	Com base na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/12/2018, às 15hs, após aguardar 60 dias previsto na Lei das S.A., foi aprovada a redução de capital de R\$ 931.182,00 com a entrega da participação societária detida pela Companhia na Dux Global Inc. Louisiana Corporation ao YAFO (Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) mediante o cancelamento de 1.143.818 ações preferenciais nominativas.						

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 – Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, além das informações descritas nos itens 17.1 a 17.4 deste Formulário de Referência, a Companhia informa o quanto segue:

PLANO DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

O plano é destinado aos diretores e principais executivos da Companhia e poderá incluir colaboradores que façam parte do plano de sucessão de liderança e/ou que tenham alcançado uma avaliação de desempenho satisfatória nos últimos 2 ciclos, conforme prática de avaliação de desempenho estabelecida pela Companhia (“Beneficiários”). Os critérios para fixação do prazo de exercício são estabelecidos nos respectivos instrumentos particular de opção de aquisição preferencial das ações (“Contratos de Outorga”), sendo que os Beneficiários poderão exercer as opções outorgadas em quatro datas anuais, na proporção de 25% por ano, quais sejam 31 de março de 2021, 31 de março de 2022, 31 de março de 2023 e 31 de março de 2024. Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos Programas e respectivos Contratos de Outorga, o Beneficiário poderá exercer a opção de compra das ações desde que mantenha seu vínculo com a Companhia, suas controladas ou coligadas. Observados os termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga e considerando que as opções outorgadas não são cumulativas, caso o Beneficiário não exerça a opção em uma determinada data, perderá o direito de aquisição de tais ações. Alguns Contratos de Outorga preveem ainda que as datas das opções poderão ser antecipadas, podendo o Beneficiário exercê-las de imediato na ocorrência das seguintes hipóteses: (i) a partir da data que se iniciar o processo de registro de oferta pública inicial de ações da Companhia; ou (ii) imediatamente antes da consumação de operação que resulte na troca de controle da Companhia. O preço de aquisição das ações deverá ser pago pelo Beneficiário à Companhia em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira da data de aquisição de tais ações e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Não obstante o acima disposto, em caso de antecipação das opções em razão do início do processo de registro de oferta pública inicial de ações da Companhia, o preço de aquisição deverá ser pago à Companhia em até 15 dias contados da liquidação oferta pública inicial de ações da Companhia. O número total de ações restritas que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano é de até 8.981.330 (oito milhares e novecentas e oitenta e um mil e trezentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão da Companhia.

Para mais informações sobre o Plano, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Do lucro líquido do exercício, apurado nos termos do Estatuto Social da Companhia, 5%, no mínimo, será destinado para a constituição da reserva legal, até que esta atinja valor equivalente a 20% do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Do lucro que remanescer, ajustado pela destinação à reserva legal e pela eventual destinação à reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo Artigo 202 da De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial das ações, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral de acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, observada as exceções lá previstas, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da Companhia; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia; (iii) mudança do objeto social da Companhia; (iv) fusão ou incorporação da Companhia em outra sociedade; e (v) participação da Companhia em um grupo de sociedades.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, a regulamentação vigente e o Estatuto Social, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

No que se refere a obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição de ações, o Estatuto Social, em seu artigo 30, prevê que, em caso de alienação, direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, referida alienação deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição (“OPA”) de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O estatuto social da Companhia não prevê hipótese adicional de suspensão de direitos às estabelecidas na Lei das Sociedades por Ação, que prevê, em seu artigo 120, que a Assembleia Geral dos seus acionistas pode deliberar a suspensão dos direitos do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou pelo Estatuto Social, cessando a suspensão logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à suspensão. Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial e não inferior a trinta dias.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social	31/12/2020					Volume financeiro negociado	Valor maior cotação	Valor menor cotação	Valor média cotação
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	653.608.372	7,43	4,42 R\$ por Unidade	5,95

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real, em série única da Companhia.
Data de emissão	01/10/2019
Data de vencimento	01/10/2024
Quantidade	110.000
Valor total	110.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	102.468.284,54
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A oferta restrita foi destinada a investidores profissionais, considerando os investidores referidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, observado que os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor (“Instrução CVM 539” e “Investidores Profissionais”), para fins dos limites do plano de distribuição, previstos acima. As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução da CVM 539, e após decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado facultativo integral das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), a qualquer momento, a partir da Data de Emissão das Debêntures e a seu exclusivo critério, na forma prevista na Escritura de Emissão. O valor a ser pago pela Companhia, aos Debenturistas, a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a Data de Pagamento do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão (“Saldo Devedor”) e do prêmio de resgate antecipado facultativo equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) flat sobre o Saldo Devedor. Para evitar quaisquer dúvidas, caso o pagamento do Resgate Antecipado Facultativo ocorra em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, conforme previsto na Escritura, o prêmio de Resgate Antecipado Facultativo previsto acima não incidirá sobre o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração que já seria devido naquela data, desde que os pagamentos sejam devidamente realizados. Não será permitido o resgate facultativo parcial das Debêntures. As Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo serão resgatadas em uma única data e serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Prazo de vigência: 01/10/2024

Remuneração: As Debêntures fazem jus, a partir da data de integralização, a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 2,75 (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento, de acordo com fórmula prevista na escritura de emissão.

Garantia Fidejussória: Como garantia do fiel e pontual pagamento das Debêntures, Neogrid Informática Ltda., Neogrid Sowftare Ltda., Miguel Abuhab, David Abuhab, Deborah Abuhab (em conjunto, “Fiadores”) prestam fiança nos termos do artigo 818 e seguintes do Código Civil, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como seus sucessores a qualquer título, solidariamente como fiadoras e principais pagadoras de todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão. Os Fiadores renunciaram expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 835, 836, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigos 130 e 794, do Código de Processo Civil.

Garantia Real: Em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento das obrigações garantidas previstas na Escritura de Emissão, (i) cessão fiduciária de direitos de crédito de titularidade da Neogrid Informática Ltda. em razão de conta vinculada, de movimentação restrita, de titularidade da referida empresa; e (ii) hipoteca em quarto grau sobre os imóveis registrados no 1º Registro de Imóveis de Joinville, sob as matrículas nº 142.337 e 60.192, respectivamente, de titularidade da M. Abuhab Participações S.A.

Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Condições de vencimento antecipado: a Escritura de Emissão possui hipóteses usuais de vencimento antecipado automático e não automático, sendo uma delas o descumprimento do Índice Financeiro descrito abaixo. Para mais informações, vide item 18.12 abaixo.

Restrições impostas à Companhia: Nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia está sujeita a restrições relacionadas à distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, realização de operações societárias, entre outras.

Não aplicável.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto (i) no artigo 13 da Instrução CVM 476, (ii) no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e (iii) nas regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas poderão, a exclusivo critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. O não atendimento, durante a vigência das Debêntures, do índice financeiro abaixo configurará um evento de vencimento não automático nos termos da Escritura de Emissão: Dívida Financeira Líquida/EBITDA: < 2,5x, sendo:

O índice financeiro será verificado anualmente pelos auditores independentes e incluído nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia, sendo certo que a primeira verificação ocorrerá com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	18	1

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações ordinárias da Companhia são admitidas à negociação no Brasil. Especificamente as ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código (*ticker*) “NGRD3”, na categoria de maior nível de governança, o “Novo Mercado”.

As debêntures de emissão da Companhia descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência são admitidas à negociação na B3 – Segmento CETIP UTVM sob os códigos de negociação NGRD11.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, na data de arquivamento deste Formulário de Referência, valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, na data de arquivamento deste Formulário de Referência, não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

1^a Emissão de Debêntures

Em outubro de 2019, a Companhia realizou sua 1^a (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, tendo emitido 110.000 (cento e dez mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Debêntures”), no valor total de R\$110 milhões, sendo a data de emissão em 1º de outubro de 2019 e o vencimento final em 1º de outubro de 2024. Para mais informações sobre as Debêntures, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

1^a Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias

Em 15 de dezembro de 2020, a Companhia realizou uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, compreendendo a distribuição: (i) primária de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia e (ii) secundária de 33.100.000 (trinta e três milhões e cem mil) de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, considerando o exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar, realizada na República Federativa do Brasil com esforços de colocação das Ações no exterior, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, ao preço de R\$4,50 por ação, perfazendo o total de R\$ 486.450.000,00 (quatro centros e oitenta e seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

1ª Emissão de Debêntures

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos captados por meio da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$110 milhões, consistindo na emissão de 110.000 (cento e dez mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Debêntures”), emitidas em 1º de outubro de 2019, com vencimento final em 1º de outubro de 2024, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta”), foram destinados (i) ao pagamento de cédula de crédito bancário emitida pela Neogrid Informática Ltda. (“Neogrid Informática”) em favor do Banco do Brasil S.A. e (ii) à antecipação do pagamento da segunda e da terceira parcelas devidas aos antigos acionistas da Accera Sistemas Estratégicos S.A. (“Accera”) no âmbito da aquisição da Accera pela Neogrid Informática, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 25 de outubro de 2018, entre os antigos acionistas da Accera e a Neogrid Informática, dentre outros.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, uma vez que os recursos captados por meio da Oferta foram utilizados conforme as propostas de aplicação previstas na escritura de emissão das Debêntures.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que os recursos captados por meio da Oferta foram utilizados conforme as propostas de aplicação previstas na escritura de emissão das Debêntures.

1ª Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias

Aproximadamente 20% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de Ações, que ocorreu em 15 de dezembro de 2020, serão destinados para o crescimento orgânico por meio de Investimentos em P&D, Marketing e Vendas e aproximadamente 80% dos recursos líquidos provenientes da mesma oferta serão destinados para investimentos em crescimento inorgânico por meio de fusões e aquisições.

A Companhia monitora constantemente e de forma seletiva, oportunidades no seu setor de atuação e mantém constante análise de viabilidade de negócios, contudo não possui nenhuma negociação em estágio conclusivo e/ou com documentos vinculantes e não pode prever o momento em que essas potenciais aquisições serão efetivadas e nem o valor destinado para cada uma das aquisições.

A Destinação de Recursos líquidos que a Companhia vier a receber com a Oferta Primária baseia-se em suas análises, perspectivas atuais, expectativas sobre eventos futuros e tendências, além de outros fatores que não se pode antecipar (e.g. como resultado da pandemia COVID-19).

Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a Destinação de Recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos negócios da Companhia, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que a Companhia acredita estar dentro de sua política de investimento, visando à preservação do seu capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

A Companhia não receberá quaisquer recursos provenientes da Oferta Secundária (incluindo os recursos decorrentes da alienação das Ações do Lote Suplementar no âmbito da Oferta Secundária, conforme aplicável), por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária (incluindo os recursos decorrentes da alienação das Ações do Lote Suplementar no âmbito da Oferta Secundária, conforme aplicável) serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição**18.11 – Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde sua constituição.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 18.5 deste Formulário de Referência

1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia

- (i) São hipóteses de vencimento antecipado automático:
- descumprimento, pela Emissora e/ou Fiadoras, de quaisquer obrigações pecuniárias devidas nos termos da Escritura de Emissão, não sanado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data dos respectivos vencimentos;
 - descumprimento da destinação de recursos determinada para as Debêntures, nos termos da Escritura da Emissão;
 - decretação de vencimento antecipado de quaisquer dívidas no mercado de capitais ou financeiro, das quais a Emissora ou qualquer Fiadora ou Garantidora seja parte como devedora ou garantidora, cujo valor unitário ou agregado, seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas);
 - em caso de (1) decretação de falência da Emissora e/ou Fiadoras e/ou Garantidora, (2) pedido de autofalência pela Emissora e/ou Fiadoras e/ou Garantidora; (3) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou Fiadoras não elidido ou rejeitado no prazo legal, (4) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial pela Emissora e/ou Fiadoras e/ou Garantidora independentemente de deferimento ou homologação por juiz competente; ou (5) a dissolução ou liquidação da Emissora e/ou Fiadoras e/ou Garantidora, exceto se em decorrência de uma reorganização societária permitida nos termos da Escritura de Emissão;
 - transformação do tipo societário da Emissora, de sociedade por ações para sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e
 - questionamento, pela Emissora e/ou qualquer das Fiadoras, da validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia.
- (ii) São hipóteses de vencimento antecipado não-automático:
- descumprimento, pela Emissora e/ou Fiadoras, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, não sanado no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do recebimento de comunicação escrita do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura/remediação específico na Escritura de Emissão;
 - inadimplemento, desde que observados os eventuais prazos de cura previstos nos respectivos instrumentos, de qualquer dívidas no mercado de capitais ou financeiro das quais a Emissora ou qualquer Fiadora ou Garantidora seja parte como devedora ou garantidora, cujo valor unitário ou agregado da dívida, seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas);
 - alteração do Controle da Emissora e/ou de qualquer Fiadora Pessoa Jurídica por pessoa, natural ou jurídica, ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

comum, sendo “Controle” entendido, cumulativamente, como: (1) a titularidade de direitos de sócio que assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral da Emissora e o poder de eleger a maioria dos administradores da Emissora; e (2) o uso efetivo do seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Emissora;

- d. cisão, fusão ou incorporação, incluindo incorporação de ações, ou qualquer outra forma de reorganização societária da Emissora e/ou Fiadoras Pessoas Jurídicas, sem a prévia autorização pelos Debenturistas, exceto se (1) não resultar em alteração de Controle da Emissora; ou (2) for realizada exclusivamente entre Emissora e/ou Fiadoras e/ou controladas da Emissora e/ou Fiadora; ou (3) for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures por eles detidas, nos termos do artigo 231, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- e. redução do capital social da Emissora exceto se previamente aprovado pela maioria dos debenturistas, reunidos em assembleia geral, nos termos do artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;
- f. protesto de títulos contra a Emissora e/ou Fiadoras e/ou a Garantidora cujo montante, individual ou agregado, ultrapasse R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), exceto se o referido protesto for decorrente de (1) erro ou má-fé de terceiros devidamente comprovado pela Emissora ou Fiadoras ou Garantidora, ou (2) se for revogado, sustado ou cancelado, em qualquer dos casos, em até 10 dias contados da data do respectivo protesto;
- g. descumprimento de decisão judicial de mérito transitada em julgado ou decisão arbitral definitiva, de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou Fiadoras e/ou Garantidora, que imponha obrigação de pagamento em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- h. verificação de que quaisquer das declarações realizadas pela Emissora e/ou por qualquer Fiadora e/ou Garantidora na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, conforme aplicável, são (1) falsas ou enganosas; ou (2) materialmente incorretas ou incompletas na data e nas condições que foram prestadas, exceto, no caso do inciso (a) acima, se sanadas em 10 (dez) dias;
- i. resgate ou amortização de ações, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas pela Emissora e/ou Fiadoras, caso a Emissora e/ou as Fiadoras estejam em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias ou financeiras com os debenturistas ou quaisquer terceiros no âmbito de dívidas contraídas no mercado financeiro ou de capitais, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório;
- j. alienação, cessão, transferência dos bens objeto de Garantias Reais, ou constituição, pela Emissora e/ou Garantidora, a qualquer tempo durante a vigência da Escritura de Emissão, de quaisquer ônus sobre quaisquer dos bens objeto das Garantias Reais;
- k. declaração de nulidade, invalidade ou inexequibilidade da Escritura de Emissão por meio de decisão judicial, não revertida ou sem obtenção da suspensão de seus efeitos em até 30 (trinta) dias da ciência;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- l. declaração de nulidade, invalidade ou inexequibilidade de qualquer Contrato de Garantia, por meio de decisão judicial, exceto se, em até 30 (trinta) dias de sua ciência (*1*) a decisão seja revertida ou seja obtida a suspensão de seus efeitos; ou (*2*) as Garantias declaradas nulas ou inválidas sejam substituídas nos prazos para substituição indicados nos referidos Contratos de Garantia para substituição ou reforço de garantias;
- m. penhora, sequestro, confisco, desapropriação, ônus, encargo, determinado por autoridade judicial governamental, sobre os bens objeto das Garantias Reais, exceto se, em até 30 (trinta) dias contados da data de sua ciência, for obtida medida judicial suspendendo o respectivo ônus ou se for realizada a substituição ou reforço da garantia nos prazos para substituição e/ou reforço indicados nos referidos Contratos de Garantia para substituição ou reforço de garantias;
- n. transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pelas Fiadoras e/ou Garantidora das obrigações assumidas na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia;
- o. decisão judicial condenatória em face da Emissora e/ou quaisquer das Fiadoras, acerca da prática pela Emissora e/ou qualquer das Fiadoras de atos de corrupção e/ou atos lesivos contra a administração pública, nacionais ou estrangeiras, na forma da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada e do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, do Decreto Lei nº 2.848 de 7 de setembro de 1940, conforme alterada, e, conforme aplicáveis, do *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* e o *UK Bribery Act 2010*;
- p. em caso de declaração judicial de insolvência ou incapacidade civil não sanada em 30 (trinta) dias ou qualquer decisão ou reconhecimento público e notório que gere impacto de natureza similar e impacte adversa e materialmente quaisquer Fiadoras Pessoas Físicas;
- q. não atendimento, pela Emissora, em qualquer momento durante a vigência das Debêntures, do índice financeiro abaixo, a ser verificado anualmente pelos auditores independentes e incluído nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, sendo certo que a primeira verificação ocorrerá com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Dívida Financeira Líquida/EBITDA: < 2,5x a partir de 2020, sendo:

“Dívida Financeira Líquida” significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluindo dívidas contraídas perante instituições financeiras e decorrentes de emissões de debêntures, subtraído do caixa e numerários em trânsito, saldo de contas de livre movimentação de titularidade da Emissora em bancos e aplicações financeiras sem prazo de carência para resgate; e

“EBITDA” significa o resultado bruto, subtraído das despesas de comercialização, despesas administrativas, acrescido dos valores de depreciação e amortização.

Em 31/12/2020 a Companhia está cumprindo com o índice financeiro mencionado.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas no item 18 deste Formulário de Referência.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não aprovou planos para recompra de ações de emissão da Companhia nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Exercício social 31/12/2020

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade
Movimentação		Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial		0	
Quantidade adquirida		11.428.380	0,82
Quantidade alienada		7.005.439	0,00
Quantidade cancelada		2.047.050	
Quantidade final		2.375.891	
Relação valores mobiliários em circulação		1,451700%	

Exercício social 31/12/2019

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade
Movimentação		Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial		0	
Quantidade adquirida		381.807	0,90
Quantidade alienada		0	0,00
Quantidade cancelada		0	
Quantidade final		381.807	
Relação valores mobiliários em circulação		5,910000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Exercício social 31/12/2018

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade
Movimentação			
Quantidade Inicial		287.638	
Quantidade adquirida		24.938	1,61
Quantidade alienada		0	0,00
Quantidade cancelada		312.576	
Quantidade final		0	
Relação valores mobiliários em circulação		0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**19.3 – Outras informações relevantes**

Além das movimentações dos valores mobiliários mantidos em tesouraria descritas no item 19.2 acima, em 19 de outubro de 2020, a Companhia homologou o cancelamento, sem alteração do valor do capital social da Companhia, de 2.047.050 (dois milhões, quarenta e sete mil e cinquenta) ações ordinárias e de 4.935.885 (quatro milhões, novecentas e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco) ações preferenciais de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria.

Adicionalmente, em 30 de outubro de 2020, a Companhia realizou a transferência de 7.005.439 (sete milhões, cinco mil e quatrocentas e trinta e nove) ações ordinárias mantidas em tesouraria para os beneficiários do Plano de Opção de Ações, outorgadas em 20 de janeiro de 2020 e em 08 de julho de 2020.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	19/10/2020
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Companhia; acionista ou grupo de acionistas que exerce, direta ou indiretamente, o Poder de Controle da Companhia, ainda que não estejam vinculados por acordo de acionistas (“Acionistas Controladores”); membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (“Administradores”); membros e respectivos suplentes, quando aplicável, da Diretoria Não Estatutária, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados ou que venha a ser criados pela Companhia, por disposição estatutária (“Demais Órgãos da Administração”); e quem quer que, em virtude de cargo, função ou posição exercida na Companhia, nos Acionistas Controladores, nas Coligadas, ou nas Controladas, tenha conhecimento, ou possa vir a ter conhecimento, de Ato ou Fato Relevante sobre os negócios sociais da Companhia ainda não divulgado ao mercado, ou, ainda, relativa às demonstrações financeiras trimestrais e anuais

Principais características

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de outubro de 2020, a Companhia aprovou a “Política de Negociação de Valores Mobiliários da Neogrid Participações S.A.” (“Política de Negociação”), a qual, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM nº 358”), visa a regulamentar as operações com valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados (“Valores Mobiliários”), estabelecendo as diretrizes e procedimentos a serem observadas pela Companhia e pelas pessoas sujeitas à Política de Negociação, quais sejam os Acionistas Controladores, os Administradores e membros dos Demais Órgãos da Administração, bem como Colaboradores Relevantes da Companhia (em conjunto, “Pessoas Sujeitas à Política”), a fim de assegurar a regularidade e transparência de tais negociações. A Política de Negociação está de acordo com os seguintes princípios básicos: (i) obediência à legislação e à regulação em vigor; (ii) compromisso com as melhores práticas de governança corporativa; e (iii) transparência e equidade de tratamento.

As vedações, obrigações e comunicação estabelecidas na Política de Negociação se aplicam: (i) tanto às negociações realizadas em Bolsas de Valores e em mercado de balcão, organizado ou não, quanto às realizadas sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição; (ii) às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas Pessoas Sujeitas à Política, quer tais negociações se deem por intermédio de sociedades por elas controladas, quer através de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações; (iii) às negociações realizadas pelos respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes das pessoas naturais dentre os Acionistas Controladores, Administradores e membros dos Demais Órgãos da Administração, e Colaboradores Relevantes; e (iv) às operações de aluguel de Valores Mobiliários de emissão da Companhia realizadas por Pessoas Sujeitas à Política.

A Política de Negociação pode ser consultada no site da Companhia (ri.neogrid.com) ou, ainda, no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Nos termos da Política de Negociação, é vedada a negociação de Valores Mobiliários pela Companhia e Pessoas Vinculadas nas seguintes hipóteses, conforme aplicável: (a) sempre que tenham conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante até que seja divulgada aos órgãos reguladores, às Bolsas de Valores e outras entidades similares e, simultaneamente, aos acionistas e investidores em geral, bem como de informação privilegiada aquela relacionada às demonstrações financeiras trimestrais ou anuais ainda não divulgadas ao mercado (“Informação Privilegiada”), até a sua divulgação ao mercado do Ato ou Fato Relevante; (b) quando o Diretor de Relações com Investidores, independentemente de justificativa ou da existência de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado, fixar períodos em que as Pessoas Sujeitas à Política não poderão negociar Valores Mobiliários de emissão da Companhia, Controladas e Coligadas (“Períodos de Bloqueio”), sendo certo que o Período de Bloqueio perdurará até que seja divulgado novo comunicado informando expressamente o seu termo final; (c) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das demonstrações financeiras trimestrais e anuais, bem como no próprio dia da divulgação, antes que a informação se torne pública; (d) quando tenham conhecimento de decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir proventos (dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações), de desdobrar ações ou de emitir valores mobiliários da Companhia, até que publicados os respectivos editais ou anúncios; (e) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou houver sido outorgada opção ou mandat
--	---

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas no item 20.1 deste Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia possui uma política de divulgação de ato e fato relevantes (“Política de Divulgação”), elaborada nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”) e aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de outubro de 2020 e também descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência.

Além disso, para assegurar que as regras sobre divulgação de informações constantes na Política de Divulgação sejam cumpridas, é exigido que cada uma das pessoas que deverão observar as disposições da Política de Divulgação assine um termo de adesão à ela, por meio do qual se dão por cientes de seus termos e se comprometem a cumpri-los em sua integridade.

Adicionalmente, de acordo com a legislação e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em vigor, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 conforme alterada (“Instrução CVM 358”), toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à B3 quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os Atos ou Fatos Relevantes (conforme abaixo definidos), inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de Ato ou Fato Relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de Ato ou Fato Relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar (i) a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (ii) a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; ou (iii) a decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados;
- dão exemplos de Atos ou Fatos Relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão, dentre outros;
- impõem à companhia aberta o envio de Atos ou Fatos Relevantes à CVM, por meio do sistema Empresas.Net fornecido pela CVM e pela B3, bem como divulgá-los ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;

- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo criado por disposição estatutária) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à B3 a titularidade e negociações realizadas com valores mobiliários emitidos pela referida companhia, suas controladoras e controladas (desde que sejam companhias abertas), inclusive aquelas detidas por seus cônjuges, companheiros, dependentes incluídos na sua declaração anual de imposto de renda e sociedades controladas;
- exigem que qualquer acionista controlador, direto ou indireto, qualquer acionista que eleja membros do conselho de administração ou conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, divulgue a alteração de sua participação por meio negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual sua participação direta ou indireta ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Ademais, a Companhia aderiu ao Novo Mercado, segmento especial de listagem de governança corporativa da B3 que, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto que adotem tais práticas diferenciadas de governança corporativa. O Regulamento do Novo Mercado, dentre outras, impõe a necessidade de realização de reunião pública com analistas e demais interessados, ao menos uma vez ao ano, para divulgação de informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas, e a divulgação anual de cronograma de eventos corporativos.

Ainda, de acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante ocorrido referente à Companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão: (i) pela própria Companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus diretores; (iv) pelos seus conselheiros; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao Ato ou Fato Relevante; (vii) por quem quer que tenha conhecimento do Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A referida vedação também prevalece se existir a intenção da Companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, ou, em relação a acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim. É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pelas pessoas mencionadas no parágrafo acima no período de 15 dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras (DFP).

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia possui uma política de divulgação de ato e fato relevantes (“Política de Divulgação”), elaborada nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”) e aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de outubro de 2020.

A Política de Divulgação objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pela Companhia e pelas Pessoas Sujeitas à Política para a divulgação de ato ou fato relevante da Companhia, nos termos da, e conforme definido na, Instrução CVM 358 (“Ato ou Fato Relevante”), a fim de evitar o uso indevido de Informações Privilegiadas e assegurar o tratamento equitativo aos investidores da Companhia, com base nos princípios da integridade e equidade das informações.

Sujeitam-se às normas e procedimentos da Política de Divulgação a Companhia, o acionista ou grupo de acionistas que exerce, direta ou indiretamente, o poder de controle da Companhia, ainda que não estejam vinculados por acordo de acionistas (“Acionistas Controladores”), membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (“Administradores”), membros e respectivos suplentes, quando aplicável, da Diretoria Não Estatutária, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados ou que venha a ser criados pela Companhia, por disposição estatutária (“Demais Órgãos de Administração”) quem quer que, em virtude de cargo, função ou posição exercida na Companhia, nos Acionistas Controladores, nas Coligadas, ou nas Controladas, tenha conhecimento, ou possa vir a ter conhecimento, de Ato ou Fato Relevante sobre os negócios sociais da Companhia ainda não divulgado ao mercado, ou, ainda, relativa às demonstrações financeiras trimestrais e anuais da Companhia que ainda não tenham sido divulgadas ao mercado (“Colaboradores Relevantes”) e todas as pessoas naturais ou jurídicas que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, consultores, instituições financeiras, analistas de valores mobiliários, instituições do sistema de distribuição, assessores, advogados, contadores, trabalhadores terceirizados e fornecedores que contratados pela Companhia, suas Controladas ou Coligadas, que tenham conhecimento, ou possam vir a ter conhecimento, de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao mercado ou, ainda, relativa às demonstrações financeiras trimestrais e anuais da Companhia que ainda não tenham sido divulgadas ao mercado (“Fornecedores e Prestadores de Serviços”), as quais deverão aderir formalmente à Política de Divulgação por meio da assinatura do termo de adesão e toda e qualquer pessoa que venha a ter informações sobre atos ou fatos relevantes ainda não divulgados pela Companhia (em conjunto, “Pessoas Sujeitas”).

A comunicação de Ato ou Fato Relevante à CVM, às bolsas de valores em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação, no País ou no exterior. (“Bolsa de Valores”) e ao mercado em geral deve ser feita imediatamente, por meio de documento escrito, de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

O Ato ou Fato Relevante será divulgado ao público investidor em um portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade.

O Ato ou Fato Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Caso seja necessária a divulgação antes da abertura da sessão de

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

negociação, tal divulgação deverá ser realizada, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após, prevalecendo, no caso de incompatibilidade de horário de negociação em mercados de diferentes países, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá solicitar, sempre simultaneamente às Bolsas de Valores, nacionais e estrangeiras (conforme aplicável), a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Companhia poderá, excepcionalmente, deixar de divulgar Ato ou Fato Relevante quando o Acionista Controlador ou os Administradores da Companhia entenderem que a revelação do Ato ou Fato Relevante naquele momento poderá pôr em risco o interesse legítimo da Companhia. Caso o Ato ou Fato Relevante esteja ligado a operações envolvendo diretamente o Acionista Controlador e este decida por sua não divulgação, deverá o Acionista Controlador informar o Diretor de Relações com Investidores da Companhia e/ou ao Departamento de Relações com Investidores.

Ainda que o Acionista Controlador ou os Administradores da Companhia decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, na hipótese de o Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo escapar ao controle, ou, caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, os Acionistas Controladores ou os Administradores ficam obrigados a, através do Diretor de Relações com Investidores ou diretamente, providenciar para que o Ato ou o Fato Relevante seja imediatamente comunicado à CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor.

As Pessoas Sujeitas devem (i) conhecer, ter acesso e entender a Política de Divulgação, bem como ter pleno conhecimento de suas respectivas obrigações em relação à sua aplicação; (ii) guardar sigilo sobre informações relativas a Ato ou Fato Relevante da Companhia ao qual tenha acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, sujeito à aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável e a critério da Companhia; (iii) zelar para que seus subordinados e terceiros de sua confiança guardem sigilo sobre informações relativas a Ato ou Fato Relevante e delas não se utilizem, respondendo solidariamente com estes em hipótese de descumprimento; (iv) observado o disposto na Política de Divulgação, aderir à Política de Divulgação mediante assinatura de Termo de Adesão ou, alternativamente, celebrar contrato de confidencialidade, conforme aplicável; (v) comunicar ao Diretor de Relações com Investidores e/ou ao Departamento de Relações com Investidores qualquer informação que entendam caracterizar Ato ou Fato Relevante, a quem caberá decidir sobre a necessidade de divulgar a matéria ao mercado e sobre o nível de detalhamento da divulgação; e (vi) atender prontamente às solicitações de esclarecimentos formuladas pelo Diretor de Relações com Investidores quanto à verificação da ocorrência de Ato ou Fato Relevante.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relações com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação**21.4 – Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 21.1 a 21.3 deste Formulário de Referência.